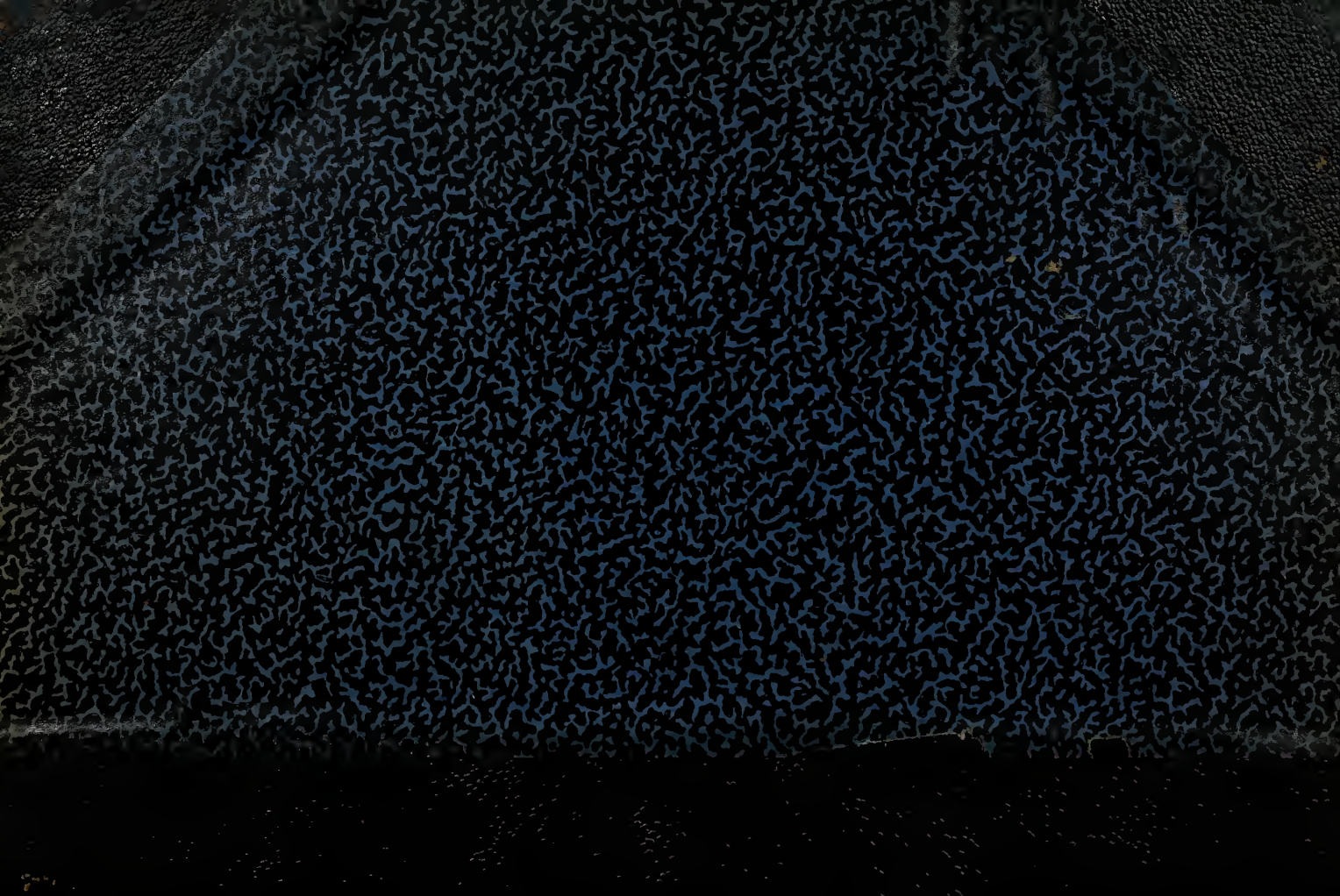

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL

1944 - 1945

387.524
B823

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL

1944 - 1945

387524
C732

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1944 – 1945

ÍNDICE

Pág.

INTRODUÇÃO III

QUADROS ESTATÍSTICOS

I — Resumo do comércio de cabotagem — 1921/1945 1
II — Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas — 1921/1945 2
III — Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais — 1939/1945 15
IV — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as grandes classes 20
V — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as principais mercadorias
1. Matérias primas 22
2. Gêneros alimentícios 33
3. Manufaturas 43
VI — Resumo do comércio de cabotagem por meses 60
VII — Resumo da importação por portos de destino 61
VIII — Resumo da exportação por portos de procedência 64
IX — Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias
1. Quantidade 66
2. Valor 66
X — Comércio de cabotagem por mercadorias 67

ÍNDICE POR MERCADORIAS 119

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando sòmente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange sòmente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa dêsse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

Passaram a figurar entre as unidades federadas, a partir de 1945, os novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n.º 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes na antiga classificação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais e matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticas e outras matérias primas; preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os portos de procedência e de destino são os portos de embarque e desembarque das mercadorias.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ
- Guajará-Mirim
- Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE
- Abunã
- Antimári
- Brasiléia
- Feijó
- Juruá
- Jurupari
- Liberdade
- Purus
- Rio Branco
- Tarauacá

AMAZONAS
- Capacete
- Itacoatiara
- Manaus
- Parintins
- Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO
- Boa Vista

PARÁ
- Amapá
- Belém
- Montenegro
- Óbidos
- Oiapoque
- Viseu

TERRITÓRIO DO AMAPÁ
Amapá
Oiapoque

MARANHÃO
São Luiz
Tutóia

PIAUÍ
Amarração
Parnaíba

CEARÁ
Acarau
Aracati
Camocim
Chaval
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE
Areia Branca
Macáu
Natal

PARAÍBA
Cabedelo

PERNAMBUCO
Fernando de Noronha
Recife

ALAGOAS
Maceió
Penedo
Pôrto Calvo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA
Fernando de Noronha

SERGIPE
Aracaju
Estância
Neópolis
São Cristovão
Vila Nova

BAHIA
Abadie
Alcobaça
Camamu
Canavieiras
Caravelas
Ilhéus
Itacaré
Pôrto Seguro
Prado
Salvador
Viçosa

ESPÍRITO SANTO
Anchieta
Guarapari
Itapemirim
Piúma
Santa Cruz
São Mateus
Vitória

RIO DE JANEIRO
Angra dos Reis
Barra de São João
Cabo Frio
Macaé
Niterói
Parati
São João da Barra

DISTRITO FEDERAL
Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO
Cananéia
Caraguatatuba
Iguape
Santos
São Sebastião
Ubatuba
Vila Bela

PARANÁ
Antonina
Foz do Iguaçu
Guaraquessaba
Guaratuba
Paranaguá
Pôrto Mendes

TERRITÓRIO DO IGUAÇU
Foz do Iguaçu

SANTA CATARINA
Florianópolis
Imbituba
Itajaí
Joinville
Laguna
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL
Aceguá
Bagé
D. Pedrito
Itaqui
Jaguarão
Livramento
Pelotas
Pôrto Alegre
Pôrto Xavier
Quaraí
Rio Grande
Santa Vitória do Palmar
São Borja
Uruguaina

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ
Bela Vista
Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

MATO GROSSO
Bela Vista
Corumbá
Cuiabá
Guajará-Mirim
Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

6. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

7. MERCADORIAS CUJA UNIDADE NÃO É O QUILO — Até 1939 vigoraram os pesos médios abaixo assinalados, para efeito de cálculo da quantidade das mercadorias cuja unidade não é o quilo.

A partir de fevereiro de 1940, essas mercadorias passaram a ter o seu pêso apurado rigorosamente segundo as indicações consignadas nos documentos de coleta, o que explicará qualquer divergência entre os dados divulgados e os cálculos feitos de acôrdo com os pêsos médios fornecidos.

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

	MERCADORIAS	UNIDADE	PÊSO MÉDIO	
0039	Aves domésticas ou para alimentação	cabeça	4	quilos
0061	Gado vacum	»	400	»
0063	Gado cavalar	»	300	»
0065	Gado muar	»	300	»
0069	Gado, n. e.	»	58	»
0099	Animais vivos, n. e.	»	—	

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

2109	Ouro	grama	—	
2119	Platina	»	—	
2127	Prata em resíduos e retalhos	»	—	
2129	Prata, n. e.	»	—	
2162	Diamantes	»	—	
2169	Pedras preciosas, n. e.	»	—	
2179	Pedras semipreciosas	»	—	
2191	Carbonados	»	—	
2199	Minerais preciosos, semipreciosos e raros, n. e.	»	—	

CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4423	Café em grão	saca	60	quilos

CLASSE IV — MANUFATURAS

7109	Manufaturas de ouro	grama	—	
7119	Manufaturas de platina	»	—	
7129	Manufaturas de prata	»	—	
7199	Manufaturas de minerais preciosos, semipreciosos e raros, n. e.	»	—	
8819	Alcalóides	»	—	
9332	Harmônios	um	250	quilos
9336	Pianos	»	250	quilos
9738	Locomotivas	»	70.000	»
9811	Automóveis para passageiros	»	1.500	»
9812	Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	2.000	»
9821	Chassis para automóveis de passageiros	»	1.200	»
9822	Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	1.500	»
9869	Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	—	

8. VALORES — O valor representa o valor comercial da mercadoria em moeda nacional; isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

9. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(-) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 11 de novembro de 1946.

João de Lourenço
Diretor

ANOS	QUANTIDADE (TON)			VALOR (Cr$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925	1.613.924	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	349.250	3.026.398
1929	1.792.879	128.473	1.921.352	2.465.262	322.618	2.787.880
1930	1.453.410	106.622	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	281.291	2.234.409
1932	1.609.780	117.761	1.727.541	2.074.774	271.957	2.346.731
1933	1.740.666	124.975	1.865.641	2.230.784	320.330	2.551.114
1934	1.959.752	127.624	2.087.376	2.457.130	324.905	2.782.035
1935	2.047.375	132.277	2.179.652	2.917.438	380.093	3.297.531
1936	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937	2.382.133	141.151	2.523.284	3.794.790	460.371	4.255.161
1938	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.264	4.100.427
1939	2.725.083	167.467	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940	2.757.751	210.806	2.968.557	4.138.633	738.012	4.876.645
1941	2.987.718	227.326	3.215.044	5.317.090	939.334	6.256.424
1942	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.739	858.597	6.641.336
1943	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.965	945.338	7.340.303
1944	3.038.133	285.393	3.323.526	9.835.335	1.220.801	11.056.136
1945	3.026.748	305.126	3.331.874	11.121.750	1.350.275	12.472.025

II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1945

ANOS	TERRITÓRIO DO GUAPORÉ				TERRITÓRIO DO ACRE			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	...	...	...	...	7.937	5.094	8.353	6.325
1922	...	...	...	...	7.436	4.806	9.701	7.388
1923	...	...	...	...	5.877	5.919	14.566	14.696
1924	...	...	...	...	5.597	8.057	10.136	16.573
1925	...	...	...	...	7.979	7.963	17.192	26.615
1926	...	...	...	...	7.117	4.259	14.022	16.108
1927	...	...	...	...	7.798	8.798	12.377	23.057
1928	...	...	...	...	6.218	7.365	9.827	15.369
1929	...	...	...	...	5.046	8.085	8.623	12.960
1930	...	...	...	...	3.003	6.930	5.390	8.536
1931	...	...	...	...	2.268	8.140	4.380	7.324
1932	...	...	...	...	2.235	7.703	4.199	5.886
1933	...	...	...	...	1.532	6.582	3.321	5.566
1934	...	...	...	...	2.176	8.838	4.637	8.132
1935	...	...	...	...	2.620	7.823	5.578	10.033
1936	...	...	...	...	3.525	9.403	10.556	17.535
1937	...	...	...	...	5.300	9.625	16.896	28.636
1938	...	...	...	...	3.735	12.519	9.648	22.210
1939	...	...	...	...	6.040	7.291	17.346	17.289
1940	...	...	...	...	6.613	7.614	22.192	18.466
1941	...	...	...	...	9.174	5.588	31.926	19.045
1942	...	...	...	...	9.219	11.388	39.296	27.272
1943	...	...	...	...	6.533	5.129	36.113	39.398
1944	...	...	...	...	16.891	3.464	98.966	41.056
1945	10.536	3.634	58.491	62.717	12.318	4.710	85.137	53.662

ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	6.142	24.631	7.744	25.879	...	...	...	...
1922	7.008	24.285	8.603	28.634	...	...	...	...
1923	29.994	7.569	59.476	12.551	...	...	...	...
1924	27.585	9.643	55.476	12.869	...	...	...	...
1925	35.480	10.537	97.122	22.114	...	...	...	...
1926	32.031	7.974	64.893	14.081	...	...	...	...
1927	32.756	11.067	63.388	15.005	...	...	...	...
1928	30.390	13.930	54.871	14.419	...	...	...	...
1929	29.778	19.544	53.252	15.694	...	...	...	...
1930	21.815	14.620	35.890	12.153	...	...	...	...
1931	24.598	12.344	40.066	9.189	...	...	...	...
1932	23.715	14.595	36.957	9.386	...	...	...	...
1933	28.372	12.828	50.587	10.080	...	...	...	...
1934	32.495	14.650	56.875	14.060	...	...	...	...
1935	35.885	12.294	64.353	15.287	...	...	...	...
1936	40.466	12.791	90.448	27.574	...	...	...	...
1937	42.979	14.323	107.009	35.640	...	...	...	...
1938	47.853	17.273	98.162	34.117	...	...	...	...
1939	51.269	12.209	103.665	33.635	...	...	...	...
1940	51.576	16.549	115.636	55.393	...	...	...	...
1941	63.514	15.242	169.867	84.731	...	...	...	...
1942	65.757	21.090	229.609	152.827	...	...	...	...
1943	67.954	15.915	338.912	141.453	...	...	...	...
1944	75.237	18.558	387.869	152.679	...	...	...	...
1945	68.270	19.617	395.691	162.308	1.201	—	6.960	—

ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	43.290	31.575	24.869	30.713	...	...	...	...
1922	55.571	31.030	32.582	36.831	...	...	...	...
1923	33.352	69.977	71.239	57.749	...	...	...	...
1924	39.463	90.808	78.247	64.812	...	...	...	...
1925	39.849	110.103	117.171	74.961	...	...	...	...
1926	30.532	90.428	80.688	56.052	...	...	...	...
1927	34.457	77.106	86.744	55.947	...	...	...	...
1928	33.001	86.530	88.091	60.468	...	...	...	...
1929	42.065	82.875	93.951	58.448	...	...	...	...
1930	34.403	59.790	61.264	42.516	...	...	...	...
1931	40.943	62.578	72.181	39.189	...	...	...	...
1932	47.076	71.740	83.155	39.764	...	...	...	...
1933	50.351	76.520	85.298	54.732	...	...	...	...
1934	52.834	66.081	90.211	56.123	...	...	...	...
1935	57.390	63.482	108.864	70.039	...	...	...	...
1936	66.947	65.208	145.821	84.846	...	...	...	...
1937	74.820	65.249	183.003	91.379	...	...	...	...
1938	75.542	84.881	167.757	109.036	...	...	...	...
1939	77.165	56.808	178.636	113.042	...	...	...	...
1940	91.865	50.480	200.067	127.187	...	...	...	...
1941	104.023	74.711	280.214	216.570	...	...	...	...
1942	109.358	82.398	351.738	242.436	...	...	...	...
1943	115.194	92.267	524.747	306.537	...	...	...	...
1944	103.076	110.628	642.437	503.015	...	...	...	...
1945	86.033	94.947	547.713	471.038	2.068	0	10.181	1

ANOS	MARANHÃO				PIAUÍ			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	6.219	8.866	10.993	14.653	2.112	3.217	3.267	5.469
1922	7.507	10.095	11.510	22.453	2.602	4.732	3.399	9.402
1923	14.616	8.573	45.068	24.634	5.674	3.731	19.131	6.495
1924	17.540	11.443	48.934	29.055	10.593	3.450	24.906	5.637
1925	15.709	20.226	35.885	34.781	4.713	5.499	13.857	6.731
1926	13.508	12.355	38.838	19.256	7.169	2.827	19.188	4.142
1927	15.603	14.577	41.642	27.450	5.982	4.762	20.209	7.948
1928	15.876	29.413	51.823	40.394	5.312	3.621	18.168	6.149
1929	19.030	26.124	43.738	36.454	5.728	3.161	14.425	5.380
1930	19.321	21.825	34.190	26.187	4.462	8.043	11.464	8.856
1931	18.618	31.609	42.775	36.907	6.216	8.543	18.727	9.909
1932	19.400	39.858	41.393	49.255	10.722	3.165	21.374	5.306
1933	18.058	30.979	36.022	42.510	11.838	3.683	23.092	6.393
1934	18.732	27.279	42.953	39.336	10.662	2.798	30.150	3.391
1935	22.776	28.006	58.427	46.873	11.410	3.948	36.950	1.459
1936	25.917	27.041	71.433	47.433	15.378	1.314	51.707	1.202
1937	26.126	25.187	68.575	48.890	16.382	5.911	57.103	3.540
1938	27.268	22.907	70.710	42.747	13.479	2.552	45.647	6.028
1939	30.113	20.433	83.668	41.421	16.921	3.408	56.622	6.236
1940	32.138	15.609	86.391	38.366	21.053	3.364	67.874	7.030
1941	37.226	22.392	103.710	51.318	30.847	3.783	104.381	11.283
1942	30.012	30.198	115.799	78.401	24.258	2.126	81.519	9.956
1943	27.247	39.893	115.852	97.500	12.220	4.336	45.191	17.171
1944	29.793	46.092	183.938	140.142	15.208	11.120	76.722	32.636
1945	29.197	34.046	188.666	123.941	17.928	6.463	161.445	18.146

II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1945

ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	21.020	26.117	30.044	45.682	18.176	10.343	26.794	20.842
1922	18.423	34.951	30.960	63.235	21.024	18.126	38.218	33.179
1923	40.708	21.995	108.684	64.573	27.908	169.445	53.894	87.105
1924	30.814	40.717	99.109	54.966	24.745	122.587	59.613	63.383
1925	29.326	43.021	94.204	59.338	22.591	74.416	48.768	36.537
1926	25.374	32.648	80.441	45.539	15.661	103.654	36.685	39.588
1927	29.411	57.240	99.186	65.444	21.250	96.985	48.653	63.149
1928	34.721	48.965	91.597	61.607	28.434	74.273	49.784	55.516
1929	35.225	34.480	95.970	34.319	23.382	149.415	49.667	47.343
1930	32.729	37.452	73.696	34.533	20.825	48.882	33.823	29.409
1931	46.791	47.631	101.820	46.063	37.159	77.180	42.896	39.377
1932	133.975	28.128	134.678	44.343	44.168	33.220	52.044	34.811
1933	94.209	26.416	132.593	32.997	34.905	112.065	51.808	46.842
1934	62.009	30.125	149.726	35.343	37.165	202.391	65.517	53.155
1935	71.716	38.327	208.685	52.512	46.979	180.188	95.766	63.664
1936	80.735	52.636	217.232	60.262	51.628	248.709	89.330	76.420
1937	92.416	63.501	253.295	66.135	51.344	298.986	94.158	83.899
1938	86.772	37.977	223.014	41.757	42.944	303.389	82.516	78.861
1939	82.292	46.231	255.840	54.588	32.980	334.176	78.037	65.159
1940	83.533	48.466	262.293	61.153	31.980	316.380	86.252	76.402
1941	111.382	50.021	347.440	107.019	37.488	356.120	108.732	122.030
1942	133.295	49.155	310.828	110.089	55.243	297.341	126.249	129.386
1943	112.293	51.864	354.146	130.264	50.211	245.782	133.459	112.337
1944	78.608	61.162	409.823	158.355	39.027	187.857	177.014	189.943
1945	77.498	82.693	551.863	196.750	37.068	305.193	214.267	194.310

ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	13.841	10.319	23.933	16.414	163.299	62.301	170.225	113.712
1922	16.916	28.439	31.979	28.861	138.712	80.100	142.873	155.372
1923	22.618	20.977	37.834	87.571	96.656	126.113	224.670	224.709
1924	17.945	21.212	38.711	81.696	98.983	224.794	245.219	350.844
1925	19.468	21.170	40.814	56.297	102.963	273.194	266.868	366.287
1926	15.738	28.053	29.161	39.027	82.210	259.237	206.792	324.896
1927	12.310	30.436	31.397	57.490	80.154	242.781	240.977	315.671
1928	15.660	29.281	33.463	70.660	92.949	273.687	255.086	356.294
1929	16.910	25.443	43.471	44.960	76.459	350.654	237.776	399.550
1930	14.690	17.917	31.960	36.586	72.484	265.148	188.642	227.319
1931	25.305	25.950	39.595	63.105	89.438	270.174	189.495	282.362
1932	31.729	35.824	55.291	61.204	98.068	218.465	210.446	295.168
1933	32.139	34.127	59.895	58.096	120.215	227.997	247.051	286.760
1934	35.435	32.389	62.119	61.753	136.331	235.322	274.926	293.179
1935	42.078	26.276	92.707	81.436	148.279	259.025	362.927	350.840
1936	38.316	32.530	89.148	116.717	156.988	257.092	375.985	388.923
1937	46.764	40.690	92.888	113.776	177.839	195.700	402.351	386.314
1938	30.308	49.908	77.502	94.486	134.868	264.585	375.046	434.711
1939	34.209	50.018	81.192	115.177	144.877	334.858	441.793	504.433
1940	33.919	63.064	92.208	132.854	162.516	315.008	491.633	500.027
1941	35.917	72.276	116.658	182.781	182.743	365.698	629.056	667.004
1942	32.648	53.913	105.797	147.235	178.331	288.738	741.838	681.768
1943	34.520	29.046	166.869	134.160	167.259	264.458	913.723	687.421
1944	33.415	42.787	198.325	181.355	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430
1945	33.098	42.089	228.801	167.127	177.810	339.556	1.523.603	1.307.393

ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (C.$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	50.574	15.089	49.630	25.397	...	...	...	...
1922	51.611	15.734	48.327	30.652	...	...	...	...
1923	18.358	38.520	41.880	64.782	...	...	...	...
1924	24.264	66.165	61.576	103.127	...	...	...	...
1925	19.238	83.512	53.355	101.383	...	...	...	...
1926	16.238	72.267	39.572	78.197	...	...	...	...
1927	15.861	99.616	43.473	100.123	...	...	...	...
1928	20.454	100.299	60.840	111.111	...	...	...	...
1929	23.134	121.798	54.483	121.057	...	...	...	...
1930	15.312	130.942	41.448	83.689	...	...	...	...
1931	22.358	100.752	44.864	85.228	...	...	...	...
1932	21.767	94.486	49.879	86.413	...	...	...	...
1933	28.619	78.241	57.722	80.312	...	...	...	...
1934	31.522	96.751	59.591	109.447	...	...	...	...
1935	36.895	98.042	82.125	124.703	...	....	...	...
1936	35.683	81.902	79.658	110.783	...	...	...	...
1937	37.699	87.942	81.059	129.829	...	...	...	...
1938	33.507	86.421	81.335	105.486	...	...	...	...
1939	34.712	128.490	90.574	134.891	...	...	...	...
1940	34.941	119.102	93.914	129.576	...	...	...	...
1941	30.585	117.207	95.600	150.182	...	...	...	...
1942	29.726	70.589	103.136	139.877	...	...	...	...
1943	21.753	94.367	108.148	171.855	...	...	...	...
1944	26.623	107.780	164.123	244.677	...	...	...	...
1945	33.612	101.527	196.695	313.805	0	—	1	—

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	30.995	9.395	16.965	16.179	36.499	56.699	46.163	114.351
1922	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	63.159	117.867
1923	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31 947	175.227	70.233
1924	19.808	45.443	41.975	45.634	75.486	61.098	240.146	113.971
1925	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	101.482
1926	21.411	51.451	39.461	38.284	102.049	47.173	240.848	78.335
1927	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.691	288.784	73.669
1928	18.964	42.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.997
1929	17.196	37.395	34.075	32.928	112.779	42.085	258.521	73.923
1930	13.352	49.609	29.278	27.863	88.949	32.532	213.604	56.032
1931	19.624	61.877	38.004	38.076	95.910	38.581	209.251	69.288
1932	16.507	34.527	36.360	26.548	95.954	28.641	210.868	65.533
1933	31.248	33.670	43.004	26.976	110.950	49.414	237.511	83.700
1934	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.678
1935	25.207	55.772	56.730	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217
1936	25.160	61.572	60.036	50.202	135.278	84.642	390.310	150.002
1937	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	104.712	467.748	168.886
1938	24.663	55.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.780
1939	26.124	48.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	156.914
1940	24.963	67.961	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544
1941	24.966	72.799	81.325	84.750	191.812	105.901	623.039	240.865
1942	20.035	51.840	76.376	96.734	165.964	89.474	647.397	263 863
1943	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789
1944	20.886	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	962.081	341.319
1945	24.141	40.162	160.525	116.964	146.628	104.305	1.045.300	375.494

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	31.307	32.064	15.528	33.485	30.930	4.392	2.758	2.591
1922	27.819	31.549	13.306	38.799	40.722	5.978	2.901	3.174
1923	25.177	21.816	38.865	14.525	8.316	38.834	4.511	2.788
1924	41.406	19.026	86.894	17.766	12.583	78.494	10.420	7.000
1925	57.098	19.262	117.365	25.772	10.950	78.594	8.541	7.130
1926	63.299	19.718	90.912	20.947	10.685	61.020	8.733	7.124
1927	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.164	12.907	6.686
1928	50.986	18.411	106.433	28.176	25.589	51.283	21.381	5.886
1929	50.774	16.814	96.788	21.877	17.844	51.132	14.661	6.213
1930	37.319	17.042	61.320	15.776	22.650	54.051	18.660	5.468
1931	34.839	18.543	55.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.127
1932	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.329
1933	28.220	31.270	60.561	17.650	18.704	38.713	15.837	5.236
1934	58.755	24.090	85.629	17.114	39.366	48.735	26.476	9.054
1935	36.667	31.536	63.555	25.187	31.265	45.646	22.943	7.245
1936	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	76.919	21.258	13.705
1937	39.687	44.638	85.931	33.513	23.541	65.410	19.970	25.866
1938	42.202	35.895	73.921	34.870	36.192	57.224	29.708	22.176
1939	44.539	37.966	75.599	36.626	38.348	53.143	30.526	18.511
1940	35.307	39.764	60.464	32.761	42.330	58.501	34.843	17.439
1941	45.231	36.779	95.753	37.949	27.508	75.118	22.186	22.232
1942	27.934	33.680	56.893	39.140	12.551	73.377	14.752	26.537
1943	15.225	32.974	39.189	44.240	35.087	15.923	44.687	54.776
1944	55.325	47.311	126.761	87.131	55.335	12.278	63.706	60.333
1945	38.681	42.681	138.175	162.385	29.849	23.279	67.584	119.694

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	294.544	384.931	385.283	261.951	56.313	212.500	102.980	152.590
1922	390.965	410.151	505.281	274.700	65.187	265.051	165.763	178.234
1923	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.939	232.136
1924	624.027	329.952	648.840	955.054	394.763	72.069	449.873	313.986
1925	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.579	324.444
1926	559.322	318.103	566.380	846.737	392.226	75.996	390.465	299.683
1927	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
1928	691.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.679	528.671	403.176
1929	624.536	336.260	626.515	910.779	525.448	101.223	473.870	385.349
1930	534.506	246.472	478.440	649.036	338.307	96.169	287.712	308.816
1931	551.170	254.113	517.348	678.687	331.149	114.348	309.584	359.715
1932	602.409	306.903	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
1933	639.048	313.008	590.171	793.978	326.676	135.246	300.796	442.616
1934	781.769	339.690	610.797	889.191	337,924	139.609	328.352	474.328
1935	788.121	338.011	653.905	1.023.844	358.099	140.448	387.815	590.199
1936	772.279	356.291	782.363	1.142.541	472,168	157.117	488.061	633.284
1937	780.988	403.377	839.692	1.303.852	478,003	171.952	547.016	664.636
1938	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	197.668	505.193	698.996
1939	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
1940	1.061.091	398.057	1.014.945	1.354.375	590.269	264.286	633.926	1.008.199
1941	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
1942	1.155.397	404.776	1.475.624	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
1943	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.651	1.452.901
1944	1.284.677	457.111	2.607.736	3.143.190	733.205	361.141	1.485.665	2.364.272
1945	1.225.435	455.531	2.823.989	3.419.659	713.827	255.405	1.735.844	2.361.856

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	35.033	29.740	20.786	34.396	43.817	29.475	28.821	41.737
1922	52.648	40.272	25.638	41.533	45.290	26.642	32.784	41.199
1923	36.027	80.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902
1924	50.601	99.655	84.761	48.484	32.550	101.836	78.008	71.306
1925	56.639	90.634	94.100	47.579	41.905	117.215	93.238	86.725
1926	54.671	59.402	79.361	39.403	41.794	84.000	80.589	66.032
1927	57.666	63.821	81.176	39.212	38.495	102.334	80.585	81.976
1928	54.563	73.817	83.992	46.692	41.768	133.268	88.023	86.094
1929	68.018	63.859	96.397	42.652	49.134	137.427	96.254	84.535
1930	57.607	51.988	70.540	35.793	47.130	102.219	78.847	69.184
1931	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749
1932	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	83.244	90.851
1933	51.767	71.502	70.405	40.574	43.845	149.497	90.053	88.391
1934	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	166.053	103.493	101.648
1935	49.644	69.733	80.328	51.881	45.497	207.096	107.614	115.391
1936	61.655	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176
1937	60.861	94.601	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565
1938	61.428	99.679	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
1939	65.890	103.166	98.346	77.754	68.487	279.249	160.800	178.542
1940	72.404	117.792	112.012	95.711	72.188	297.635	175.572	192.210
1941	77.907	141.337	130.639	125.745	84.645	410.942	224.770	256.380
1942	65.167	122.725	110.703	139.453	63.877	508.965	203.572	320.707
1943	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999
1944	62.982	175.677	197.597	269.201	73.345	769.624	369.017	627.360
1945	84.953	179.877	250.263	369.503	88.015	761.032	441.073	726.581

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	191.433	125.969	180.788	191.082	...	...	...	...
1922	198.648	147.474	187.123	241.743	...	...	...	...
1923	133.663	178.359	250.075	206.955	...	...	...	...
1924	157.359	297.753	383.299	390.299	...	...	...	...
1925	161.958	274.267	409.992	452.679	...	...	...	...
1926	148.757	308.169	312.204	387.392	...	...	...	...
1927	154.460	354.682	363.883	430.406	...	...	...	...
1928	162.821	383.322	396.631	470.194	...	...	...	...
1929	176.418	313.050	390.439	452.630	...	...	...	...
1930	159.362	298.066	296.970	380.217	...	...	...	...
1931	172.555	287.889	344.452	339.964	...	...	...	...
1932	153.517	369.452	294.012	415.193	...	...	...	...
1933	189.483	433.618	381.499	427.389	...	...	...	...
1934	207.466	469.739	377.648	430.785	...	...	...	...
1935	241.040	500.736	466.754	485.194	...	...	...	...
1936	261.951	499.504	526.348	650.718	...	...	...	...
1937	305.204	530.119	624.986	789.867	...	...	...	...
1938	292.472	566.139	654.408	719.628	...	...	...	...
1939	349.994	681.283	721.993	792.406	...	...	...	...
1940	348.889	673.279	775.314	775.757	...	...	...	...
1941	378.460	537.260	944.505	773.329	...	...	...	...
1942	342.148	516.491	965.587	826.090	...	...	...	...
1943	303.882	391.901	1.002.234	845.893	...	...	...	...
1944	292.170	434.882	1.428.782	1.348.037	...	...	...	...
1945	391.422	435.028	1.633.650	1.809.264	166	11	570	49

ANOS	MATO GROSSO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	622	1.386	499	2.984
1922	2.055	1.297	1.650	1.831
1923	1.091	1.188	2.526	1.074
1924	1.195	3.105	4.084	3.765
1925	2.144	3.497	4.711	4.723
1926	2.104	3.162	5.573	3.983
1927	1.879	2.767	4.430	3.097
1928	1.896	1.173	4.422	1.706
1929	2.448	528	5.004	829
1930	1.806	344	5.308	483
1931	3.120	363	5.059	604
1932	1.816	797	3.783	1.303
1933	5.462	265	4.888	316
1934	6.576	320	4.257	288
1935	4.730	219	4.230	258
1936	4.953	307	4.440	447
1937	6.846	121	3.671	210
1938	3.635	1	1.688	236
1939	5.081	729	3.209	1.413
1940	6.947	2.279	5.799	4.153
1941	9.077	3.127	7.633	5.291
1942	4.587	917	4.782	1.986
1943	3.630	2.309	10.032	4.157
1944	2.834	0	11.028	36
1945	2.120	88	5.538	378

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1939/1945

Matérias primas

ALGODÃO, EM BRUTO OU PREPARADO (Total)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	45.283	192.966	4.261
1940	46.417	208.140	4.484
1941	62.795	283.963	4.522
1942	44.297	277.219	6.258
1943	34.477	251.476	7.294
1944	57.162	475.880	8.325
1945	45.262	378.863	8.370

ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES

1939	1.403	35.648	25.408
1940	1.480	39.252	26.522
1941	1.508	42.364	28.093
1942	1.310	45.377	34.639
1943	925	40.277	43.543
1944	1.176	66.530	56.573
1945	900	50.731	56.368

ALGODÃO EM RAMA

1939	39.035	142.381	3.648
1940	40.581	153.336	3.778
1941	56.211	221.401	3.939
1942	39.371	209.366	5.318
1943	30.181	192.083	6.364
1944	51.948	381.081	7.336
1945	40.907	292.825	7.158

BABAÇU

1939	7.308	10.469	1.433
1940	5.631	7.189	1.277
1941	6.713	11.144	1.660
1942	6.980	16.330	2.340
1943	10.136	22.504	2.220
1944	21.046	55.325	2.629
1945	13.613	36.895	2.710

BORRACHA, EM BRUTO OU PREPARADA

1939	9.107	36.139	3.968
1940	10.840	62.746	5.788
1941	13.918	121.766	8.749
1942	14.065	194.551	13.832
1943	13.147	192.146	14.615
1944	13.595	232.186	17.079
1945	15.651	302.043	19.299

CARVÃO DE PEDRA

1939	261.567	18.483	71
1940	313.535	23.157	73
1941	390.251	38.092	98
1942	498.227	62.668	126
1943	551.337	80.010	145
1944	556.805	97.736	176
1945	504.762	84.916	168

(1) Incluída em 1945.

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

1939	12.822	18.687	1.457
1940	13.206	20.627	1.562
1941	14.964	28.369	1.896
1942	15.038	45.082	2.998
1943	9.100	36.565	4.018
1944	16.089	59.263	3.683
1945	18.999	57.466	3.025

FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS (1)

1939	6.101	7.638	1.252
1940	7.833	12.099	1.545
1941	13.131	31.348	2.387
1942	13.155	39.193	2.979
1943	15.900	57.174	3.596
1944	17.459	70.629	4.045
1945	15.880	66.500	4.188

FUMO EM CORDA E EM FÔLHAS

1939	21.293	66.952	3.144
1940	23.347	76.851	3.292
1941	23.060	72.468	3.143
1942	24.093	77.381	3.212
1943	18.250	70.953	3.888
1944	28.904	135.865	4.701
1945	29.271	219.678	7.505

LÃ EM BRUTO

1939	4.719	27.949	5.923
1940	3.585	29.744	8.297
1941	4.580	42.583	9.297
1942	3.943	52.692	13.363
1943	2.815	37.510	13.325
1944	7.319	99.613	13.610
1945	8.489	113.732	13.397

MADEIRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS

1939	76.866	25.025	326
1940	80.648	28.689	356
1941	82.043	31.346	382
1942	86.317	40.282	467
1943	95.821	59.483	621
1944	122.243	114.648	938
1945	127.435	117.923	925

ÓLEOS VEGETAIS (exclusive para curtume)

1939	10.827	26.341	2.433
1940	12.471	36.960	2.964
1941	16.573	54.694	3.300
1942	13.390	56.890	4.249
1943	11.608	65.508	5.643
1944	13.759	97.670	7.099
1945	12.057	96.421	7.997

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1939/1945

Matérias primas

PELES E COUROS, EM BRUTO OU PREPARADOS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	10.672	91.781	8.600
1940	11.209	101.547	9.059
1941	18.143	176.249	9.714
1942	11.655	148.008	12.699
1943	12.269	166.249	13.550
1944	14.974	238.025	15.896
1945	19.715	323.597	16.414

PINHO, EM BRUTO OU PREPARADO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	91.302	27.380	300
1940	93.541	28.771	308
1941	113.024	36.402	322
1942	109.075	54.079	496
1943	164.387	125.385	763
1944	170.314	185.933	1.092
1945	204.339	246.141	1.205

SAL PARA USO INDUSTRIAL

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	370.939	24.548	66
1940	358.940	21.948	61
1941	401.184	44.030	110
1942	352.038	50.767	144
1943	262.787	42.049	160
1944	204.880	38.789	189
1945	328.573	67.086	204

SEBO COMUM OU GRAXA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	11.045	16.173	1.464
1940	9.897	15.809	1.597
1941	12.989	23.053	1.775
1942	9.951	30.063	3.021
1943	5.947	23.507	3.953
1944	7.523	42.612	5.664
1945	10.302	52.025	5.050

Gêneros alimentícios

AÇÚCAR

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	426.285	380.631	893
1940	435.609	397.623	913
1941	445.061	427.480	960
1942	330.590	384.200	1.162
1943	346.756	483.927	1.396
1944	425.452	726.650	1.708
1945	414.946	850.094	2.049

ARROZ

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	157.903	121.566	770
1940	134.442	99.840	743
1941	132.980	158.611	1.193
1942	100.192	155.137	1.548
1943	77.887	129.571	1.664
1944	117.016	229.729	1.963
1945	119.132	273.580	2.296

BANHA DE PORCO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	32.760	91.545	2.794
1940	29.499	78.104	2.648
1941	24.686	81.050	3.283
1942	21.223	92.685	4.367
1943	17.149	105.486	6.151
1944	26.716	183.647	6.874
1945	31.040	224.128	7.221

BATATAS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	49.638	28.760	579
1940	47.468	33.371	703
1941	24.076	17.449	725
1942	35.698	24.007	673
1943	35.450	23.662	667
1944	49.814	56.361	1.131
1945	25.219	39.182	1.554

BEBIDAS, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	29.127	38.792	1.332
1940	28.158	38.126	1.354
1941	25.277	44.689	1.768
1942	24.368	51.555	2.116
1943	16.022	55.743	3.479
1944	19.130	95.933	5.015
1945	18.810	106.045	5.638

CAFÉ EM GRÃO (Saca)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	490.767	43.168	88
1940	462.526	42.074	91
1941	477.636	58.513	123
1942	450.009	75.987	169
1943	608.455	105.926	174
1944	839.152	146.955	175
1945	608.883	131.209	215

Gêneros alimentícios

CARNE SÊCA OU CHARQUE

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	68.818	179.330	2.605
1940	52.078	153.951	2.956
1941	43.888	149.065	3.396
1942	42.057	171.117	4.069
1943	42.065	211.129	5.019
1944	47.670	328.342	6.888
1945	51.506	416.360	8.084

CARNES EM CONSERVA, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	7.216	19.133	2.651
1940	7.770	21.799	2.806
1941	8.360	26.173	3.131
1942	7.731	32.910	4.257
1943	11.225	68.859	6.134
1944	12.289	88.416	7.195
1945	14.519	117.154	8.124

CEBOLAS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	30.360	31.803	1.048
1940	29.602	32.722	1.105
1941	13.925	20.223	1.452
1942	26.139	31.547	1.207
1943	27.227	30.208	1.109
1944	27.775	40.301	1.451
1945	24.449	79.242	3.241

CERVEJA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	36.981	43.731	1.183
1940	41.398	50.817	1.228
1941	44.229	60.445	1.367
1942	37.867	56.516	1.492
1943	12.798	46.956	3.669
1944	19.466	81.130	4.168
1945	17.536	94.488	5.388

FARINHA DE MANDIOCA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	52.094	22.690	436
1940	47.815	20.789	435
1941	47.268	22.530	477
1942	87.926	65.602	746
1943	67.812	63.882	942
1944	83.843	86.130	1.027
1945	68.511	72.212	1.054

FARINHA DE TRIGO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	132.605	123.954	935
1940	92.237	104.067	1.128
1941	106.347	125.366	1.179
1942	108.973	145.992	1.340
1943	87.012	131.104	1.507
1944	101.902	180.695	1.773
1945	81.052	168.815	2.083

FEIJÃO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	64.851	48.462	747
1940	64.212	58.813	916
1941	51.093	44.067	862
1942	87.690	74.776	853
1943	59.604	59.532	899
1944	71.496	96.546	1.350
1945	53.334	93.678	1.756

FRUTAS EM CONSERVA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	8.374	21.850	2.609
1940	5.984	17.599	2.941
1941	9.239	26.552	2.874
1942	6.940	20.745	2.989
1943	4.990	21.699	4.348
1944	5.287	32.408	6.130
1945	9.184	68.249	7.431

LEITE EM CONSERVA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	2.764	12.569	4.547
1940	3.010	14.026	4.660
1941	3.807	17.985	4.724
1942	4.398	23.408	5.322
1943	4.024	24.823	6.169
1944	3.836	30.043	7.832
1945	5.121	50.306	9.823

MANTEIGA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	3.937	25.936	6.588
1940	4.230	33.575	7.937
1941	4.480	35.157	7.848
1942	3.914	32.149	8.214
1943	1.869	24.237	12.968
1944	3.076	58.816	19.121
1945	3.712	80.064	21.569

MASSA DE TOMATE

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	5.823	11.207	1.925
1940	443	981	2.214
1941	123	451	3.667
1942	2.974	8.907	2.995
1943	4.136	25.586	6.186
1944	5.751	39.429	6.856
1945	7.369	55.953	7.593

MILHO (1)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	7.572	2.866	378
1940	5.742	1.966	342
1941	5.649	1.826	323
1942	10.081	5.457	541
1943	12.612	8.293	658
1944	27.789	22.235	800
1945	41.217	56.504	1.371

(1) Incluída em 1945.

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1939/1945

Gêneros alimentícios

PEIXES EM CONSERVA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	5.482	13.829	2.523
1940	6.783	17.923	2.642
1941	7.147	23.766	3.325
1942	6.389	28.216	4.416
1943	7.594	46.317	6.099
1944	10.481	80.327	7.664
1945	9.203	79.719	8.662

VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRAUS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	23.060	21.426	929
1940	28.302	26.854	949
1941	36.150	37.216	1.029
1942	32.964	40.596	1.232
1943	13.513	27.666	2.047
1944	26.567	62.853	2.366
1945	31.845	82.439	2.589

Manufaturas

APLICAÇÕES DO PAPEL

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	4.254	27.191	6.392
1940	4.453	34.393	7.724
1941	5.394	46.660	8.650
1942	4.235	45.769	10.807
1943	3.498	47.676	13.630
1944	4.049	70.675	17.455
1945	4.406	80.040	18.166

CHARUTOS, CIGARROS E CIGARRILHOS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	4.420	69.789	15.789
1940	4.840	82.734	17.094
1941	4.782	93.280	19.506
1942	3.903	87.289	22.365
1943	1.791	67.459	37.666
1944	2.972	140.915	47.414
1945	2.847	157.427	53.296

CAIXAS DE MADEIRA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	37.288	15.435	414
1940	43.347	16.410	379
1941	43.181	19.142	443
1942	40.860	27.372	670
1943	43.988	40.834	928
1944	63.705	81.008	1.272
1945	78.679	147.274	1.872

FÓSFOROS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	3.640	37.263	10.237
1940	3.859	38.422	9.956
1941	4.885	49.893	10.214
1942	3.830	42.080	10.987
1943	4.249	61.401	14.451
1944	4.790	67.858	14.167
1945	5.220	96.307	18.450

CALÇADOS DE COURO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	2.391	48.007	20.078
1940	2.290	48.106	21.007
1941	2.746	58.530	21.315
1942	1.840	48.319	26.260
1943	1.362	62.920	46.197
1944	1.448	87.940	60.732
1945	1.508	96.817	64.202

MANUFATURAS DE ALGODÃO, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	6.487	89.096	13.734
1940	6.303	97.251	15.429
1941	7.580	118.945	15.692
1942	6.431	113.740	17.686
1943	4.395	118.391	26.938
1944	5.291	178.657	33.766
1945	6.147	192.903	31.382

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
939	673	9.570	14.220
940	1.172	20.256	17.283
941	2.212	40.545	18.330
942	1.780	41.836	23.503
943	2.187	56.576	25.869
944	2 003	57.576	28.745
945	2.164	60.768	28.081

MANUFATURAS DE FERRO E AÇO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1939	19.822	75.400	3.804
1940	27.292	106.222	3.892
1941	35.655	152.368	4.273
1942	29.227	178.468	6.106
1943	24.201	209.218	8.645
1944	26.315	245.163	9.316
1945	28.008	241.335	.6178

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO			
1939	23.345	32.559	1.395
1940	27.087	42.035	1.552
1941	32.224	54.180	1.681
1942	26.898	58.633	2.179
1943	17.754	60.902	3.430
1944	25.924	104.078	4.015
1945	25.396	119.703	4.713
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			
1939	8.636	59.775	6.922
1940	9.814	76.036	7.748
1941	11.131	101.230	9.094
1942	10.324	120.172	11.640
1943	8.700	139.958	16.087
1944	9.626	195.028	20.261
1945	10.146	212.118	20.907
MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA			
1939	4.956	15.414	3.110
1940	5.081	16.823	3.311
1941	6.259	19.883	3.177
1942	7.190	24.807	3.450
1943	6.609	33.566	5.079
1944	6.565	45.826	6.980
1945	6.084	53.672	8.822
PAPEL PARA EMBRULHO			
1939	13.869	24.207	1.745
1940	13.482	32.356	2.406
1941	16.665	43.587	2.615
1942	13.749	55.216	4.016
1943	13.662	61.002	4.465
1944	20.782	100.022	4.813
1945	15.604	76.428	4.898
PAPEL PARA IMPRESSÃO			
1939	5.632	14.764	2.621
1940	6.305	21.701	3.442
1941	8.779	33.844	3.855
1942	8.474	54.327	6.411
1943	7.342	56.720	7.725
1944	6.677	58.944	8.828
1945	6.440	51.354	7.974
PERFUMARIAS			
1939	3.279	51.193	15.612
1940	3.367	52.784	15.677
1941	4.453	77.513	17.407
1942	3.590	70.495	19.636
1943	3.784	96.532	25.511
1944	6.874	163.525	23.789
1945	6.094	197.271	32.371
PRODUTOS FARMACÊUTICOS			
1939	8.609	114.122	13.256
1940	8.737	125.157	14.325
1941	9.840	171.106	17.389
1942	9.138	175.208	19.174
1943	8.862	226.311	25.537
1944	11.183	331.236	29.620
1945	12.144	453.263	37.324
PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.			
1939	14.336	73.938	5.158
1940	12.129	28.569	2.355
1941	17.004	46.597	2.740
1942	16.571	54.755	3.304
1943	15.901	68.858	4.330
1944	18.117	93.412	5.156
1945	18.480	83.286	4.507
SACOS DE ALGODÃO			
1939	2.888	18.807	6.512
1940	3.529	24.695	6.998
1941	3.965	28.939	7.299
1942	2.657	30.218	11.373
1943	1.677	24.302	14.491
1944	3.017	55.915	18.533
1945	3.369	67.814	20.129
TECIDOS DE ALGODÃO			
1939	37.487	499.022	13.312
1940	32.170	474.428	14.748
1941	40.867	640.395	15.670
1942	32.764	735.455	22.447
1943	27.545	852.871	30.963
1944	34.934	1.460.542	41.809
1945	33.213	1.571.511	47.316
TECIDOS DE LÃ			
1939	935	36.445	38.979
1940	765	32.214	42.110
1941	645	29.321	45.459
1942	429	24.967	58.198
1943	471	38.073	80.834
1944	604	62.507	103.488
1945	646	77.002	119.198
TECIDOS DE "RAYON", VISCOSE E SEMELHANTES			
1939	1.189	55.131	46.368
1940	1.461	70.006	47.916
1941	1.809	93.449	51.658
1942	1.392	85.089	61.127
1943	1.131	96.765	85.558
1944	1.047	150.232	143.488
1945	1.365	246.092	180.287

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1944/1945

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
ANIMAIS VIVOS								
Território do Guaporé	—	14	—	—	—	115	—	—
Território do Acre	121	40	—	—	513	373	—	—
Amazonas	59	47	23	8	363	168	187	64
Pará	5	67	144	46	257	1.146	535	434
Maranhão	0	—	—	—	1	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	16	15	52	—	142	156	325
Rio Grande do Norte	1	13	—	—	17	69	—	—
Paraíba	2	25	—	—	250	275	—	—
Pernambuco	19	77	25	30	881	2.909	1.082	774
Alagoas	0	2	—	—	5	150	—	—
Sergipe	1	3	—	—	1	15	—	—
Bahia	88	50	115	18	5.807	950	1.752	461
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	171	65	109	175	3.366	1.604	6.958	4.495
São Paulo	0	29	3	11	2	354	52	241
Paraná	0	0	1	—	0	5	5	—
Santa Catarina	1	1	10	0	27	15	28	2
Rio Grande do Sul	0	2	23	111	3	27	738	1.521
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	468	451	468	451	11.493	8.317	11.493	8.317
Nacionais	462	448	—	—	11.187	8.087	—	—
Nacionalizadas	6	3	—	—	306	230	—	—
MATÉRIAS PRIMAS								
Território do Guaporé	—	2.670	—	3.244	—	8.831	—	58.899
Território do Acre	3.682	2.502	3.383	4.577	11.109	8.802	49.683	52.639
Amazonas	20.479	20.911	11.773	11.753	76.193	98.344	104.097	101.546
Território do Rio Branco	—	292	—	—	—	617	—	—
Pará	24.715	22.669	59.128	56.202	95.199	105.208	281.234	283.168
Território do Amapá	—	667	—	—	—	1.341	—	—
Maranhão	10.213	10.348	24.397	22.738	29.449	35.830	66.687	54.923
Piauí	6.494	9.142	6.994	4.260	13.486	20.006	26.761	13.869
Ceará	21.860	27.120	46.252	58.503	56.664	88.791	78.111	90.991
Rio Grande do Norte	10.168	11.939	184.342	299.182	29.707	34.247	177.979	182.060
Paraíba	5.570	6.925	23.144	17.480	12.613	14.731	120.799	90.914
Pernambuco	61.462	58.450	43.815	40.815	169.987	173.066	207.516	226.277
Alagoas	7.302	11.325	2.760	1.967	18.205	24.177	7.749	6.726
Sergipe	8.055	9.882	19.534	16.984	24.479	33.109	32.073	26.154
Bahia	65.011	59.520	41.750	51.857	181.587	150.588	113.473	133.379
Espírito Santo	19.474	17.236	21.623	14.934	34.932	44.007	15.710	9.654
Rio de Janeiro	32.213	11.109	3.979	4.496	17.568	15.563	12.672	9.472
Distrito Federal	727.679	725.283	168.555	181.554	968.529	1.014.219	554.353	588.812
São Paulo	465.287	436.345	158.103	106.521	772.586	797.691	444.711	373.991
Paraná	28.211	44.925	91.666	102.050	75.465	97.223	105.643	134.455
Santa Catarina	36.318	47.492	649.301	627.009	105.310	133.276	268.866	291.498
Rio Grande do Sul	113.061	194.458	107.611	105.099	283.202	336.988	347.920	507.274
Território de Ponta Porã	—	38	—	5	—	90	—	25
Mato Grosso	886	20	0	38	501	62	34	90
BRASIL	1.668.140	1.731.268	1.668.140	1.731.268	3.007.071	3.236.813	3.097.071	3.236.813
Nacionais	1.474.970	1.519.552	—	—	2.450.254	2.626.672	—	—
Nacionalizadas	193.170	211.716	—	—	556.817	610.141	—	—

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton): IMPORTAÇÃO 1944	QUANTIDADE (Ton): IMPORTAÇÃO 1945	QUANTIDADE (Ton): EXPORTAÇÃO 1944	QUANTIDADE (Ton): EXPORTAÇÃO 1945	VALOR (Cr$ 1.000): IMPORTAÇÃO 1944	VALOR (Cr$ 1.000): IMPORTAÇÃO 1945	VALOR (Cr$ 1.000): EXPORTAÇÃO 1944	VALOR (Cr$ 1.000): EXPORTAÇÃO 1945
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
Território do Guaporé	—	6.749	—	100	—	21.980	—	566
Território do Acre	10.920	8.345	—	32	36.353	31.667	—	115
Amazonas	45.608	40.266	4.731	5.872	128.611	127.719	19.204	26.406
Território do Rio Branco	—	802	—	—	—	3.276	—	—
Pará	58.220	51.545	42.667	27.864	195.862	192.148	95.829	74.199
Território do Amapá	—	1.202	—	0	—	3.611	—	1
Maranhão	12.672	13.458	19.268	8.581	35.412	45.318	30.546	17.204
Piauí	6.171	5.047	3.251	1.903	19.946	17.549	3.604	2.357
Ceará	46.817	35.895	9.663	18.346	106.000	106.717	17.794	36.095
Rio Grande do Norte	24.381	20.315	1.589	4.289	65.456	71.991	3.179	4.503
Paraíba	22.045	19.961	18.643	23.659	76.506	91.598	33.459	43.954
Pernambuco	66.674	65.418	268.970	279.749	297.046	368.652	523.341	656.482
Alagoas	13.643	16.118	102.008	94.305	54.234	73.490	162.436	187.985
Sergipe	7.876	8.547	23.937	20.947	27.774	39.359	37.034	43.044
Bahia	47.277	52.498	50.972	45.073	176.198	241.929	98.004	102.867
Espírito Santo	19.048	18.382	21.643	23.474	69.872	58.373	59.744	77.155
Rio de Janeiro	21.893	16.585	4.517	17.788	43.102	45.287	22.034	59.583
Distrito Federal	458.807	396.545	162.565	155.312	927.369	994.472	498.138	576.327
São Paulo	224.821	224.755	91.435	52.859	461.083	567.771	392.528	361.140
Paraná	27.681	32.532	35.603	23.208	58.083	79.237	48.269	43.272
Santa Catarina	23.631	26.311	76.506	74.060	59.555	82.743	162.809	182.723
Rio Grande do Sul	115.337	133.501	317.375	319.551	269.156	367.450	881.515	1.141.747
Território de Ponta Porã	—	127	—	—	—	408	—	—
Mato Grosso	1.821	2.087	—	49	4.849	5.286	—	216
BRASIL	1.255.343	1.196.991	1.255.343	1.196.991	3.089.467	3.637.941	3.089.467	3.637.941
Nacionais	1.245.599	1.172.117	—	—	3.025.559	3.532.406	—	—
Nacionalizadas	9.744	24.874	—	—	63.908	105.535	—	—
MANUFATURAS								
Território do Guaporé	—	1.104	—	289	—	27.565	—	3.252
Território do Acre	2.168	1.430	82	101	50.991	44.295	373	908
Amazonas	9.090	7.045	2.031	1.983	182.703	169.430	29.191	34.393
Território do Rio Branco	—	107	—	—	—	3.067	—	—
Pará	20.137	11.752	8.689	10.835	350.820	249.211	125.417	113.236
Território do Amapá	—	199	—	0	—	5.228	—	0
Maranhão	6.908	5.391	2.427	2.727	119.076	107.517	42.909	51.814
Piauí	2.543	3.739	875	300	43.289	123.889	2.271	1.920
Ceará	9.931	14.467	5.232	5.793	217.159	356.210	62.295	69.239
Rio Grande do Norte	4.477	4.801	1.926	1.721	81.835	107.960	8.784	7.747
Paraíba	5.798	6.187	1.000	950	108.957	122.287	27.096	31.259
Pernambuco	52.359	53.865	13.898	18.962	870.756	978.977	310.492	423.861
Alagoas	5.677	6.168	3.012	5.254	91.679	98.879	74.492	119.093
Território de Fernando de Noronha	—	0	—	—	—	1	—	—
Sergipe	4.935	5.709	2.522	2.235	73.622	88.042	56.862	47.900
Bahia	32.020	34.561	10.516	8.862	598.497	651.833	128.090	143.615
Espírito Santo	16.802	3.063	4.045	4.274	44.949	35.796	11.677	15.577
Rio de Janeiro	1.230	2.155	3.781	2.718	3.036	6.733	25.627	49.000
Distrito Federal	98.020	103.543	125.881	115.288	708.470	813.694	2.086.742	2.246.701
São Paulo	43.097	52.697	111.602	96.015	251.994	370.025	1.526.981	1.626.483
Paraná	7.090	7.495	48.408	54.620	64.049	73.798	115.288	191.777
Santa Catarina	13.394	14.211	43.805	59.963	204.124	225.039	195.652	252.361
Rio Grande do Sul	63.772	63.461	9.843	10.267	876.421	929.186	117.864	158.722
Território de Ponta Porã	—	1	—	6	—	72	—	24
Mato Grosso	127	13	0	1	5.678	190	2	72
BRASIL	399.575	403.164	399.575	403.164	4.948.105	5.588.954	4.948.105	5.588.954
Nacionais	317.102	334.631	—	—	4.348.335	4.954.585	—	—
Nacionalizadas	82.473	68.533	—	—	599.770	634.369	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
ALGODÃO EM FIO								
Território do Guaporé	—	3	—	—	—	180	—	—
Território do Acre	8	9	—	—	463	633	—	—
Amazonas	127	61	1	4	5.929	3.201	32	235
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	229	197	80	18	5.460	5.386	3.769	904
Território do Amapá	—	1	—	—	—	37	—	—
Maranhão	10	38	253	271	408	2.389	2.812	4.247
Piauí	10	29	0	1	126	375	6	17
Ceará	452	279	149	215	22.660	12.408	6.256	9.670
Rio Grande do Norte	15	14	—	—	206	377	—	—
Paraíba	3	7	—	0	74	149	—	0
Pernambuco	322	407	407	538	16.965	20.484	9.038	14.064
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	5	3	8	13	178	117	88	116
Sergipe	2	1	14	9	74	25	238	172
Bahia	314	289	—	8	17.946	15.455	—	230
Espírito Santo	2	3	0	—	111	180	0	—
Rio de Janeiro	—	—	0	0	—	—	24	23
Distrito Federal	308	426	747	294	7.905	11.305	9.635	9.718
São Paulo	152	133	1.149	867	3.792	4.051	64.591	47.369
Paraná	424	3	—	—	133	63	—	—
Santa Catarina	181	191	33	34	5.232	5.154	1.063	1.211
Rio Grande do Sul	276	178	0	0	9.832	6.010	0	10
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	1	—	—
Mato Grosso	1	—	—	0	58	—	—	0
BRASIL	2.841	2.272	2.841	2.272	97.552	87.980	97.552	87.980
Nacionais	2.773	2.231	—	—	90.168	81.718	—	—
Nacionalizadas	68	41	—	—	7.384	6.262	—	—
ALGODÃO EM RAMA								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	0	—	—	—	4	—	—	—
Amazonas	1	1	0	—	14	4	4	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	0	386	61	—	0	2.081	367
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	10	457	381	—	61	2.307	2.491
Piauí	—	—	707	239	—	—	3.355	1.166
Ceará	—	—	1.672	1.095	—	—	10.564	6.708
Rio Grande do Norte	173	137	17.662	14.241	975	723	149.430	116.029
Paraíba	—	14	11.337	8.249	—	76	81.429	56.841
Pernambuco	746	1	7.448	6.266	4.517	3	53.947	40.414
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	37	40	23	9	208	243	116	14
Sergipe	559	1.581	—	—	2.980	9.201	—	—
Bahia	2.838	3.298	—	—	16.410	20.424	—	—
Espírito Santo	0	—	—	—	0	—	—	—
Rio de Janeiro	51	—	—	—	248	—	—	—
Distrito Federal	30.730	22.643	1.760	2.003	220.316	158.032	12.766	14.294
São Paulo	14.407	10.588	10.583	8.363	118.404	84.640	65.336	54.501
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	2.007	2.089	—	—	13.861	15.665	—	—
Rio Grande do Sul	466	505	—	—	3.398	3.753	—	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	52.015	40.907	52.015	40.907	381.335	292.825	381.335	292.825
Nacionais	51.948	40.907	—	—	381.081	292.825	—	—
Nacionalizadas	67	—	—	—	254	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
BABAÇU								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	1.016	153	—	1	2.739	388	—	1
Território do Amapá	—	1	—	—	—	0	—	—
Maranhão	11	—	16.486	10.454	21	—	43.591	28.599
Piauí	—	—	4.078	3.090	—	—	11.065	8.281
Ceará	2.215	510	—	—	5.765	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	30	—	—	—	1.329	—	—
Paraíba	—	0	—	—	—	83	—	—
Pernambuco	3.915	1.264	—	—	10.295	3.271	—	—
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	0	—	—	—	79	—	—
Espírito Santo	—	—	343	68	—	—	275	14
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	7.167	6.730	139	—	18.394	17.601	394	—
São Paulo	6.720	4.925	—	—	18.088	14.144	—	—
Paraná	2	—	—	—	23	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	21.046	13.613	21.046	13.613	55.325	36.805	55.325	36.895
Nacionais	21.046	13.613	—	—	55.325	36.895	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
BORRACHA EM BRUTO OU PREPARADA								
Território do Guaporé	—	—	—	3.160	—	—	—	57.325
Território do Acre	14	—	3.263	3.598	228	—	39.361	50.442
Amazonas	1.501	3.414	4.208	2.756	15.977	51.376	72.282	61.352
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	2.320	3.488	5.972	5.934	31.506	57.278	115.555	128.608
Território do Amapá	—	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão	—	—	41	—	—	—	297	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	430	1	—	—	10.799	9
Rio Grande do Norte	—	0	30	2	—	0	368	27
Paraíba	12	—	—	—	190	—	—	—
Pernambuco	9	4	—	—	211	91	—	—
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	30	—	536	42	369	—	5.036	709
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1.861	1.750	1	150	35.098	40.442	32	3.399
São Paulo	8.738	6.956	56	23	160.150	152.193	1.369	522
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	52	59	—	0	1.370	1.019	—	7
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	14.537	15.671	14.537	15.671	245.099	302.400	245.099	302.400
Nacionais	13.820	15.651	—	—	232.690	302.043	—	—
Nacionalizadas	717	20	—	—	12.409	357	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CARVÃO DE PEDRA								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas	10	—	—	0	18	—	—	1
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	10	—	—	—	18	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	2	5	—	—	4	5	—	—
Rio Grande do Norte	75	—	—	—	56	—	—	—
Paraíba	—	50	—	—	—	50	—	—
Pernambuco	1	—	—	55	1	—	—	55
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	2	18	—	—	2	29	—	—
Sergipe	100	5	—	—	300	4	—	—
Bahia	—	610	—	5	—	308	—	4
Espírito Santo	339	615	6	—	137	291	3	—
Rio de Janeiro	17.310	2.200	—	210	2.771	688	—	63
Distrito Federal	315.061	317.728	39.119	4.957	50.868	52.349	24.269	3.139
São Paulo	261.610	168.314	88	101	63.854	30.732	76	134
Paraná	107	—	—	—	21	—	—	—
Santa Catarina	163	655	511.557	471.258	40	333	84.719	79.842
Rio Grande do Sul	11.902	19.539	55.902	33.153	3.811	3.492	12.798	4.954
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	606.682	509.739	606.682	509.739	121.883	88.192	121.883	88.192
Nacionais	566.805	504.762	—	—	97.736	84.916	—	—
Nacionalizadas	39.877	4.977	—	—	24.147	3.276	—	—
CIMENTO "PORTLAND" COMUM								
Território do Guaporé	—	247	—	—	—	392	—	—
Território do Acre	672	508	—	—	817	541	—	—
Amazonas	1.430	148	159	315	1.357	130	223	436
Território do Rio Branco	—	30	—	—	—	44	—	—
Pará	1.479	6	1.354	692	1.024	6	1.419	778
Território do Amapá	—	167	—	—	—	179	—	—
Maranhão	2.560	641	—	—	1.913	428	—	—
Piauí	1.633	415	1	—	1.345	312	1	—
Ceará	3.321	1.592	171	149	2.113	952	193	151
Rio Grande do Norte	1.802	759	27	64	1.120	439	24	36
Paraíba	2	69	5.065	4.008	4	69	3.330	2.348
Pernambuco	366	81	4.973	1.520	210	50	3.956	1.152
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	722	924	—	6	498	779	—	6
Sergipe	1.774	1.702	—	—	1.026	1.273	—	—
Bahia	10.697	4.932	35	1.018	6.278	2.792	32	909
Espírito Santo	4.842	2.615	—	100	1.800	1.001	—	50
Rio de Janeiro	4.145	2	128	—	1.720	3	68	—
Distrito Federal	3.942	235	7.563	29.695	2.087	911	3.339	22.634
São Paulo	2	384	49.974	24.448	1	285	26.325	14.814
Paraná	934	4.664	—	—	696	3.154	—	—
Santa Catarina	8.817	13.309	0	11	4.427	8.643	0	11
Rio Grande do Sul	20.910	28.596	0	0	10.474	20.942	0	0
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	69.450	62.026	69.450	62.026	38.910	43.325	38.910	43.325
Nacionais	66.547	27.495	—	—	36.449	15.136	—	—
Nacionalizadas	2.903	34.531	—	—	2.461	28.189	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1 — Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CÔRES DE ANILINAS								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	5	3	—	—
Amazonas	5	15	—	—	121	350	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	21	11	0	1	1.069	466	4	13
Território do Amapá	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão	15	8	0	—	611	420	14	—
Piauí	12	8	—	0	238	173	—	0
Ceará	27	15	—	0	949	641	—	20
Rio Grande do Norte	13	5	—	—	288	143	—	—
Paraíba	13	15	3	—	326	332	218	—
Pernambuco	147	85	14	56	11.776	7.081	1.294	6.039
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	20	22	—	—	1.011	911	—	—
Sergipe	24	19	—	0	881	765	—	1
Bahia	84	62	—	1	3.362	2.327	—	50
Espírito Santo	0	0	—	—	1	4	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	15	55	240	113	1.200	5.544	20.784	11.264
São Paulo	2	3	306	330	218	256	8.708	7.179
Paraná	1	0	0	0	41	3	3	3
Santa Catarina	40	122	—	—	3.810	2.242	—	—
Rio Grande do Sul	125	57	1	1	5.191	2.937	64	29
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	564	502	564	502	31.089	24.598	31.089	24.598
Nacionais	328	251	—	—	9.494	7.114	—	—
Nacionalizadas	236	251	—	—	21.595	17.484	—	—
FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS								
Território do Guaporé	—	0	—	—	—	6	—	—
Território do Acre	8	4	—	—	61	33	—	—
Amazonas	144	183	3	2	751	609	24	21
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	298	272	147	19	1.311	815	684	82
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	128	129	—	—	571	421	—	—
Piauí	114	127	9	—	571	408	48	—
Ceará	475	686	0	4	1.706	2.037	2	13
Rio Grande do Norte	158	115	—	16	782	407	—	37
Paraíba	254	103	0	0	1.291	382	2	1
Pernambuco	1.083	1.522	934	794	4.685	4.872	3.767	2.170
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	199	205	—	—	810	696	—	—
Sergipe	266	446	—	—	1.143	1.397	—	—
Bahia	1.273	2.143	19	9	5.073	6.317	57	31
Espírito Santo	322	143	2.173	—	1.031	494	4.409	—
Rio de Janeiro	13	136	440	—	46	412	1.462	—
Distrito Federal	3.000	128	7.703	12.603	7.642	336	27.898	38.275
São Paulo	1.001	274	5.184	6.538	3.348	823	22.574	20.052
Paraná	615	1.652	—	19	2.142	4.651	—	53
Santa Catarina	1.277	2.547	0	37	5.546	7.443	0	50
Rio Grande do Sul	6.340	9.226	356	0	23.871	28.230	1.454	4
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	16.968	20.041	16.968	20.041	62.381	60.789	62.381	60.789
Nacionais	16.089	18.999	—	—	59.263	57.466	—	—
Nacionalizadas	879	1.042	—	—	3.118	3.323	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS								
Território de Guaporé	—	1	—	—	—	3	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	3	4	—	—
Amazonas	64	5	1.123	414	352	9	4.891	1.492
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	0	—	—
Pará	477	317	2.268	2.336	3.423	2.220	12.876	11.438
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	63	103	195	553	261	419	1.099	3.188
Piauí	1	—	—	4	4	—	—	16
Ceará	55	97	872	1.455	379	671	3.162	5.370
Rio Grande do Norte	21	9	81	117	132	35	321	458
Paraíba	3	11	2.422	2.162	14	51	14.613	16.431
Pernambuco	451	835	3.703	962	2.180	4.025	16.457	6.787
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	7	3	—	1	25	15	—	4
Sergipe	5	1	47	29	11	6	336	201
Bahia	74	56	3.497	3.133	297	144	10.787	10.964
Espírito Santo	1	0	17	—	5	0	55	—
Rio de Janeiro	1	12	—	—	3	33	—	—
Distrito Federal	5.605	6.375	427	125	17.628	20.844	2.639	781
São Paulo	9.034	6.822	32	54	36.011	30.064	187	358
Paraná	30	23	810	1.109	116	105	1.037	2.271
Santa Catarina	19	28	1.079	994	251	237	1.212	1.241
Rio Grande do Sul	1.596	1.207	1.024	2.447	10.084	7.786	1.507	5.707
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	17.507	15.905	17.507	15.905	71.179	66.671	71.179	66.671
Nacionais	17.459	15.880	—	—	70.629	66.500	—	—
Nacionalizadas	48	25	—	—	550	171	—	—
FUMO EM FÔLHAS								
Território do Guaporé	—	10	—	—	—	150	—	—
Território do Acre	20	41	—	—	358	688	—	—
Amazonas	201	179	1	0	1.984	1.619	30	—
Território do Rio Branco	—	6	—	—	—	1	—	—
Pará	508	489	212	184	2.621	3.427	2.270	2.171
Território do Amapá	—	2	—	—	—	43	—	—
Maranhão	170	269	—	—	725	1.995	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	305	491	—	—	1.441	3.135	—	—
Rio Grande do Norte	60	39	4	—	297	269	17	—
Paraíba	81	47	79	112	349	292	597	673
Pernambuco	2.576	2.368	78	27	9.646	15.882	405	190
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	42	—	—	—	12
Sergipe	63	33	—	—	308	280	—	—
Bahia	1.277	993	111	96	4.746	6.932	528	884
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	13.094	10.621	3.029	1.363	59.537	83.772	12.649	8.544
São Paulo	8.144	11.973	353	101	37.888	88.243	1.497	671
Paraná	—	8	—	—	—	71	—	—
Santa Catarina	1	—	1.634	1.708	11	—	7.259	11.668
Rio Grande do Sul	26	62	21.025	23.902	1.656	1.092	96.405	182.946
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	26.526	27.535	26.526	27.535	121.567	207.891	121.567	207.891
Nacionais	26.513	27.531	—	—	119.997	207.400	—	—
Nacionalizadas	13	4	—	—	1.570	491	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
GASOLINA								
Território do Guaporé	—	774	—	—	—	2.927	—	—
Território do Acre	456	498	—	—	1.294	1.643	—	—
Amazonas	2.763	2.416	335	520	8.596	7.846	832	1.848
Território do Rio Branco	—	45	—	—	—	136	—	—
Pará	141	29	8.358	8.353	361	124	25.334	27.033
Terr tório do Amapá	—	52	—	—	—	145	—	—
Maranhão	2.315	2.932	271	19	7.321	9.608	765	50
Piauí	1.279	1.827	—	0	3.479	5.413	—	1
Ceará	1.807	2.640	35	120	5.399	8.281	141	492
Rio Grande do Norte	786	2.179	—	—	3.105	7.392	—	—
Paraíba	14	180	—	8	41	560	—	26
Pernambuco	210	119	725	5.618	896	499	3.429	18.432
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	7	927	—	—	33	3.171	—	—
Sergipe	528	1.141	—	—	2.016	3.964	—	—
Bahia	5.860	2.516	490	844	25.209	7.936	1.838	3.036
Espírito Santo	2.416	3.967	—	—	9.888	15.410	—	—
Rio de Janeiro	138	376	—	—	716	1.541	—	—
Distrito Federal	4	93	22.010	43.361	29	357	89.585	127.143
São Paulo	1.077	1.042	20.522	16.616	5.513	2.519	47.774	45.044
Paraná	7.103	12.370	4	—	29.971	45.989	29	—
Santa Catarina	6.359	9.035	—	—	24.747	34.949	—	—
Rio Grande do Sul	19.487	30.391	—	—	41.113	62.712	—	—
Território de Ponta Porã	—	9	—	—	—	37	—	—
Mato Grosso	—	—	—	9	—	—	—	37
BRASIL	52.750	75.468	52.750	75.468	169.727	223.142	169.727	223.142
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas	52.750	75.468	—	—	169.727	223.142	—	—
JUTA EM BRUTO								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas	12	—	2.053	1.422	117	—	9.706	6.529
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	298	—	3.974	3.338	1.748	—	23.113	20.034
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	57	—	—	—	316	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	417	904	49	—	2.458	5.486	300	—
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	4	—	—	—	32	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	2.153	569	—	—	11.705	2.956	—	—
Espírito Santo	428	242	—	4	2.479	1.185	—	32
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1.401	2.807	490	159	7.826	15.664	2.944	798
São Paulo	2.994	1.624	2.016	2.057	15.113	7.873	9.393	9.933
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	879	773	—	—	4.010	3.813	—	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	8.582	6.980	8.582	6.980	45.456	37.326	45.456	37.326
Nacionais	6.577	4.851	—	—	35.911	27.030	—	—
Nacionalizadas	2.005	2.129	—	—	9.545	10.296	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
LÃ EM BRUTO								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	1	—	—	—	2	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	21	1	—	—	49	3	—
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	3	—	—	—	5
Sergipe	—	—	3	7	—	—	15	17
Bahia	—	—	61	34	—	—	288	86
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	578	949	52	3	8.371	13.306	768	27
São Paulo	6.744	7.519	—	0	91.337	100.377	—	5
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	1	—	7.205	8.442	1	—	98.633	113.592
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	7.323	8.489	7.323	8.489	99.709	113.732	99.709	113.732
Nacionais	7.319	8.489	—	—	99.613	113.732	—	—
Nacionalizadas	4	—	—	—	96	—	—	—
MADEIRAS EM BRUTO OU PREPARADAS, n. e.								
Território do Guaporé	—	61	—	—	—	71	—	—
Território do Acre	22	40	1	834	38	46	1	412
Amazonas	42	852	1.288	2.428	88	458	1.185	3.494
Território do Rio Branco	—	78	—	—	—	95	—	—
Pará	71	4	10.283	15.389	95	8	10.833	17.464
Território do Amapá	—	10	—	—	—	6	—	—
Maranhão	376	80	1	35	310	115	1	42
Piauí	84	126	—	4	120	227	—	6
Ceará	2.041	5.562	0	15	2.072	5.976	0	21
Rio Grande do Norte	1.458	1.697	104	16	1.693	2.067	119	7
Paraíba	416	959	8	—	543	1.123	3	—
Pernambuco	5.266	7.253	150	138	6.914	9.066	276	214
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	57	81	674	465	109	103	464	294
Sergipe	624	873	7	—	600	692	3	—
Bahia	932	670	24.744	30.774	2.788	2.337	8.980	15.634
Espírito Santo	1	7	18.307	14.679	2	31	9.575	9.333
Rio de Janeiro	798	954	—	122	573	461	—	169
Distrito Federal	103.517	95.720	1.076	921	93.826	82.856	2.321	2.130
São Paulo	8.214	11.066	16.959	12.257	9.375	10.771	20.930	13.334
Paraná	281	517	10.045	11.445	237	678	15.406	14.079
Santa Catarina	139	561	40.734	37.879	610	538	50.256	41.098
Rio Grande do Sul	164	232	122	74	543	363	184	366
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	0	12	—	—	1	9	—	—
BRASIL	124.503	127.475	124.503	127.475	120.537	118.097	120.537	118.097
Nacionais	124.379	127.435	—	—	120.071	117.923	—	—
Nacionalizadas	124	40	—	—	466	174	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1495
ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES								
Território do Cuaporé	—	177	—	—	—	707	—	—
Território do Acre	60	50	—	—	312	282	—	—
Amazonas	401	627	104	108	2.322	3.389	251	613
Território do Rio Branco	—	2	—	—	—	10	—	—
Pará	646	481	666	1.223	3.413	2.386	3.474	6.793
Território do Amapá	—	5	—	—	—	27	—	—
Maranhão	415	300	—	30	2.123	1.394	—	202
Piauí	110	185	12	1	593	1.253	73	3
Ceará	459	776	53	13	3.069	4.890	299	78
Rio Grande do Norte	266	405	—	87	1.476	2.566	—	162
Paraíba	169	85	7	11	892	417	41	58
Pernambuco	1.336	954	840	1.268	7.730	5.665	4.895	7.762
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	270	303	1	1	1.522	1.676	6	5
Sergipe	465	427	—	31	2.235	2.043	—	33
Bahia	1.296	1.351	397	422	7.498	8.278	1.816	1.999
Espírito Santo	462	818	7	5	2.670	5.841	33	20
Rio de Janeiro	215	22	—	—	934	87	—	—
Distrito Federal	171	295	14.728	13.025	1.106	1.436	75.154	67.730
São Paulo	3.637	2.109	1.161	3.203	15.764	9.880	5.809	13.579
Paraná	1.590	1.971	11	68	8.534	9.878	81	407
Santa Catarina	1.336	1.734	3	16	6.940	8.640	30	128
Rio Grande do Sul	4.719	6.443	33	28	23.042	28.983	123	156
Território de Ponta Porã	—	4	—	—	—	17	—	—
Mato Grosso	—	—	—	4	—	—	—	17
BRASIL	18.023	19.544	18.023	19.544	92.085	99.745	92.085	99.745
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas	18.023	19.544	—	—	92.085	99.745	—	—
ÓLEOS VEGETAIS (1)								
Território do Guaporé	—	14	—	1	—	108	—	7
Território do Acre	15	11	—	—	88	97	—	—
Amazonas	615	472	47	52	3.817	3.299	281	410
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	1	—	—
Pará	572	178	901	452	4.165	1.446	6.439	3.108
Território do Amapá	—	2	—	—	—	26	—	—
Maranhão	37	38	1.010	1.039	289	324	7.087	6.661
Piauí	64	38	811	160	477	255	5.901	1.022
Ceará	85	215	634	752	617	1.730	4.319	6.157
Rio Grande do Norte	127	31	78	174	806	224	261	1.172
Paraíba	163	89	13	15	1.189	821	214	249
Pernambuco	482	341	566	630	3.367	3.115	3.294	3.460
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	107	22	272	266	834	196	1.865	1.591
Sergipe	87	102	581	282	649	979	4.460	1.699
Bahia	492	714	731	764	3.436	4.649	4.283	4.506
Espírito Santo	88	88	—	—	682	710	—	—
Rio de Janeiro	49	45	—	—	357	375	—	—
Distrito Federal	7.395	6.250	821	590	51.958	49.458	6.018	4.794
São Paulo	2.652	2.603	1.185	1.043	20.230	24.011	6.034	5.216
Paraná	165	200	—	—	1.089	1.425	—	—
Santa Catarina	73	112	101	71	535	947	499	542
Rio Grande do Sul	494	401	6.011	5.776	3.114	2.296	46.744	55.907
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso	0	1	—	0	0	9	—	0
BRASIL	13.762	12.067	13.762	12.067	97.699	96.501	97.699	96.501
Nacionais	13.759	12.057	—	—	97.670	96.421	—	—
Nacionalizadas	3	10	—	—	29	80	—	—

(1) Exclusive para curtume.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
PELES E COUROS, EM BRUTO OU PREPARADOS								
Território do Guaporé	—	5	—	75	—	143	—	1.014
Território do Acre	12	11	118	145	193	185	1.321	1.785
Amazonas	235	233	850	946	7.075	4.194	5.842	9.847
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	810	714	1.010	1.027	12.649	12 034	20.838	20.984
Território do Amapá	—	1	—	—	—	13	—	—
Maranhão	44	44	436	448	927	1.312	5.650	5.620
Piauí	2	6	54	95	96	350	560	985
Ceará	160	449	651	962	2.914	7.533	11.979	18.975
Rio Grande do Norte	53	23	513	336	672	578	9.471	7.838
Paraíba	41	43	215	266	567	836	4.721	6.639
Pernambuco	678	1.359	1.830	2.064	10.654	16.132	45.268	67.156
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	43	24	34	34	530	530	222	204
Sergipe	25	48	1.106	1.177	631	1.025	10.259	10.899
Bahia	136	213	2.425	3.848	4.035	5.971	41.180	55.304
Espírito Santo	1	3	2	14	11	62	7	134
Rio de Janeiro	0	1	—	1	3	31	—	44
Distrito Federal	8.582	11.667	1.434	1.333	120.231	163.831	28.112	29.369
São Paulo	2.366	2.943	1.906	1.617	46.619	80.677	14.303	12.296
Paraná	256	160	207	246	2.236	1.614	6.115	6.612
Santa Catarina	299	310	535	692	2.997	3.562	4.619	5.119
Rio Grande do Sul	1.244	1.435	1.572	4.426	16.503	24.465	23.214	64.314
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	1	—	—	—	18	—	—	—
BRASIL	14.988	19.742	14.988	19.742	238.686	325.133	238.686	325.133
Nacionais	14.973	19.714	—	—	233.025	323.597	—	—
Nacionalizadas	15	28	—	—	661	1.541	—	—
PINHO EM BRUTO OU PREPARADO								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	17	7	—	—	21	22	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	2	4	19	2	6	7	25	4
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	529	1.331	—	—	830	2.202	—	—
Rio Grande do Norte	739	760	238	78	1.038	1.181	361	209
Paraíba	431	1.675	—	1	683	2.653	—	2
Pernambuco	7.103	6.740	240	421	9.312	10.180	443	711
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	20	877	—	—	33	1.274	—	—
Sergipe	546	203	—	—	713	460	—	—
Bahia	1.584	3.185	10	113	2.238	4.291	31	205
Espírito Santo	315	1	—	3	650	8	—	4
Rio de Janeiro	4.896	6.073	—	256	5.260	7.154	—	216
Distrito Federal	97.232	121.357	729	165	110.117	150.310	1.338	367
São Paulo	55.587	61.761	679	1.015	53.770	65.992	934	827
Paraná	1.258	61	79.829	87.391	1.059	86	83.075	107.862
Santa Catarina	3	140	85.482	107.348	9	140	97.615	127.892
Rio Grande do Sul	7	74	3.093	7.546	13	172	2.118	7.742
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	170.319	204.339	170.319	204.339	185.941	246.141	185.941	246.141
Nacionais	170.314	204.339	—	—	185.933	246.141	—	—
Nacionalizadas	5	—	—	—	8	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
QUEROSENE								
Território de Guaporé	—	385	—	—	—	895	—	—
Território do Acre	796	360	—	—	1.759	882	—	—
Amazonas	2.251	2.464	393	419	5.016	5.475	990	1.141
Território do Rio Branco	—	30	—	—	—	88	—	—
Pará	16	0	7.515	8.616	35	0	16.171	18.523
Território do Amapá	—	136	—	—	—	274	—	—
Maranhão	2.220	2.952	18	20	4.674	6.197	29	43
Piauí	1.303	2.193	28	26	2.860	4.677	95	72
Ceará	2.624	3.727	—	27	6.733	8.940	—	48
Rio Grande do Norte	1.278	2.531	—	—	3.510	6.077	—	—
Paraíba	22	148	—	31	40	341	—	75
Pernambuco	C	8	3.873	7.125	1	2	16.701	17.141
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	521	844	—	—	1.591	2.031	—	—
Sergipe	504	918	—	—	1.671	2.569	—	—
Bahia	3.393	2.267	139	453	8.542	5.462	408	1.456
Espírito Santo	625	1.637	—	—	2.357	5.038	—	—
Rio de Janeiro	—	244	—	—	—	742	—	—
Distrito Federal	—	3	5.644	13.067	—	11	14.745	27.512
São Paulo	0	—	10.082	2.025	0	—	15.739	3.676
Paraná	844	1.285	—	—	2.307	3.312	—	—
Santa Catarina	1.224	1.701	—	—	3.300	4.652	—	—
Rio Grande do Sul	9.739	7.956	—	—	14.560	11.972	—	—
Território de Ponta Porã	—	1	—	—	—	5	—	—
Mato Grosso	7	—	—	1	15	—	—	5
BRASIL	27.657	31.810	27.657	31.810	53.881	69.692	53.881	69.692
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas	27.697	31.810	—	—	53.881	69.692	—	—
SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES, INCLUSIVE PARA INDÚSTRIA TÊXTIL								
Território do Guaporé	—	250	—	—	—	1.043	—	—
Território do Acre	488	481	—	—	1.910	1.887	—	—
Amazonas	688	206	138	181	3.336	760	631	910
Território do Rio Branco	—	23	—	—	—	114	—	—
Pará	134	124	1.010	845	331	496	4.505	3.122
Território do Amapá	—	43	—	—	—	163	—	—
Maranhão	93	166	315	303	261	522	959	906
Piauí	280	312	175	147	832	997	648	517
Ceará	126	94	43	85	451	365	134	195
Rio Grande do Norte	539	475	0	14	2.218	1.826	1	53
Paraíba	178	103	90	40	616	375	537	278
Pernambuco	1.031	564	80	140	3.818	2.043	334	556
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	639	522	—	—	2.032	2.141	—	—
Sergipe	149	28	—	37	564	84	—	154
Bahia	2.623	1.168	33	29	9.837	4.533	140	121
Espírito Santo	727	995	0	1	2.664	3.901	2	3
Rio de Janeiro	28	24	2.061	1.006	104	59	6.984	3.174
Distrito Federal	1.222	558	3.117	2.343	3.751	1.758	12.024	9.948
São Paulo	62	205	2.661	1.714	307	771	8.298	5.773
Paraná	107	38	1	154	370	124	2	492
Santa Catarina	115	242	15	—	503	841	61	—
Rio Grande do Sul	544	463	100	50	1.572	1.625	485	196
Território de Ponta Porã	—	2	—	5	—	10	—	25
Mato Grosso	6	5	—	2	92	25	—	10
BRASIL	9.779	7.096	9.779	7.096	35.715	26.433	35.715	26.433
Nacionais	9.751	7.081	—	—	35.236	26.184	—	—
Nacionalizadas	28	15	—	—	479	249	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
SAL PARA USO INDUSTRIAL								
Território do Guaporé	—	432	—	—	—	242	—	—
Território do Acre	683	213	—	—	714	143	—	—
Amazonas	5.417	6.264	145	299	2.453	3.448	105	224
Território do Rio Branco	—	35	—	—	—	23	—	—
Pará	11.429	12.789	3.023	771	2.108	2.087	1.638	463
Território do Amapá	—	150	—	—	—	85	—	—
Maranhão	21	195	3.721	8.065	2	22	372	667
Piauí	698	1.734	—	—	88	256	—	—
Ceará	—	24	32.855	42.299	—	4	11.109	14.676
Rio Grande do Norte	27	189	134.496	255.511	1	63	7.049	39.356
Paraíba	2.714	2.085	410	479	382	448	142	86
Pernambuco	17.733	14.366	2.521	648	2.207	2.558	1.778	332
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	2.479	4.207	78	18	431	931	34	12
Sergipe	304	93	16.973	14.338	22	32	11.589	8.191
Bahia	23.410	27.389	296	136	13.305	11.197	277	105
Espírito Santo	3.873	3.403	—	3	1.872	809	—	2
Rio de Janeiro	1.779	—	126	2.168	783	—	32	876
Distrito Federal	78.925	78.243	8.187	3.834	7.608	12.449	3.635	2.092
São Paulo	36.822	99.791	2.043	4	2.840	15.696	1.023	4
Paraná	6.476	14.234	—	—	1.286	1.957	—	—
Santa Catarina	6.190	3.957	—	—	2.363	1.860	—	—
Rio Grande do Sul	5.740	58.750	12	0	273	12.776	6	0
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	660	—	—	—	51	—	—	—
BRASIL	204.880	328.573	204.880	328.573	38.789	67.086	38.789	67.086
Nacionais	204.880	328.573	—	—	38.789	67.086	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
SEBO COMUM OU GRAXA								
Território do Guaporé	—	1	—	—	—	8	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	1	0	—	—
Amazonas	77	126	0	1	498	713	1	8
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	90	148	57	75	683	749	359	422
Território do Amapá	—	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão	—	6	—	—	—	32	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	241	—	42	—	1.028	—	223
Rio Grande do Norte	109	317	—	—	722	1.708	—	—
Paraíba	71	39	—	—	419	179	—	—
Pernambuco	1.209	1.038	0	—	6.499	5.515	0	—
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	44	157	—	—	266	868	—	—
Sergipe	248	90	—	—	1.542	480	—	—
Bahia	913	1.149	108	4	5.372	5.937	657	21
Espírito Santo	267	354	—	—	1.579	1.853	—	—
Rio de Janeiro	508	437	4	—	2.590	2.189	18	—
Distrito Federal	3.108	4.281	281	156	18.390	21.578	1.687	890
São Paulo	459	1.568	1.162	2.899	2.648	7.443	7.328	15.179
Paraná	613	334	—	—	2.783	1.702	—	—
Santa Catarina	104	228	—	0	527	1.157	—	2
Rio Grande do Sul	4	1	6.212	7.338	18	18	34.487	36.413
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	7.824	10.515	7.824	10.515	44.537	53.158	44.537	53.158
Nacionais	7.523	10.302	—	—	42.612	52.025	—	—
Nacionalizadas	301	213	—	—	1.925	1.133	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
AÇÚCAR								
Território do Guaporé	—	2.172	—	9	—	4.8[illegible]0	—	29
Território do Acre	2.574	1.624	—	—	5.290	3.984	—	—
Amazonas	12 065	10.241	1.089	864	26.174	25.032	2.418	2.472
Território do Rio Branco	—	101	—	—	—	325	—	—
Pará	17.856	19.735	8.237	3.039	33.515	46.019	16.652	6.899
Território do Amapá	—	191	—	—	—	509	—	—
Maranhão	5.631	5.366	—	—	10.210	12.902	—	—
Piauí	3.032	2.527	6	—	9.408	6.317	12	—
Ceará	11.750	13.342	305	520	19.650	27.054	564	1.124
Rio Grande do Norte	2.785	2.639	1.102	955	4.428	5.676	1.886	1.787
Paraíba	0	1	13.810	16.150	2	2	25.106	34.564
Pernambuco	1	299	251.141	247.264	4	627	417.814	517.756
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	0	6	90.962	79.725	2	17	137.456	153.155
Sergipe	0	0	20.075	18.030	3	1	28.859	31.816
Bahia	1.810	5.831	23.201	16.385	2.726	9.896	34.694	28.920
Espírito Santo	4.932	2.146	252	136	6.783	3.947	440	243
Rio de Janeiro	—	—	2.287	10.454	—	—	4.401	23.647
Distrito Federal	114.826	104.984	11.417	18.248	179.712	193.648	23.518	42.054
São Paulo	131.748	126.030	1.227	431	212.723	227.672	2.250	860
Paraná	20.273	20.206	—	0	35.526	42.167	—	1
Santa Catarina	6.745	7.843	154	2.411	14.597	18.959	279	4.245
Rio Grande do Sul	87.782	88.093	138	322	162.032	216.550	293	512
Território de Ponta Porã	—	81	—	—	—	203	—	—
Mato Grosso	1.642	1.488	—	3	3.862	3.697	—	10
BRASIL	425.453	414.946	425.453	414.946	726.652	850.094	726.652	850.094
Nacionais	425.453	414.946	—	—	726.652	850.094	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
ARROZ SEM CASCA								
Território do Guaporé	—	468	—	—	—	1.105	—	—
Território do Acre	844	683	—	—	1.618	1.557	—	—
Amazonas	3.655	3.534	218	335	6.833	7.854	433	898
Território do Rio Branco	—	81	—	—	—	217	—	—
Pará	1	47	4.863	5.138	2	102	8.951	11.398
Território do Amapá	—	83	—	—	—	159	—	—
Maranhão	2	4	15.510	7.654	3	7	26 633	15.820
Piauí	—	1	1.258	640	—	3	1.763	1.100
Ceará	6.293	4.914	104	95	10.092	10.057	188	173
Rio Grande do Norte	1.582	1.499	—	—	3.483	4.242	—	—
Paraíba	2.180	2.192	44	21	4.132	4.927	75	45
Pernambuco	5.843	8.559	24	69	12.265	20.755	31	193
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	132	327	3.226	4.282	294	801	5.664	8.988
Sergipe	—	21	1.591	373	—	46	2.469	769
Bahia	3.629	6.117	—	162	8.011	14.923	—	326
Espírito Santo	1.724	2.620	—	33	3.648	6.050	—	97
Rio de Janeiro	4.289	6.461	—	—	8.276	15.174	—	—
Distrito Federal	78.439	74.050	65	501	154.145	168.709	131	1.125
São Paulo	4.688	2.513	2.455	30	9.403	5.590	4.389	65
Paraná	3.225	3.698	303	230	6.742	8.455	472	375
Santa Catarina	333	725	11.416	7.711	618	1.556	23.092	17.761
Rio Grande do Sul	—	9	75.747	91.860	—	18	155.194	214.335
Território de Ponta Porã	—	1	—	—	—	1	—	—
Mato Grosso	0	463	—	1	0	1.161	—	1
BRASIL	116.859	119.075	116.859	119.075	229.565	273.469	229.565	273.469
Nacionais	116.852	119.074	—	—	229.557	273.465	—	—
Nacionalizadas	7	1	—	—	8	4	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
AZEITE DE CAROÇO DE ALGODÃO								
Território do Guaporé	—	6	—	—	—	66	—	—
Território do Acre	10	7	—	—	101	56	—	—
Amazonas	57	161	8	11	395	1.159	86	113
Território do Rio Branco	—	2	—	—	—	18	—	—
Pará	348	256	2	13	2.459	1.845	18	110
Território do Amapá	—	10	—	—	—	84	—	—
Maranhão	85	22	—	—	614	157	—	—
Piauí	40	1	—	—	270	5	—	—
Ceará	144	55	4	—	1.080	451	18	—
Rio Grande do Norte	100	159	—	—	709	1.186	—	—
Paraíba	79	51	95	1	566	390	490	7
Pernambuco	519	225	5	7	3.390	1.550	30	46
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	61	51	—	—	445	368	—	—
Sergipe	24	18	—	—	180	133	—	—
Bahia	490	209	—	8	3.293	1.480	—	51
Espírito Santo	428	212	—	—	2.813	1.599	—	—
Rio de Janeiro	—	49	—	0	—	258	—	0
Distrito Federal	2.028	575	545	83	13.223	3.583	4.154	479
São Paulo	—	—	7.452	3.303	—	—	51.586	23.265
Paraná	249	82	—	—	1.549	571	—	—
Santa Catarina	219	174	—	—	1.532	1.277	—	—
Rio Grande do Sul	3.239	1.102	—	1	23.763	7.812	—	7
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	2	—	2
Mato Grosso	—	—	—	0	—	—	—	0
BRASIL	8.111	3.427	8.111	3.427	56.382	24.080	56.382	24.080
Nacionais	8.111	3.427	—	—	56.382	24.080	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
BANHA DE PORCO								
Território do Guaporé	—	275	—	—	—	2.131	—	—
Território do Acre	649	728	—	—	4.807	6.131	—	—
Amazonas	1.090	1.500	356	239	8.749	11.154	2.829	2.331
Território do Rio Branco	—	11	—	—	—	130	—	—
Pará	1.332	2.148	1.102	1.459	9.882	15.888	8.264	10.521
Território do Amapá	—	6	—	—	—	61	—	—
Maranhão	1	4	—	—	7	31	—	—
Piauí	—	—	7	1	—	—	42	7
Ceará	169	313	17	32	1.401	2.612	131	233
Rio Grande do Norte	187	233	—	—	1.494	1.834	—	—
Paraíba	32	61	0	0	263	480	2	1
Pernambuco	1.021	1.215	0	1	8.015	9.440	2	9
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	7	63	—	—	59	487	—	—
Sergipe	0	1	—	—	1	7	—	—
Bahia	255	388	0	—	1.881	2.889	1	—
Espírito Santo	195	507	—	—	1.530	4.014	—	—
Rio de Janeiro	1.345	1.280	—	0	8.831	8.982	—	1
Distrito Federal	18.417	20.538	233	614	123.695	144.769	1.441	3.973
São Paulo	1.964	1.726	1.373	1.117	12.524	12.771	9.989	9.163
Paraná	—	—	327	292	—	—	2.195	2.205
Santa Catarina	3	18	6.855	7.310	22	108	49.449	53.406
Rio Grande do Sul	1	8	16.446	19.975	6	58	109.302	142.276
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	2	—	—
Mato Grosso	57	17	—	0	480	149	—	2
BRASIL	26.716	31.040	26.716	31.040	183.647	224.128	183.647	224.128
Nacionais	26.716	31.040	—	—	183.647	224.128	—	—
Nacionalisadas	—	—	—	—	—	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
BATATAS								
Território do Guaporé	—	8	—	—	—	33	—	—
Território do Acre	1	2	—	—	6	10	—	—
Amazonas	257	305	0	7	786	915	1	36
Território do Rio Branco	—	3	—	—	—	11	—	—
Pará	1.482	1.671	97	65	4.202	4.555	339	220
Território do Amapá	—	6	—	—	—	25	—	—
Maranhão	113	153	—	14	303	337	—	38
Piauí	1	—	—	—	2	—	—	—
Ceará	65	60	427	337	110	81	915	665
Rio Grande do Norte	84	15	—	—	148	47	—	—
Paraíba	23	—	0	—	24	—	0	—
Pernambuco	1.561	651	600	944	2.330	1.586	2.234	2.941
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	42	0	—	—	68	1	—	—
Sergipe	13	20	—	—	27	52	—	—
Bahia	1.518	1.074	149	—	2.338	2.445	109	—
Espírito Santo	39	156	—	—	74	353	—	—
Rio de Janeiro	247	183	7	42	262	275	15	101
Distrito Federal	39.296	20.547	1.476	1.030	40.751	27.984	3.131	2.649
São Paulo	5.150	366	1.162	451	5.229	476	2.094	1.212
Paraná	—	—	18.788	16.788	—	—	19.809	23.070
Santa Catarina	30	—	3.179	2.264	33	—	2.424	2.903
Rio Grande do Sul	—	—	24.037	3.278	—	—	25.622	5.360
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso	—	—	—	0	—	—	—	0
BRASIL	49.922	25.220	49.922	25.220	56.693	39.186	56.693	39.186
Nacionais	49.814	25.219	—	—	56.361	39.182	—	—
Nacionalizadas	108	1	—	—	332	4	—	—
CAFÉ EM GRÃO (Saca)								
Território do Guaporé	—	2.603	—	—	—	601	—	—
Território do Acre	17.876	4.637	—	—	4.478	1.076	—	—
Amazonas	49.341	22.250	7.849	4.550	8.879	5.137	2.241	1.175
Território do Rio Branco	—	651	—	—	—	170	—	—
Pará	69.782	66.390	43.046	7.118	13.077	14.888	9.765	1.545
Território do Amapá	—	2.003	—	—	—	476	—	—
Maranhão	25.315	26.373	43	—	4.665	5.869	9	—
Piauí	18.782	4.922	1	—	3.542	1.184	0	—
Ceará	104.611	30.670	17	1.505	18.734	6.559	3	272
Rio Grande do Norte	36.533	31.643	1.500	—	6.615	6.869	240	—
Paraíba	34.883	44.712	211	535	6.332	9.353	41	116
Pernambuco	60.419	54.656	934	3.583	10.028	11.299	195	737
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	8.865	5.175	—	—	1.571	1.331	—	—
Sergipe	6.065	5.475	—	—	881	1.021	—	—
Bahia	255	1.089	177.325	107.110	38	219	31.246	21.712
Espírito Santo	—	6	350.643	346.616	—	1	58.273	73.583
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	171.563	57.823	236.636	131.490	24.574	10.634	39.760	30.001
São Paulo	—	2.007	18.694	6.258	—	491	4.520	2.018
Paraná	514	2.000	2.862	—	139	562	662	—
Santa Catarina	53.531	64.927	—	100	9.484	15.152	—	24
Rio Grande do Sul	189.765	178.851	—	2	33.907	38.491	—	0
Território de Ponta Porã	—	20	—	—	—	6	—	—
Mato Grosso	52	—	—	20	11	—	—	6
BRASIL	839.152	608.883	839.152	608.883	146.955	131.209	146.955	131.209
Nacionais	839.152	608.883	—	—	146.955	131.209	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CARNE SÊCA OU CHARQUE								
Território do Guaporé	—	11	—	71	—	126	—	489
Território do Acre	182	85	—	—	1.307	892	—	—
Amazonas	697	432	85	28	5.113	4.029	633	367
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	3.123	2.024	581	165	23.626	18.288	3.900	1.512
Território do Amapá	—	9	—	—	—	97	—	—
Maranhão	1	9	—	0	8	81	—	0
Piauí	—	1	—	—	—	4	—	—
Ceará	391	200	22	16	3.002	1.659	189	150
Rio Grande do Norte	563	397	—	—	4.306	3.695	—	—
Paraíba	4.268	4.246	5	20	32.209	37.460	44	185
Pernambuco	15.925	20.108	217	88	106.441	162.360	1.486	833
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	3.762	4.393	46	60	26.328	35.514	319	504
Sergipe	1.498	1.646	—	51	10.493	13.898	—	500
Bahia	8.584	11.599	449	1.091	58.523	91.864	3.193	10.234
Espírito Santo	325	402	0	—	2.328	3.583	2	—
Rio de Janeiro	1.123	849	65	59	7.450	6.182	456	526
Distrito Federal	6.596	4.182	4.056	2.621	42.479	30.125	31.275	23.581
São Paulo	220	388	13.588	16.075	1.550	2.736	99.672	133.101
Paraná	45	47	—	—	365	241	—	—
Santa Catarina	495	484	1	8	3.074	3.600	11	40
Rio Grande do Sul	—	1	28.593	31.160	—	4	187.427	244.417
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	0	—	—	—	1	—	—
BRASIL	47.708	51.513	47.708	51.513	328.607	416.429	328.607	416.439
Nacionais	47.670	51.506	—	—	328.342	416.390	—	—
Nacionalizadas	38	7	—	—	265	49	—	—
CARNES EM CONSERVA, n. e.								
Território do Guaporé	—	52	—	—	—	622	—	—
Território do Acre	300	130	—	—	1.816	1.209	—	—
Amazonas	494	379	152	139	4.192	4.302	1.395	1.453
Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	16	—	—
Pará	843	618	352	177	7.049	6.306	1.873	1.618
Território do Amapá	—	19	—	—	—	183	—	—
Maranhão	19	15	0	—	161	183	0	—
Piauí	3	5	—	—	28	93	—	—
Ceará	32	70	—	—	343	796	—	—
Rio Grande do Norte	74	50	—	—	976	589	—	—
Paraíba	25	19	—	—	264	217	—	—
Pernambuco	1.629	1.159	0	31	15.235	11.290	1	358
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	24	34	—	—	237	362	—	—
Sergipe	6	7	—	0	69	91	—	3
Bahia	382	558	11	16	3.118	4.968	152	161
Espírito Santo	55	114	—	—	613	1.124	—	—
Rio de Janeiro	80	117	—	—	480	927	—	—
Distrito Federal	7.435	9.648	267	169	45.562	68.088	3.443	1.937
São Paulo	857	1.502	1.449	1.095	7.952	15.445	12.288	11.176
Paraná	10	15	1.038	1.563	101	219	4.366	8.252
Santa Catarina	21	26	828	1.035	212	301	5.262	7.794
Rio Grande do Sul	0	1	8.203	10.314	3	6	59.654	84.585
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	2	0	—	0	23	0	—	0
BRASIL	12.291	14.539	12.291	14.539	88.434	117.337	88.434	117.337
Nacionais	12.290	14.519	—	—	88.415	117.154	—	—
Nacionalizadas	1	20	—	—	19	183	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CEBOLAS								
Território do Guaporé	—	13	—	—	—	71	—	—
Território do Acre	7	6	—	—	22	39	—	—
Amazonas	143	239	1	5	364	896	5	54
Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	9	—	—
Pará	812	1.085	72	144	1.695	4.278	204	554
Território do Amapá	—	12	—	—	—	50	—	—
Maranhão	334	274	—	10	523	972	—	41
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	122	197	55	48	186	537	122	168
Rio Grande do Norte	105	111	—	—	181	385	—	—
Paraíba	113	95	1	0	214	281	4	1
Pernambuco	1.154	1.193	104	299	1.807	3.757	548	1.344
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	145	160	—	—	221	522	—	—
Sergipe	4	1	—	1	6	2	—	3
Bahia	1.579	1.283	30	0	2.319	4.072	49	2
Espírito Santo	435	476	—	—	519	1.484	—	—
Rio de Janeiro	704	1.091	8	10	947	3.204	8	41
Distrito Federal	13.986	7.433	729	203	18.795	20.422	1.120	655
São Paulo	8.042	13.430	29	21	12.371	37.085	51	69
Paraná	54	286	116	—	86	881	141	—
Santa Catarina	17	73	1.747	1.036	23	299	2.345	2.272
Rio Grande do Sul	—	0	24.892	22.705	—	1	35.725	74.135
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso	28	23	—	0	34	92	—	0
BRASIL	27.784	24.482	27.784	24.482	49.313	79.339	49.313	79.339
Nacionais	27.775	24.449	—	—	49.301	79.242	—	—
Nacionalizadas	9	33	—	—	12	97	—	—
CERVEJA								
Território do Guaporé	—	133	—	—	—	683	—	—
Território do Acre	71	143	—	—	258	480	—	—
Amazonas	654	864	50	152	1.921	3.745	198	755
Território do Rio Branco	—	71	—	—	—	341	—	—
Pará	2.873	1.663	32	216	10.364	9.506	103	895
Território do Amapá	—	27	—	—	—	112	—	—
Maranhão	618	498	20	8	2.366	2.549	108	41
Piauí	310	428	41	31	1.145	1.906	174	150
Ceará	1.908	1.621	782	98	6.837	7.737	2.956	344
Rio Grande do Norte	1.643	1.504	141	42	7.116	7.254	477	161
Paraíba	826	584	385	62	4.214	6.416	744	161
Pernambuco	2.368	2.632	30	266	11.785	15.906	197	1.668
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	586	523	29	—	2.890	3.138	92	—
Sergipe	257	373	—	—	1.246	2.140	—	—
Bahia	3.226	2.804	25	172	13.825	15.803	86	687
Espírito Santo	774	799	0	—	4.233	5.188	0	—
Rio de Janeiro	587	13	—	—	2.555	77	—	—
Distrito Federal	103	75	11.273	11.919	413	183	59.300	75.264
São Paulo	613	126	6.635	4.750	2.916	936	16.636	14.709
Paraná	224	203	24	11	971	777	67	40
Santa Catarina	1.030	1.769	—	4	2.771	5.917	—	17
Rio Grande do Sul	796	878	0	0	3.311	4.099	0	1
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL	19.467	17.731	19.467	17.731	81.138	94.893	81.138	94.893
Nacionais	19.466	17.536	—	—	81.130	94.488	—	—
Nacionalizadas	1	195	—	—	8	405	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
FARINHA DE MANDIOCA								
Território do Guaporé	—	1.313	—	392	—	1.843	—	622
Território do Acre	1.990	1.835	—	—	2.348	2.650	—	—
Amazonas	11.081	7.353	314	—	11.347	8.722	350	—
Território do Rio Branco	—	113	—	—	—	157	—	—
Pará	15	—	18.486	10.745	17	—	19.383	13.353
Território do Amapá	—	142	—	—	—	152	—	—
Maranhão	0	21	2.432	329	1	20	2.385	289
Piauí	—	—	528	764	—	—	494	654
Ceará	7.196	291	553	289	7.385	314	626	244
Rio Grande do Norte	3.015	1.100	1	19	2.894	974	1	24
Paraíba	28	20	1.167	299	28	16	1.067	262
Pernambuco	65	188	510	1.015	76	146	486	1.136
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	0	158	137	168	0	171	119	212
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	4.680	5.341	0	32	4.736	5.761	0	28
Espírito Santo	2.121	1.710	—	30	2.352	1.806	—	34
Rio de Janeiro	5.906	4.344	237	—	5.821	4.432	289	—
Distrito Federal	45.852	36.755	1.283	427	47.223	37.717	1.420	478
São Paulo	1.452	6.430	3.063	—	1.537	6.187	2.809	—
Paraná	407	1.320	—	0	318	1.081	—	0
Santa Catarina	—	—	28.991	26.754	—	—	31.300	27.386
Rio Grande do Sul	—	—	26.141	27.247	—	—	25.491	27.490
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso	35	77	—	0	47	63	—	0
BRASIL	83.843	68.511	83.843	68.511	86.130	72.212	86.130	72.212
Nacionais	83.843	68.511	—	—	86.130	72.212	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
FARINHA DE TRIGO								
Território de Guaporé	—	715	—	—	—	1.952	—	—
Território do Acre	386	715	—	—	789	1.752	—	—
Amazonas	4.974	6.325	235	750	9.341	14.128	502	1.973
Território do Rio Branco	—	160	—	—	—	352	—	—
Pará	11.905	6.728	254	1.305	21.681	14.511	478	3.283
Território do Amapá	—	86	—	—	—	215	—	—
Maranhão	2.821	3.457	10	—	5.326	7.105	24	—
Piauí	795	817	19	—	1.511	2.024	43	—
Ceará	8.811	7.896	1.786	1.183	15.829	16.243	4.312	2.806
Rio Grande do Norte	7.133	7.080	—	—	13.540	15.545	—	—
Paraíba	7.587	8.154	81	149	13.898	18.019	181	327
Pernambuco	5.347	6.321	4.431	5.816	9.218	12.753	8.064	13.397
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	6.925	7.038	—	—	12.931	16.059	—	—
Sergipe	4.848	5.021	—	—	8.870	11.363	—	—
Bahia	10.232	6.973	106	1.451	18.325	14.607	153	4.046
Espírito Santo	5.729	6.896	25	15	10.366	14.529	45	28
Rio de Janeiro	36	99	—	—	57	200	—	—
Distrito Federal	4	242	90.941	84.103	10	565	162.806	176.297
São Paulo	20.465	11.852	6.161	5.386	34.683	23.575	10.718	12.492
Paraná	1.240	3.907	3.455	1.152	2.074	8.110	6.038	2.409
Santa Catarina	8.070	7.653	50	—	14.585	16.523	96	—
Rio Grande do Sul	435	3.167	190	—	728	6.928	304	—
Território de Ponta Porã	—	9	—	—	—	28	—	—
Mato Grosso	1	—	—	10	2	—	—	28
BRASIL	107.744	101.311	107.744	101.311	193.764	217.086	193.764	217.086
Nacionais	101.901	81.063	—	—	180.695	168.815	—	—
Nacionalizadas	5.843	20.248	—	—	13.069	48.271	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
FEIJÃO								
Território do Guaporé	—	349	—	—	—	924	—	—
Território do Acre	421	155	—	—	693	368	—	—
Amazonas	2.011	1.977	186	186	3.949	5.515	359	582
Território do Rio Branco	—	18	—	—	—	57	—	—
Pará	5.467	4.930	1.244	1.210	10.773	9.538	1.995	3.074
Território do Amapá	—	42	—	—	—	115	—	—
Maranhão	158	428	64	64	274	802	103	132
Piauí	53	112	54	—	62	84	54	—
Ceará	759	1.013	1.233	393	1.367	1.898	1.389	434
Rio Grande do Norte	2.092	1.503	3	63	2.862	2.902	3	100
Paraíba	1.945	442	139	21	3.540	773	224	32
Pernambuco	9.565	6.077	591	1.177	14.005	11.705	1.223	1.183
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	234	543	47	194	361	1.113	81	354
Sergipe	—	—	150	24	—	—	295	35
Bahia	72	349	3.853	4.020	114	543	6.798	7.710
Espírito Santo	170	1	63	248	334	2	90	275
Rio de Janeiro	4.977	1.146	18	356	5.757	1.947	34	257
Distrito Federal	42.530	32.438	2.660	2.822	51.223	53.252	5.757	6.179
São Paulo	1.024	790	7.149	213	1.199	1.239	10.653	290
Paraná	—	95	7.229	191	—	89	8.598	202
Santa Catarina	—	0	7.260	5.717	—	0	9.360	8.028
Rio Grande do Sul	18	923	39.543	36.433	30	826	49.530	64.806
Território de Ponta Porã	—	2	—	—	—	5	—	—
Mato Grosso	—	1	—	2	—	1	—	5
BRASIL	71.496	53.334	71.496	53.334	96.546	93.678	96.546	93.678
Nacionais	71.496	53.334	—	—	96.546	93.678	—	—
Nacionalizadas	—	0	—	—	—	0	—	—
FRUTAS EM CONSERVA								
Território do Guaporé	—	49	—	—	—	422	—	—
Território do Acre	72	86	—	—	749	809	—	—
Amazonas	249	467	28	76	1.943	3.888	350	764
Território do Rio Branco	—	19	—	—	—	155	—	—
Pará	255	439	133	115	1.809	3.473	1.139	1.110
Território do Amapá	—	5	—	—	—	56	—	—
Maranhão	122	129	2	0	775	997	18	1
Piauí	52	112	—	—	296	841	—	—
Ceará	205	480	0	3	1.313	3.532	1	9
Rio Grande do Norte	58	202	0	1	443	1.491	1	4
Paraíba	33	22	1	0	241	208	5	2
Pernambuco	371	236	2.225	4.856	2.309	2.090	12.777	33.798
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	27	94	4	7	210	675	6	56
Sergipe	33	87	22	2	235	735	101	8
Bahia	581	983	15	3	3.718	7.408	170	32
Espírito Santo	145	193	—	—	956	1.465	—	—
Rio de Janeiro	2	6	326	488	12	79	1.474	2.621
Distrito Federal	1.168	1.388	1.763	2.153	6.832	10.467	11.588	16.527
São Paulo	682	1.628	490	1.226	5.069	12.160	3.391	9.710
Paraná	117	158	0	0	933	1.508	0	1
Santa Catarina	126	281	1	16	930	2.425	9	88
Rio Grande do Sul	1.432	2.823	722	934	7.973	19.905	5.845	10.073
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	21	2	—	—	133	15	—	—
BRASIL	5.732	9.880	5.732	9.880	36.875	74.804	33.875	74.804
Nacionais	5.285	9.184	—	—	32.408	68.249	—	—
Nacionalizadas	447	696	—	—	4.467	6.555	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
LEITE CONDENSADO								
Território do Guaporé	—	160	—	—	—	1.385	—	—
Território do Acre	213	171	—	—	1.581	1.425	—	—
Amazonas	994	921	145	328	5.924	7.298	1.176	2.998
Território do Rio Branco	—	15	—	—	—	118	—	—
Pará	700	880	370	401	4.681	7.770	2.094	2.855
Território do Amapá	—	9	—	—	—	78	—	—
Maranhão	130	198	—	—	810	1.694	—	—
Piauí	3	11	—	—	12	90	—	—
Ceará	105	176	—	0	699	1.531	—	0
Rio Grande do Norte	4	40	—	—	23	328	—	—
Paraíba	—	34	0	0	—	283	3	3
Pernambuco	341	317	3	1	2.342	2.749	20	5
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	26	—	—	—	215	—	—
Sergipe	39	31	—	—	280	259	—	—
Bahia	251	385	4	1	1.697	3.251	21	9
Espírito Santo	0	52	—	—	0	434	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	3	184	1.415	805	20	1.482	8.862	7.009
São Paulo	—	0	1.453	3.040	—	0	10.313	25.794
Paraná	102	262	—	0	805	2.201	—	2
Santa Catarina	93	138	—	—	693	1.278	—	—
Rio Grande do Sul	412	566	—	0	2.921	4.805	—	0
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso	0	0	—	0	1	1	—	0
BRASIL	3.390	4.576	3.390	4.576	22.489	38.675	22.489	38.675
Nacionais	3.322	4.439	—	—	21.903	37.195	—	—
Nacionalizadas	68	137	—	—	586	1.480	—	—
MANTEIGA								
Território do Guaporé	—	37	—	—	—	905	—	—
Território do Acre	58	65	—	—	1.302	1.557	—	—
Amazonas	424	261	19	39	8.657	5.883	446	1.046
Território do Rio Branco	—	4	—	—	—	91	—	—
Pará	868	515	74	63	17.150	11.497	1.300	1.335
Território do Amapá	—	6	—	—	—	147	—	—
Maranhão	106	139	—	—	2.221	3.113	—	—
Piauí	26	56	1	—	563	1.289	13	—
Ceará	197	301	9	0	3.725	6.787	173	0
Rio Grande do Norte	143	182	—	—	2.658	3.986	—	—
Paraíba	148	147	1	3	2.799	3.270	15	65
Pernambuco	644	956	—	4	11.266	19.239	—	69
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	114	104	—	—	2.209	2.088	—	—
Sergipe	93	151	—	2	1.586	3.373	—	45
Bahia	365	621	28	49	6.187	13.517	497	1.051
Espírito Santo	1	6	—	0	15	131	—	5
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	73	27	260	1.900	1.457	497	4.467	41.234
São Paulo	39	82	2.721	1.443	650	1.547	52.126	31.140
Paraná	3	0	—	—	25	1	—	—
Santa Catarina	—	0	218	265	—	3	3.908	5.040
Rio Grande do Sul	32	108	3	0	484	2.110	15	1
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	2	—	—
Mato Grosso	0	—	—	0	6	—	—	2
BRASIL	3.334	3.768	3.334	3.768	62.960	81.033	62.960	81.033
Nacionais	3.076	3.712	—	—	58.816	80.064	—	—
Nacionalizadas	258	56	—	—	4.144	969	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
MASSA DE TOMATE								
Território do Guaporé	—	2	—	—	—	15	—	—
Território do Acre	4	2	—	—	32	19	—	—
Amazonas	62	6	2	2	486	48	13	15
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	1	—	—
Pará	45	23	28	3	323	164	234	26
Território do Amapá	—	0	—	—	—	3	—	—
Maranhão	104	63	—	—	692	455	—	—
Piauí	3	6	—	—	15	41	—	—
Ceará	6	9	—	—	44	73	—	—
Rio Grande do Norte	0	1	—	—	2	5	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	1	4	5.040	7.471	5	42	34.433	55.195
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	1	5	—	—	6	39	—	—
Sergipe	8	21	—	—	62	152	—	—
Bahia	105	131	0	4	714	933	1	25
Espírito Santo	13	12	—	—	104	90	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	0	—	—	—	2
Distrito Federal	1.808	1.639	634	23	12.781	11.962	4.425	178
São Paulo	3.174	4.791	22	21	21.167	30.127	175	206
Paraná	1	21	25	28	9	188	135	156
Santa Catarina	12	15	—	—	101	136	—	—
Rio Grande do Sul	386	619	1	18	2.737	5.473	13	154
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	1	—	—
Mato Grosso	19	—	—	0	149	—	—	1
BRASIL	5.752	7.370	5.752	7.370	39.434	55.958	39.434	55.958
Nacionais	5.751	7.369	—	—	39.429	55.953	—	—
Nacionalizadas	1	1	—	—	5	5	—	—
MILHO								
Território do Guaporé	—	39	—	—	—	53	—	—
Território do Acre	6	5	—	—	10	12	—	—
Amazonas	217	107	15	34	221	117	11	50
Território do Rio Branco	—	3	—	—	—	4	—	—
Pará	1.478	947	120	153	1.164	799	126	167
Território do Amapá	—	46	—	—	—	44	—	—
Maranhão	0	0	568	10	0	0	443	6
Piauí	0	—	1.291	462	0	—	942	417
Ceará	213	18	2.453	11.594	122	19	2.117	26.134
Rio Grande do Norte	584	57	222	1.833	393	40	204	1.849
Paraíba	785	—	536	6.664	693	—	494	6.670
Pernambuco	574	48	69	4.485	457	40	56	4.650
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	42	0	1.496	2.445	28	0	1.289	2.395
Sergipe	13	36	—	182	5	14	—	173
Bahia	21	101	1.528	3.887	12	81	1.487	4.403
Espírito Santo	—	0	36	1.824	—	0	30	1.522
Rio de Janeiro	1.849	254	—	3.356	1.224	846	—	3.565
Distrito Federal	21.924	25.592	89	1.594	17.846	39.252	96	1.849
São Paulo	40	36	12.561	996	33	36	9.833	1.406
Paraná	—	—	2.069	1.152	—	—	1.590	855
Santa Catarina	15	—	383	252	14	—	322	174
Rio Grande do Sul	28	13.917	3.762	293	13	15.145	3.195	217
Território de Ponta Porã	—	2	—	—	—	2	—	—
Mato Grosso	—	—	—	2	—	—	—	2
BRASIL	27.789	41.218	27.789	41.218	22.235	56.504	22.235	56.504
Nacionais	27.789	41.218	—	—	22.235	56.504	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
PEIXES EM CONSERVA								
Território do Guaporé	—	27	—	—	—	440	—	—
Território do Acre	64	49	—	—	849	654	—	—
Amazonas	113	174	20	74	1.564	2.640	234	755
Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	27	—	—
Pará	263	237	77	78	3.937	3.062	859	913
Território do Amapá	—	4	—	—	—	47	—	—
Maranhão	14	32	50	48	235	491	290	284
Piauí	3	19	—	—	51	270	—	—
Ceará	69	119	12	5	705	1.601	15	57
Rio Grande do Norte	44	59	—	—	701	859	—	—
Paraíba	117	143	2	1	1.010	1.137	26	16
Pernambuco	3.856	2.026	39	13	21.903	14.068	232	106
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	80	271	—	—	729	1.673	—	—
Sergipe	12	34	—	—	118	505	—	—
Bahia	1.038	1.139	121	21	5.956	7.910	646	246
Espírito Santo	177	353	—	—	1.289	2.269	—	—
Rio de Janeiro	4	40	1.441	2.860	38	333	14.584	28.084
Distrito Federal	1.418	1.016	2.424	1.353	11.082	7.689	18.521	13.156
São Paulo	2.442	2.437	16	100	23.569	24.847	216	372
Paraná	295	343	—	—	2.733	3.025	—	—
Santa Catarina	155	263	494	325	1.328	1.687	4.234	3.124
Rio Grande do Sul	330	478	5.829	4.386	2.974	5.822	40.882	33.933
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso	1	—	—	0	12	—	—	1
BRASIL	10.495	9.264	10.495	9.264	80.783	81.047	80.783	81.047
Nacionais	10.478	9.203	—	—	80.292	79.719	—	—
Nacionalizadas	17	61	—	—	491	1.328	—	—
VINHOS COMUNS DE MESA								
Território do Guaporé	—	2	—	—	—	23	—	—
Território do Acre	6	2	—	—	48	23	—	—
Amazonas	56	22	0	0	373	82	2	6
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	613	543	48	5	2.272	1.535	549	41
Território do Amapá	—	3	—	—	—	16	—	—
Maranhão	67	230	—	—	281	831	—	—
Piauí	7	18	—	—	44	129	—	—
Ceará	57	233	—	—	475	1.532	—	—
Rio Grande do Norte	194	228	—	—	1.058	1.779	—	—
Paraíba	100	98	—	—	326	815	—	—
Pernambuco	848	974	0	1	3.562	4.588	4	5
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	113	163	—	1	449	915	—	4
Sergipe	36	44	1	1	176	213	5	5
Bahia	806	629	41	29	2.799	2.534	304	97
Espírito Santo	144	275	—	—	487	1.022	—	—
Rio de Janeiro	—	15	1	0	—	61	3	2
Distrito Federal	8.764	9.988	1.163	939	20.715	26.100	5.760	5.031
São Paulo	14.740	18.238	1.114	112	32.801	44.126	2.497	465
Paraná	124	530	—	0	462	1.584	—	1
Santa Catarina	440	544	499	57	1.147	1.603	916	173
Rio Grande do Sul	37	121	24.375	31.761	384	1.017	57.810	84.744
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	6	—	—	—	51	—	—
BRASIL	27.152	32.906	27.152	32.906	67.850	90.574	67.850	90.574
Nacionais	26.875	32.639	—	—	64.795	87.396	—	—
Nacionalizadas	277	267	—	—	3.055	3.178	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS								
Território do Guaporé	—	1	—	—	—	52	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	2	7	—	—
Amazonas	22	24	1	0	574	807	62	16
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	59	57	6	8	1.705	1.453	173	438
Território do Amapá	—	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão	11	13	0	—	301	310	3	—
Piauí	10	17	—	—	265	357	—	—
Ceará	147	142	1	1	3.479	2.908	22	17
Rio Grande do Norte	42	47	0	0	1.438	1.209	5	8
Paraíba	103	94	1	0	3.071	2.338	54	10
Pernambuco	471	787	4	20	11.931	10.788	199	736
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	63	61	0	0	1.432	1.308	1	9
Sergipe	26	44	0	0	905	870	3	12
Bahia	144	199	15	19	4.652	4.401	297	389
Espírito Santo	10	4	0	0	324	102	1	19
Rio de Janeiro	—	—	—	0	—	—	—	0
Distrito Federal	92	15	223	178	919	382	11.494	7.834
São Paulo	3	14	1.327	1.979	71	573	25.116	28.631
Paraná	2	5	—	1	50	93	—	21
Santa Catarina	44	79	24	0	1.502	1.558	38	3
Rio Grande do Sul	357	614	4	11	4.974	9.100	127	474
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.606	2.217	1.606	2.217	37.595	38.617	37.595	38.617
Nacionais	442	683	—	—	4.470	6.547	—	—
Nacionalizadas	1.164	1.534	—	—	33.125	32.070	—	—
APLICAÇÕES DE PAPEL								
Território do Guaporé	—	5	—	—	—	120	—	—
Território do Acre	8	6	—	—	345	196	—	—
Amazonas	119	121	4	9	3.587	3.608	384	336
Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	14	—	—
Pará	335	254	34	26	7.610	5.478	1.040	1.023
Território do Amapá	—	1	—	—	—	16	—	—
Maranhão	138	90	0	0	2.261	1.880	4	8
Piauí	33	49	—	0	674	1.055	—	0
Ceará	233	298	2	6	4.941	6.562	57	93
Rio Grande do Norte	72	81	0	0	1.524	1.917	6	16
Paraíba	121	220	1	1	2.091	3.331	25	9
Pernambuco	1.051	1.288	17	43	15.894	19.839	467	1.448
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	100	118	—	0	1.852	2.594	—	8
Sergipe	97	72	—	0	1.124	1.426	—	2
Bahia	603	570	13	41	11.675	12.007	239	843
Espírito Santo	47	52	0	0	488	542	1	1
Rio de Janeiro	0	0	4	16	1	5	48	162
Distrito Federal	173	245	2.101	2.309	3.515	4.999	38.701	42.727
São Paulo	107	97	1.673	1.757	1.743	1.747	28.464	29.541
Paraná	20	26	42	96	352	442	817	1.849
Santa Catarina	110	173	65	81	1.783	2.353	1.201	1.554
Rio Grande do Sul	764	854	175	236	13.232	14.022	3.241	4.533
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	0	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL	4.131	4.621	4.131	4.621	74.695	84.153	74.695	84.153
Nacionais	4.049	4.406	—	—	70.675	80.040	—	—
Nacionalisadas	82	215	—	—	4.020	4.113	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
ARAME DE FERRO E AÇO, NU, SIMPLES OU GALVANIZADO								
Território do Guaporé	—	0	—	—	—	3	—	—
Território do Acre	2	1	—	—	25	31	—	—
Amazonas	8	9	50	0	126	110	101	23
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	411	110	3	1	2.315	614	38	15
Território do Amapá	—	0	—	—	—	2	—	—
Maranhão	25	57	—	1	272	331	—	7
Piauí	13	55	—	—	125	386	—	—
Ceará	125	82	2	7	852	657	32	48
Rio Grande do Norte	240	88	—	11	1.446	570	—	84
Paraíba	55	45	0	—	1.422	322	2	—
Pernambuco	707	273	10	7	4.557	1.322	76	41
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	7	26	—	—	120	196	—	—
Sergipe	16	71	0	—	193	465	2	—
Bahia	448	170	—	29	2.942	998	—	148
Espírito Santo	9	8	140	—	66	58	—	—
Rio de Janeiro	—	2	0	—	—	15	470	—
Distrito Federal	157	49	7.666	5.509	645	373	41.602	21.484
São Paulo	3	51	1.556	1.832	24	263	10.500	8.126
Paraná	647	704	—	—	3.085	2.288	—	—
Santa Catarina	607	767	5	—	2.863	2.388	47	—
Rio Grande do Sul	5.955	4.835	3	6	31.821	18.604	30	20
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL	9.435	7.403	9.435	7.403	52.900	29.996	52.900	29.996
Nacionais	7.790	4.345	—	—	46.262	19.239	—	—
Nacionalizadas	1.645	3.058	—	—	6.638	10.757	—	—
AUTOMÓVEIS DE TÔDA ESPÉCIE (Um)								
Território do Guaporé	—	20	—	—	—	1.629	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	15	28	1	12	348	1.212	26	490
Território do Rio Branco	—	2	—	—	—	110	—	—
Pará	54	33	18	26	1.883	1.521	635	1.877
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	9	35	—	—	313	1.499	—	—
Piauí	15	53	—	—	618	2.182	—	—
Ceará	57	102	6	16	2.204	4.345	250	834
Rio Grande do Norte	25	64	1	1	1.139	2.919	10	50
Paraíba	62	101	3	—	1.877	4.277	120	—
Pernambuco	561	666	—	77	20.227	23.502	—	3.484
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	40	67	—	3	1.858	2.692	—	270
Sergipe	26	49	0	—	1.079	2.181	428	—
Bahia	83	249	14	38	3.134	10.762	—	1.288
Espírito Santo	9	16	3	4	345	1.762	120	72
Rio de Janeiro	1	—	2	—	5	—	50	—
Distrito Federal	22	120	587	713	630	4.898	20.226	26.003
São Paulo	5	11	379	767	130	1.467	15.224	34.010
Paraná	7	1	—	—	239	40	—	—
Santa Catarina	26	33	5	15	987	1.634	90	1.667
Rio Grande do Sul	22	45	20	23	838	1.998	675	585
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.039	1.695	1.039	1.695	37.854	70.630	37.854	70.630
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas	1.039	1.695	—	—	37.854	70.630	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CAIXAS DE MADEIRA								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	0	—	—	—	5	—	—	—
Amazonas	133	123	38	75	113	123	36	100
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	730	288	369	332	755	440	254	348
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	93	69	—	—	108	86	—	—
Piauí	19	14	6	3	27	34	7	4
Ceará	29	155	1	0	82	287	0	13
Rio Grande do Norte	15	2	0	2	86	213	0	2
Paraíba	281	299	—	—	443	492	—	—
Pernambuco	3.047	4.760	704	41	4.409	8.247	693	72
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	163	703	0	2	238	884	3	2
Sergipe	278	219	61	—	437	424	65	—
Bahia	1.606	2.502	2	1	3.299	6.078	3	4
Espírito Santo	1	61	4	—	4	108	4	—
Rio de Janeiro	563	969	—	6	743	1.479	—	0
Distrito Federal	34.077	38.309	1.000	1.125	43.078	55.688	2.149	3.062
São Paulo	22.614	30.126	566	1.740	27.044	72.454	942	3.047
Paraná	—	0	31.897	35.685	—	0	40.476	84.273
Santa Catarina	20	21	28.308	38.824	22	26	35.470	55.409
Rio Grande do Sul	67	59	840	849	146	216	937	943
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	63.736	78.679	63.736	78.679	81.039	147.279	81.039	147.279
Nacionais	63.706	78.679	—	—	81.008	147.274	—	—
Nacionalizadas	30	0	—	—	31	5	—	—
CALÇADOS DE COURO								
Território do Guaporé	—	37	—	—	—	2.157	—	—
Território do Acre	55	54	—	—	2.920	3.163	—	—
Amazonas	150	175	12	32	9.937	11.152	542	1.801
Território do Rio Branco	—	3	—	—	—	112	—	—
Pará	180	103	88	85	11.332	7.337	4.749	4.444
Território do Amapá	—	3	—	—	—	120	—	—
Maranhão	38	34	—	0	2.736	2.354	—	13
Piauí	5	10	0	—	412	728	5	—
Ceará	63	89	36	44	5.308	7.680	1.957	1.981
Rio Grande do Norte	23	24	—	—	1.617	1.991	—	—
Paraíba	37	50	—	1	3.246	4.805	—	31
Pernambuco	198	165	2	7	15.400	14.549	141	389
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	33	32	—	—	2.474	2.691	—	—
Sergipe	34	40	0	0	2.491	2.971	4	5
Bahia	241	231	0	5	14.935	16.007	14	304
Espírito Santo	2	3	—	—	121	151	—	—
Rio de Janeiro	—	0	—	1	—	3	—	64
Distrito Federal	274	345	783	639	9.229	11.734	57.257	54.159
São Paulo	20	19	163	211	510	668	10.740	16.417
Paraná	8	13	0	1	298	509	15	48
Santa Catarina	22	27	0	—	1.392	1.905	2	—
Rio Grande do Sul	57	51	364	482	4.161	4.060	12.586	17.194
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	8	0	—	—	393	3	—	—
BRASIL	1.448	1.508	1.448	1.508	88.012	96.850	88.012	96.850
Nacionais	1.447	1.508	—	—	87.941	96.817	—	—
Nacionalizadas	1	0	—	—	71	33	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VÁLOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS								
Território do Guaporé	—	0	—	—	—	13	—	—
Território do Acre	—	0	—	—	—	13	—	—
Amazonas	23	35	1	2	639	610	28	61
Território do Rio Branco	—	2	—	—	—	50	—	—
Pará	113	95	9	29	3.486	2.694	232	490
Território do Amapá	—	1	—	—	—	2	—	—
Maranhão	5	14	1	—	159	423	17	—
Piauí	5	9	—	0	168	303	—	2
Ceará	213	204	2	4	6.933	6.041	65	54
Rio Grande do Norte	113	98	—	2	3.516	3.153	—	50
Paraíba	62	59	—	0	1.836	1.830	—	2
Pernambuco	846	964	25	22	24.824	26.219	461	625
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	48	46	0	0	1.422	1.273	1	3
Sergipe	16	11	—	—	439	363	—	—
Bahia	269	232	15	11	7.280	7.909	381	293
Espírito Santo	6	6	—	—	197	198	—	—
Rio de Janeiro	0	—	—	—	6	—	—	—
Distrito Federal	14	4	662	824	409	102	18.101	23.560
São Paulo	11	7	1.307	1.311	35	64	38.827	36.885
Paraná	32	39	0	0	916	1.168	3	5
Santa Catarina	66	107	0	1	1.814	3.102	4	49
Rio Grande do Sul	180	213	0	0	4.042	6.542	1	2
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.022	2.206	2.022	2.206	58.121	62.081	58.121	62.081
Nacionais	2.003	2.164	—	—	57.576	60.768	—	—
Nacionalizadas	19	42	—	—	545	1.313	—	—
CHARUTOS								
Território do Guaporé	—	3	—	—	—	149	—	—
Território do Acre	3	5	—	—	103	229	—	—
Amazonas	14	22	—	1	429	1.136	—	35
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	0	—	—
Pará	39	32	15	10	1.324	1.407	421	490
Território do Amapá	—	0	—	—	—	2	—	—
Maranhão	3	14	24	9	105	591	835	221
Piauí	2	6	—	—	120	252	—	—
Ceará	13	66	5	4	668	3.211	138	136
Rio Grande do Norte	2	22	—	—	101	1.192	—	—
Paraíba	0	12	—	0	8	602	—	5
Pernambuco	6	126	18	26	232	6.469	951	1.557
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	2	4	—	—	81	248	—	—
Sergipe	—	0	4	2	—	13	66	50
Bahia	1	0	800	1.031	42	12	40.661	53.693
Espírito Santo	3	1	0	—	134	17	0	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	659	624	33	42	31.764	30.745	1.769	2.535
São Paulo	187	225	31	61	10.902	13.323	1.578	2.365
Paraná	22	16	8	—	1.343	913	408	—
Santa Catarina	20	17	55	46	971	896	969	1.035
Rio Grande do Sul	65	86	49	49	3.122	4.877	3.706	4.163
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	1	—	—	—	53	—	—	—
BRASIL	1.042	1.281	1.042	1.281	51.502	66.285	51.502	66.285
Nacionais	1.042	1.281	—	—	51.495	66.274	—	—
Nacionalizadas	0	0	—	—	7	11	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CIGARROS								
Território do Guaporé	—	15	—	—	—	661	—	—
Território do Acre	21	21	—	—	621	730	—	—
Amazonas	98	112	4	22	4.756	6.711	124	845
Território do Rio Branco	—	2	—	—	—	58	—	—
Pará	129	142	35	49	5.420	8.951	961	2.081
Território do Amapá	—	4	—	—	—	135	—	—
Maranhão	131	114	1	3	3.834	4.592	19	120
Piauí	71	24	0	—	2.510	1.083	7	—
Ceará	80	117	1	0	4.301	7.308	14	4
Rio Grande do Norte	47	35	—	—	2.690	2.502	—	—
Paraíba	47	30	0	0	2.606	2.206	2	0
Pernambuco	217	153	12	60	10.745	10.075	333	2.615
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	42	28	—	—	2.017	1.654	—	—
Sergipe	14	44	—	—	712	1.850	—	—
Bahia	118	136	5	37	6.391	9.951	148	1.311
Espírito Santo	—	14	13	12	—	675	418	472
Rio de Janeiro	—	—	—	0	—	—	—	3
Distrito Federal	56	1	1.297	1.005	1.627	90	67.739	67.833
São Paulo	6	0	490	322	427	14	16.893	13.040
Paraná	103	106	—	—	4.435	4.887	—	—
Santa Catarina	321	210	—	0	10.607	7.853	—	7
Rio Grande do Sul	375	218	20	7	23.526	16.602	638	257
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	1	—	—
Mato Grosso	2	—	—	0	71	—	—	1
BRASIL	1.878	1.526	1.878	1.526	87.296	88.589	87.296	88.589
Nacionais	1.870	1.525	—	—	87.004	88.542	—	—
Nacionalizadas	8	1	—	—	292	47	—	—
ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS								
Território do Guaporé	—	21	—	—	—	366	—	—
Território do Acre	89	116	—	—	1.309	2.192	—	—
Amazonas	215	277	33	47	3.020	3.808	551	1.014
Território do Rio Branco	—	3	—	—	—	54	—	—
Pará	536	408	104	178	5.736	5.128	2.134	3.929
Território do Amapá	—	2	—	—	—	36	—	—
Maranhão	116	144	17	21	1.421	1.995	152	206
Piauí	128	141	—	0	1.382	61.679	—	1
Ceará	285	395	4	18	3.524	36.038	60	236
Rio Grande do Norte	74	83	—	—	1.043	1.278	—	—
Paraíba	98	154	0	—	1.262	1.896	1	—
Pernambuco	667	815	61	62	8.367	12.962	991	1.180
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	95	131	—	—	1.104	1.697	—	—
Sergipe	91	138	—	1	974	1.627	—	9
Bahia	648	729	50	45	13.054	9.826	449	812
Espírito Santo	31	64	—	—	371	800	—	—
Rio de Janeiro	—	1	3	8	—	17	46	68
Distrito Federal	102	90	2.826	3.692	1.013	2.009	39.931	81.210
São Paulo	72	80	1.095	950	688	1.041	11.172	73.189
Paraná	150	213	—	0	1.579	2.422	—	10
Santa Catarina	180	242	0	—	1.887	2.719	4	—
Rio Grande do Sul	904	1.042	291	267	10.283	14.539	2.556	2.265
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	3	—	—	—	30	—	—	—
BRASIL	4.484	5.289	4.484	5.289	58.047	164.129	58.047	164.129
Nacionais	4.480	5.274	—	—	57.907	163.571	—	—
Nacionalizadas	4	15	—	—	140	558	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
FÔLHA-DE-FLANDRES EM LÂMINAS (1)								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas	581	10	—	0	1.519	30	—	1
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	117	6	608	2.288	354	44	1.577	7.101
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	1	—	—	—	6	—	—
Piauí	—	2	—	—	—	10	—	—
Ceará	0	6	—	—	1	27	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	0	—	—	—	0	—	—	—
Pernambuco	587	235	181	227	2.234	989	833	1.079
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	0	14	—	—	0	43	—	—
Sergipe	—	51	—	—	—	215	—	—
Bahia	29	93	—	12	167	442	—	48
Espírito Santo	—	15	—	—	—	71	—	—
Rio de Janeiro	—	3	—	9	—	13	—	33
Distrito Federal	205	1.554	2.237	5.541	1.114	5.679	10.156	19.851
São Paulo	391	1.500	5.231	2.752	1.716	4.149	18.230	9.111
Paraná	311	440	—	—	1.287	1.675	—	—
Santa Catarina	701	1.177	—	—	2.750	4.346	—	—
Rio Grande do Sul	5.466	5.921	131	199	20.184	20.250	530	766
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	8.388	11.028	8.388	11.028	31.326	37.990	31.326	37.990
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas	8.388	11.028	—	—	31.326	37.990	—	—
FÓSFOROS								
Território do Guaporé	—	10	—	—	—	193	—	—
Território do Acre	131	32	—	—	701	603	—	—
Amazonas	184	139	18	24	2.948	2.372	378	481
Território do Rio Branco	—	2	—	—	—	45	—	—
Pará	277	345	170	37	4.144	6.016	1.460	613
Território do Amapá	—	6	—	—	—	109	—	—
Maranhão	133	107	—	—	1.929	1.808	—	—
Piauí	67	97	1	0	995	1.588	11	0
Ceará	393	243	20	3	6.387	4.086	370	30
Rio Grande do Norte	260	142	—	—	2.401	2.403	—	—
Paraíba	329	346	1	4	4.856	5.971	15	68
Pernambuco	655	927	7	0	9.241	17.318	131	9
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	183	151	—	—	2.556	2.500	—	—
Sergipe	117	146	—	—	1.670	2.417	—	—
Bahia	699	683	0	0	11.104	11.971	1	0
Espírito Santo	8	50	0	—	114	806	0	—
Rio de Janeiro	—	—	573	1.085	—	—	7.632	18.484
Distrito Federal	1.113	1.143	1.755	1.803	14.390	24.029	23.849	30.133
São Paulo	0	0	1.002	841	1	0	17.604	16.471
Paraná	0	2	1.233	1.427	0	81	16.255	30.126
Santa Catarina	—	2	10	—	—	46	161	—
Rio Grande do Sul	241	651	—	—	4.430	12.053	—	—
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	4	—	—
Mato Grosso	0	0	—	0	0	0	—	4
BRASIL	4.790	5.224	4.790	5.224	67.867	93.419	67.867	96.419
Nacionais	4.790	5.220	—	—	67.858	96.307	—	—
Nacionalizadas	0	4	—	—	9	112	—	—

(1) Incluída em 1945.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL								
Território do Guaporé	—	7	—	—	—	513	—	—
Território do Acre	8	18	—	—	563	1.300	—	—
Amazonas	56	55	1	5	3.670	3.685	38	263
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	15	—	—
Pará	96	42	15	15	6.267	3.308	789	921
Território do Amapá	—	1	—	—	—	50	—	—
Maranhão	16	15	0	0	1.260	1.199	11	14
Piauí	7	8	0	0	510	742	0	1
Ceará	60	42	0	0	3.863	4.096	5	22
Rio Grande do Norte	12	16	—	—	932	1.311	—	—
Paraíba	24	23	—	—	1.909	2.367	—	—
Pernambuco	164	145	43	53	12.007	12.377	3.014	4.095
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	25	14	13	21	1.815	1.354	459	848
Sergipe	20	14	0	4	1.531	1.390	13	125
Bahia	145	147	0	1	9.969	13.543	5	80
Espírito Santo	1	1	—	—	65	104	—	—
Rio de Janeiro	—	—	0	0	—	—	4	23
Distrito Federal	179	208	477	427	14.372	20.400	32.698	36.666
São Paulo	7	26	365	282	493	1.748	24.329	23.317
Paraná	1	1	1	1	26	47	49	34
Santa Catarina	26	31	195	219	1.892	2.570	14.570	19.976
Rio Grande do Sul	280	237	18	23	15.536	16.102	821	1.839
Território de Ponta Porã	—	—	—	0	—	—	—	0
Mato Grosso	1	0	—	—	125	3	—	—
BRASIL	1.128	1.051	1.128	1.051	76.805	88.224	76.805	88.224
Nacionais	1.128	1.050	—	—	76.771	88.167	—	—
Nacionalizadas	0	1	—	—	34	57	—	—
MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO								
Território do Guaporé	—	27	—	125	—	396	—	151
Território do Acre	64	76	70	55	593	791	61	64
Amazonas	594	552	55	170	3.605	3.417	415	762
Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	21	—	—
Pará	1.357	739	158	602	8.265	5.868	685	1.539
Território do Amapá	—	7	—	—	—	75	—	—
Maranhão	478	262	16	258	3.351	2.255	27	553
Piauí	133	208	211	100	1.094	2.100	303	149
Ceará	845	958	855	1.385	6.696	8.977	1.198	2.032
Rio Grande do Norte	407	268	787	944	2.835	3.094	1.534	2.062
Paraíba	500	559	139	209	2.650	4.010	251	376
Pernambuco	2.800	2.451	707	1.932	17.895	18.478	2.159	4.867
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	474	377	57	119	3.045	3.190	125	285
Sergipe	362	406	22	59	2.160	3.423	34	140
Bahia	1.619	1.687	2.516	2.631	12.909	15.015	4.972	6.510
Espírito Santo	56	113	833	733	388	884	1.059	1.180
Rio de Janeiro	1	9	2.289	609	8	102	6.661	3.099
Distrito Federal	7.447	8.767	8.375	6.735	14.873	19.335	37.375	34.172
São Paulo	1.588	1.289	10.457	8.244	3.894	2.903	60.884	64.546
Paraná	705	568	34	74	2.563	2.581	122	377
Santa Catarina	571	384	715	982	3.085	2.723	1.715	2.382
Rio Grande do Sul	8.530	6.474	260	216	30.337	26.483	720	875
Território de Ponta Porã	—	—	—	4	—	—	—	5
Mato Grosso	5	4	—	—	54	5	—	—
BRASIL	28.536	26.186	28.536	26.186	120.300	126.126	120.300	126.126
Nacionais	25.924	25.396	—	—	104.078	119.703	—	—
Nacionalizadas	2.612	790	—	—	16.222	6.423	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS								
Território do Guaporé	—	26	—	0	—	1.082	—	19
Território do Acre	6	9	1	—	250	340	64	—
Amazonas	106	85	27	11	4.340	4.092	919	495
Território do Rio Branco	—	3	—	—	—	302	—	—
Pará	193	93	49	30	6.980	4.684	2.618	1.405
Território do Amapá	—	2	—	—	—	119	—	—
Maranhão	55	97	0	3	1.924	1.709	21	93
Piauí	16	20	1	0	544	839	20	3
Ceará	148	145	3	7	4.741	5.215	237	174
Rio Grande do Norte	78	66	0	4	2.394	2.252	28	80
Paraíba	54	63	1	1	1.685	2.325	31	13
Pernambuco	861	733	32	38	26.017	24.610	935	1.545
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	67	63	0	1	2.089	2.417	18	15
Sergipe	49	78	0	1	1.372	2.062	8	113
Bahia	550	591	13	21	14.931	17.516	354	512
Espírito Santo	7	36	—	5	186	989	—	55
Rio de Janeiro	2	8	0	1	71	64	0	88
Distrito Federal	109	91	1.165	1.608	4.435	3.099	56.660	70.490
São Paulo	30	86	2.294	1.959	535	2.738	40.182	37.464
Paraná	48	108	2	1	1.158	3.126	58	35
Santa Catarina	190	260	2	5	4.648	7.004	132	343
Rio Grande do Sul	1.042	1.058	21	25	24.561	27.294	579	936
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	0	—	—	—	3	—	—	—
Brasil	3.611	3.721	3.611	3.721	102.864	113.878	102.864	113.878
Nacionais	1.993	1.916	—	—	51.543	54.581	—	—
Nacionalizadas	1.618	1.805	—	—	51.321	59.297	—	—
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, n. e.								
Território do Guaporé	—	51	—	10	—	1.564	—	244
Território do Acre	303	54	2	38	4.190	1.330	133	649
Amazonas	427	392	245	73	9.131	8.343	4.590	3.091
Território do Rio Branco	—	5	—	—	—	203	—	—
Pará	521	497	448	327	12.891	12.597	7.537	5.336
Território do Amapá	—	12	—	—	—	324	—	—
Maranhão	274	358	165	133	7.971	8.374	2.292	2.380
Piauí	57	130	7	1	941	2.521	64	30
Ceará	346	614	81	206	6.716	12.043	1.316	2.726
Rio Grande do Norte	121	203	25	274	2.667	4.565	196	1.940
Paraíba	225	324	82	3	5.017	7.714	465	101
Pernambuco	2.179	2.211	401	566	49.634	54.019	7.319	9.219
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	371	390	5	81	7.399	8.445	66	854
Sergipe	314	309	4	15	7.027	6.453	40	127
Bahia	1.493	1.489	870	686	39.987	31.952	6.129	7.384
Espírito Santo	104	488	85	224	2.207	6.568	675	2.458
Rio de Janeiro	17	65	2	15	374	420	66	228
Distrito Federal	1.471	1.830	3.968	5.006	22.627	35.296	166.317	140.858
São Paulo	991	1.315	4.274	4.873	9.307	15.223	81.776	94.792
Paraná	161	168	190	301	3.507	5.917	1.646	3.654
Santa Catarina	816	1.323	604	645	13.315	30.458	9.324	10.829
Rio Grande do Sul	1.607	1.821	393	573	33.301	45.543	8.347	13.057
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	3	1	—	—	89	85	—	—
BRASIL	11.801	14.050	11.801	14.050	238.298	299.957	238.298	299.957
Nacionais	7.633	8.230	—	—	143.486	157.537	—	—
Nacionalizadas	4.168	5.820	—	—	94.812	142.420	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA								
Território do Guaporé	—	52	—	—	—	713	—	—
Território do Acre	24	24	—	—	180	269	—	—
Amazonas	105	76	2	7	1.181	975	31	151
Território do Rio Branco	—	6	—	—	—	48	—	—
Pará	147	117	30	38	1.312	1.662	260	450
Território do Amapá	—	1	—	—	—	10	—	—
Maranhão	157	106	3	1	1.285	986	41	25
Piauí	68	56	1	—	716	754	10	—
Ceará	193	229	—	5	1.616	2.408	—	93
Rio Grande do Norte	200	255	1	0	1.825	2.908	14	2
Paraíba	121	146	0	—	1.074	1.419	0	—
Pernambuco	1.224	1.270	2	8	10.024	12.013	21	213
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	211	232	—	3	1.621	2.215	—	24
Sergipe	148	140	—	—	1.333	1.721	—	—
Bahia	867	955	5	18	6.647	8.849	60	267
Espírito Santo	9	17	—	0	67	97	—	0
Rio de Janeiro	2	7	—	0	30	102	—	1
Distrito Federal	2.711	2.001	675	882	14.485	12.882	7.724	11.342
São Paulo	182	218	3.143	2.604	1.236	2.211	20.286	21.884
Paraná	1	11	1.336	915	13	80	8.314	7.411
Santa Catarina	20	16	1.061	1.156	180	181	4.954	5.434
Rio Grande do Sul	175	152	307	450	1.000	1.199	4.087	6.405
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso	1	—	—	0	7	—	—	0
BRASIL	6.566	6.087	6.566	6.087	45.832	53.702	45.832	53.702
Nacionais	6.565	6.084	—	—	45.826	53.672	—	—
Nacionalizadas	1	3	—	—	6	30	—	—
OBJETOS DE FERRO E AÇO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL (1)								
Território do Guaporé	—	56	—	—	—	672	—	—
Território do Acre	132	26	—	—	1.544	516	—	—
Amazonas	121	87	108	34	1.450	1.616	1.300	622
Território do Rio Branco	—	7	—	—	—	106	—	—
Pará	232	87	125	96	2.560	1.858	1.081	1.150
Território do Amapá	—	3	—	—	—	97	—	—
Maranhão	99	121	—	—	731	1.267	—	—
Piauí	34	100	—	—	203	994	—	—
Ceará	42	125	—	1	1.402	3.594	—	15
Rio Grande do Norte	15	61	—	0	437	1.426	—	1
Paraíba	19	74	0	1	544	1.893	14	38
Pernambuco	186	327	5	2	5.324	8.218	175	70
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	14	28	—	—	431	754	—	—
Sergipe	22	60	—	0	547	1.480	—	0
Bahia	120	204	0	6	2.907	5.703	1	165
Espírito Santo	14	36	—	—	194	743	—	—
Rio de Janeiro	0	2	—	7	9	70	—	31
Distrito Federal	83	146	810	925	2.304	4.209	10.216	13.912
São Paulo	60	54	355	718	611	631	8.835	17.109
Paraná	48	45	0	0	412	265	3	8
Santa Catarina	130	138	2	1	1.175	1.572	51	16
Rio Grande do Sul	154	288	120	284	2.118	3.822	3.232	8.369
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	0	—	—	—	5	—	—	—
BRASIL	1.525	2.075	1.525	2.075	24.908	41.506	24.908	41.506
Nacionais	1.381	1.999	—	—	23.639	40.823	—	—
Nacionalizadas	144	76	—	—	1.269	683	—	—

(1) Incluída em 1945.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
PAPEL PARA EMBRULHO								
Território do Guaporé	—	19	—	—	—	111	—	—
Território do Acre	20	30	—	—	102	155	—	—
Amazonas	428	352	9	27	2.048	1.699	44	149
Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	6	—	—
Pará	2.762	895	22	40	12.389	3.995	119	211
Território do Amapá	—	16	—	—	—	76	—	—
Maranhão	957	342	—	2	4.014	1.539	—	12
Piauí	165	213	8	—	781	973	37	—
Ceará	957	893	3	3	4.386	4.301	15	20
Rio Grande do Norte	383	204	—	—	1.693	969	—	—
Paraíba	701	655	1	1	2.786	2.873	4	3
Pernambuco	3.862	3.633	847	1.106	18.153	16.121	3.023	4.535
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	574	319	—	—	2.601	1.376	—	—
Sergipe	486	255	—	—	1.839	1.182	—	—
Bahia	2.475	1.627	512	225	12.967	8.450	1.958	939
Espírito Santo	174	341	—	0	679	1.258	—	0
Rio de Janeiro	11	92	13	—	41	292	102	—
Distrito Federal	4.950	3.678	7.940	5.703	23.592	18.174	33.704	24.753
São Paulo	1.027	1.188	4.850	2.681	5.917	6.876	30.021	17.227
Paraná	72	192	2.942	2.050	496	1.441	11.390	8.361
Santa Catarina	246	202	2.336	2.870	1.278	1.093	13.177	15.340
Rio Grande do Sul	541	498	1.309	937	4.363	4.036	6.559	5.446
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	1	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL	20.792	15.645	20.792	15.645	100.153	76.996	100.153	76.996
Nacionais	20.782	15.604	—	—	100.022	76.428	—	—
Nacionalizadas	10	41	—	—	131	568	—	—
PAPEL PARA IMPRESSÃO								
Território do Guaporé	—	1	—	—	—	6	—	—
Território do Acre	0	2	—	—	2	11	—	—
Amazonas	91	113	0	2	853	940	0	11
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	581	300	4	11	4.766	2.620	31	42
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	170	118	1	—	1.244	832	3	—
Piauí	32	56	—	—	314	354	—	—
Ceará	213	338	18	6	2.018	2.695	20	25
Rio Grande do Norte	90	117	—	—	543	743	—	—
Paraíba	152	260	—	—	1.014	1.616	—	—
Pernambuco	1.266	1.185	0	0	10.020	8.822	1	1
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	105	129	—	—	775	896	—	—
Sergipe	61	102	—	—	637	722	—	—
Bahia	808	1.093	9	25	7.498	8.291	71	96
Espírito Santo	98	120	—	—	813	806	—	—
Rio de Janeiro	—	1	—	—	—	8	—	—
Distrito Federal	1.635	1.335	3.835	4.549	11.177	7.558	26.269	25.890
São Paulo	—	397	4.777	4.165	—	1.107	37.984	31.134
Paraná	138	207	99	436	1.055	1.045	358	1.939
Santa Catarina	277	321	—	75	2.050	2.719	—	365
Rio Grande do Sul	3.026	3.149	—	75	20.048	18.107	—	395
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	8.743	9.344	8.743	9.341	64.737	59.898	64.737	59.898
Nacionais	6.677	6.440	—	—	58.944	51.354	—	—
Nacionalizadas	2.066	2.904	—	—	5.793	8.544	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
PAPEL PARA OUTROS FINS								
Território do Guaporé	—	12	—	—	—	187	—	—
Território do Acre	15	16	0	—	288	289	3	—
Amazonas	184	130	12	14	1.666	1.398	146	207
Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	2	—	—
Pará	741	327	190	239	6.944	3.300	383	620
Território do Amapá	—	1	—	—	—	23	—	—
Maranhão	99	119	0	0	1.249	1.677	3	2
Piauí	46	67	13	—	488	764	13	—
Ceará	442	411	389	578	4.005	3.585	480	575
Rio Grande do Norte	114	121	16	6	1.474	1.049	12	4
Paraíba	248	147	1	1	1.990	1.253	3	3
Pernambuco	3.027	3.924	26	33	16.027	15.159	135	230
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	213	133	2	11	1.460	1.082	12	11
Sergipe	138	139	—	—	1.017	1.132	—	—
Bahia	1.132	1.087	11	54	10.182	9.085	121	176
Espírito Santo	55	52	0	10	390	486	0	5
Rio de Janeiro	0	1	115	24	0	7	274	75
Distrito Federal	2.481	3.239	3.868	3.735	7.885	9.279	37.464	31.518
São Paulo	269	554	6.145	5.857	1.488	2.033	31.548	28.114
Paraná	718	835	926	2.097	1.470	1.177	2.127	5.785
Santa Catarina	962	219	236	426	3.301	2.133	1.989	2.521
Rio Grande do Sul	1.193	1.640	128	90	13.731	15.750	361	405
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	1	—	—	—	19	—	—	—
BRASIL	12.078	13.175	12.078	13.175	75.074	70.251	75.074	70.251
Nacionais	11.770	12.683	—	—	68.843	62.099	—	—
Nacionalizadas	308	492	—	—	6.231	8.152	—	—
PERFUMARIAS								
Território do Guaporé	—	40	—	—	—	1.238	—	—
Território do Acre	44	59	—	—	1.470	2.004	—	—
Amazonas	271	263	24	40	8.456	9.330	711	1.346
Território do Rio Branco	—	2	—	—	—	65	—	—
Pará	372	245	105	138	11.584	8.755	2.955	4.663
Território do Amapá	—	5	—	—	—	151	—	—
Maranhão	183	134	1	0	5.675	4.798	70	4
Piauí	76	108	0	0	2.461	3.693	0	1
Ceará	381	552	25	33	12.875	18.912	689	1.016
Rio Grande do Norte	182	226	—	0	5.745	7.856	—	7
Paraíba	227	306	4	2	7.062	11.531	53	29
Pernambuco	1.140	1.220	9	19	34.440	43.953	248	744
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	155	144	—	—	4.515	5.386	—	—
Sergipe	209	498	0	1	5.761	6.935	5	23
Bahia	1.066	828	1	3	28.606	28.888	4	127
Espírito Santo	5	10	—	—	136	318	—	—
Rio de Janeiro	—	4	—	0	—	98	—	3
Distrito Federal	23	43	3.197	3.852	601	1.664	106.843	132.283
São Paulo	11	20	3.496	1.991	265	589	54.404	59.338
Paraná	44	53	—	4	1.048	1.400	—	99
Santa Catarina	146	211	8	—	4.034	6.213	151	—
Rio Grande do Sul	2.343	1.139	21	27	31.490	36.358	316	453
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	7	0	—	—	225	1	—	—
BRASIL	6.885	6.110	6.885	6.110	166.449	200.136	166.449	200.136
Nacionais	6.874	6.094	—	—	163.527	197.271	—	—
Nacionalizadas	11	16	—	—	2.922	2.865	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES, DE FERRO E AÇO								
Território do Guaporé	—	14	—	—	—	186	—	—
Território do Acre	36	40	—	—	409	382	—	—
Amazonas	259	143	17	16	2.621	1.421	216	214
Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	17	—	—
Pará	403	218	69	63	4.333	1.856	782	765
Território do Amapá	—	6	—	—	—	70	—	—
Maranhão	217	149	1	4	2.171	1.140	4	42
Piauí	94	111	0	—	991	1.011	1	—
Ceará	336	243	0	12	4.378	2.615	0	112
Rio Grande do Norte	94	66	—	0	1.259	762	—	8
Paraíba	185	82	20	—	2.514	1.238	216	—
Pernambuco	957	396	158	160	11.427	5.028	1.296	1.219
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	92	47	0	0	1.186	537	0	0
Sergipe	98	57	111	—	1.278	814	1.027	—
Bahia	567	400	—	33	6.878	4.524	—	291
Espírito Santo	131	162	—	—	875	1.127	—	—
Rio de Janeiro	3	26	—	—	26	165	—	—
Distrito Federal	185	249	2.359	1.354	2.430	2.623	23.924	11.988
São Paulo	198	228	1.100	721	1.655	2.861	16.604	10.822
Paraná	175	295	1	—	1.559	2.328	11	—
Santa Catarina	244	178	111	137	2.625	1.904	1.218	869
Rio Grande do Sul	284	201	612	812	3.200	2.620	6.522	8.893
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	1	—	—	—	6	—	—	—
BRASIL	4.559	3.312	4.559	3.312	51.821	35.223	51.821	35.223
Nacionais	4.508	3.267	—	—	51.485	34.683	—	—
Nacionalizadas	51	45	—	—	386	540	—	—
PRODUTOS FARMACÊUTICOS								
Território do Guaporé	—	57	—	0	—	1.668	—	26
Território do Acre	159	98	—	—	4.202	3.309	—	—
Amazonas	412	415	62	103	12.666	13.119	1.767	3.625
Território do Rio Branco	—	8	—	—	—	556	—	—
Pará	949	519	267	226	27.167	19.010	7.155	7.110
Território do Amapá	—	15	—	—	—	435	—	—
Maranhão	262	243	24	24	10.213	9.307	473	491
Piauí	102	150	2	4	3.914	4.401	30	72
Ceará	451	650	89	84	21.746	30.687	1.413	1.386
Rio Grande do Norte	145	128	0	0	4.838	4.597	4	8
Paraíba	142	139	1	1	4.405	5.006	25	43
Pernambuco	1.242	1.291	301	223	67.449	67.210	2.070	4.362
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	121	181	0	—	4.047	5.621	1	—
Sergipe	121	148	0	4	3.322	3.987	7	70
Bahia	1.143	1.108	43	130	44.313	42.121	1.700	2.875
Espírito Santo	33	76	—	7	827	1.567	—	65
Rio de Janeiro	—	6	46	46	—	191	5.245	3.757
Distrito Federal	78	115	3.632	4.278	4.140	3.909	170.684	197.325
São Paulo	63	112	2.389	1.918	1.592	2.387	91.658	79.874
Paraná	162	155	1	4	4.390	5.112	46	73
Santa Catarina	175	231	22	25	7.402	8.789	1.942	1.377
Rio Grande do Sul	1.225	1.358	51	126	59.225	71.996	1.737	2.446
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	5	—	—	—	99	—	—	—
BRASIL	6.930	7.203	6.930	7.203	285.957	304.985	285.957	304.985
Nacionais	6.704	6.870	—	—	273.330	289.692	—	—
Nacionalizadas	226	333	—	—	12.627	15.293	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, n. e.								
Território do Guaporé	—	14	—	—	—	155	—	—
Território do Acre	12	16	—	—	122	180	—	—
Amazonas	382	326	11	24	2.430	1.966	106	228
Território do Rio Branco	—	2	—	—	—	32	—	—
Pará	1.301	762	667	129	8.993	5.104	1.822	586
Território do Amapá	—	4	—	—	—	36	—	—
Maranhão	313	167	0	1	2.184	1.284	2	5
Piauí	276	316	1	9	1.483	2.022	9	26
Ceará	662	704	347	350	4.187	4.531	1.655	1.638
Rio Grande do Norte	258	311	85	1	1.902	1.970	68	10
Paraíba	415	318	33	1	2.704	2.113	158	5
Pernambuco	7.532	6.948	972	505	29.386	21.926	3.393	3.798
Fernando de Noronha	—	0	—	—	—	1	—	—
Alagoas	370	736	0	1	2.422	2.194	1	121
Sergipe	530	372	0	3	3.382	2.168	2	12
Bahia	3.338	1.968	295	223	18 697	13.859	1.602	890
Espírito Santo	90	228	218	51	606	1.324	22	10
Rio de Janeiro	0	9	610	257	4	48	3.122	949
Distrito Federal	2.379	1.843	14.367	12.317	7.863	7.245	79.124	66.809
São Paulo	3.052	1.117	15.089	11.812	8.829	5.193	61.891	46.040
Paraná	2.136	1.152	163	282	6.549	4.736	554	727
Santa Catarina	1.983	2.000	82	153	10.158	9.486	544	1.093
Rio Grande do Sul	9.372	7.733	1.461	928	45.172	36.557	3.593	4.190
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	0	1	—	—	4	7	—	—
BRASIL	34.401	27.047	34.401	27.047	157.068	127.137	157.068	127.137
Nacionais	18.117	18.480	—	—	93.409	83.286	—	—
Nacionalizadas	16.284	8.567	—	—	63.659	43.851	—	—
RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS								
Território do Guaporé	—	1	—	125	—	2	—	970
Território do Acre	0	—	5	5	1	—	47	40
Amazonas	7	160	791	633	45	908	4.717	2.864
Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	10	—	—
Pará	1.460	1.226	356	1.306	8.473	6.622	2.775	5.061
Território do Amapá	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão	98	237	598	540	797	1.466	3.641	3.538
Piauí	90	86	179	72	739	523	1.032	455
Ceará	128	1.645	980	469	1.294	7.028	5.978	2.834
Rio Grande do Sul	29	33	173	146	259	233	942	931
Paraíba	137	87	4	83	393	466	54	420
Pernambuco	2.343	1.583	345	1.392	13.670	9.360	3.249	8.596
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	341	140	243	234	1.788	757	1.370	1.638
Sergipe	10	19	424	527	80	96	2.004	2.928
Bahia	390	690	2.502	885	2.032	3.732	19.216	4.006
Espírito Santo	0	2	1.023	1.165	6	20	6.350	5.901
Rio de Janeiro	11	16	76	54	63	74	334	281
Distrito Federal	8.676	7.949	1.078	1.394	61.846	51.925	7.919	8.991
São Paulo	2.264	2.862	1.438	1.473	12.753	16.772	9.008	10.186
Paraná	0	26	2.876	3.773	2	110	18.469	24.458
Santa Catarina	90	158	2.374	3.040	842	769	15.570	19.496
Rio Grande do Sul	384	814	959	410	2.500	4.836	5.013	2.115
Território de Ponta Porã	—	—	—	0	—	—	—	1
Mato Grosso	16	0	—	—	105	1	—	—
BRASIL	16.474	17.726	16.474	17.726	107.688	105.710	107.688	105.710
Nacionais	3.725	3.981	—	—	23.469	26.269	—	—
Nacionalizadas	12.749	13.745	—	—	84.219	79.441	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
SACOS DE ALGODÃO								
Território do Guaporé	—	1	—	—	—	10	—	—
Território do Acre	0	1	—	—	5	6	—	—
Amazonas	2	11	0	1	33	203	2	11
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	32	23	120	166	559	467	1.871	3.162
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	10	16	87	110	137	210	1.185	1.687
Piauí	7	7	1	—	113	114	8	—
Ceará	24	123	37	31	449	2.662	659	581
Rio Grande do Norte	226	361	17	—	4.447	7.462	15	—
Paraíba	0	1	16	23	6	34	295	498
Pernambuco	214	175	776	925	3.427	2.928	15.057	18.772
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	47	10	38	69	888	199	608	1.254
Sergipe	1	0	306	374	10	9	4.971	6.687
Bahia	133	201	186	46	2.877	4.128	3.004	956
Espírito Santo	30	34	—	—	524	742	—	—
Rio de Janeiro	11	11	—	—	163	207	—	—
Distrito Federal	587	400	657	811	9.470	8.534	13.488	17.658
São Paulo	105	184	762	696	1.765	4.312	14.497	14.474
Paraná	250	176	3	118	5.254	3.442	36	2.070
Santa Catarina	400	370	14	1	7.306	7.650	288	26
Rio Grande do Sul	941	1.266	0	0	18.554	24.523	3	6
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.020	3.371	3.020	3.371	55.987	67.842	55.987	67.842
Nacionais	3.017	3.369	—	—	55.915	67.814	—	—
Nacionalizadas	3	2	—	—	72	28	—	—
SACOS DE JUTA								
Território do Guaporé	—	1	—	—	—	13	—	—
Território do Acre	2	4	—	—	12	47	—	—
Amazonas	1	5	0	0	2	59	5	1
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	2	1	91	114	1	1	843	1.332
Território do Amapá	—	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão	4	131	81	29	33	1.488	979	389
Piauí	37	128	—	0	404	1.482	—	2
Ceará	84	322	96	—	989	4.344	106	—
Rio Grande do Norte	6	7	—	—	90	102	—	—
Paraíba	3	—	1	—	38	—	19	—
Pernambuco	4	0	300	380	42	1	3.161	4.302
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	5	8	—	—	37	126	—	—
Sergipe	0	0	—	1	4	5	—	3
Bahia	1.027	1.339	3	1	10.768	14.809	30	12
Espírito Santo	19	95	—	154	228	1.126	—	1.728
Rio de Janeiro	5	—	10	—	62	—	90	—
Distrito Federal	95	50	1.125	1.321	728	274	11.452	14.786
São Paulo	147	117	863	1.258	574	540	9.874	15.669
Paraná	60	33	17	99	697	412	192	377
Santa Catarina	24	42	0	1	282	524	0	8
Rio Grande do Sul	1.096	1.147	34	72	11.853	13.783	96	528
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	0	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL	2.621	3.430	2.621	3.430	26.847	39.137	26.847	39.137
Nacionais	2.616	3.417	—	—	26.797	39.009	—	—
Nacionalizadas	5	13	—	—	50	128	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
TECIDOS DE ALGODÃO								
Território do Guaporé	—	87	—	1	—	5.053	—	816
Território do Acre	302	209	—	—	14.608	12.213	—	—
Amazonas	1.055	810	97	110	40.017	41.766	3.874	4.699
Território do Rio Branco	—	14	—	—	—	475	—	—
Pará	2.382	1.382	718	387	103.611	73.647	28.174	20.913
Território do Amapá	—	29	—	—	—	1.642	—	—
Maranhão	677	557	1.260	1.483	32.365	29.001	30.577	39.849
Piauí	249	324	5	7	12.329	17.011	261	389
Ceará	1.093	1.501	551	702	49.851	80.040	20.590	24.905
Rio Grande do Norte	279	433	0	0	11.551	20.326	20	25
Paraíba	376	275	570	508	23.670	15.512	23.403	26.609
Pernambuco	4.512	4.245	5.391	6.639	201.492	201.419	219.582	290.924
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	398	336	2.109	2.705	18.697	19.560	67.441	107.261
Sergipe	303	240	1.595	1.208	13.713	14.232	47.748	36.755
Bahia	3.422	3.109	1.095	1.237	150.626	172.013	37.509	47.142
Espírito Santo	113	67	—	—	4.641	3.356	—	—
Rio de Janeiro	9	14	48	516	251	430	1.730	24.302
Distrito Federal	7.038	7.946	13.497	11.424	260.311	318.879	638.403	645.752
São Paulo	3.167	3.552	7.044	5.326	117.581	160.604	292.367	242.618
Paraná	374	302	18	65	13.379	13.417	498	1.824
Santa Catarina	1.802	1.468	796	770	78.201	67.457	42.610	50.241
Rio Grande do Sul	7.347	6.323	146	135	312.152	304.217	6.421	7.247
Território de Ponta Porã	—	1	—	—	—	60	—	—
Mato Grosso	42	0	—	1	2.162	1	—	60
BRASIL	34.940	33.224	34.949	33.224	1.461.208	1.572.331	1.461.208	1.572.331
Nacionais	34.934	33.213	—	—	1.460.542	1.571.511	—	—
Nacionalizadas	6	11	—	—	666	820	—	—
TECIDOS DE LÃ								
Território do Guaporé	—	0	—	—	—	10	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	21	39	—	—
Amazonas	3	8	1	0	661	1.419	44	11
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	16	9	0	0	2.139	1.769	8	44
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	3	3	—	0	508	654	—	5
Piauí	1	2	—	—	154	366	—	—
Ceará	12	16	0	—	2.290	3.292	6	—
Rio Grande do Norte	3	4	—	—	736	924	—	—
Paraíba	6	5	—	—	1.220	1.251	—	—
Pernambuco	80	90	0	1	14.081	14.903	79	241
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	3	4	—	—	670	907	—	—
Sergipe	3	4	—	—	488	717	—	—
Bahia	43	47	—	0	7.127	8.902	—	15
Espírito Santo	0	0	—	—	16	4	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	206	142	96	103	11.861	12.021	19.335	20.227
São Paulo	67	88	222	290	4.478	7.926	26.567	35.620
Paraná	0	1	0	—	5	92	40	—
Santa Catarina	27	18	—	—	3.441	3.085	—	—
Rio Grande do Sul	133	206	287	253	13.297	19.355	17.114	21.473
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	606	647	606	647	63.193	77.636	63.193	77.636
Nacionais	604	646	—	—	62.507	77.002	—	—
Nacionalizadas	2	1	—	—	686	634	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
TECIDOS DE LINHO (1)								
Território do Guaporé	—	1	—	—	—	42	—	—
Território do Acre	1	1	—	—	61	91	—	—
Amazonas	6	5	1	0	1.217	1.496	13	2
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	19	12	1	3	2.861	2.231	107	187
Território do Amapá	—	1	—	—	—	73	—	—
Maranhão	4	4	0	—	779	864	1	—
Piauí	3	5	—	—	477	870	—	—
Ceará	14	24	0	0	3.809	4.683	11	12
Rio Grande do Norte	4	7	—	0	771	1.241	—	44
Paraíba	7	5	—	—	1.598	1.094	—	—
Pernambuco	58	81	0	1	8.732	12.884	31	217
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	4	5	—	0	542	895	—	4
Sergipe	4	4	—	0	560	730	—	3
Bahia	24	23	0	—	4.040	4.301	19	—
Espírito Santo	0	0	—	—	3	27	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	4	3	70	70	395	389	11.930	13.610
São Paulo	—	1	84	117	—	92	14.431	18.987
Paraná	0	0	—	—	4	29	—	—
Santa Catarina	1	2	2	2	240	303	230	247
Rio Grande do Sul	5	9	—	0	682	1.082	—	14
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	0	—	—	—	2	—	—	—
BRASIL	158	193	158	193	26.773	33.327	26.773	33.327
Nacionais	117	170	—	—	14.418	25.204	—	—
Nacionalizadas	41	23	—	—	12.355	8.123	—	—
TECIDOS DE "RAYON", VISCOSE E SEMELHANTES								
Território do Guaporé	—	3	—	—	—	398	—	—
Território do Acre	2	3	—	—	183	565	—	—
Amazonas	20	26	0	2	2.564	4.427	40	249
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	77	49	3	4	10.945	7.799	277	585
Território do Amapá	—	0	—	—	—	6	—	—
Maranhão	38	22	3	0	5.455	3.386	25	16
Piauí	5	7	—	—	678	1.215	—	—
Ceará	72	153	12	12	10.675	25.576	1.126	2.030
Rio Grande do Norte	20	35	—	0	3.142	6.113	—	9
Paraíba	36	54	—	—	6.018	9.355	—	—
Pernambuco	389	592	9	14	58.985	127.670	1.117	1.925
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	27	40	—	—	4.087	6.414	—	—
Sergipe	15	17	—	—	2.256	2.578	—	—
Bahia	191	218	0	0	26.052	31.251	10	31
Espírito Santo	1	1	—	—	90	163	—	—
Rio de Janeiro	—	0	—	0	—	1	—	3
Distrito Federal	41	35	185	239	4.262	3.943	29.212	38.751
São Paulo	17	27	781	1.040	1.746	2.678	112.976	197.177
Paraná	1	0	0	—	134	36	4	—
Santa Catarina	27	24	55	55	3.823	3.753	5.609	5.484
Rio Grande do Sul	68	60	—	—	9.186	8.933	—	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	1	—	—	—	115	—	—	—
BRASIL	1.048	1.366	1.048	1.366	150.396	246.260	150.396	246.260
Nacionais	1.047	1.365	—	—	150.232	246.092	—	—
Nacionalizadas	1	1	—	—	164	168	—	—

(1) Incluída em 1945.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS								
Território do Guaporé	—	16	—	—	—	328	—	—
Território do Acre	9	12	—	—	35	208	—	—
Amazonas	56	68	4	24	603	561	38	367
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	3	—	—
Pará	132	81	23	24	985	764	222	265
Território do Amapá	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão	295	33	3	—	1.076	220	26	—
Piauí	4	22	0	1	84	163	0	1
Ceará	21	138	34	27	429	835	328	131
Rio Grande do Norte	34	32	—	2	549	294	—	17
Paraíba	41	103	1	—	527	547	20	—
Pernambuco	987	845	4	39	6.553	4.888	44	338
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	148	116	1	0	684	849	5	0
Sergipe	68	173	—	2	507	1.155	—	9
Bahia	384	949	65	83	2.649	3.671	153	361
Espírito Santo	153	27	—	—	604	190	—	—
Rio de Janeiro	13	49	—	—	87	309	—	—
Distrito Federal	521	531	3.270	5.438	8.012	7.290	18.250	22.928
São Paulo	82	112	860	817	897	613	6.708	5.848
Paraná	266	290	2	0	1.137	1.309	51	5
Santa Catarina	410	1.301	414	399	2.158	4.457	7.358	7.108
Rio Grande do Sul	1.068	2.105	11	138	5.879	8.975	147	242
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.692	6.994	4.692	6.994	33.350	37.620	33.350	37.620
Nacionais	2.979	4.564	—	—	22.230	24.703	—	—
Nacionalizadas	1.713	2.430	—	—	11.120	12.917	—	—

VI — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MESES — 1944/1945

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total
1 – Janeiro	202.468	30.209	232.677	253.953	21.021	274.974	609.341	93.074	693.415	721.849	88.300	810.149
2 – Fevereiro	231.105	21.450	252.555	292.664	24.742	317.406	670.217	71.528	741.745	1.056.156	119.726	1.175.882
3 – Março	276.739	32.017	308.756	231.279	27.747	259.026	806.084	164.993	911.077	870.054	124.521	994.575
1.º trimestre	710.312	83.676	793.988	777.896	73.510	851.406	2.076.642	269.595	2.346.237	2.648.059	332.547	2.980.606
4 – Abril	319.936	29.296	349.232	293.491	23.310	316.801	1.058.886	115.484	1.174.370	956.437	105.292	1.061.729
5 – Maio	255.763	24.154	279.917	212.243	20.940	233.183	699.225	105.908	805.133	707.205	85.133	792.338
6 – Junho	262.752	17.181	279.933	223.862	24.562	248.424	893.724	96.194	989 918	797.106	99.384	896.490
2.º trimestre	838.451	70.631	909.082	729.596	68.812	798.408	2.651.835	317.586	2.969.421	2.460.748	289.809	2.750.557
1.º semestre	1.548.763	154.307	1.703.070	1.507.492	142.322	1.649.814	4.728.477	587.181	5.315.658	5.108.807	622.356	5.731.163
7 – Julho	245.352	21.809	267.161	224.670	26 064	250.734	779.645	103.932	883.577	943.022	117.272	1.060.294
8 – Agôsto	256.130	27.948	284.078	229.497	31.201	260.698	913.907	123.670	1.037.577	936.755	116.077	1.052.832
9 – Setembro	192.950	15.934	208.884	298.863	33.769	332.632	660.919	85.371	746.290	1.028.482	135.210	1.163.692
3.º trimestre	694.432	65.691	760.123	753.030	91.034	844.064	2.354.471	312.973	2.667.444	2.908.259	368.559	3.276.818
9 meses	2.243.195	219.998	2.463.193	2.260.522	233.356	2.493.878	7.082.948	900.154	7.983.102	8.017.066	990.915	9.007.981
10 – Outubro	311.973	24.893	336.866	233.695	20.655	254.350	1.227.497	127.914	1.355.411	972.796	105.178	1.077.974
11 – Novembro	252.045	14.806	266.851	279.727	25.545	305.272	771.151	81.245	852.396	1.176.700	135.037	1.311.737
12 – Dezembro	230.920	25.696	256.616	252.804	25.570	278 374	753.739	111.488	865.227	955.188	119.145	1.074.333
4.º trimestre	794.938	65.395	860.333	766.226	71.770	837.996	2.752.387	320.647	3.073.034	3.104 684	359.360	3.464.044
2.º semestre	1.489.370	131.086	1.620.456	1.519.256	162.804	1.682.060	5.106.858	633.620	5.740 478	6.012.943	727.919	6.740.862
12 meses	3.038.133	285.393	3.323.526	3.026.748	305.126	3.331.874	9.835.335	1.220.801	11.056.136	11.121.750	1.350.275	12.472.025

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	—	8.367	2.169	10.536	—	—	—	46.205	12.286	58.491
Guajará Mirim (1)	—	—	—	467	58	525	—	—	—	4.692	297	4.989
Pôrto Velho (2)	—	—	—	7.900	2.111	10.011	—	—	—	41.513	11.989	53.502
TERRITÓRIO DO ACRE	14.437	2.454	16.891	10.613	1.705	12.318	86.294	12.672	98.966	78.424	6.713	85.137
Abunã	—	—	—	16	—	16	—	—	—	120	—	120
Antimari	—	—	—	21	—	21	—	—	—	38	—	38
Brasiléia	1.775	246	2.021	2.215	301	2.516	14.317	750	15.067	18.556	934	19.490
Feijó	—	—	—	89	52	141	—	—	—	481	379	860
Juruá	1.070	243	1.313	1.115	240	1.355	9.252	956	10.208	8.835	1.175	10.010
Juruparí	—	—	—	213	57	270	—	—	—	2.053	185	2.238
Liberdade	—	—	—	5	—	5	—	—	—	131	—	131
Purus	1.252	266	1.518	1.164	65	1.229	6.813	1.608	8.421	6.689	383	7.072
Rio Branco	9.710	1.600	11.310	4.720	887	5.607	50.999	8.741	59.740	33.166	3.092	36.258
Tarauacá	630	99	729	1.055	103	1.158	4.913	617	5.530	8.355	565	8.920
AMAZONAS	64.218	11.019	75.237	57.764	10.506	68.270	331.145	56.724	387.869	354.181	41.510	395.691
Capacete	—	—	—	2	—	2	—	—	—	70	—	70
Itacoatiara	1.014	295	1.309	1.143	303	1.446	4.412	632	5.044	3.955	560	4.515
Manaus	56.413	9.591	66.004	55.455	9.954	65.409	296.535	49.014	345.549	344.825	40.309	385.134
Parintins	1.110	92	1.202	1.164	249	1.413	3.546	206	3.752	5.331	641	5.972
Pôrto Velho (4)	5.681	1.041	6.722	—	—	—	26.652	6.872	33.524	—	—	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	1.004	197	1.201	—	—	—	6.111	849	6.960
Bôa Vista (3)	—	—	—	1.004	197	1.201	—	—	—	6.111	849	6.960
PARÁ	97.019	6.057	103.076	81.258	4.775	86.033	591.433	51.004	642.437	510.153	37.560	547.713
Amapá (5)	1	—	1	—	—	—	59	—	59	—	—	—
Belém	96.855	6.053	102.908	80.815	4.772	85.587	589.918	50.880	640.798	508.121	37.488	545.609
Montenegro	—	—	—	0	—	0	—	—	—	0	—	0
Óbidos	127	4	131	440	3	443	1.027	124	1.151	2.025	72	2.097
Oiapoque (5)	30	—	30	—	—	—	387	—	387	—	—	—
Viseu	6	—	6	3	—	3	42	—	42	7	—	7
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	1.680	388	2.068	—	—	—	9.262	919	10.181
Amapá (3)	—	—	—	1.288	353	1.641	—	—	—	7.296	826	8.122
Oiapoque (3)	—	—	—	392	35	427	—	—	—	1.966	93	2.059
MARANHÃO	23.288	6.505	29.793	20.797	8.400	29.197	156.697	27.241	183.938	156.114	32.552	188.666
São Luiz	23.159	6.435	29.594	20.333	8.273	28.606	155.565	27.013	182.578	153.648	32.235	185.883
Tutóia	129	70	199	464	127	591	1.132	228	1.360	2.466	317	2.783
PIAUÍ	11.930	3.278	15.208	12.097	5.831	17.928	64.411	12.311	76.722	139.339	22.106	161.445
Amarração	—	—	—	303	315	618	—	—	—	557	949	1.506
Parnaíba	11.930	3.278	15.208	11.794	5.516	17.310	64.411	12.311	76.722	138.782	21.157	159.939
CEARÁ	70.501	8.107	78.608	63.680	13.818	77.498	363.781	46.042	409.823	487.151	64.712	551.863
Acaraú	717	25	742	356	24	380	1.236	79	1.315	675	104	779
Aracati	1.905	7	1.912	468	41	509	3.122	68	3.190	1.171	117	1.288
Camocim	2.252	253	2.505	2.448	746	3.194	4.625	614	5.239	6.499	1.866	8.365
Cbaval	21	26	47	4	—	4	53	80	133	67	—	67
Fortaleza	65.606	7.796	73.402	60.404	13.007	73.411	354.745	45.201	399.946	478.739	62.625	541.364
RIO GRANDE DO NORTE	34.100	4.927	39.027	26.212	10.856	37.068	153.772	23.242	177.014	171.209	43.058	214.267
Areia Branca	9.415	2.107	11.522	7.075	3.487	10.562	29.912	6.907	36.819	30.829	11.217	48.046
Macau	2.748	477	3.225	1.849	1.056	2.905	8.111	1.382	9.493	7.723	2.699	10.422
Natal	21.937	2.343	24.280	17.288	6.313	23.601	115.749	14.953	130.702	126.657	29.142	155.799
PARAÍBA	31.527	1.888	33.415	27.952	5.146	33.098	180.610	17.715	198.325	203.903	24.898	228.801
Cabedelo	31.527	1.888	33.415	27.952	5.146	33.098	180.610	17.715	198.325	203.903	24.898	228.801

Em 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas — 3) no Pará.
Em 1945 passou a figurar no Território: 4) do Guaporé — 5) do Amapá.

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
PERNAMBUCO	167.155	13.359	180.514	165.419	12.391	177.810	1.184.616	154.053	1.338.669	1.383.077	140.526	1.523.603
Fernando de Noronha (2)	1	—	1	—	—	—	6	1	7	—	—	—
Recife	167.154	13.359	180.513	165.419	12.391	177.810	1.184.610	154.052	1.338.662	1.383.077	140.526	1.523.603
ALAGOAS	23.410	3.213	26.623	26.607	7.005	33.612	144.321	19.802	164.123	166.473	30.222	196.695
Maceió	21.418	2.704	24.122	24.010	4.882	28.892	135.767	17.030	152.797	153.492	23.939	177.431
Penedo	1.971	509	2.480	2.533	2.111	4.644	8.530	2.772	11.302	12.676	6.223	18.899
Pôrto Calvo	21	—	21	64	12	76	24	—	24	305	60	365
TERRITÓRIO DE FERANDO DE NORONHA	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
Fernando de Noronha (1)	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
SERGIPE	17.804	3.032	20.836	17.004	7.137	24.141	103.513	17.334	125.877	130.523	30.092	160.525
Aracaju	17.678	2.885	20.563	16.888	6.825	23.713	103.870	15.738	123.608	122.677	29.192	158.869
Estância	125	177	302	115	312	427	1.669	556	2.225	833	807	1.640
Neópolis	—	—	—	0	0	0	—	—	—	3	3	6
São Cristóvão	1	—	1	1	0	1	3	40	43	10	0	10
Vila Nova	0	—	0	—	—	—	1	—	1	—	—	—
BAHIA	125.426	18.969	144.395	129.573	17.055	146.628	840.923	121.158	962.081	942.228	103.072	1.045.300
Abadie	—	—	—	11	8	19	—	—	—	122	55	177
Alcobaça	8	—	8	17	0	17	91	—	91	253	3	256
Camamu	—	—	—	61	44	105	—	—	—	175	167	342
Canavieiras	404	59	463	608	0	608	377	233	610	613	17	630
Caravelas	8.446	2.171	10.617	7.027	1.805	8.832	25.753	9.276	35.029	21.124	6.242	27.366
Ilhéus	6.698	958	7.656	7.646	1.129	8.775	24.419	3.750	28.139	28.389	5.088	33.477
Itararé	—	—	—	28	—	28	—	—	—	35	—	35
Pôrto Seguro	108	—	108	90	10	100	55	—	55	425	169	594
Prado	113	—	113	175	—	175	85	—	85	110	—	110
Salvador	109.646	15.781	125.427	113.908	14.059	127.967	790.142	107.849	897.991	890.930	91.331	982.311
Viçosa	3	—	3	2	—	2	1	—	1	2	—	2
ESPÍRITO SANTO	31.208	24.117	55.325	27.832	10.849	38.681	75.287	50.474	125.761	93.210	44.965	138.175
Anchieta	—	—	—	—	33	38	—	—	—	—	188	188
Guarapari	1	—	1	—	0	0	8	—	8	—	1	1
Itapemirim	513	225	738	848	127	975	703	468	1.171	1.658	250	1.908
Piúma	30	—	30	—	—	—	55	—	55	—	—	—
Santa Cruz	—	—	—	17	—	17	—	—	—	63	—	63
São Mateus	510	75	585	325	84	409	4.321	1.226	5.547	4.295	564	4.859
Vitória	30.154	23.817	53.971	25.642	10.600	37.242	71.195	48.735	119.930	87.194	43.962	131.156
RIO DE JANEIRO	52.591	2.744	55.335	28.461	1.388	29.849	59.869	3.837	63.706	62.638	4.946	67.584
Angra dos Reis	27.610	2.614	30.224	6.770	—	6.770	12.435	3.004	15.579	6.749	—	6.749
Barra de São João	64	—	64	19	45	64	23	—	23	31	177	208
Cabo Frio	787	69	856	211	181	392	1.014	483	1.497	670	602	1.272
Macaé	3	—	3	21	—	21	22	—	22	113	—	113
Niterói	21.281	61	21.342	19.133	9	19.142	40.233	251	40.514	46.404	14	46.418
Parati	19	—	19	4	—	4	37	9	45	48	—	48
São João da Barra	2.827	—	2.827	2.303	1.153	3.456	6.025	—	6.025	8.623	4.153	12.776
DISTRITO FEDERAL	1.267.338	17.339	1.284.677	1.212.281	13.154	1.225.435	2.518.477	89.259	2.607.736	2.723.947	100.042	2.823.989
Pôrto do Riode Janeiro	1.267.338	17.339	1.284.677	1.212.281	13.154	1.225.435	2.518.477	89.259	2.607.736	2.723.947	100.042	2.823.989
SÃO PAULO	681.582	51.623	733.205	697.300	16.518	713.827	1.389.510	93.155	1.485.635	1.676.034	59.810	1.735.844
Cananéia	25	—	25	2	—	2	45	—	45	8	—	8
Caraguatatuba	1	—	1	—	—	—	21	—	21	—	—	—
Iguape	7	—	7	1.198	15	1.213	191	—	191	845	106	951
Santos	681.544	51.623	733.167	696.103	16.503	712.611	1.389.146	93.155	1.485.301	1.675.166	59.704	1.734.870
São Sebastião	0	—	0	1	—	1	20	—	20	15	—	15
Ubatuba	5	—	5	—	—	—	83	—	83	—	—	—
Vila Bela	0	—	0	—	—	—	1	—	1	—	—	—

(1) Em 1944 incluído em Pernambuco.
(2) Em 1945 passou a figurar no Território de Fernando de Noronha.

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total
PARANÁ	45.766	17.216	62.982	57.554	27.399	84.953	128.996	68.601	197.597	155.025	95.238	250.263
Antonina	2.099	6.768	8.867	6.325	9.527	15.852	8.930	22.300	31.230	15.127	29.450	44.577
Foz do Ignaçu (3)	0	—	0	—	—	—	2	—	2	—	—	—
Guaraquessaba	—	—	—	1.500	—	1.500	—	—	—	60	—	60
Guaratuba	—	—	—	23	75	98	—	—	—	62	299	361
Paranaguá	43.667	10.448	54.115	49.706	17.771	67.477	120.054	46.301	166.365	139.776	65.464	205.240
Pôrto Mendes	—	—	—	—	26	26	—	—	—	—	25	25
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foz do Iguaçu (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	56.183	17.162	73.345	57.663	30.352	88.015	284.465	84.552	369.017	313.963	127.110	441.073
Florianópolis	16.522	5.110	21.632	18.005	7.905	25.910	124.995	23.842	148.837	125.300	34.232	159.541
Imbituba	2.750	693	3.443	1.712	258	1.970	5.615	4.221	9.836	5.228	4.136	9.364
Itajaí	15.523	4.868	20.391	16.248	9.875	26.123	63.730	24.035	87.765	80.316	36.302	116.618
Joinville	4.380	3.594	7.974	6.355	7.398	13.753	22.871	16.776	39.647	32.849	26.571	59.420
Laguna	11.890	2.415	14.305	9.380	3.846	13.226	44.438	13.126	57.564	48.796	21.748	70.544
São Francisco	5.118	482	5.600	5.963	1.070	7.033	22.816	2.552	25.368	21.465	4.121	25.586
RIO GRANDE DO SUL	220.027	72.143	292.170	293.366	98.056	391.422	1.160.414	268.368	1.428.782	1.306.655	326.995	1.633.650
Aceguá	—	—	—	1	0	1	—	—	—	71	1	72
Bagé	35	7	42	6	—	6	284	80	364	19	—	19
D. Pedrito	15	—	15	—	—	—	68	—	68	—	—	—
Itaqui	2	—	2	0	0	0	53	—	53	4	2	6
Jaguarão	13	19	32	39	0	39	1.073	46	1.119	670	10	680
Livramento	93	507	600	100	3	103	377	1.603	1.980	686	41	727
Pelotas	47.490	8.433	55.923	53.604	11.204	64.808	208.316	33.975	242.291	221.804	35.245	257.049
Pôrto Alegre	123.379	54.998	178.377	155.450	83.271	238.721	833.917	208.374	1.042.291	940.839	275.502	1.216.341
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande	48.770	8.178	56.948	84.014	3.577	87.591	115.414	24.272	139.686	141.366	16.167	157.533
Santa Vitória do Palmar	6	—	6	7	0	7	25	2	27	157	6	163
São Broja	12	—	12	6	0	6	65	—	65	323	1	324
Uruguaina	212	1	213	139	1	140	822	16	838	716	20	736
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	—	136	30	166	—	—	—	474	96	570
Bela Vista (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança	—	—	—	78	—	78	—	—	—	192	—	192
Pôrto Murtinho (2)	—	—	—	58	30	88	—	—	—	282	96	378
MATO GROSSO	2.623	211	2.834	2.119	1	2.120	10.771	257	11.028	5.450	88	5.538
Bela Vista (4)	—	—	—	—	—	—	16	—	16	—	—	—
Corumbá	1.570	200	1.770	1.507	1	1.508	4.156	186	4.342	3.985	88	4.073
Cuiabá	685	2	687	612	—	612	1.004	25	1.029	1.465	—	1.465
Guajará-Mirim (5)	178	9	187	—	—	—	5.186	46	5.232	—	—	—
Ponta Porã (4)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança	114	—	114	—	—	—	277	—	277	—	—	—
Pôrto Murtinho (4)	76	—	76	—	—	—	132	—	132	—	—	—
BRASIL	3.038.133	285.393	3.323.526	3.026.748	305.126	3.331.874	9.835.335	1.220.801	11.056.136	11.121.750	1.350.275	12.472.025

Em 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) de Ponta Porã — (5) do Guaporé.

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	—	3.542	92	3.634	—	—	—	61.810	907	62.717
Pôrto Velho (1)	—	—	—	3.542	92	3.634	—	—	—	61.810	907	62.717
TERRITÓRIO DO ACRE	3.464	—	3.464	4.653	57	4.710	41.056	—	41.056	53.247	415	53.662
Brasília	377	—	377	803	—	803	5.586	—	5 586	10.570	—	10.570
Purus	503	—	503	1.340	—	1.340	5 554	—	5.554	14 524	—	14.524
Rio Branco	1.921	—	1.921	1.223	57	1.280	22.781	—	22.781	16.316	415	16.731
Tarauacá	663	—	663	1.287	—	1.287	7.135	—	7.135	11.837	—	11.837
AMAZONAS	16.341	2.217	18.558	17.268	2.349	19 617	138.543	14 136	152.679	148.650	13.658	162.308
Itacoatiára	—	—	—	1.121	0	1.121	—	—	—	2.774	12	2.786
Manaus	15.712	2.137	17.849	16.147	2.349	18.496	129.657	13.513	143.170	145.876	13.646	159.522
Pôrto Velho (3)	629	80	709	—	—	—	8.886	623	9.509	—	—	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bôa Vista (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	81.534	29.094	110 628	67.195	27.752	94.947	405.557	97.458	502.015	380.736	90.302	471.038
Amapá (4)	—	8	8	—	—	—	—	24	24	—	—	—
Belém	81.534	29.086	110.620	67.195	27.752	94.947	405.557	97.434	502.991	380.736	90.302	471.038
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
Amapá (2)	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
MARANHÃO	45.164	928	46.092	33 419	627	34.046	134.833	5.309	140.142	119.267	4.674	123.941
São Luiz	40.048	870	40.918	24.636	597	25 233	133.128	5.164	138 292	117.826	4 614	122.440
Tutóia	5.116	58	5.174	8.783	30	8.813	1.705	145	1.850	1.441	60	1.501
PIAUÍ	10.899	221	11.120	6.356	107	6.463	31.395	1.241	32.636	17.548	598	18.146
Amarração	1.824	—	1.824	—	—	—	6.933	—	6.933	—	—	—
Parnaíba	9.075	221	9.296	6.356	107	6.463	24.462	1.241	25.703	17.548	598	18.146
CEARÁ	57.770	3.432	61.162	80.512	2.181	82.693	133.814	24.541	158.355	185.563	11.187	196.750
Acaraú	1.379	—	1.379	3.096	—	3.096	565	—	565	1.644	—	1.644
Aracati	10 133	—	10.133	16.380	—	16.380	4.830	—	4.830	12.736	—	12.736
Camocim	5.300	4	5.304	16.409	8	16.417	3.220	20	3.240	25.955	20	25.975
Chaval	4.865	—	4.865	4.389	—	4.389	803	—	803	767	—	767
Fortaleza	36.053	3.428	39.481	40.238	2.173	42.411	124.396	24.521	148.917	144.461	11.167	155.628
RIO GRANDE DO NORTE	187.593	264	187.857	304.922	271	305.193	188.093	1.850	189.943	192.296	2.014	194.310
Areia Branca	172.423	186	172.609	208 654	74	208.728	64.514	909	65 423	63.596	275	68.871
Macau	—	—	—	80.585	—	80.585	—	—	—	15.583	—	15.583
Natal	15.170	78	15.248	15.683	197	15.880	123.579	941	124.520	108.117	1.739	109.856
PARAÍBA	42.729	58	42.787	41.870	219	42.089	180.602	753	181.355	165.290	837	166.127
Cabedelo	42.729	58	42 787	41.870	219	42 039	180.602	753	181.355	165 293	837	166.127
PERNAMBUCO	316.868	9.839	326.707	312 822	26.734	339.556	999.458	42.972	1.042.430	1.205.859	101.534	1.307.393
Recife	316.868	9.839	326.707	312.822	26 734	339.556	999.458	42.972	1.042.430	1.205.859	101.534	1.307.393
ALAGOAS	107.532	248	107.780	101.270	257	101.527	243.319	1.358	244.677	311.412	2.393	313.805
Maceió	102.011	96	102.107	94.060	195	94 255	231.629	725	232.354	289.755	1.839	291.624
Penedo	5.328	128	5 456	7.095	62	7.157	11.560	627	12 187	21.626	524	22.150
Pôrto Calvo	193	24	217	115	—	115	130	6	136	31	—	31

Em 1944 incluído: (1) no Amazonas (2) no Pará.
Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Guaporé (4) do Amapá

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	45.576	417	45.993	39.613	549	40.162	123.952	2.017	125.969	113.906	3.058	116.964
Aracaju	45.423	399	45.822	39.509	527	40.036	123.468	1.894	125.362	112.952	2.807	115.759
Estância	153	18	171	104	22	126	484	123	607	954	251	1.205
BAHIA	97.595	5.759	103.354	97.452	6.853	104.305	308.445	32.874	341.319	347.425	28.069	375.494
Caravelas	27.209	300	27.509	28.338	86	28.424	18.473	4.482	22.955	19.138	956	20.094
Ilhéus	4.191	107	4.298	6.021	7	6.028	7.823	861	8.684	11.374	84	11.458
Salvador	66.195	5.352	71.547	63.093	6.760	69.853	282.149	27.531	309.680	316.913	27.029	343.942
ESPÍRITO SANTO	46.282	1.029	47.311	41.318	1.363	42.681	80.766	6.365	87.131	94.752	7.633	102.385
Piúma	—	—	—	258	—	258	—	—	—	745	—	745
São Mateus	7.000	—	7.000	11.593	2	11.595	4.802	—	4.802	10.535	72	10.607
Vitória	39.282	1.029	40.311	29.467	1.361	30.828	75.964	6.365	82.329	83.472	7.561	91.033
RIO DE JANEIRO	12.001	277	12.278	22.903	376	23.279	56.630	3.703	60.333	117.450	2.244	119.694
Angra dos Reis	1.692	—	1.692	407	235	642	5.020	—	5.020	2.003	790	2.793
Cabo Frio	0	—	0	—	—	—	1	—	1	—	—	—
Niterói	10.309	277	10.586	22.496	141	22.637	51.609	3.703	55.312	115.447	1.454	116.901
DISTRITO FEDERAL	306.779	150.232	457.111	285.630	169.901	455.531	2.484.481	661.709	3.146.190	2.669.649	750.010	3.419.659
Pôrto doRio de Janeiro	306.779	150.332	457.111	285.630	169.901	455.531	2.484.481	661.709	3.146.190	2.669.649	750.010	3.419.659
SÃO PAULO	289.598	71.543	361.141	198.940	56.465	255.405	2.081.157	283.115	2.364.272	2.081.431	280.425	2.361.856
Cananéia	0	—	0	—	—	-	3	—	3	—	—	—
Caraguatatuba	4	17	21	—	—	—	28	132	160	—	—	—
Iguape	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	289.594	71.526	361.120	198.940	56.465	255.405	2.081.126	282.983	2.364.109	2.081.431	280.425	2.361.856
PARANÁ	172.279	3.398	175.677	176.111	3.766	179.877	251.161	18.040	269.201	344.794	24.709	369.503
Antonina	73.047	1.975	75.022	70.770	1.142	71.912	89.636	9.405	99.041	129.063	6.323	135.386
Guaraquessaba	2	—	2	—	—	—	16	—	16	—	—	—
Guaratuba	0	—	0	—	—	—	71	—	71	—	—	—
Paranaguá	99.230	1.423	100.653	105.341	2.624	107.965	161.438	8.635	170.073	215.731	18.386	234.117
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	764.976	4.648	769.624	758.967	2.055	761.032	614.468	12.892	627.360	711.887	14.694	726.581
Florianópolis	20.880	1.369	22.249	30.347	337	30.684	38.346	1.740	40.086	55.157	2.078	57.235
Imbituba	393.594	24	393.618	331.128	—	331.128	83.998	32	84.030	75.136	—	75.136
Itajaí	70.902	1.002	71.904	82.916	695	83.611	229.963	5.033	234.996	275.567	4.973	280.540
Joinville	—	—	—	5	—	5	—	—	—	6	—	6
Laguna	159.512	1.399	160.911	180.256	352	180.608	70.659	2.384	73.043	78.148	2.391	80.539
São Francisco	120.088	854	120.942	134.315	681	134.996	191.502	3.703	195.205	227.873	5.252	233.125
RIO GRANDE DO SUL	433.193	1.689	434.882	431.916	3.112	435.028	1.337.569	10.468	1.348.037	1.798.446	10.818	1.809.264
Aceguá	—	—	—	13	—	13	—	—	—	114	—	114
Bagé	0	—	0	0	—	0	284	—	284	34	—	34
Itaqui	—	—	—	31	—	31	—	—	—	19	—	19
Jaguarão	—	—	—	—	—	—	0	—	0	—	—	—
Livramento	1.410	5	1.415	773	17	790	11.843	122	11.965	9.093	246	9.339
Pelotas	55.063	170	55.233	53.087	118	53.205	150.828	1.123	151.951	223.417	882	224.299
Pôrto Alegre	203.054	1.270	204.324	242.082	542	242.624	593.503	7.985	601.488	914.630	5.688	920.318
Rio Grande	173.666	244	173.910	135.930	2.435	138.365	581.111	1.238	582.349	651.139	4.002	655.141
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	—	11	—	11	—	—	—	49	—	49
Pôrto Murtinho (1)	—	—	—	11	—	11	—	—	—	49	—	49
MATO GROSSO	0	—	0	58	30	88	36	—	36	282	96	378
Corumbá	—	—	—	58	30	88	—	—	—	282	96	378
Cuiabá	0	—	0	—	—	—	36	—	36	—	—	—
Pôrto Murtinho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.038.133	285.393	3.323.526	3.026.748	305.126	3.331.874	9.835.335	1.220.801	11.056.136	11.121.750	1.350.275	12.472.025

(1) Em 1944 incluído em Mato Grosso.
(2) Em 1945 passou a figurar no Território de Ponta Porã.

1. QUANTIDADE

CLASSES	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	462	6	468	448	3	451
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.474.970	193.170	1.668.140	1.519.552	211.716	1.731.268
1 — De origem animal	26.150	453	26.603	34.999	301	35.300
2 — De origem vegetal	432.070	9.175	441.245	465.099	4.096	469.195
3 — De origem mineral	928.196	179.580	1.107.776	944.372	203.141	1.147.513
4 — Têxteis e sintéticas	88.554	3.962	92.516	75.082	4.178	79.260
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.245.599	9.744	1.255.343	1.172.117	24.874	1.196.991
CLASSE IV — MANUFATURAS	217.102	82.473	399.575	334.631	68.533	403.164
5 — De matérias primas de origem animal	4.114	8	4.122	3.720	15	3.735
6 — De matérias primas de origem vegetal	141.535	3.193	144.728	156.245	4.007	160.252
7 — De matérias primas de origem mineral	62.825	52.282	115.107	61.854	41.702	103.556
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas	48.746	89	48.835	49.805	76	49.881
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	36.175	16.525	52.700	36.718	8.931	45.649
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos	23.707	10.376	34.083	26.289	13.802	40.091
TOTAL GERAL	3.038.133	285.393	3.323.526	3.026.748	305.126	3.331.874

2. VALOR

CLASSES	VALOR EM CR$ 1.000					
	1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	11.187	306	11.493	8.087	230	8.317
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	2.450.254	556.817	3.007.071	2.626.672	610.141	3.236.813
1 — De origem animal	306.639	4.775	311.414	403.976	3.937	407.913
2 — De origem vegetal	1.054.249	49.037	1.103.286	1.254.441	25.586	1.280.027
3 — De origem mineral	353.718	445.360	799.078	322.165	529.213	851.378
4 — Têxteis e sintéticas	735.648	57.645	793.293	646.090	51.405	697.495
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.025.559	63.908	3.089.467	3.532.406	105.535	3.637.941
CLASSE IV — MANUFATURAS	4.348.335	599.770	4.948.105	4.954.585	634.359	5.588.954
5 — De matérias primas de origem animal	151.389	461	151.850	162.584	1.022	163.606
6 — De matérias primas de origem vegetal	700.284	27.557	727.841	774.124	29.050	803.174
7 — De matérias primas de origem mineral	408.334	215.687	624.021	430.126	198.042	628.168
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas	2.002.262	15.398	2.017.660	2.281.908	11.383	2.293.291
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	588.172	79.348	667.520	733.820	62.568	796.388
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos	497.894	261.319	759.213	572.023	332.304	904.327
TOTAL GERAL	9.835.335	1.220.801	11.056.136	11.121.750	1.350.275	12.472.025

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	1944	Ton	462	6	468	11.187	306	11.493	24.558
	1945	»	448	3	451	8.087	230	8.317	18.441
0000 – 0039 – *Aves*	1944	Cabeça	1.185	—	1.185	38	—	38	32
	1945	»	480	—	480	26	—	26	54
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	1944	»	1.185	—	1.185	38	—	38	32
	1945	»	480	—	480	26	—	26	54
0060 – 0069 – *Gado*	1944	»	1.737	26	1.763	11.149	306	11.455	6.497
	1945	»	1.507	3	1.510	7.957	230	8.187	5.422
0061 – Gado vacum	1944	»	596	1	597	8.989	2	8.991	15.060
	1945	»	693	—	693	5.486	—	5.486	7.916
0063 – Gado cavalar	1944	»	115	5	120	1.207	260	1.467	12.225
	1945	»	201	3	204	1.761	230	1.991	9.760
0065 – Gado muar	1944	»	836	20	856	832	44	876	1.023
	1945	»	522	—	522	664	—	664	1.272
0069 – Gado, n. e.	1944	»	190	—	190	121	—	121	636
	1945	»	91	—	91	46	—	46	505
0080 – 0099 – *Outros animais vivos*	1944	»	0	—	0	2	—	2	0
	1945	»	1	—	1	104	—	104	104.000
0099 – Não especificados	1944	»	0	—	0	2	—	2	0
	1945	»	1	—	1	104	—	104	104.000
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	1944	Ton	1.474.970	193.170	1.668.140	2.450.254	556.817	3.007.071	1.803
	1945	»	1.519.552	211.716	1.731.268	2.626.672	610.141	3.236.813	1.870
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	1944	»	26.149	453	26.602	306.639	4.775	311.414	11.706
	1945	»	34.999	301	35.300	403.976	3.937	407.913	11.556
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	1944	»	256	—	256	7.021	—	7.021	27.426
	1945	»	276	1	277	6.818	172	6.990	25.251
0119 – Cerdas	1944	»	4	—	4	355	—	355	88.750
	1945	»	8	—	8	447	—	447	55.875
0129 – Crina ou cabelo animal	1944	»	249	—	249	6.647	—	6.647	26.691
	1945	»	268	—	268	6.320	—	6.320	23.578
0160 – Pêlos de coelho	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	0	1	1	45	125	170	170.000
0169 – Pêlos comuns, n. e.	1944	»	3	—	3	18	—	18	6.000
	1945	»	0	0	0	6	47	53	0
0199 – Não especificados	1944	»	0	—	0	1	—	1	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	1944	»	912	0	912	1.503	5	1.598	1.752
	1945	»	1.082	0	1.082	1.791	3	1.794	1.658
0219 – Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madrepérola, em bruto	1944	»	91	—	91	197	—	197	2.165
	1945	»	76	—	76	211	—	211	2.776
0229 – Cascos e unhas	1944	»	0	—	0	1	—	1	—
	1945	»	0	—	0	3	—	3	0
0259 – Madrepérola	1944	»	429	—	429	918	—	918	2.140
	1945	»	248	—	248	647	—	647	2.140
0269 – Ossos e dentes	1944	»	20	0	20	22	5	27	1.350
	1945	»	427	0	427	419	3	422	988
0289 – Pontas ou chifres, n. e.	1944	»	371	—	371	452	—	452	1.218
	1945	»	329	—	329	497	—	497	1.511
0299 – Não especificados	1944	»	1	—	1	3	—	3	3.000
	1945	»	2	—	2	14	—	14	7.000
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	1944	»	8.458	422	8.880	52.051	2.570	54.921	6.185
	1945	»	11.160	262	11.422	60.942	1.584	62.526	5.649
0310 – Cêra de abelhas	1944	»	283	—	283	4.502	—	4.502	15.908
	1945	»	302	—	302	4.898	—	4.898	16.219
0319 – Céras, n. e.	1944	»	7	0	7	156	26	182	26.000
	1945	»	20	1	21	363	75	438	20.810
0333 – Estearina	1944	»	182	11	193	1.911	152	2.063	10.679
	1945	»	31	0	31	333	4	337	10.818

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0334 – Lanolina	1944	Ton	1	0	1	19	5	24	24.000
	1945	»	1	2	3	58	51	109	36.333
0335 – Graxas lubrificantes	1944	»	78	—	78	333	—	333	4.269
	1945	»	25	0	25	107	1	108	4.320
0337 – Sêbo comum ou graxa	1944	»	7.523	301	7.824	42.612	1.925	44.537	5.692
	1945	»	10.302	213	10.515	52.025	1.133	53.158	5.055
0338 – Sêbo prensado, branco (oleostearina)	1944	»	48	110	158	322	759	1.081	6.842
	1945	»	143	44	187	840	306	1.146	6.128
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	1944	»	0	0	0	2	2	4	0
	1945	»	0	0	0	1	0	1	0
0350 – Óleo de baleia	1944	»	33	—	33	316	—	316	9.576
	1945	»	55	—	55	523	—	523	9.509
0359 – Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.	1944	»	50	0	50	467	1	468	9.360
	1945	»	60	0	60	504	2	506	8.433
0363 – Óleo de mocotó	1944	»	84	—	84	553	—	553	6.583
	1945	»	114	—	114	763	—	763	6.693
0364 – Oleína	1944	»	167	—	167	846	—	846	5.066
	1945	»	101	2	103	472	12	484	4.699
0369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	1944	»	2	—	2	12	—	12	6.000
	1945	»	6	—	6	55	—	55	9.167
0399 – Não especificados	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	0	0	—	0	0	0
0500 – 0699 – *Peles e couros*	1944	»	14.974	15	14.989	238.025	661	238.686	15.924
	1945	»	19.715	27	19.742	323.597	1.541	325.138	16.469
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	1944	»	8.629	7	8.636	70.662	75	70.737	8.191
	1945	»	13.092	18	13.110	116.696	162	116.858	8.914
0511 – Peles de ariranha, arminho castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	1944	»	0	—	0	3	—	3	—
	1945	»	0	—	0	32	—	32	0
0512 – Peles de cartetu ou queixada, em bruto	1944	»	58	—	58	1.222	—	1.222	21.069
	1945	»	74	—	74	2.146	—	2.146	29.000
0513 – Peles de capivara, em bruto	1944	»	4	—	4	20	—	20	5.000
	1945	»	10	—	10	85	—	85	5.000
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	1944	»	1	—	1	55	—	55	55.000
	1945	»	2	—	2	510	—	510	255.000
0518 – Peles de veado, em bruto	1944	»	42	—	42	494	—	494	11.762
	1945	»	83	—	83	1.190	—	1.190	14.337
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	1944	»	6	—	6	426	—	426	71.000
	1945	»	16	4	20	564	3	567	28.350
0541 – Couros vacuns, salgados	1944	»	3.289	—	3.289	12.253	—	12.253	3.725
	1945	»	6.800	—	6.800	32.778	—	32.778	4.820
0549 – Couros de gado, salgados, n. e.	1944	»	584	—	584	1.919	—	1.919	3.286
	1945	»	881	—	881	3.759	—	3.759	4.267
0551 – Couros vacuns, salgados e secos	1944	»	1.276	—	1.276	8.695	—	8.695	6.814
	1945	»	885	—	885	5.718	—	5.718	6.461
0559 – Couros salgados secos de gado, n. e.	1944	»	61	—	61	399	—	399	6.541
	1945	»	133	—	133	782	—	782	5.880
0561 – Couros vacuns, secos	1944	»	1.341	—	1.341	10.584	—	10.584	7.893
	1945	»	1.463	—	1.463	12.905	—	12.905	8.821
0562 – Peles de cabra, secas	1944	»	870	—	870	18.011	—	18.011	20.702
	1945	»	1.215	—	1.215	31.633	—	31.633	27.022
0566 – Peles de carneiro, sêcas	1944	»	576	0	576	10.131	4	10.135	17.595
	1945	»	676	6	682	13.430	66	13.496	19.789
0568 – Couros de porco secos	1944	»	7	—	7	63	—	63	9.000
	1945	»	2	—	2	17	—	17	8.500
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto	1944	»	319	—	319	5.028	—	5.028	15.762
	1945	»	527	—	527	9.081	—	9.081	17.231
0589 – Peles de peixe em bruto	1944	»	27	—	27	85	—	85	3.148
	1945	»	32	—	32	122	—	122	3.812

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
0597 – Peles e couros, secos, salgados ou salgados-secos, n. e.	1944	Ton	141	—	141	997	—	997	7.071
	1945	»	189	—	189	1.207	—	1.207	6.387
0599 – Peles e couros em bruto, n. e.	1944	»	27	7	34	277	71	348	10.235
	1945	»	104	8	112	737	93	830	8.303
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	1944	»	6.345	8	6.353	167.363	586	167.949	26.310
	1945	»	6.623	9	6.632	206.901	1.379	208.280	31.405
0619 – Peles de animais selvagens, preparadas	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	0	0	—	34	34	0
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	1944	»	3.262	2	3.264	61.338	72	61.410	18.814
	1945	»	3.562	4	3.566	87.073	700	87.773	24.614
0662 – Peles de cabra, preparadas	1944	»	42	—	42	3.935	—	3.935	93.690
	1945	»	105	—	106	9.548	—	9.548	90.075
0666 – Peles de carneiro, preparadas	1944	»	17	0	17	1.841	4	1.845	108.592
	1945	»	107	0	107	8.642	22	8.664	80.972
0668 – Couros de porco, curtidos	1944	»	210	—	210	7.482	—	7.482	35.629
	1945	»	225	—	225	14.551	—	14.551	64.671
0669 – Peles e couros de gado, preparados, n. e.	1944	»	88	—	88	3.400	—	3.400	38.637
	1945	»	110	1	111	5.085	51	5.136	46.270
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	1944	»	7	—	7	1.109	—	1.109	158.429
	1945	»	18	—	18	5.109	—	5.109	283.833
0691 – Aparas de couro preparado	1944	»	47	—	47	312	—	312	6.638
	1945	»	34	—	34	140	—	140	4.118
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	1944	»	330	0	330	17.557	13	17.570	53.242
	1945	»	281	0	281	16.126	16	16.142	57.445
0693 – Vaqueta	1944	»	367	—	367	18.911	—	18.911	51.529
	1945	»	442	—	442	19.308	—	19.308	43.683
0694 – Crostas, quacros e raspas	1944	»	981	3	984	10.631	13	10.644	10.817
	1945	»	1.027	—	1.027	10.927	—	10.927	10.640
0697 – Retalhos de couros recortados	1944	»	18	—	18	154	—	154	8.556
	1945	»	85	—	85	430	—	430	5.059
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granead os ou não	1944	»	197	2	199	12.982	322	13.304	66.854
	1945	»	261	4	265	16.946	514	17.460	65.883
0699 – Peles e couros preparados, n. e.	1944	»	779	1	780	27.711	162	27.873	35.735
	1945	»	265	0	265	13.016	42	13.058	65.883
0700 – 0799 – *Penas*	1944	»	2	—	2	212	—	212	106.500
	1945	»	9	—	9	1.083	—	1.083	120.333
0740 – Penas de avestruz, pavão e semelhantes	1944	»	2	—	2	211	—	211	106.000
	1945	»	8	—	8	1.025	—	1.025	128.125
0742 – Penas de ema	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	1	—	1	54	—	54	54.000
0799 – Não especificados	1944	»	0	—	0	1	—	1	—
	1945	»	0	—	0	4	—	4	0
0800 – 0899 – *Outros produtos*	1944	»	1.539	3	1.542	7.602	99	7.701	4.994
	1945	»	2.723	6	2.729	9.317	180	9.497	3.480
0809 – Adubos	1944	»	263	—	263	305	—	305	840
	1945	»	1.475	—	1.475	1.643	—	1.643	1.114
0819 – Albuminas	1944	»	2	0	2	108	47	155	77.500
	1945	»	13	2	15	394	119	513	34.200
0862 – Cola, exclusive a de peixe	1944	»	703	2	705	3.501	21	3.522	4.996
	1945	»	853	3	856	4.373	23	4.396	5.134
0869 – Matérias gelatinosas, n.e.	1944	»	21	1	22	374	30	404	18.364
	1945	»	32	1	33	567	38	605	18.333
0872 – Caseína em pó	1944	»	362	0	362	2.704	1	2.705	7.472
	1945	»	235	—	235	1.720	—	1.720	7.319
0895 – Glândulas congeladas (1)	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	1	—	1	29	—	29	29.000
0899 – Não especificados	1944	»	88	—	88	610	—	610	6.932
	1945	»	114	—	114	591	—	591	5.184

(1) Classe aberta em 1945

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações, não classificadas para as indústrias*	1944	Ton	8	13	21	135	1.140	1.275	60.714
	1945	»	34	5	39	428	457	885	22.692
0909 – Carvão	1944	»	6	0	6	14	0	14	2.333
	1945	»	30	2	32	91	18	109	3.406
0993 – Coalho	1944	»	2	13	15	121	1.140	1.261	84.067
	1945	»	2	3	5	128	439	567	113.400
0999 – Não especificadas	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	2	—	2	209	—	209	104.500
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	1944	»	432.070	9.174	441.244	1.054.249	49.037	1.103.286	3.500
	1945	»	465.099	4.096	469.195	1.254.441	25.586	1.280.027	2.728
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	1944	»	30.572	285	30.857	146.526	8.842	155.368	5.035
	1945	»	30.861	227	31.088	228.954	8.900	237.854	7.650
1009 – Plantas vivas	1944	»	23	—	23	122	—	122	5.304
	1945	»	50	—	50	390	—	390	7.800
1019 – Cortiça	1944	»	—	54	54	—	416	416	7.704
	1945	»	0	20	20	0	155	155	7.750
1032 – Fumo em corda	1944	»	2.391	26	2.417	15.867	169	16.036	6.635
	1945	»	1.740	5	1.745	12.278	49	12.327	8.211
1033 – Fumo em fôlhas	1944	»	26.513	13	26.526	119.998	1.570	121.568	4.582
	1945	»	27.531	4	27.535	207.400	491	207.891	7.550
1039 – Fumo, n. e.	1944	»	534	—	534	6.206	—	6.206	11.622
	1945	»	205	3	208	2.921	49	2.970	14.279
1054 – Lúpulo	1944	»	0	87	87	13	4.387	4.400	50.575
	1945	»	5	111	116	310	6.207	6.517	56.181
1064 – Ipecacuanha	1944	»	8	0	8	968	1	969	121.125
	1945	»	6	0	6	653	0	653	108.833
1087 – Timbó em pó	1944	»	23	—	23	333	—	333	14.478
	1945	»	24	—	24	309	—	309	12.875
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	1944	»	152	59	211	1.111	1.156	2.267	10.744
	1945	»	250	51	301	2.434	1.116	3.550	11.794
1099 – Não especificados	1944	»	928	46	974	1.908	1.143	3.051	3.132
	1945	»	1.050	33	1.083	2.259	833	3.092	2.855
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	1944	»	88	38	126	357	435	792	6.286
	1945	»	264	37	301	895	321	1.217	4.040
1129 – Cipós	1944	»	37	—	37	150	—	150	4.054
	1945	»	32	—	32	163	—	163	5.094
1147 – Junco ou rotim em palhinha	1944	»	0	1	1	47	117	164	164.000
	1945	»	0	0	0	1	1	2	0
1149 – Junco ou rotim, n. e.	1944	»	4	—	4	20	—	20	5.000
	1945	»	0	—	0	0	—	0	0
1159 – Vime	1944	»	47	37	84	138	318	456	5.429
	1945	»	232	37	269	728	320	1.048	3.896
1199 – Não especificados	1944	»	0	—	0	2	—	2	—
	1945	»	0	—	0	4	—	4	0
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	1944	»	17.459	48	17.507	70.629	550	71.179	4.066
	1945	»	15.880	25	15.905	66.500	171	66.671	4.191
1201 – Caroá em fio	1944	»	478	—	478	4.982	—	4.982	10.423
	1945	»	395	—	395	4.335	—	4.335	10.975
1203 – Fibra de côco em fio para tecelagem	1944	»	64	—	64	306	—	306	4.781
	1945	»	65	—	65	325	—	325	5.000
1209 – Outras fibras em fio, n. e.	1944	»	838	—	838	3.805	—	3.805	4.541
	1945	»	1	—	1	8	—	8	8.000
1222 – Fibra de butiá	1944	»	583	—	583	582	—	582	998
	1945	»	110	—	110	149	—	149	1.354
1223 – Cairo (fibra de côco)	1944	»	86	—	86	171	—	171	1.988
	1945	»	11	—	11	65	—	65	5.909
1226 – Piaçava	1944	»	2.115	—	2.115	7.300	—	7.300	3.452
	1945	»	2.282	1	2.283	8.108	4	8.112	3.553

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1228 – Tucum	1944	Ton	60	—	60	264	—	264	4.400
	1945	»	10	—	10	144	—	144	14.400
1246 – Paina	1944	»	217	—	217	803	—	803	3.700
	1945	»	227	—	227	881	—	881	3.881
1248 – Crina vegetal zostera marina	1944	»	1.412	—	1.412	1.969	—	1.969	1.394
	1945	»	2.947	—	2.947	5.571	—	5.571	1.890
1253 – Palha de carnaúba	1944	»	8	—	8	16	—	16	2.000
	1945	»	8	—	8	39	—	39	4.875
1259 – Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes, n. e.	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	18	—	18	68	—	68	3.778
1269 – Palha paracigarros	1944	»	0	—	0	5	22	27	—
	1945	»	0	0	0	6	4	10	0
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes	1944	»	20	6	26	57	59	116	4.462
	1945	»	0	19	19	3	73	76	4.000
1287 – Palha em tubos para bebidas (chalumeaux)	1944	»	4	0	4	102	1	103	25.750
	1945	»	3	—	3	95	—	95	31.667
1290 – Guaxima, uacima e semelhantes	1944	»	2.433	—	2.433	13.664	—	13.664	5.616
	1945	»	2.238	—	2.238	10.926	—	10.926	4.882
1291 – Caroá	1944	»	5.455	—	5.455	16.234	—	16.234	2.976
	1945	»	1.914	—	1.914	5.741	—	5.741	2.999
1294 – Manilha	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
1295 – Paco-paco	1944	»	359	—	359	1.364	—	1.364	3.799
	1945	»	977	—	977	3.650	—	3.650	3.745
1296 – Pita	1944	»	1	41	42	14	440	454	10.810
	1945	»	0	5	5	3	76	79	15.800
1297 – Sisal ou agave	1944	»	1.900	1	1.901	15.306	8	15.314	8.056
	1945	»	2.337	—	2.337	18.389	—	18.389	7.868
1298 – Fibra de malva	1944	»	260	—	260	1.435	—	1.435	5.519
	1945	»	714	—	714	3.967	—	3.967	5.556
1299 – Não especificados	1944	»	1.166	0	1.166	2.250	20	2.270	1.947
	1945	»	1.623	0	1.623	4.018	14	4.032	2.484
1300 – 1399 – *Corpos gravos*	1944	»	17.180	2	17.182	134.975	30	135.005	7.857
	1945	»	15.549	10	15.559	136.545	80	136.625	8.781
1312 – Cêra de carnaúba	1944	»	531	—	531	13.894	—	13.894	26.166
	1945	»	613	—	613	17.085	—	17.085	27.871
1318 – Cêra de ouricuri	1944	»	424	—	424	7.508	—	7.508	17.708
	1945	»	245	—	245	4.220	—	4.220	17.224
1319 – Cêras, n. e.	1944	»	0	0	0	2	1	3	—
	1945	»	0	—	0	3	—	3	0
1331 – Manteiga de cacau	1944	»	1.857	—	1.857	12.564	—	12.564	6.766
	1945	»	2.194	—	2.194	16.948	—	16.948	7.725
1340 – 1369 – *Oleos vegetais*	1944	»	13.759	2	13.761	97.670	29	97.699	9.607
	1945	»	12.057	10	12.067	96.421	80	96.501	7.997
1344 – Óleo de linhaça	1944	»	6.371	2	6.373	49.689	18	49.707	7.800
	1945	»	6.075	6	6.081	58.751	60	58.811	9.671
1345 – Óleo de oiticica	1944	»	332	—	332	2.531	—	2.531	7.623
	1945	»	969	—	969	7.888	—	7.888	8.140
1346 – Óleo de milho	1944	»	196	—	196	640	—	640	3.265
	1945	»	142	—	142	567	—	567	4.000
1349 – Óleos fixos, líquidos secativos, n. e.	1944	»	1	—	1	5	—	5	5.000
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
1360 – Óleo de andiroba	1944	»	173	—	173	927	—	927	5.358
	1945	»	64	—	64	294	—	294	4.594
1361 – Óleo de babaçu	1944	»	2.473	—	2.473	17.637	—	17.637	7.132
	1945	»	1.690	—	1.690	10.727	—	10.727	6.347
1362 – Óleo de caroço de algodão	1944	»	740	—	740	3.998	—	3.998	5.403
	1945	»	523	—	523	2.766	—	2.766	5.289

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1363 – Óleo de côco	1944	Ton	2.062	—	2.062	14.474	—	14.474	7.019
	1945	»	1.358	—	1.358	8.327	—	8.327	6.132
1365 – Óleo de copaíba	1944	»	41	—	41	287	—	287	7.000
	1945	»	38	—	38	389	—	389	10.237
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	1944	»	789	0	789	3.895	3	3.898	4.940
	1945	»	715	3	718	3.457	12	3.469	4.831
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	1944	»	581	0	581	3.587	8	3.595	6.188
	1945	»	483	1	484	3.255	8	3.263	6.742
1383 – Estearina ou margarina de algodão	1944	»	20	—	20	63	—	63	3.150
	1945	»	41	—	41	203	—	203	4.951
1387 – Sêbo de murumuru	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
1388 – Sêbo de ucuúba	1944	»	518	—	518	2.873	—	2.873	5.546
	1945	»	368	—	368	1.555	—	1.555	4.226
1389 – Sêbos, n. e.	1944	»	71	—	71	401	—	401	5.648
	1945	»	13	—	13	16	—	16	1.231
1399 – Não especificados	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	18	—	18	94	—	94	5.222
1500 – 1599 – *Madeiras*	1944	»	292.557	129	292.686	300.581	473	301.054	1.029
	1945	»	331.774	40	331.814	364.034	174	364.238	1.098
1504 – Massaranduba	1944	»	1.803	—	1.803	1.524	—	1.524	845
	1945	»	3.537	—	3.537	3.450	—	3.450	975
1507 – Peroba	1944	»	43.498	—	43.498	27.168	—	27.168	625
	1945	»	37.977	—	37.977	24.569	—	24.569	647
1512 – Canela	1944	»	21.453	—	21.453	25.544	—	25.544	1.191
	1945	»	20.870	—	20.870	21.752	—	21.752	1.042
1514 – Imbúia	1944	»	6.743	—	6.743	7.639	—	7.639	1.133
	1945	»	7.736	—	7.736	8.105	—	8.105	1.048
1520 – Acapú	1944	»	13	—	13	25	—	25	1.923
	1945	»	44	—	44	81	—	81	1.841
1522 – Jacarandá	1944	»	848	—	848	663	—	663	782
	1945	»	1.524	—	1.524	1.742	—	1.742	1.142
1527 – Sucupira	1944	»	2.975	—	2.975	2.836	—	2.836	953
	1945	»	5.065	—	5.035	5.198	—	5.198	1.026
1528 – Vinhático	1944	»	2.262	—	2.262	866	—	866	383
	1945	»	2.111	—	2.111	959	—	959	454
1529 – Madeiras de leguminosas, n. e.	1944	»	21	—	21	10	—	10	476
	1945	»	26	—	26	37	—	37	1.423
1531 – Cedro	1944	»	8.705	—	8.705	12.794	—	12.794	1.470
	1945	»	13.320	—	13.320	19.256	—	19.256	1.446
1539 – Madeiras de angiospermas, n. e.	1944	»	3.691	—	3.691	2.928	—	2.928	793
	1945	»	4.668	—	4.668	4.391	—	4.391	941
1546 – Pinho	1944	»	168.178	5	168.183	180.510	7	180.517	1.078
	1945	»	201.046	—	201.046	237.216	—	237.216	1.180
1572 – Dormentes	1944	»	421	—	421	139	—	139	330
	1945	»	3.702	—	3.702	869	—	869	235
1574 – Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos	1944	»	2.333	—	2.333	761	—	761	326
	1945	»	7.166	—	7.166	2.771	—	2.771	387
1576 – Peças aparelhadas para fabricação de tamancos	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	51	—	51	132	—	132	2.588
1579 – Peças aparelhadas para obras, n. e.	1944	»	1.053	—	1.053	1.371	—	1.371	1.302
	1945	»	903	—	903	829	—	829	918
1585 – Madeiras de lei, compensadas	1944	»	4.162	—	4.162	12.043	—	12.043	2.894
	1945	»	3.525	—	3.525	11.294	—	11.294	3.204
1586 – Madeiras de pinho compensada	1944	»	2.136	—	2.136	5.423	1	5.424	2.539
	1945	»	3.293	—	3.293	8.925	—	8.925	2.710
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	1944	»	491	—	491	1.209	—	1.209	2.462
	1945	»	222	—	222	616	—	616	2.775

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1590 — Madeiras em achas (lenha)	1944	Ton	4.146	—	4.146	2.174	—	2.174	524
	1945	»	2.551	—	2.551	1.633	—	1.633	640
1591 — Madeiras em bruto, n. e.	1944	»	11.244	24	11.268	7.967	6	7.973	708
	1945	»	8.139	3	8.142	5.511	11	5.522	678
1594 — Madeiras em fôlhas delgadas ou lâminas	1944	»	220	—	220	720	—	720	3.273
	1945	»	40	—	40	239	—	239	5.975
1597 — Madeiras serradas em táboas	1944	»	2.630	2	2.632	2.774	4	2.778	1.055
	1945	»	1.695	—	1.695	2.112	—	2.112	1.245
1598 — Celotex, tractex e semelhantes	1944	»	4	98	102	28	455	483	4.735
	1945	»	3	33	36	17	162	179	4.972
1599 — Não especificadas	1944	»	3.527	—	3.527	3.465	—	3.465	982
	1945	»	2.559	4	2.563	2.360	1	2.361	921
1600 — 1699 — *Sementes, bagas, grãos, fruto e semelhantes*	1944	»	28.551	354	28.905	68.034	1.145	69.209	2.394
	1945	»	25.492	79	25.571	57.624	333	57.957	2.181
1600 — 1679 — *Frutos oleaginosos*	1944	»	28.103	0	28.103	66.602	2	66.604	2.370
	1945	»	26.036	0	26.036	56.135	2	56.137	2.156
1608 — Ouricuri	1944	»	648	—	648	1.791	—	1.791	2.764
1609 — Frutos e sementes oleaginosas de palmeiras, próprias para extração de óleos comestíveis, n. e...	1945	»	1.456	—	1.456	4.017	—	4.017	2.759
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	2	—	2	3	—	3	1.500
1611 — Babaçu	1944	»	21.046	—	21.046	55.325	—	55.325	2.629
	1945	»	13.613	—	13.613	36.895	—	36.895	2.710
1613 — Copra ou côco da Bahia	1944	»	145	—	145	354	—	354	2.441
	1945	»	289	—	289	809	—	809	2.799
1647 — Sesamo ou gergelim	1944	»	52	—	52	150	—	150	2.885
1649 — Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos comestíveis, n. e.	1945	»	358	—	358	915	—	915	2.556
	1944	»	2	—	2	4	—	4	2.000
	1945	»	19	—	19	33	—	33	1.737
1662 — Caroço de algodão	1944	»	31	—	31	9	—	9	290
	1945	»	208	—	208	68	—	68	32
1663 — Castanhas-do-pará, com casca	1944	»	1.340	—	1.340	2.759	—	2.759	2.059
	1945	»	1.003	—	1.003	2.064	—	2.064	2.058
1665 — Oiticica	1944	»	1.088	—	1.088	1.171	—	1.171	1.076
	1945	»	4.330	—	4.330	4.246	—	4.246	981
1666 — Cumarú	1944	»	17	—	17	192	—	192	11.294
	1945	»	5	—	5	67	—	67	13.400
1667 — Mamona, palma-crîste ou rícino	1944	»	3.392	—	3.392	4.047	—	4.047	1.193
	1945	»	3.647	—	3.647	5.212	—	5.212	13.400
1668 — Ucuúba	1944	»	240	—	240	573	—	573	2.388
	1945	»	735	—	735	1.072	—	1.072	1.459
1669 — Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos, n. e.	1944	»	10	—	10	24	—	24	2.400
	1945	»	17	0	17	6	2	8	471
1674 — Sementes de linho ou linhaça	1944	»	92	0	92	203	2	205	2.228
	1945	»	354	0	354	728	0	728	2.056
1689 — Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina	1944	»	62	5	67	363	103	466	6.955
	1945	»	63	5	68	298	131	429	6.309
1692 — Corozo, jarina ou marfim vegetal	1944	»	5	343	348	10	972	982	2.822
	1945	»	29	73	102	59	176	235	2.304
1697 — Sementes para agricultura	1944	»	123	5	128	584	47	631	4.930
	1945	»	141	0	141	502	1	503	3.639
1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	1944	»	258	1	259	505	21	526	2.031
	1945	»	223	1	224	630	23	653	2.928
1800 — 1899 — *Outros produtos*	1944	»	30.163	3.035	33.228	268.605	25.267	293.872	8.847
	1945	»	30.297	1.189	31.486	339.685	7.368	347.053	11.022
1809 — Adubos	1944	»	3.082	—	3.082	1.795	—	1.795	582
	1945	»	1.533	2	1.535	2.375	5	2.380	1.550
1814 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	1944	»	3.776	—	3.776	5.816	—	5.816	1.540
	1945	»	5.389	—	5.389	10.317	—	10.317	1.914

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1816 – Amido ou fécula de milho	1944	Ton	1.878	—	1.878	3.765	—	3.765	2.005
	1945	»	1.904	—	1.904	4.850	—	4.850	2.432
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.	1944	»	26	0	26	207	0	207	7.962
	1945	»	113	0	113	511	0	541	4.788
1820 – 1849 – *Borracha* (1)	1944	»	13.822	717	14.539	232.689	12.409	245.098	16.508
	1945	»	15.651	20	15.671	302.013	357	302.469	19.115
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	1944	»	301	—	301	4.879	—	4.879	16.209
	1945	»	316	—	316	6.025	—	6.025	19.066
1822 – Borracha fina	1944	»	6.022	—	6.022	87.058	—	87.058	14.457
	1945	»	7.995	—	7.995	142.579	—	142.579	17.834
1832 – Borracha fina-crepe	1944	»	5.023	—	5.023	102.447	—	102.447	20.396
	1945	»	4.619	—	4.619	108.535	—	108.535	23.498
1824 – Borracha entrefina	1944	»	442	—	442	9.200	—	9.200	20.814
	1945	»	227	—	227	4.547	—	4.547	20.031
1825 – Sernambi	1944	»	619	—	619	7.821	—	7.821	12.635
	1945	»	993	—	993	13.431	—	13.431	13.526
1826 – Sernambi-crepe	1944	»	651	—	651	11.058	—	11.058	16.986
	1945	»	510	—	510	11.585	—	11.585	22.716
1827 – Caucho	1944	»	21	—	21	250	—	250	11.905
	1945	»	72	—	72	1.179	—	1.179	16.375
1828 – Sernambi de caucho	1944	»	36	—	36	473	—	473	13.139
	1945	»	331	—	331	6.350	—	6.350	19.184
1829 – Borracha, n. e.	1944	»	193	—	193	3.081	—	3.081	15.964
	1945	»	319	—	319	5.095	—	5.095	15.972
1839 – Colas vegetais	1944	»	227	1	228	503	8	511	2.241
	1945	»	176	0	176	517	0	517	2.943
1842 – Borracha coquirana	1944	»	179	—	179	1.945	—	1.945	10.876
	1945	»	194	—	194	1.659	—	1.659	9.072
1844 – Borracha maniçoba	1944	»	78	—	78	1.172	—	1.172	15.026
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
1845 – Borracha mangabeira	1944	»	147	—	147	2.371	—	2.371	16.129
	1945	»	43	—	43	783	—	783	18.209
1846 – Borracha massaranduba	1944	»	17	—	17	244	—	244	14.353
	1945	»	20	—	20	200	—	200	10.000
1849 – Goma elástica e guta-percha, n. e.	1944	»	93	717	810	690	12.409	13.099	16.172
	1945	»	12	20	32	75	357	432	13.500
1850 – 1859 – *Outras gomas, resinas e bálsamos*	1944	»	940	2.296	3.236	9.431	12.430	21.861	6.756
	1945	»	559	1.090	1.649	4.366	6.763	11.129	6.749
1850 – Goma-adragante	1944	»	0	2	2	12	89	101	50.500
	2945	»	0	1	1	7	39	46	46.000
1851 – Goma-arábica	1944	»	6	42	48	101	605	709	14.771
	1945	»	7	40	47	101	531	632	13.447
1853 – Jatobá	1944	»	140	—	140	933	—	933	6.644
	1945	»	74	—	74	596	—	593	8.054
1854 – Jutaícica	1944	»	305	—	305	1.641	—	1.641	5.380
	1945	»	298	—	298	1.805	—	1.805	5.380
1855 – Goma laca	1944	»	165	110	275	5.120	4.789	9.909	36.033
	1945	»	59	79	138	1.101	2.365	3.466	25.116
1857 – Resina negra de pinho ou breu	1944	»	198	2.089	2.287	871	6.506	7.377	3.225
	1945	»	54	891	945	262	3.178	3.440	93.640
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	1944	»	126	53	179	750	441	1.191	6.564
	1945	»	67	79	146	494	650	1.144	97.842
1871 – Dextrina	1944	»	2.676	0	2.676	5.152	1	5.153	1.925
	1945	»	1.843	0	1.843	4.697	1	4.698	2.651
1881 – Bôrra de azeite ou de vinho	1944	»	0	—	0	0	—	0	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
1885 – Maná	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	0	—	0	0	—	0	0

(1) Exclusive colas vegetais

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1889 – Sumos ou sucos, n. e.	1944	Ton	3	—	3	3	—	3	1.000
	1945	»	1	—	1	3	—	3	3.000
1892 – Cânfora	1944	»	0	3	3	46	260	306	101.667
	1945	»	1	2	3	59	130	189	63.000
1894 – Guaraná	1944	»	159	—	159	2.962	—	2.962	18.629
	1945	»	140	—	140	3.147	—	3.147	22.479
1895 – Glicoses	1944	»	2.054	1	3.055	5.825	6	5.831	1.909
	1945	»	2.528	1	2.529	6.274	17	6.291	2.488
1897 – Resíduos e bagaço de fumo	1944	»	86	—	86	220	—	220	2.559
	1945	»	55	—	55	105	—	105	1.909
1899 – Não especificados	1944	»	434	47	481	191	153	344	715
	1945	»	314	74	388	391	95	486	1.253
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	1944	»	15.500	5.253	20.753	64.512	12.295	76.807	3.701
	1945	»	13.982	2.489	16.471	60.173	8.239	68.412	4.214
1900 – Carvões ativos	1944	»	—	51	51	—	473	473	9.275
	1945	»	—	45	45	—	487	487	10.822
1909 – Carvões, n. e.	1944	»	15	1	16	128	7	135	8.438
	1945	»	85	10	95	69	89	158	1.663
1915 – Índigo ou anil	1944	»	846	0	846	5.995	9	6.004	7.067
	1945	»	586	0	586	5.076	0	5.076	8.662
1919 – Côres ou corantes, n. e.	1944	»	2	4	6	42	90	132	22.000
	1945	»	2	3	5	44	156	200	50.000
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	1944	»	713	3	716	2.467	36	2.503	3.496
	1945	»	356	0	356	1.885	1	1.886	5.298
1922 – Álcool	1944	»	7.484	—	7.484	26.318	—	26.318	3.517
	1945	»	6.577	—	6.577	26.542	—	26.542	4.036
1923 – Álcool desnaturado	1944	»	353	—	353	945	—	945	2.667
	1945	»	87	—	87	246	—	246	2.828
1950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	1944	»	275	0	275	950	0	950	3.455
	1945	»	202	0	202	699	0	699	3.460
1963 – Extrato de quebracho	1944	»	539	44	583	1.690	178	1.868	3.204
	1945	»	215	29	244	790	140	930	3.811
1965 – Óleos vegetais para curtume	1944	»	778	0	778	4.161	6	4.167	5.356
	1945	»	419	—	419	2.358	—	2.358	5.628
1969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	1944	»	2.681	22	2.703	7.701	178	7.879	2.910
	1945	»	2.811	8	2.819	5.633	178	5.811	2.061
1971 – Essências de pau-rosa	1944	»	16	0	16	1.767	1	1.768	110.500
	1945	»	43	—	43	5.065	—	5.065	117.791
1979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	1944	»	3	0	3	89	34	123	41.000
	1945	»	1	0	1	131	11	142	142.000
1980 – Aguarrás natural	1944	»	—	160	160	—	1.755	1.755	10.969
	1945	»	—	68	68	—	429	429	6.309
1991 – Celulose para fabricação de papel	1944	»	783	4.948	5.731	1.011	8.975	9.986	1.742
	1945	»	1.721	2.260	3.981	2.159	6.226	8.385	2.106
1993 – Outras essências	1944	»	589	1	590	9.882	226	10.108	17.132
	1945	»	589	1	590	8.625	128	8.753	14.836
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	1944	»	36	5	41	153	57	210	5.122
	1945	»	36	2	38	171	47	218	5.737
1995 – Algodão polvora	1944	»	12	—	12	337	—	337	28.083
	1945	»	0	—	0	4	—	4	0
1997 – Pixe de alcatrão	1944	»	289	2	291	645	4	649	2.230
	1945	»	149	1	150	352	4	356	2.393
1999 – Não especificadas	1944	»	86	12	98	231	266	497	5.071
	1945	»	103	62	165	324	343	667	4.042
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	1944	»	928.197	179.581	1.107.778	353.718	445.360	799.078	721
	1945	»	944.372	203.140	1.147.512	322.165	529.213	851.378	742
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	1944	»	245.916	436	246.352	62.023	1.631	63.654	258
	1945	»	364.600	442	365.042	91.576	1.830	93.406	256

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
2009 – Abrasivos	1944	Ton	28	11	39	235	177	412	10.564
	1945	»	23	32	55	195	312	507	9.218
2019 – Amianto ou asbestos	1944	»	968	4	972	3.299	39	3.338	3.434
	1945	»	329	5	334	1.255	61	1.316	3.940
2023 – Terra sílica, farinha fóssil, terra de infusórios ou sílica diatomífera	1944	»	1.642	1	1.643	3.382	10	3.392	2.065
	1945	»	1.782	—	1.782	3.722	—	3.722	2.089
2029 – Areias ou sílicas, n. e.	1944	»	265	5	270	187	65	252	933
	1945	»	879	1	880	542	2	544	618
2033 – Caolim	1944	»	383	0	383	231	1	232	606
	1945	»	415	0	415	300	3	303	730
2038 – Argilas refratárias	1944	»	165	27	192	110	68	178	927
	1945	»	171	23	194	89	51	140	722
2039 – Argilas, n. e.	1944	»	124	17	141	61	44	105	745
	1945	»	69	20	89	48	56	104	1.169
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	1944	»	77	—	77	4.040	—	4.040	52.468
	1945	»	8	—	8	314	—	314	39.250
2053 – Granito ou cantaria	1944	»	96	—	96	211	—	211	2.198
	1945	»	88	—	88	224	—	224	2.534
2057 – Mármore	1944	»	1.447	4	1.451	1.522	20	1.542	1.063
	1945	»	922	4	926	1.260	17	1.277	1.379
2064 – Giz ou greda, em bruto	1944	»	50	145	195	82	275	357	1.831
	1945	»	38	116	154	53	242	295	1.916
2065 – Giz ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar	1944	»	21	0	21	139	2	141	6.714
	1945	»	22	31	53	169	67	236	4.453
2066 – Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever	2944	»	88	0	88	424	1	425	4.830
	1945	»	129	—	129	720	—	720	5.591
2069 – Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n.e.	1944	»	61	0	61	52	0	52	852
	1945	»	15	1	16	45	3	48	3.000
2070 – Ágata	1944	»	16	—	16	69	—	69	4.313
	1945	»	7	—	7	25	—	25	3.571
2076 – Pedras pomes	1944	»	—	17	17	—	131	131	7.705
	1945	»	0	18	18	1	155	156	8.667
2079 – Pedras, n. e.	1944	»	124	1	125	70	3	73	584
	1945	»	246	1	247	147	3	150	607
2080 – Barita ou baritina	1944	»	519	53	572	451	123	574	1.004
	1945	»	11	—	11	23	—	23	2.091
2081 – Borax natural	1944	»	141	49	190	493	178	671	3.532
	1945	»	197	39	236	547	119	666	2.822
2084 – Magnesita	1944	»	2.244	18	2.262	2.062	70	2.132	943
	1945	»	2.674	5	2.679	2.256	14	2.270	847
2085 – Gesso em bruto	194-	»	31.178	52	31.230	4.970	161	5.131	164
	1945	»	26.737	100	26.837	10.722	274	10.996	413
2086 – Gesso para dentista	1944	»	5	16	21	41	172	213	10.143
	1945	»	5	15	20	45	168	213	10.650
2087 – Talco em bruto	1944	»	201	3	204	328	11	339	1.662
	1945	»	211	2	213	304	4	308	1.446
2089 – Sais minerais, n. e.	1944	»	280	9	289	276	49	325	1.125
	1945	»	800	4	804	856	30	886	1.102
2095 – Grafite ou plombagina	1944	»	163	3	166	383	22	405	2.440
	1945	»	106	20	126	274	230	504	4.000
2097 – Mica ou malacacheta	1944	»	9	—	9	27	—	27	3.000
	1945	»	16	—	16	278	—	278	17.375
2098 – Sal para uso industrial	1944	»	204.880	—	204.880	38.789	—	38.789	184
	1945	»	328.573	—	328.573	67.086	—	67.086	204
2099 – Não especificadas	1944	»	741	1	742	89	9	98	132
	1945	»	127	5	132	76	19	95	720
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	1944	Grama	879.540	—	879.540	722	—	722	0
	1945	»	18.042.660	113.929	18.156.589	332	55	387	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2109 – Ouro	1944	Grama	31.540	—	31.540	717	—	717	23
	1945	»	10.660	—	10.660	242	—	242	23
2127 – Prata ou resíduos em retalhos	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
2129 – Prata, n. e.	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	113.929	113.929	—	55	55	0
2162 – Diamantes	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	1.000	—	1.000	0	—	0	0
2169 – Pedras preciosas, n. e.	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
2179 – Pedras semipreciosas	1944	»	848.000	—	848.000	5	—	5	0
	1945	»	14.684.000	—	14.684.000	81	—	81	0
2191 – Carbonados	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
2199 – Não especificados	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	3.347.000	—	3.347.000	9	—	9	0
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	1944	Ton	1.665	34	1.699	4.354	269	4.623	2.721
	1945	»	1.476	8	1.484	3.856	31	3.887	2.686
2219 – Minérios de cromo	1944	»	667	10	677	458	9	467	690
	1945	»	1.037	—	1.037	899	—	899	867
2249 – Minérios de ferro	1944	»	210	—	210	75	—	75	357
	1945	»	120	—	120	45	—	45	375
2259 – Minérios de manganês	1944	»	20	—	20	8	—	8	400
	1945	»	0	—	0	21	—	21	0
2277 – Rutilo	1944	»	0	0	0	1	8	9	0
	1945	»	12	—	12	25	—	25	2.083
2286 – Zircônio	1944	»	163	—	163	170	—	170	1.043
	1944	»	109	—	109	86	—	86	789
2298 – Minérios de volfrâmio	1944	»	105	—	105	2.725	—	2.725	25.952
	1945	»	164	—	164	2.519	—	2.519	15.368
2299 – Não especificados	1944	»	500	24	524	917	252	1.169	2.231
	1945	»	34	8	42	261	31	292	6.952
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	1944	»	576.039	164.951	740.990	123.226	392.462	515.688	696
	1945	»	508.181	153.983	662.164	91.388	444.382	535.770	809
2309 – Asfalto ou betume	1944	»	587	2.202	2.789	2.184	3.863	6.047	2.168
	1945	»	64	1.085	1.149	186	2.526	2.712	2.370
2321 – Carvão de pedra	1944	»	566.805	39.877	606.682	97.736	24.147	121.883	201
	1945	»	504.762	4.977	509.739	84.916	3.276	88.192	173
2322 – Briquetes	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	2	0	2	14	1	15	7.500
2323 – Coque	1944	»	3.058	5.637	8.695	2.904	6.283	9.187	1.057
	1945	»	2.342	4.471	6.813	2.220	5.447	7.667	1.125
2329 – Carvões, n. e.	1944	»	11	—	11	4	—	4	364
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
2331 – Breu ou pixe	1944	»	225	112	337	448	397	845	2.507
	1945	»	251	57	308	551	295	846	2.747
2339 – Produtos da destilação do carvão, n. e.	1944	»	22	2	24	61	10	71	2.958
	1945	»	3	10	13	5	80	85	6.538
2342 – Vaselina para indústria	1944	»	4	29	33	48	280	328	9.939
	1945	»	1	56	57	18	431	449	7.877
2343 – Vaselina para farmácia	1944	»	24	66	90	380	755	1.135	12.611
	1945	»	28	151	179	387	1.214	1.601	9.503
2345 – Graxa preta para lubrificação	1944	»	—	272	272	—	1.630	1.630	5.993
	1945	»	52	394	446	527	3.235	3.762	8.435
2347 – Parafina em bruto	1944	»	38	276	314	790	3.015	3.805	12.118
	1945	»	27	326	353	285	2.808	3.093	8.762

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2348 – Parafina purificada	1944	Ton	—	111	111	—	1.103	1.103	9.937
	1947	»	0	101	101	0	791	791	8.821
2349 – Petróleo ou náfta e produtos provinientes de sua destilação, n. e.	1944	»	4	256	260	43	1.575	1.618	6.223
	1945	»	12	112	124	65	1.030	1.095	8.911
2353 – Gasolina a granel	1944	»	—	16.599	16.599	—	32.030	32.030	1.930
	1945	»	—	26.852	26.852	—	54.485	54.485	2.029
2354 – Gasolina acondicionada	1944	»	—	26.311	26.311	—	94.002	94.002	3.573
	1945	»	—	40.055	40.055	—	140.367	140.367	3.503
2355 – Gasolina para aviação	1944	»	—	9.840	9.840	—	43.695	43.695	4.441
	1945	»	—	8.551	8.551	—	28.290	28.290	3.308
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil)	1944	»	—	32	32	—	42	42	1.313
	1945	»	—	145	145	—	219	219	1.510
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil)	1944	»	—	16.017	16.017	—	23.750	23.750	1.483
	1945	»	—	11.637	11.637	—	21.269	21.269	1.828
2359 – Óleos combustíveis provinientes da distilação do petróleo, n. e.	1944	»	—	556	556	—	941	941	1.692
	1945	»	—	1.291	1.291	—	1.624	1.624	1.258
2363 – Querosene	1944	»	0	27.697	27.697	0	58.881	58.881	2.126
	1945	»	—	31.810	31.810	—	69.692	69.692	2.197
2365 – Óleos refinados lubrificantes	1944	»	—	17.907	17.907	—	91.323	91.323	5.100
	1945	»	—	19.457	19.457	—	99.284	99.284	5.103
2366 – Óleos para fabricação de gás	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	1944	»	—	116	116	—	763	763	6.578
	1945	»	—	87	87	—	451	451	5.299
2369 – Óleos provinientes da distilação do petróleo, n. e.	1944	»	—	19	19	—	105	105	5.579
	1945	»	—	116	116	—	451	451	3.888
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	1944	»	9	59	68	23	180	203	2.985
	1945	»	1	73	74	15	187	202	2.730
2390 – Álcool-motor	1944	»	5.168	951	6.119	18.541	3.660	22.201	3.628
	1945	»	631	2.124	2.755	2.197	6.719	8.916	3.236
2399 – Não especificados	1944	»	84	7	91	64	31	95	1.044
	1945	»	5	35	40	2	200	202	5.050
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	1944	»	31.026	5.445	36.471	98.224	21.020	119.244	3.270
	1945	»	36.053	7.831	43.884	87.748	28.933	116.681	2.659
2409 – Ferro fundido ou gusa	1944	»	10.442	130	10.572	13.166	162	13.328	1.261
	1945	»	10.137	120	10.257	13.195	147	13.342	1.301
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	1944	»	16.089	879	16.968	59.263	3.118	62.381	3.765
	1945	»	18.999	1.042	20.041	57.465	3.323	60.789	3.033
2413 – Ferro em tiras	1944	»	233	693	926	1.651	2.565	4.217	4.554
	1945	»	222	457	679	852	1.789	2.641	3.890
2415 – Ferro em lâminas ou placas	1944	»	255	1.640	1.895	733	4.469	5.202	2.745
	1945	»	531	1.582	2.113	1.450	5.330	6.780	3.209
2420 – Ferro manganês (1)	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	49	—	49	238	—	238	4.857
2422 – Ferro silício (1)	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	33	1	34	195	4	200	5.882
2429 – Ferro e suas ligas, n. e.	1944	»	175	—	175	1.042	—	1.042	5.954
	1945	»	24	0	24	132	3	135	5.625
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	1944	»	869	313	1.182	5.448	2.176	7.624	6.450
	1945	»	768	1.774	2.542	3.907	7.255	11.162	4.391
2433 – Aço em tiras	1944	»	482	395	877	3.826	1.889	5.715	6.517
	1945	»	274	348	622	1.673	1.705	3.378	5.431
2435 – Aço em lâminas ou placas	1944	»	108	952	1.060	407	3.016	3.423	3.229
	1945	»	263	1.864	2.127	734	5.420	6.154	2.893
2449 – Aços especiais	1944	»	109	114	223	1.324	905	2.230	10.000
	1945	»	26	60	86	305	467	772	8.977
2460 – Cantoneiras, tês e semelhantes	1944	»	517	100	617	3.443	810	4.253	6.893
	1945	»	740	102	842	3.655	433	4.089	4.85

(1) Classe aberta em 1945

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2492 – Limalha grossa	1944	Ton	0	—	0	1	—	1	0
	1945	»	0	1	1	2	3	5	5.000
2495 – Palha ou filamentos toscos	1944	»	12	0	12	191	2	193	16.083
	1945	»	18	0	18	332	0	332	18.444
2497 – Ferro e aço em resíduos e retalhos	1944	»	1.335	—	1.335	2.326	—	2.326	1.742
	1945	»	3.781	—	3.781	2.081	—	2.081	550
2498 – Solda	1944	»	385	194	579	5.313	1.819	7.132	12.318
	1945	»	140	330	470	1.402	2.463	3.865	8.223
2499 – Não especificados	1944	»	15	35	50	90	87	177	3.540
	1945	»	48	150	198	127	591	718	3.677
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	1944	»	1.042	1.334	2.376	13.965	13.268	27.233	11.462
	1945	»	1.348	1.176	2.524	12.896	12.045	24.941	9.882
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	1944	»	202	427	629	1.075	1.780	2.855	4.539
	1945	»	164	473	637	955	2.135	3.090	4.851
2507 – Chumbo em resíduos e retalhos	1944	»	78	—	78	156	—	156	2.000
	1945	»	131	—	131	248	—	248	1.970
2509 – Chumbo, n. e.	1944	»	188	1	189	1.365	11	1.376	7.280
	1945	»	389	19	408	2.746	102	2.848	6.980
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	1944	»	91	56	147	5.319	1.647	6.966	47.388
	1945	»	45	56	101	1.963	2.075	4.038	39.980
2519 – Estanho, n. e.	1944	»	3	6	9	162	321	483	53.667
	1945	»	1	0	1	45	10	55	55.000
2522 – Cobre coado ou fundido	1944	»	—	194	194	—	1.778	1.778	9.165
	1945	»	—	93	93	—	777	777	8.355
2525 – Cobre laminado ou martelado	1944	»	—	161	161	—	2.940	2.940	18.261
	1945	»	—	264	264	—	4.329	4.329	16.398
2527 – Cobre em resíduos e retalhos	1944	»	126	—	126	900	—	900	7.143
	1945	»	169	—	169	1.248	—	1.248	7.385
2529 – Cobre, n. e.	1944	»	1	—	1	17	—	17	17.000
	1945	»	16	20	36	243	222	465	12.917
2567 – Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos	1944	»	11	31	42	99	197	296	7.048
	1945	»	35	29	64	262	105	367	5.734
2569 – Latão e outras ligas de cobre, n. e.	1944	»	157	1	158	2.470	27	2.497	15.804
	1945	»	241	14	255	3.098	206	3.304	12.957
2571 – Ligas especiais de metais para tipos e mancais	1944	»	92	6	98	1.230	195	1.425	14.541
	1945	»	91	19	110	1.239	236	1.474	13.400
2578 – Soldas de estanho	1944	»	12	17	29	521	521	1.042	35.931
	1945	»	19	26	45	564	771	1.335	29.667
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	1944	»	45	424	469	437	3.686	4.123	8.791
	1945	»	18	149	167	118	913	1.031	6.174
2585 – Zinco em lâminas ou placas	1944	»	13	9	22	111	146	257	11.682
	1945	»	5	13	18	58	135	193	10.722
2587 – Zinco em resíduos e retalhos	1944	»	23	—	23	103	—	103	4.478
	1945	»	16	—	16	60	—	60	3.750
2589 – Zinco, n. e.	1944	»	0	0	0	0	0	0	0
	1945	»	6	1	7	15	12	27	3.857
2599 – Não especificados	1944	»	—	1	1	—	19	19	19.000
	1945	»	2	0	2	34	17	52	26.000
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	1944	»	41	117	158	1.217	2.258	3.475	21.994
	1945	»	16	236	252	551	2.521	3.072	12.190
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados pães vergalhões e verguinhas	1944	»	10	72	82	289	877	1.166	14.220
	1945	»	4	186	190	68	1.959	2.027	10.721
2604 – Alumínio em escamas esferas grânulos e pó	1944	»	2	0	2	171	9	180	90.000
	1945	»	5	3	8	324	94	418	52.850
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	1944	»	—	3	3	—	68	68	22.667
	1945	»	4	3	7	69	56	125	17.857
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos	1944	»	27	29	56	699	671	1.370	24.464
	1945	»	2	19	21	11	102	113	5.381

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
2609 – Alumínio, n. e.	1944	Ton	2	10	12	52	188	240	20.000
	1945	»	0	9	9	8	50	58	6.444
2659 – Mercúrio	1944	»	0	3	3	6	428	434	144.667
	1945	»	0	1	1	38	84	122	122.000
2679 – Níquel	1944	»	—	0	0	—	17	17	0
	1945	»	0	4	4	1	130	131	32.750
2699 – Não especificados	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	1	11	12	32	46	78	6.500
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	1944	»	221	2.364	2.585	2.535	4.934	7.459	2.885
	1945	»	409	852	1.261	7.912	2.155	10.067	7.977
2702 – Cloro	1944	»	83	1	84	1.051	10	1.061	12.631
	1945	»	118	0	118	2.669	4	2.673	22.653
2707 – Oxigênio	1944	»	63	11	74	477	49	526	7.108
	1945	»	96	1	97	2.031	8	2.039	21.536
2709 – Gases, n. e.	1944	»	—	0	0	—	6	6	0
	1945	»	1	1	2	3	6	9	4.500
2717 – Iodo puro	1944	»	1	1	2	159	76	235	117.500
	1945	»	1	0	1	97	69	166	166.000
2720 – Enxôfre em barra	1944	»	—	2.157	2.157	—	3.239	3.239	1.516
	1945	»	—	762	762	—	1.247	1.247	1.636
2735 – Fósforos	1944	»	35	11	46	647	413	1.060	23.043
	1945	»	154	3	157	2.908	125	3.033	19.318
2790 – Antimônio para uso industrial	1944	»	2	18	20	32	300	332	16.600
	1945	»	4	6	10	57	105	162	16.200
2797 – Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos.	1944	»	35	165	209	127	782	909	4.545
	1945	»	32	76	108	82	497	579	5.361
2799 – Não especificados	1944	»	2	0	2	32	29	61	30.500
	1945	»	3	3	6	15	94	109	15.571
2800 – 2899 – *Outros produtos*	1944	»	69.482	3.932	73.414	38.826	4.147	42.973	585
	1945	»	29.505	36.983	66.488	16.618	29.462	46.080	693
2829 – Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos	1944	»	7	99	106	11	357	368	3.472
	1945	»	296	1.880	2.176	101	572	673	309
2850 – Cal	1944	»	1.651	0	1.651	1.291	1	1.292	782
	1945	»	849	6	855	776	20	796	932
2855 – Cimento Portland, branco	1944	»	100	916	1.016	181	1.248	1.429	1.406
	1945	»	173	398	571	205	559	764	1.338
2856 – Cimento Portland, comum	1944	»	66.547	2.903	69.450	36.449	2.461	38.910	560
	1945	»	27.495	34.531	62.026	15.136	28.189	43.325	698
2859 – Materiais para construções, n. e.	1944	»	504	10	514	564	62	626	1.218
	1945	»	60	9	69	73	43	116	1.681
2879 – Produtos isolantes contra o calor e o frio	1944	»	11	3	14	35	10	45	3.214
	1945	»	39	2	41	71	4	75	1.829
2899 – Não especificados	1944	»	662	1	663	295	8	303	457
	1947	»	593	157	750	256	75	331	441
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	1944	»	2.764	968	3.732	8.633	5.371	14.007	3.753
	1945	»	2.766	1.629	4.395	9.288	7.799	17.087	3.887
2910 – Azul ultramar	1944	»	129	3	132	1.050	143	1.193	9.038
	1945	»	145	4	149	1.269	74	1.343	9.028
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	1944	»	—	521	521	—	2.701	2.701	5.184
	1945	»	—	340	340	—	1.892	1.892	5.565
2914 – Cores metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres)	1944	»	3	1	4	174	64	238	59.500
	1945	»	4	1	5	172	45	217	43.400
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	1944	»	27	24	51	40	263	303	5.941
	1945	»	59	15	74	105	103	208	1.459
2919 – Côres ou corantes, n. e.	1944	»	40	3	43	350	164	514	7.953
	1945	»	138	9	147	1.261	397	1.658	11.278
2980 – Aguarrás artificial	1944	»	154	397	551	690	1.734	2.424	4.399
	1945	»	208	1.247	1.455	826	5.015	5.841	4.014

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2988 – Terras coloridas	1944	Ton	2.410	17	2.427	6.323	273	6.596	2.718
	1945	»	2.201	13	2.214	5.626	273	5.899	2.664
2999 – Não especificadas	1944	»	1	2	3	9	29	38	12.667
	1945	»	11	—	11	29	—	29	2.636
3000 – 3399 – TÊXTEIS	1944	»	72.075	2.152	74.227	631.786	17.569	649.355	8.743
	1945	»	60.325	2.194	62.519	542.584	16.732	559.316	8.946
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	1944	»	64.421	2.146	66.567	518.777	17.360	536.137	8.054
	1945	»	51.509	2.194	53.703	416.376	16.718	433.094	8.065
3000 – 3099 – *Algodão*	1944	»	57.162	136	57.298	475.880	7.642	483.522	8.439
	1945	»	45.263	42	45.305	378.863	6.269	385.132	8.501
3064 – Algodão em fio para bordar coser, crochê, tricô e semelhantes	1944	»	1.176	68	1.244	66.530	7.375	73.905	59.409
	1945	»	900	41	941	50.731	6.251	56.982	60.555
3066 – Algodão em fio, para tecelagem	1944	»	397	—	397	12.690	—	12.690	31.965
	1945	»	438	—	438	15.100	10	15.110	34.498
3069 – Algodão em fio, n. e	1944	»	1.160	0	1.160	10.948	9	10.957	9.446
	1945	»	894	0	894	15.887	1	15.888	17.792
3092 – Desperdícios de algodão	1944	»	175	—	175	231	—	231	1.320
	1945	»	48	—	48	49	—	49	1.000
3093 – Estôpa de algodão	1944	»	576	1	577	1.462	3	1.465	2.539
	1945	»	419	0	419	1.164	2	1.166	2.783
3094 – Algodão em rama	1944	»	51.948	67	52.015	381.081	254	381.335	7.331
	1945	»	40.907	—	40.907	292.825	—	292.825	7.158
3095 – Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas	1944	»	65	0	65	501	—	501	7.708
	1945	»	53	1	54	495	5	500	9.259
3096 – Línters	1944	»	615	—	615	770	—	770	1.252
	1945	»	604	—	604	638	—	638	1.056
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	1944	»	1.050	—	1.050	1.667	—	1.667	1.588
	1945	»	928	—	928	1.602	—	1.602	1.726
3099 – Não especificado	1944	»	0	0	0	0	1	1	0
	1945	»	72	—	72	372	—	372	5.167
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	1944	»	7.259	2.010	9.269	42.897	9.718	52.615	5.676
	1945	»	6.246	2.152	8.398	37.513	10.449	47.962	5.711
3109 – Cânhamo em fio	1944	»	26	—	26	1.233	—	1.233	47.423
	1945	»	13	0	13	719	0	719	55.308
3119 – Cânhamo, n. e	1944	»	1	0	1	3	0	3	3.000
	1945	»	0	—	0	9	—	9	0
3126 – Juta em fio para tecelagem	1944	»	512	—	512	4.777	—	4.777	9.330
	1945	»	445	—	445	4.385	—	4.385	9.854
3131 – Juta em bruto	1944	»	6.577	2.005	8.582	35.912	9.545	45.457	5.297
	1945	»	4.851	2.129	6.980	27.030	10.296	37.326	5.248
3133 – Estôpa de juta	1944	»	31	0	31	201	4	205	6.613
	1945	»	41	0	41	254	0	254	6.195
3139 – Juta, n. e	1944	»	51	—	51	277	—	277	5.413
	1945	»	765	23	788	3.419	106	3.525	4.473
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	1944	»	—	0	0	—	2	2	0
	1945	»	—	0	0	—	37	37	0
3149 – Linho em fio, n. e	1944	»	5	0	5	276	0	276	55.200
	1945	»	12	0	12	899	9	908	75.667
3159 – Linho, n. e	1944	»	53	5	58	171	167	338	5.828
	1945	»	92	0	92	500	1	501	5.445
3199 – Outras fibras vegetais, n. e	1944	»	3	0	3	47	0	47	15.667
	1945	»	27	—	27	298	—	298	11.037
3200 – 3299 – *De origem animal*	1944	»	7.461	6	7.467	106.813	209	107.022	14.333
	1945	»	8.659	0	8.659	121.323	13	121.336	14.013
3200 – 3229 – *Lã*	1944	»	7.444	5	7.449	105.288	118	105.406	14.150
	1945	»	8.644	0	8.644	119.854	12	119.866	13.867
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	1944	»	47	0	47	3.434	4	3.438	73.149
	1945	»	42	0	42	3.372	12	3.384	80.571

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3206 – Lã em fio para tecelagem	1944	Ton	37	—	37	1.231	—	1.231	33.270
	1945	»	14	—	14	513	—	513	36.642
3209 – Lã em fio, n. e.	1944	»	4	—	4	226	—	226	56.500
	1945	»	16	—	16	1.088	—	1.088	68.000
3221 – Lã em bruto	1944	»	7.319	4	7.323	99.613	96	99.709	13.616
	1945	»	8.489	—	8.489	113.732	—	113.732	13.398
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	1944	»	2	—	2	53	—	53	26.500
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
3229 – Lã, n. e.	1944	»	35	1	36	731	18	749	20.806
	1945	»	83	—	83	1.149	—	1.149	13.843
3250 – 3279 – *Sêda*	1944	»	17	1	18	1.525	91	1.616	89.778
	1945	»	15	0	15	1.469	1	1.470	98.000
3254 – Sêda em fio, para bordar, enser e semelhantes	1944	»	9	1	10	919	91	1.010	101.000
	1945	»	5	0	5	758	1	759	151.800
3256 – Sêda em fio para tecelagem	1944	»	0	—	0	450	—	450	0
	1945	»	1	—	1	525	—	525	525.000
3259 – Sêda em fio, n. e.	1944	»	1	—	1	82	—	82	82.000
	1945	»	1	—	1	139	—	139	139.060
3279 – Sêda animal em bruto, n. e.	1944	»	7	—	7	74	—	74	10.571
	1945	»	8	—	8	47	—	47	5.875
3299 – Outros têxteis de origem animal, n. e.	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	1944	»	193	—	193	6.196	—	6.196	32.104
	1945	»	157	0	157	4.885	1	4.886	31.121
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	1944	»	176	—	176	5.990	—	5.990	34.034
	1945	»	156	0	156	4.793	1	4.794	30.860
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	1944	»	41	—	41	1.941	—	1.941	47.341
	1945	»	47	—	47	1.703	—	1.703	36.234
3359 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio, n. e.	1944	»	12	—	12	779	—	779	64.917
	1945	»	8	0	8	456	1	457	57.125
3373 – Fôrra de "rayon", viscose e semelhantes, em bruto	1944	»	2	—	2	30	—	30	15.000
	1945	»	2	—	2	33	—	33	16.500
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e.	1944	»	121	—	121	3.240	—	3.240	26.777
	1945	»	99	—	99	2.601	—	2.601	26.273
3399 – Outros têxteis sintéticos, n. e.	1944	»	17	—	17	206	—	206	12.118
	1945	»	1	—	1	92	—	92	92.000
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	1944	»	16.479	1.810	18.289	103.862	40.076	143.938	7.870
	1945	»	14.757	1.985	16.742	103.506	34.673	138.179	8.254
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	1944	»	1	6	7	30	157	187	26.714
	1945	»	12	27	39	205	680	885	22.692
3499 – Não especificadas	1944	»	1	6	7	30	157	187	26.714
	1945	»	12	27	39	205	680	885	17.564
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	1944	»	16.478	1.804	18.282	103.832	39.919	143.751	7.863
	1945	»	14.745	1.958	16.703	103.301	33.993	137.294	8.220
3911 – Côres de anilinas	1944	»	328	236	564	9.494	21.595	31.089	55.122
	1945	»	251	251	502	7.114	17.484	24.598	49.000
3919 – Corantes orgânicos, n. e.	1944	»	20	44	64	615	4.164	4.779	74.672
	1945	»	12	10	22	546	1.092	1.638	74.455
3921 – Tintas para escrever	1944	»	306	6	402	2.654	142	2.796	6.955
	1945	»	321	10	331	2.299	215	2.514	7.618
3922 – Tinta para impressão	1944	»	135	1	136	2.478	39	2.517	18.507
	1945	»	151	1	152	3.029	76	3.105	20.428
3923 – Tintas preparadas à água	1944	»	70	5	75	889	72	961	12.813
	1945	»	52	18	70	744	377	1.121	16.014
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	1944	»	52	24	76	746	428	1.174	15.447
	1945	»	82	11	93	998	208	1.206	12.968

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3925 – Tintas preparadas à base de piroxilina	1944	Ton	3	23	26	74	588	662	25.462
	1945	»	9	35	44	223	802	1.025	23.295
3926 – Tintas preparadas a óleo	1944	»	1.558	15	1.573	20.718	426	21.144	13.442
	1945	»	1.717	15	1.732	24.919	322	25.241	14.573
3929 – Tintas, n. e.	1944	»	404	51	455	5.093	673	5.766	12.672
	1945	»	393	22	415	4.672	571	5.243	12.634
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	1944	»	13	4	17	372	464	836	49.176
	1945	»	15	3	18	543	473	1.016	56.444
3934 – Leveduras e fermentos para panificação (1)	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	1.251	6	1.257	7.860	192	8.052	6.406
3935 – Leveduras e fermentos para bolos, doces, etc. (1)	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	344	0	344	5.061	0	5.061	14.712
3939 – Matérias primas e preparações para as indústrias alimentícias, n. e.	1944	»	1.126	15	1.141	7.440	385	7.825	6.845
	1945	»	158	4	162	651	214	865	5.340
3949 – Matérias primas e preparações para a indústria de borracha	1944	»	—	0	0	—	12	12	0
	1945	»	0	1	1	—	29	29	29.000
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	1944	»	31	10	41	423	290	713	17.390
	1945	»	145	40	185	1.118	1.609	2.727	14.795
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	1944	»	70	18	88	435	355	790	8.977
	1945	»	37	9	46	246	170	416	9.043
3959 – Matérias primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.	1944	»	234	9	243	1.533	179	1.712	7.045
	1945	»	213	8	221	1.429	146	1.575	7.127
3969 – Matérias primas e preparações para curtume	1944	»	541	295	836	5.076	3.267	8.343	9.980
	1945	»	613	141	754	5.191	1.618	6.809	9.031
3973 – Essências para perfumaria	1944	»	1	1	2	346	213	559	279.500
	1945	»	1	0	1	106	85	191	191.000
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	1944	»	2	1	3	184	267	451	150.333
	1945	»	4	1	5	411	372	783	156.600
3982 – Dissolventes e diluentes	1944	»	543	545	1.088	2.826	2.302	5.128	4.713
	1945	»	733	754	1.487	3.622	3.020	6.642	4.467
3987 – Secantes ou secativos	1944	»	385	1	386	985	14	999	2.588
	1945	»	357	1	358	913	7	920	2.570
3988 – Vernizes	1944	»	43	4	47	674	72	746	15.874
	1945	»	33	5	38	612	96	708	18.632
3989 – Matérias primas e preparações para pintura, n. e.	1944	»	44	6	50	647	135	782	15.640
	1945	»	41	3	44	614	93	707	16.068
3991 – Desincrustantes de caldeiras	1944	»	12	3	15	188	37	225	15.000
	1945	»	6	0	6	90	8	98	16.333
3992 – Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis)	1944	»	10	12	22	71	101	172	7.818
	1945	»	20	28	48	106	126	232	4.833
3993 – Essências para aromatizar fumo	1944	»	3	0	3	118	24	142	47.333
	1945	»	3	0	3	115	9	124	41.333
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.	1944	»	6	1	7	57	56	113	16.143
	1945	»	14	0	14	185	3	188	13.429
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	1944	»	534	359	893	3.077	2.415	5.492	6.150
	1945	»	606	469	1.075	2.904	3.252	6.156	5.726
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	1944	»	9.681	9	9.690	34.801	124	34.925	4.604
	1945	»	7.044	6	7.050	25.938	79	26.017	3.690
3999 – Não especificados	1944	»	233	106	339	1.818	1.080	2.898	8.549
	1945	»	119	106	225	1.042	1.245	2.287	10.164
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1944	»	1.245.599	9.744	1.255.343	3.025.559	63.908	3.089.467	2.460
	1945	»	1.172.117	24.874	1.196.991	3.532.406	105.535	3.637.941	3.039
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	1944	»	1.087.481	8.993	1.096.474	2.057.141	55.033	2.112.174	1.926
	1945	»	1.002.035	24.271	1.026.306	2.319.656	96.972	2.416.628	2.354
4000 – 4099 – *Bebidas*	1944	»	65.163	701	65.864	239.916	14.206	254.122	3.858
	1945	»	68.191	809	69.000	282.972	14.045	297.017	4.305

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4009 – Águas minerais exceto as medicinais	1944	Ton	734	0	734	2.379	2	2.381	3.244
	1945	»	868	6	874	4.175	17	4.192	4.796
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	1944	»	2.441	75	2.516	14.533	1.155	15.688	6.235
	1945	»	2.548	49	2.597	19.033	906	19.939	7.678
4021 – Aguardente	1944	»	5.279	52	5.331	21.426	1.115	22.541	4.288
	1941	»	3.822	53	3.875	18.830	1.571	20.401	5.265
4024 – Conhaque	1944	»	676	24	700	4.895	753	5.648	8.069
	1945	»	860	23	883	7.218	718	7.936	8.988
4026 – Genebra	1944	»	381	8	389	5.537	255	5.792	14.928
	1945	»	239	5	244	3.266	127	3.393	13.906
4028 – Uísque	1944	»	58	70	128	1.676	4.881	6.557	51.227
	1945	»	33	89	122	1.084	4.732	5.816	47.672
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	1944	»	82	1	83	659	69	728	8.771
	1945	»	65	4	69	492	178	670	9.710
4032 – Cerveja	1944	»	19.466	1	19.467	81.130	8	81.138	4.168
	1945	»	17.536	195	17.731	94.488	405	94.893	5.352
4035 – Guaraná	1944	»	1.622	—	1.622	5.476	—	5.476	3.444
	1945	»	2.022	—	2.022	8.983	—	8.983	4.445
4049 – Licores de qualquer qualidade	1944	»	397	0	397	3.126	34	3.160	7.960
	1945	»	186	1	187	1.905	37	1.942	21.080
4066 – Suco de tomate	1944	»	114	0	114	958	2	960	8.421
	1945	»	81	0	81	651	2	653	8.062
4068 – Suco de uva	1944	»	371	0	371	1.406	7	1.413	3.809
	1945	»	728	0	728	3.546	5	3.551	4.878
4056 – Sucos e sumos de frutas, n. e.	1944	»	113	4	117	565	31	596	5.094
	1945	»	160	0	160	986	1	987	6.171
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	1944	»	26.567	264	26.831	62.853	2.864	65.717	2.449
	1945	»	31.845	244	32.089	82.439	2.779	85.218	2.656
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	1944	»	308	12	320	1.942	191	2.133	6.666
	1945	»	794	23	817	4.958	398	5.356	6.556
4074 – Champanha e semelhantes	1944	»	104	13	117	2.080	496	2.376	22.017
	1945	»	76	8	84	2.120	304	2.424	28.857
4075 – Vinhos espumantes, n. e.	1944	»	192	1	193	2.338	34	2.372	12.290
	1945	»	230	4	234	2.688	124	2.812	12.018
4076 – Vinhos do Pôrto e semelhantes	1944	»	2.332	65	2.397	9.691	1.022	10.713	4.469
	1945	»	2.652	59	2.711	11.710	1.165	12.875	4.749
4079 – Vinhos, n. e.	1944	»	2.694	110	2.804	11.410	1.264	12.674	4.520
	1945	»	2.591	43	2.634	10.248	528	10.776	4.091
4089 – Xaropes	1944	»	103	—	103	354	—	354	3.437
	1945	»	84	0	84	455	2	457	5.440
4097 – Refrigerantes	1944	»	684	—	684	3.049	—	3.049	4.458
	1945	»	665	0	665	2.983	1	2.984	4.487
4099 – Não especificadas	1944	»	445	1	446	2.433	23	2.456	5.507
	1945	»	103	3	109	714	45	759	6.963
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	1944	»	430.546	6.587	437.133	678.847	16.458	695.305	1.593
	1945	»	395.301	21.165	416.466	750.947	52.269	803.216	1.929
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	1944	»	228.056	231	228.287	373.939	1.070	375.009	1.647
	1945	»	223.849	269	224.118	450.000	1.180	451.180	2.013
4100 – Arroz com casca	1944	»	164	—	164	172	—	172	1.049
	1945	»	58	—	58	115	—	115	1.983
4101 – Arroz sem casca	1944	»	116.852	7	116.859	229.557	8	229.565	1.964
	1945	»	119.074	1	119.075	273.465	4	273.469	2.297
4102 – Aveia	1944	»	17	28	45	28	53	81	1.800
	1945	»	26	120	146	44	266	310	2.123
4104 – Cevada	1944	»	279	114	393	646	391	1.037	2.639
	1945	»	226	62	288	782	243	1.025	3.559
4106 – Milho	1944	»	27.789	—	27.789	22.235	—	22.235	800
	1945	»	41.217	—	41.217	56.504	—	56.504	1.371

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
4107 – Trigo em grão	1944	Ton	10	4	14	29	13	42	3.000
	1945	»	7	3	10	27	10	37	3.700
4112 – Ervilhas	1944	»	109	11	120	247	75	322	2.683
	1945	»	49	16	65	230	101	331	5.092
4113 – Feijão preto	1944	»	32.681	—	32.681	40.191	—	40.191	1.230
	1945	»	28.469	—	28.469	45.550	—	45.550	1.599
4114 – Feijão, n. e.	1944	»	38.815	—	38.815	56.355	—	56.355	1.452
	1945	»	24.865	0	24.865	48.128	0	48.128	1.936
4115 – Grão de bico	1944	»	1	26	27	9	227	236	8.741
	1945	»	8	31	39	48	252	300	7.692
4116 – Lentilhas	1944	»	2.621	1	2.622	3.086	2	3.088	1.178
	1945	»	1.986	1	1.987	3.368	2	3.370	1.696
4117 – Favas	1944	»	3	—	3	4	—	4	1.333
	1945	»	0	0	0	1	0	1	0
4120 – Quirera de arroz	1944	»	2.680	—	2.680	3.068	—	3.068	1.145
	1945	»	2.766	—	2.766	3.537	—	3.537	1.279
4121 – Canjica de arroz	1944	»	3.622	—	3.622	4.380	—	4.380	1.209
	1945	»	3.204	—	3.204	4.256	—	4.256	1.328
4126 – Canjica de milho	1944	»	79	—	79	165	—	165	2.089
	1945	»	154	—	154	318	—	318	2.078
4128 – Trigo partido ou meio moído	1944	»	22	21	43	67	64	131	3.047
	1945	»	32	17	49	115	72	187	3.816
4129 – Cereais, n. e.	1944	»	429	1	430	579	4	583	1.359
	1945	»	195	2	197	446	13	459	2.381
4136 – Tomates	1944	»	1	—	1	9	—	9	9.000
	1945	»	6	—	6	13	—	13	2.167
4139 – Legumes frescos ou secos, n. e.	1944	»	107	2	109	273	13	286	2.624
	1945	»	137	2	139	396	9	405	2.915
4152 – Ervilhas em conserva	1944	»	988	2	990	7.278	14	7.292	7.366
	1945	»	461	5	466	4.537	60	4.597	9.865
4153 – Palmito em conserva	1944	»	513	—	513	3.374	—	3.374	6.577
	1945	»	727	—	727	6.388	—	6.388	8.787
4159 – Cereais e legumes em conserva, n. e.	1944	»	274	14	288	2.187	206	2.393	11.781
	1945	»	182	9	191	1.732	148	1.880	10.372
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	1944	»	202.477	6.356	208.833	304.874	15.387	320.261	1.534
	1945	»	171.450	20.896	192.346	300.922	51.089	352.011	1.830
4160 – Fécula de araruta	1944	»	498	—	498	1.353	—	1.353	2.717
	1945	»	525	—	525	1.845	—	1.845	3.514
4165 – Polvilho	1944	»	7.997	—	7.997	13.606	—	13.606	1.701
	1945	»	10.921	—	10.921	23.459	—	23.459	2.148
4169 – Féculas, n. e.	1944	»	217	—	217	748	—	748	3.447
	1945	»	73	—	73	250	—	250	3.425
4170 – Farinhas de ervilha, sagu e semelhantes	1944	»	639	—	639	1.628	—	1.628	2.548
	1945	»	937	6	943	3.324	20	3.344	3.546
4171 – Farinha de arroz	1944	»	51	—	51	164	—	164	3.216
	1945	»	55	—	55	255	—	255	4.636
4172 – Farinha de aveia	1944	»	397	171	568	2.947	1.380	4.327	7.618
	1945	»	422	111	533	3.570	960	4.530	8.499
4175 – Farinha de mandioca	1944	»	83.843	—	83.843	86.130	—	86.130	1.027
	1945	»	68.511	—	68.511	72.212	—	72.212	1.054
4176 – Farinha de milho	1944	»	12	—	12	34	—	34	2.833
	1945	»	49	—	49	97	—	97	1.980
4177 – Farinha de trigo	1944	»	101.902	5.843	107.745	130.695	13.070	193.765	1.798
	1945	»	81.062	20.249	101.311	168.815	48.271	217.086	2.143
4178 – Farinhas compostas	1944	»	164	2	166	1.298	27	1.325	7.982
	1945	»	184	2	186	1.673	56	1.729	10.430
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	1944	»	353	0	353	660	9	669	1.895
	1945	»	280	2	282	657	7	664	2.355
4182 – Fubá de milho	1944	»	395	—	395	342	—	342	866
	1945	»	205	—	205	223	—	223	1.088

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
4183 – Raspa de mandioca panificável	1944	Ton	580	—	580	532	—	532	919
	1945	»	94	—	94	94	—	94	1.000
4184 – Cevada torrefata ou malte	1944	»	2.236	340	2.576	5.233	901	6.134	2.381
	1945	»	2.746	526	3.272	7.509	1.770	9.279	2.836
4185 – Fubá de mandioca	1944	»	313	—	313	295	—	295	946
	1945	»	633	—	633	585	—	585	924
4186 – Maisena	1944	»	767	0	767	3.781	0	3.781	4.930
	1945	»	1.277	—	1.277	6.521	—	6.521	5.099
4188 – Tapioca	1944	»	1.774	—	1.774	4.458	—	4.458	2.513
	1945	»	3.227	—	3.227	8.753	—	8.753	2.712
4189 – Outros produtos de cereais e legumes, n. e.	1944	»	339	—	339	970	—	970	2.864
	1945	»	249	0	249	1.080	5	1.085	4.357
4199 – Não especificados	1944	»	13	0	13	24	1	35	2.692
	1945	»	2	—	2	25	—	25	12.500
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	1944	»	19.937	1.009	20.946	63.666	11.340	75.006	3.581
	1945	»	24.897	1.860	26.857	110.740	18.959	129.699	4.829
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	1944	»	12.017	238	12.255	15.885	2.164	18.049	1.473
	1945	»	13.237	737	13.974	21.978	5.547	27.525	1.970
4300 – Amêndoas	1944	»	—	14	14	—	282	282	20.143
	1945	»	—	28	28	—	442	442	15.786
4201 – Amendoins com ou sem casca	1944	»	310	—	310	512	—	512	1.652
	1945	»	243	0	243	466	1	467	1.922
4302 – Avelãs	1944	»	—	3	3	—	64	64	21.333
	1945	»	—	7	7	—	135	135	19.286
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	1944	»	373	—	373	2.082	—	2.082	5.582
	1945	»	482	—	482	1.765	—	1.765	3.662
4304 – Castanhas estrangeiras	1944	»	—	0	0	—	5	5	0
	1945	»	—	34	34	—	118	118	3.471
4305 – Côcos	1944	»	6.519	—	6.519	10.704	—	10.704	1.642
	1945	»	9.382	—	9.382	17.046	—	17.046	1.817
4306 – Nozes	1944	»	130	10	140	1.142	141	1.283	9.164
	1945	»	43	9	52	467	151	618	12.118
4308 – Castanhas de caju	1944	»	285	—	285	387	—	387	1.358
	1945	»	814	—	814	1.009	—	1.009	1.240
4309 – Frutos secos, n. e.	1944	»	—	1	1	—	18	18	18.000
	1945	»	0	2	2	0	30	30	15.000
4310 – Abacaxis	1944	»	28	—	28	112	—	112	4.000
	1945	»	44	—	44	62	—	62	1.409
4312 – Bananas	1944	»	4.276	—	4.276	845	—	845	198
	1945	»	2.028	—	2.028	639	—	639	315
4314 – Laranjas	1944	»	49	—	49	40	—	40	816
	1945	»	70	—	70	79	—	79	1.129
4319 – Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.	1944	»	1	—	1	6	—	6	6.000
	1945	»	19	—	19	22	—	22	1.158
4320 – Abacates	1944	»	3	—	3	2	—	2	667
	1945	»	2	—	2	2	—	2	1.000
4324 – Maçãs	1944	»	2	123	125	20	1.167	1.187	9.496
	1945	»	25	397	422	259	2.782	3.041	7.206
4326 – Peras	1944	»	0	36	36	2	157	159	4.417
	1945	»	10	200	210	45	1.182	1.227	5.843
4328 – Uvas	1944	»	0	51	51	5	329	334	6.549
	1945	»	4	58	62	47	694	741	11.952
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	1944	»	41	0	41	26	1	27	659
	1945	»	71	2	73	70	12	82	1.123
4350 – 4369 – *Frutas sêcas, passadas e em conserva*	1944	»	6.808	770	7.578	43.806	9.157	52.963	6.992
	1945	»	10.985	1.123	12.108	85.125	13.402	98.527	8.137
4350 – Azeitonas	1944	»	—	412	412	—	4.012	4.012	9.762
	1945	»	—	671	671	—	6.202	6.202	9.243

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4352 – Bananas em conserva	1944	Ton	414	—	414	2.006	—	2.006	4.845
	1945	»	754	—	754	4.476	—	4.476	5.936
4353 – Figos em conserva	1944	»	26	0	26	230	4	234	9.000
	1945	»	69	0	69	646	4	650	9.420
4354 – Goiabas, em doces e geléias	1944	»	599	—	599	3.315	—	3.315	5.534
	1945	»	1.866	—	1.866	12.049	—	12.049	6.510
4355 – Marmelos em conserva	1944	»	435	—	435	2.517	—	2.517	5.800
	1945	»	461	—	461	3.233	—	3.233	7.013
4357 – Pêssegos em conserva	1944	»	212	2	214	2.146	38	2.184	10.206
	1945	»	477	4	481	5.704	69	5.773	12.002
4359 – Frutas em conserva, n. e.	1944	»	3.601	34	3.635	22.194	413	22.607	6.221
	1945	»	5.557	21	5.578	42.141	280	42.421	7.605
4351 – Ameixas sêcas ou passadas	1944	»	44	88	132	550	1.180	1.730	13.198
	1945	»	14	209	223	205	2.795	3.000	13.453
4365 – Côcos ralados	1944	»	1.451	7	1.458	10.537	63	10.600	7.270
	1945	»	1.715	—	1.715	15.782	—	15.782	9.202
4368 – Uvas sêcas ou passas	1944	»	5	70	75	81	957	1.038	13.827
	1945	»	5	66	71	83	1.177	1.260	17.746
4369 – Frutas sêcas, n. e.	1944	»	21	157	178	230	2.490	2.720	15.281
	1945	»	67	152	219	806	2.875	3.681	16.808
4379 – Farinhas de frutas	1944	»	6	—	6	89	—	89	14.833
	1945	»	6	—	6	102	—	102	17.000
4393 – Leite de côco	1944	»	1.106	—	1.106	3.885	—	3.885	3.513
	1945	»	769	0	769	3.530	1	3.531	4.592
4399 – Não especificados	1944	»	0	1	1	1	19	20	20.000
	1945	»	0	0	0	5	9	14	14.000
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	1944	»	571.835	696	572.531	1.074.712	13.029	1.087.741	1.900
	1945	»	513.546	437	513.983	1.174.997	11.699	1.186.696	2.114
4491 – Açúcar em bruto	1944	»	4.241	—	4.241	6.244	—	6.244	1.472
	1945	»	661	—	661	1.560	—	1.560	2.360
4403 – Açúcar cristal	1944	»	297.037	—	297.037	485.269	—	485.269	1.634
	1945	»	274.871	—	274.871	551.291	—	551.291	2.006
4404 – Açúcar demerara	1944	»	52.515	—	52.515	87.244	—	87.244	1.662
	1945	»	59.493	—	59.493	104.248	—	104.248	1.762
4407 – Açúcar somenos	1944	»	4.827	—	4.827	9.383	—	9.383	1.944
	1945	»	997	—	997	2.024	—	2.024	2.030
4493 – Açúcar refinado	1944	»	66.832	—	66.832	138.510	—	138.510	2.073
	1945	»	78.924	—	78.924	190.971	—	190.971	2.420
4413 – Cacau em amêndoas	1944	»	4.931	—	4.931	10.813	—	10.813	2.193
	1945	»	4.584	—	4.584	14.027	—	14.027	3.060
4414 – Cacau em pasta	1944	»	430	—	430	1.284	—	1.284	2.986
	1945	»	371	—	371	1.841	—	1.841	4.962
4415 – Cacau pulverizado	1944	»	36	—	36	114	—	114	3.167
	1945	»	93	—	93	384	—	384	4.129
4416 – Chocolate	1944	»	378	—	378	2.923	—	2.923	7.733
	1945	»	388	—	388	3.792	—	3.792	9.773
4417 – "Toddy" e semelhantes	1944	»	178	0	178	2.298	3	2.301	12.927
	1945	»	337	0	337	4.750	2	4.752	14.101
4419 – Cacau, n. e.	1944	»	6	—	6	32	—	32	5.333
	1945	»	123	—	123	515	—	515	4.350
4423 – Café em grão	1944	Saca	839.152	—	839.152	146.955	—	146.955	175
	1945	»	608.883	—	608.883	131.209	—	131.209	215
4425 – Café torrado ou moído	1944	Ton	2	—	2	13	—	13	6.500
	1945	»	11	—	11	65	—	65	5.909
4439 – Chá	1944	»	87	12	99	2.455	543	2.998	30.283
	1945	»	51	23	74	1.486	1.107	2.593	34.573
4440 – Anis ou erva doce comum	1944	»	33	19	52	300	373	673	12.942
	1945	»	57	16	73	389	287	676	9.260

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
4442 – Cravo da Índia	1944	Ton	1	33	34	33	759	792	23.294
	1945	»	4	41	45	86	882	968	21.511
4443 – Cominho	1944	»	7	190	197	149	4.338	4.487	22.777
	1945	»	13	177	190	275	3.894	4.169	21.948
4444 – Canela	1944	»	44	32	76	1.479	1.244	2.723	35.829
	1945	»	58	15	73	2.359	650	3.009	41.219
4447 – Pimenta asiática em grão	1944	»	42	245	287	681	4.740	5.421	18.889
	1945	»	45	82	127	1.182	3.240	4.422	34.819
4449 – Especiarias, n. e.	1944	»	25	4	29	145	160	305	10.517
	1945	»	26	10	36	176	642	818	22.722
4459 – Mate	1944	»	1.194	—	1.194	3.872	—	3.872	3.243
	1945	»	764	—	764	3.215	—	3.215	4.208
4460 – Azeite de amendoim	1944	»	853	6	859	7.734	83	7.817	9.135
	1945	»	523	2	525	4.856	25	4.881	9.297
4462 – Azeite de caroço de algodão	1944	»	8.111	—	8.111	56.382	—	56.382	6.951
	1945	»	3.427	—	3.427	24.080	—	24.080	7.027
4463 – Azeite de dendê e outros côcos	1944	»	129	—	129	1.047	—	1.047	8.116
	1945	»	164	—	164	1.397	—	1.397	8.519
4468 – Azeite de oliveira	1944	»	0	2	2	5	81	86	43.000
	1945	»	0	12	12	4	510	514	42.833
4469 – Azeites, n. e.	1944	»	434	7	441	3.621	92	3.713	8.420
	1945	»	197	8	205	2.335	142	2.477	12.083
4480 – Alhos	1944	»	242	23	265	927	187	1.114	4.204
	1945	»	156	9	165	1.272	134	1.406	8.521
4482 – Cebolas	1944	»	27.775	9	27.784	40.301	12	40.313	1.451
	1945	»	24.449	33	24.482	79.242	97	79.339	3.241
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	1944	»	5	6	11	18	76	94	8.545
	1945	»	1	4	5	25	53	78	15.600
4491 – Batatas	1944	»	49.814	108	49.922	56.361	332	56.693	1.136
	1945	»	25.219	1	25.220	39.182	4	39.186	1.554
4494 – Gordura de côco	1944	»	258	—	258	2.024	—	2.024	7.845
	1945	»	97	—	97	784	—	784	8.082
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	1944	»	693	—	693	4.850	—	4.850	6.999
	1945	»	682	—	682	5.065	—	5.065	7.427
4496 – Melado	1944	»	20	—	20	59	—	59	2.950
	1945	»	68	—	68	110	—	110	1.618
4498 – Farinhas e féculas de batatas	1944	»	115	—	115	496	—	496	4.313
	1945	»	18	—	18	109	—	109	6.056
4499 – Não especificados	1944	»	191	0	191	691	6	697	3.649
	1945	»	141	4	145	691	30	721	4.972
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	1944	»	120.123	478	120.601	875.645	6.970	882.615	7.318
	1945	»	131.848	427	122.275	1.097.679	6.123	1.103.802	8.345
4500 – 4599 – *De produtos de matadouro e caça*	1944	»	66.690	66	66.756	450.381	465	450.846	6.754
	1945	»	73.539	71	73.610	583.224	672	583.896	7.932
4510 – Aves abatidas (1)	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	174	30	204	2.215	350	2.565	12.574
4511 – Carne, de boi, congelada	1944	»	2.799	—	2.799	12.506	—	12.506	4.468
	1945	»	3.023	—	3.033	21.346	—	21.346	7.038
4516 – Carne de carneiro, frigorificada	1944	»	197	—	197	955	—	955	4.848
	1945	»	176	—	176	915	—	915	5.199
4518 – Carne, de porco frigorificada	1944	»	595	—	595	3.705	—	3.705	6.227
	1945	»	1.515	—	1.515	10.686	—	10.686	1.000
4519 – Carnes frigorificadas, n. e.	1944	»	238	—	238	2.242	—	2.242	9.420
	1945	»	69	1	70	499	3	502	7.171
4521 – Carne de boi, em salmoura	1944	»	95	—	95	381	—	381	4.011
	1945	»	63	—	63	374	—	374	5.937
4528 – Carne de porco, em salmoura	1944	»	5.707	—	5.707	28.194	—	28.194	4.940
	1945	»	7.465	—	7.465	42.860	—	42.860	5.741

(1) Classe aberta em 1945

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
4529 – Carnes em salmoura, n. e.	1944	Ton	437	—	437	2.313	—	2.313	5.293
	1945	»	219	—	219	1.453	—	1.453	6.635
4531 – Carne sêca ou charque	1944	»	47.670	38	47.708	328.342	265	328.607	6.888
	1945	»	51.506	7	51.513	416.390	49	416.439	8.084
4538 – Carne de porco sêca	1944	»	3	—	3	12	—	12	4.000
	1945	»	88	—	88	369	—	369	4.193
4539 – Carnes sêcas, n. e.	1944	»	483	0	483	2.804	1	2.805	5.807
	1945	»	162	—	162	1.243	—	1.243	7.673
4548 – Carne de porco, defumada	1944	»	163	—	163	1.510	—	1.510	9.264
	1945	»	364	—	364	3.749	—	3.749	10.299
4549 – Carnes defumadas, n. e.	1944	»	96	—	96	761	—	761	7.927
	1945	»	69	—	69	680	—	680	9.856
4551 – Carne de boi, em conserva	1944	»	1.418	—	1.418	10.727	—	10.727	7.565
	1945	»	818	—	818	6.186	—	6.186	7.562
4554 – Presuntos	1944	»	529	—	529	9.418	—	9.418	17.803
	1945	»	479	—	479	8.041	—	8.041	16.787
4557 – Salsicharia	1944	»	1.915	0	1.915	19.157	4	19.161	10.006
	1945	»	2.371	0	2.371	27.078	6	27.084	11.423
4558 – Carne de porco, em conserva	1944	»	629	0	629	6.721	2	6.723	10.688
	1945	»	1.493	—	1.493	15.741	—	15.741	10.543
4559 – Carnes em conserva, n. e.	1944	»	814	1	815	6.418	12	6.430	7.890
	1945	»	928	20	948	9.380	177	9.557	10.081
4563 – Línguas em conserva	1944	»	67	0	67	669	2	671	10.015
	1945	»	55	0	55	715	1	716	13.018
4564 – Tripas sêcas	1944	»	10	—	10	447	—	447	44.700
	1945	»	12	—	12	600	—	600	50.000
4565 – Tripas salgadas	1944	»	120	—	120	571	—	571	4.758
	1945	»	168	—	168	1.036	—	1.036	6.167
4567 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	1944	»	307	—	307	1.271	—	1.271	4.140
	1945	»	527	—	527	2.468	—	2.468	4.683
4568 – Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura, defumadas	1944	»	1.488	—	1.488	6.682	—	6.682	4.491
	1945	»	1.201	—	1.201	5.329	—	5.329	4.437
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	1944	»	891	27	918	4.237	179	4.416	4.810
	1945	»	536	13	549	3.019	86	3.105	5.656
4573 – Extratos de carne	1944	»	18	—	18	332	—	332	18.444
	1945	»	17	—	17	632	—	632	37.176
4599 – Não especificados	1944	»	1	—	1	6	—	6	6.000
	1945	»	31	—	31	220	—	220	7.097
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	1944	»	12.121	18	12.139	92.869	512	93.381	7.693
	1945	»	11.177	61	11.238	100.668	1.334	102.002	9.074
4609 – Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	1944	»	70	—	70	496	—	496	7.086
	1945	»	159	—	159	1.126	—	1.126	7.082
4612 – Camarões sêcos	1944	»	431	—	431	2.976	—	2.976	6.905
	1945	»	424	—	424	4.229	—	4.229	9.974
4619 – Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura, n. e.	1944	»	0	0	0	1	0	1	0
	1945	»	60	—	60	658	—	658	10.967
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	1944	»	313	0	313	4.798	5	4.803	15.345
	1945	»	661	0	661	11.871	6	11.877	17.968
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	1944	»	771	—	771	3.627	—	3.627	4.704
	1945	»	638	—	638	2.859	—	2.859	4.481
4643 – Bacalhau	1944	»	3	1	4	35	16	51	12.750
	1945	»	9	49	58	124	823	947	16.328
4644 – Bagre	1944	»	766	—	766	4.097	—	4.097	5.349
	1945	»	738	—	738	4.809	—	4.809	6.516
4649 – Peixes salgados secos, n. e.	1944	»	3.586	7	3.593	21.283	196	21.479	5.978
	1945	»	2.162	0	2.162	14.600	6	14.606	6.757

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4656 – Sardinhas salgadas ou em salmoura	1944	Ton	1.676	—	1.676	7.698	—	7.698	4.593
	1945	»	1.891	0	1.891	9.482	1	9.483	5.021
4659 – Peixes salgados ou em salmoura, n. e.	1944	»	1.223	0	1.223	7.151	1	7.152	5.848
	1945	»	640	—	640	3.750	—	3.750	5.859
4666 – Sardinhas em conserva	1944	»	928	8	936	14.237	213	14.450	15.438
	1945	»	1.114	9	1.123	17.072	308	17.380	15.655
4669 – Peixes em conserva, n. e.	1944	»	2.299	2	2.301	25.826	81	25.907	11.259
	1945	»	2.649	3	2.652	29.882	190	30.072	11.339
4673 – Extratos de peixe	1944	»	2	—	2	66	—	66	33.000
	1945	»	1	—	1	50	—	50	50.000
4699 – Não especificados	1944	»	53	—	53	578	—	578	10.906
	1945	»	31	—	31	156	—	156	5.032
4700 - 4799 – *Outros produtos animais*	1944	»	41.312	394	41.706	332.395	5.993	338.388	8.114
	1945	»	47.132	295	47.427	413.787	4.117	417.904	8.812
4709 – Banha de porco	1944	»	26.716	—	26.716	183.647	—	183.647	6.874
	1945	»	31.040	—	31.040	224.128	—	224.128	7.221
4710 – Leite condensado	1944	»	3.322	68	3.390	21 963	586	22.489	6.634
	1945	»	4.439	137	4.576	37.195	1.480	38.675	8.452
4712 – Leite em pó	1944	»	495	16	511	7.959	345	8.304	16.282
	1945	»	646	62	708	12.754	1.185	13.939	19.688
4719 – Leite, n. e.	1944	»	19	—	19	181	—	181	9.526
	1945	»	36	17	53	357	132	489	9.226
4729 – Manteiga	1944	»	3.076	258	3.334	58.816	4.144	62.960	18.884
	1945	»	3.712	56	3.768	80.064	969	81.033	21.508
4739 – Queijos	1944	»	857	52	909	14.293	911	15.204	16.728
	1945	»	1.151	21	1.172	20.497	327	20.824	17.777
4749 – Outros laticínios, n. e.	1944	»	12	—	12	141	—	141	11.750
	1945	»	0	—	0	1	—	1	0
4769 – Ovos	1944	»	2	—	2	13	—	13	6.500
	1945	»	17	—	17	193	—	193	11.353
4771 – Banha bovina	1944	»	1.874	—	1.874	11.532	—	11.532	6.151
	1945	»	1.649	—	1.649	8.828	—	8.828	5.354
4775 – Composto de banha	1944	»	1.913	—	1.913	13.976	—	13.976	7.306
	1945	»	1.114	—	1.114	8.171	—	8.171	7.333
4781 – Toucinho defumado	1944	»	466	—	466	3.890	—	3.890	8.348
	1945	»	288	—	288	2.324	—	2.324	8.069
4784 – Toucinho fresco por frigorificação ou qualquer outro processo	1944	»	33	—	33	293	—	293	8.848
	1945	»	424	—	424	2.200	—	2.200	5.189
4787 – Toucinho em salmoura	1944	»	2.129	—	2.129	12.834	—	12.834	6.029
	1945	»	2.279	—	2.279	14.326	—	14.326	6.288
4794 – Margarina e semelhantes	1944	»	143	—	143	1.134	—	1.134	7.930
	1945	»	77	—	77	629	—	629	8.168
4795 – Mel de abelhas	1944	»	158	—	158	674	—	674	4.265
	1945	»	143	—	143	634	—	634	4.433
4799 – Não especificados	1944	»	97	0	97	1.109	7	1.116	11.505
	1945	»	117	2	119	1.486	24	1.510	12.689
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	1944	»	12.418	117	12.535	63.934	1.291	65.225	5.203
	1945	»	17.960	117	18.077	90.203	2.223	92.426	5.113
4813 – Colorantes	1944	»	208	1	209	854	3	857	4.101
	1945	»	312	2	314	1.333	14	1.347	4.290
4815 – Massa de tomate	1944	»	5.751	1	5.752	39.429	5	39.434	6.855
	1945	»	7.369	1	7.370	55.953	5	55.958	7.595
4817 – Sal para uso culinário	1944	»	3.657	65	3.722	2.438	75	2.513	675
	1945	»	7.022	13	7.035	3.898	22	3.920	557
4818 – Vinagre	1944	»	424	6	430	745	40	785	1.826
	1945	»	419	6	425	855	45	900	2.118
4819 – Condimentos e môlhos temperados	1944	»	71	4	75	830	92	922	12.293
	1945	»	55	6	61	545	173	718	11.770

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4822 – Confeitos, balas e bombons	1944	Ton	998	20	1.018	9.764	684	10.448	10.263
	1945	»	1.249	65	1.314	14.744	1.477	16.221	12.346
4829 – Doces de confeitaria, n. e'	1944	»	185	1	186	2.130	29	2.159	11.608
	1945	»	194	4	198	2.260	92	2.352	11.884
4860 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	1944	»	121	0	121	435	2	437	3.612
	1945	»	168	0	168	714	0	714	4.250
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	1944	»	449	9	458	2.970	183	3.153	6.884
	1945	»	794	8	892	6.482	230	6.712	8.369
4869 – Massas alimentícias, n. e	1944	»	37	0	37	157	10	167	4.514
	1945	»	94	0	94	480	1	481	5.117
4873 – Conservas e extratos, n. e	1944	»	430	7	437	3.642	117	3.759	8.602
	1945	»	182	11	193	2.236	146	2.382	12.870
4899 – Não especificados	1944	»	87	3	90	540	51	591	6.567
	1945	»	102	1	103	703	18	721	7.000
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	1944	»	25.577	156	25.733	28.839	614	29.453	1.145
	1945	»	20.274	59	20.333	24.868	217	25.085	1.234
4901 – Alpiste	1944	»	3.802	148	3.950	8.191	481	8.672	2.195
	1945	»	2.471	53	2.524	5.140	160	5.300	2.100
4907 – Painço	1944	»	1.147	0	1.147	1.523	0	1.523	1.328
	1945	»	243	0	243	325	0	325	1.338
4909 – Cereais para alimentação de pássaros, n. e	1944	»	30	—	30	34	—	34	1.133
	1945	»	27	—	27	51	—	51	1.881
4920 – 4939 – *Farelos*	1944	»	3.834	—	3.834	1.574	—	1.574	411
	1945	»	1.388	—	1.388	935	—	935	681
4926 – Farelo de milho	1944	»	521	—	521	320	—	320	614
	1945	»	497	—	497	448	—	448	901
4932 – Farelo de caroço de algodão	1944	»	2.878	—	2.878	1.090	—	1.090	379
	1945	»	704	—	704	397	—	397	564
4938 – Farelo de trigo	1944	»	255	—	255	72	—	72	282
	1945	»	28	—	28	15	—	15	536
4939 – Farelos, n. e	1944	»	180	—	180	92	—	92	511
	1945	»	159	—	159	75	—	75	478
4950 – Alfafa	1944	»	4.223	—	4.223	3.445	—	3.445	816
	1945	»	5.292	—	5.292	5.769	—	5.769	1.090
4959 – Forragens verdes ou sêcas, n. e	1941	»	86	0	86	77	0	77	895
	1945	»	73	—	73	70	—	70	959
4979 – Sementes para alimentação de pássaros, n. e	1944	»	9	8	17	24	133	157	9.235
	1945	»	49	6	55	78	57	135	2.455
4980 – 4989 – *Tortas*	1944	»	9.833	—	9.833	11.370	—	11.370	1.166
	1945	»	7.693	—	7.693	9.016	—	9.016	1.172
4982 – Torta de caroço de algodão	1944	»	702	—	702	310	—	310	442
	1945	»	6	—	6	6	—	6	1.000
4987 – Torta de cacau	1944	»	8.169	—	8.169	10.704	—	10.704	1.310
	1945	»	7.193	—	7.193	8.767	—	8.767	1.219
4989 – Tortas, n. e	1944	»	962	—	962	356	—	356	370
	1945	»	494	—	494	243	—	243	492
4993 – Carnarinha	1944	»	2.127	—	2.127	2.178	—	2.178	1.024
	1945	»	1.395	—	1.395	1.923	—	1.923	1.379
4999 – Não especificados	1944	»	486	—	486	423	—	423	870
	1945	»	1.643	—	1.643	1.561	—	1.561	951
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	1944	»	317.102	82.473	399.575	4.348.335	599.770	4.948.105	12.383
	1945	»	334.631	68.533	403.164	4.954.585	634.369	5.588.954	13.863
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	1944	»	4.114	8	4.122	151.389	461	151.850	36.839
	1945	»	3.720	15	3.735	162.584	1.022	163.606	43.803
5000 – 5099 – *Animais e partes de animais com preparo especial*	1944	»	0	—	0	3	—	3	0
	1945	»	0	—	0	2	—	2	0
5099 – Animais e partes de animais com preparo especial, n. e	1944	»	0	—	0	3	—	3	0
	1945	»	0	—	0	2	—	2	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	1944	Ton	116	1	117	17.182	74	17.256	147.487
	1945	»	91	2	93	20.412	654	21.066	226.505
5114 – Escôvas para dentes	1944	»	12	1	13	2.067	43	2.110	162.308
	1945	»	15	2	17	2.517	400	2.917	171.588
5119 – Escôvas, n. e.	1944	»	12	0	12	630	7	637	53.083
	1945	»	13	0	13	572	14	586	45.077
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes	1944	»	19	0	19	1.005	13	1.018	53.579
	1945	»	18	0	18	1.045	7	1.052	58.444
5131 – Tecidos de crina para compressão ou filtração de matérias graxas	1944	»	17	—	17	435	—	435	25.588
	1945	»	10	—	10	356	—	356	35.600
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	1944	»	5	—	5	230	—	230	46.000
	1945	»	3	0	3	172	1	173	57.667
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	1944	»	44	0	44	12.601	10	12.611	272.977
	1945	»	21	0	21	15.435	220	15.655	745.476
5186 – Objetos de uso doméstico	1944	»	1	—	1	30	—	30	30.000
	1945	»	2	—	2	53	—	53	26.500
5199 – Não especificados	1944	»	6	0	6	184	1	185	30.833
	1945	»	9	0	9	262	12	274	30.333
5200 – 5299 – *De despojos animais*	1944	»	70	0	70	3.040	15	3.055	43.629
	1945	»	81	0	81	3.703	8	3.711	45.815
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	1944	»	51	0	51	1.211	5	1.216	23.824
	1945	»	32	—	32	949	—	949	29.656
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	1944	»	10	0	10	653	0	653	65.300
	1945	»	7	0	7	583	5	588	84.000
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e.	1944	»	0	0	0	29	5	34	0
	1945	»	0	0	0	15	1	16	0
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	1944	»	9	0	9	1.125	1	1.126	125.111
	1945	»	13	0	13	2.073	2	2.075	159.615
5259 – Manufaturas de madrepérola, n. e.	1944	»	0	0	0	22	4	26	0
	1945	»	29	—	29	83	—	83	2.862
5299 – Não especificados	1944	»	0	—	0	0	—	0	0
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
5300 – 5399 – *De corpos gravos*	1944	»	2.187	3	2.190	28.768	43	28.811	13.156
	1945	»	1.700	1	1.701	23.957	17	23.974	14.095
5318 – Velas de cêra	1944	»	44	0	44	801	0	801	18.205
	1945	»	33	0	33	835	1	836	25.333
5332 – Velas de espermaceti	1944	»	0	—	0	0	—	0	0
	1945	»	0	—	0	0	—	0	0
5333 – Velas de estearina	1944	»	1.939	3	1.942	25.292	43	25.335	13.046
	1945	»	1.562	1	1.563	21.629	15	21.644	13.848
5337 – Velas de sêbo	1944	»	105	—	105	1.379	—	1.379	13.133
	1945	»	47	—	47	648	—	648	13.787
5395 – Lamparinas	1944	»	2	0	2	67	0	67	33.500
	1945	»	1	—	1	41	—	41	41.000
5398 – Velas, n. e.	1944	»	97	0	97	1.228	0	1.228	12.660
	1945	»	57	0	57	797	1	798	14.000
5399 – Não especificadas	1944	»	0	—	0	1	—	1	0
	1945	»	0	—	0	7	—	7	0
5600 – 5699 – *De peles e couros*	1944	»	1.739	4	1.743	102.230	328	102.558	58.840
	1945	»	1.844	12	1.856	114.243	343	114.586	61.777
5600 – Alpercatas ou sandálias	1944	»	236	0	236	7.556	3	7.559	32.030
	1945	»	383	—	383	12.910	—	12.910	33.708
5603 – Chinelos	1944	»	23	0	23	817	8	825	35.870
	1945	»	34	—	34	1.299	—	1.299	38.206
5609 – Calçados, n. e.	1944	»	1.189	1	1.190	79.567	60	79.627	66.913
	1945	»	1.091	0	1.091	82.608	33	82.641	75.748
5639 – Artigos de couro para escritório	1944	»	1	—	1	94	—	94	94.000
	1945	»	2	0	2	185	1	186	93.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5649 – Artigos para confecções	1944	Ton	21	—	21	868	—	868	41.333
	1945	»	20	0	20	899	13	912	45.600
5651 – Arreios	1944	»	1	0	1	28	1	29	29.000
	1945	»	4	—	4	90	—	90	22.500
5657 – Peleas	1944	»	15	1	16	479	26	505	31.563
	1945	»	19	11	30	446	110	556	19.172
5658 – Selas e selins	1944	»	4	0	4	81	2	83	20.750
	1945	»	3	—	3	106	—	106	35.333
5659 – Artigos para montaria e seleria, n. e.	1944	»	11	—	11	287	—	287	26.091
	1945	»	18	—	18	504	—	504	28.000
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1944	»	46	1	47	1.839	100	1.939	41.255
	1945	»	51	0	51	1.603	53	1.656	32.471
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.	1944	»	70	1	71	2.684	96	2.780	39.155
	1945	»	67	1	68	2.692	90	2.782	40.897
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas, e semelhantes	1944	»	19	0	19	2.600	13	2.613	137.526
	1945	»	26	0	26	2.919	5	2.924	112.462
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1944	»	33	0	33	2.645	12	2.657	80.515
	1945	»	43	0	43	3.753	14	3.767	87.605
5695 – Malas	1944	»	52	—	52	1.713	—	1.713	32.942
	1945	»	55	—	55	2.363	—	2.363	42.964
5699 – Não especificados	1944	»	18	0	18	972	7	979	54.389
	1945	»	28	0	28	1.866	24	1.890	67.500
5700 – 5799 – *De penas*	1944	»	2	0	2	166	1	167	83.500
	1945	»	4	—	4	267	—	267	89.000
5739 – Espanadores de penas	1944	»	2	0	2	166	1	167	83.500
	1945	»	4	—	4	267	—	267	89.000
5799 – Não especificados	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	0	—	0	0	—	0	0
6000 – 6099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	1944	»	141.535	3.193	144.728	700.284	27.557	727.841	5.029
	1945	»	156.245	4.007	160.252	774.124	29.050	803.174	5.012
6000 – 6099 – *De cêcos e de outras partes de vegetais*	1944	»	3.238	275	3.513	147.132	6.316	153.448	43.680
	1945	»	3.026	158	3.184	165.626	4.113	169.739	53.341
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça	1944	»	23	261	284	524	5.719	6.243	21.982
	1945	»	16	133	149	378	3.196	3.574	23.987
6019 – Obras de cortiça, n. e.	1944	»	148	6	154	679	215	894	5.805
	1945	»	50	17	67	427	798	1.225	18.284
6023 – Botões ou mareas de corozô, jarina e semelhantes	1944	»	43	0	43	3.978	9	3.987	92.721
	1945	»	57	6	63	6.021	11	6.032	95.746
6031 – Fumo desfiado	1944	»	38	1	39	725	72	797	20.436
	1945	»	35	0	35	970	5	975	27.857
6033 – Charutos	1944	»	1.042	0	1.042	51.495	7	51.502	49.426
	1945	»	1.281	0	1.281	66.274	11	66.285	51.745
6034 – Cigarrilhos	1944	»	59	—	59	2.416	—	2.416	40.949
	1945	»	41	—	41	2.611	—	2.611	63.683
6035 – Cigarros	1944	»	1.871	7	1.878	87.004	292	87.296	46.483
	1945	»	1.525	1	1.526	88.542	47	83.589	58.054
6039 – Manufaturas de fumo, n. e.	1944	»	14	0	14	311	2	313	22.357
	1945	»	21	1	22	403	45	448	20.364
6099 – Não especificados	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	1944	»	29	—	29	180	—	180	6.207
	1945	»	29	—	29	201	—	201	6.931
6129 – Mobílias, móveis e peças avulsas	1944	»	4	—	4	84	—	84	21.000
	1945	»	3	—	3	78	—	78	26.000
6186 – Objetos de uso doméstico	1944	»	0	—	0	0	—	0	0
	1945	»	1	—	1	16	—	16	16.000
6194 – Cordoalhas ou bêtas	1944	»	5	—	5	9	—	9	1.800
	1945	»	9	—	9	24	—	24	2.667

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6199 – Não especificadas	1944	Ton	20	—	20	87	—	87	4.350
	1945	»	16	—	16	83	—	83	5.188
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	1944	»	3.570	12	3.582	40.780	172	40.952	11.433
	1945	»	3.472	7	3.479	40.234	77	40.311	11.587
6219 – Escôvas	1944	»	11	0	11	133	0	133	12.091
	1945	»	13	0	13	207	4	211	16.231
6229 – Pincéis, brochas e semelhantes	1944	»	0	—	0	2	—	2	0
	1945	»	1	0	1	14	1	15	14.000
6230 – Tecidos de carrapicho e semelhantes	1944	»	93	—	93	5.527	—	5.527	56.398
	1945	»	42	—	42	2.988	—	2.988	71.143
6231 – Tecidos de caroá	1944	»	86	—	86	1.097	—	1.097	12.755
	1945	»	144	—	144	1.747	—	1.747	26.021
6239 – Tecidos, n. e.	1944	»	22	—	22	294	—	294	13.364
	1945	»	9	—	9	633	—	636	70.667
6252 – Capachos	1944	»	78	1	79	614	23	637	8.063
	1945	»	120	—	120	1.247	—	1.247	10.392
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	1944	»	1.121	0	1.121	14.448	1	14.449	12.889
	1945	»	781	0	781	9.937	25	9.962	12.755
6279 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1944	»	40	—	40	508	—	508	12.700
	1945	»	19	—	19	378	—	378	19.895
6293 – Sacos	1944	»	521	—	521	5.837	—	5.837	11.203
	1945	»	511	—	511	6.535	—	6.535	12.789
6294 – Cordoalha	1944	»	857	11	868	10.059	145	10.204	11.756
	1945	»	1.016	0	1.016	13.740	4	13.744	13.140
6295 – Esteiras e esteirinhas	1944	»	493	—	493	1.192	—	1.192	2.418
	1945	»	582	1	583	1.722	3	1.725	2.959
6298 – Vassouras	1944	»	143	0	143	543	0	543	3.797
	1945	»	138	0	138	607	1	608	4.407
6299 – Não especificadas	1944	»	100	0	100	526	3	529	5.290
	1945	»	66	6	72	475	39	515	7.153
6300 – 6399 – *De corpos grazos*	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	1944	»	90.601	426	91.027	181.408	4.570	185.978	2.043
	1945	»	103.814	175	103.989	269.336	2.872	272.208	2.475
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	1944	»	63.684	30	63.714	80.447	30	80.477	1.263
	1945	»	78.257	0	78.257	145.151	0	145.161	1.855
6509 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	1944	»	21	0	21	561	1	562	26.762
	1945	»	422	0	422	2.113	5	2.118	5.019
6519 – Fôrmas	1944	»	34	—	34	487	—	487	14.324
	1945	»	29	—	29	499	—	499	17.207
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	1944	»	6.565	1	6.536	45.826	6	45.832	6.980
	1945	»	6.084	3	6.087	53.672	30	53.702	8.822
6544 – Molduras e filetes	1944	»	388	1	389	2.824	13	2.837	7.293
	1945	»	362	1	363	3.930	15	3.975	10.950
6546 – Saltos para calçados	1944	»	45	—	45	405	—	405	8.804
	1945	»	58	—	58	604	—	604	10.414
6549 – Artigos para confecções, n. e.	1944	»	56	0	56	320	24	344	6.143
	1945	»	651	0	651	1.236	4	1.240	1.905
6555 – Tacos para assoalho	1944	»	5.882	—	5.882	8.045	—	8.045	1.368
	1945	»	7.151	0	7.151	12.415	0	12.415	1.736
6559 – Obras para construções, n. e.	1944	»	9.162	0	9.162	17.510	0	17.510	1.911
	1945	»	11.340	0	11.340	24.539	0	24.539	2.164
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1944	»	201	25	226	4.536	1.766	6.302	27.885
	1945	»	129	12	141	3.470	781	4.251	30.149
6569 – Acessórios para máquinas, n. e.	1944	»	4	0	4	48	16	64	16.000
	1945	»	7	1	8	111	46	157	19.625
6578 – Tamancos	1944	»	27	—	27	440	—	440	16.296
	1945	»	8	—	8	164	—	164	20.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
6579 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1944	Ton	3	0	3	194	10	204	68.000
	1945	»	1	0	1	86	3	89	89.000
6580 – Brinquedos	1944	»	178	1	179	3.256	16	3.272	18.279
	1945	»	189	0	189	3.862	22	3.884	20.550
6583 – Bilhares	1944	»	126	65	191	2.310	755	3.065	16.047
	1945	»	171	74	245	3.664	666	4.330	17.673
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	1944	»	20	0	20	918	7	925	46.250
	1945	»	23	—	23	1.227	0	1.227	53.348
6585 – Artigos para colégio e escritório	1944	»	27	0	27	386	1	387	14.333
	1945	»	71	0	71	621	12	633	8.915
6586 – Objetos de uso doméstico	1944	»	63	0	63	1.351	2	1.353	21.476
	1945	»	118	1	119	1.695	4	1.699	14.277
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.	1944	»	11	40	51	163	1.194	1.357	26.608
	1945	»	31	30	61	582	1.096	1.678	27.508
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	1944	»	795	238	1.033	2.377	624	3.001	2.905
	1945	»	939	23	962	1.619	101	1.720	1.788
6593 – Cabos para vassouras	1944	»	2.659	—	2.659	3.314	—	3.314	1.246
	1945	»	3.094	—	3.094	3.749	—	3.749	1.212
6597 – Geladeiras de madeira	1944	»	35	—	35	244	—	244	6.971
	1945	»	31	—	31	199	—	199	6.419
6599 – Não especificadas	1944	»	614	25	639	5.446	105	5.551	8.687
	1945	»	648	30	678	4.088	87	4.175	6.158
6600 – 6699 – *Papel*	1944	»	39.229	2.384	41.613	227.809	12.155	239.964	5.767
	1947	»	34.727	3.436	38.163	189.881	17.264	207.145	5.428
6610 – Papel para desenho	1944	»	8	3	11	369	181	550	50.000
	1945	»	4	2	6	154	148	302	50.333
6611 – Papel para escrever	1944	»	1.219	6	1.225	15.550	128	15.678	12.798
	1945	»	780	10	790	10.657	208	10.865	13.753
6612 – Papel para impressão	1944	»	6.455	88	6.543	58.032	750	58.782	8.984
	1945	»	5.986	314	6.300	49.521	1.402	50.923	8.083
6613 – Papel para impressão de jornais	1944	»	222	1.978	2.200	912	5.043	5.955	2.707
	1945	»	454	2.590	3.044	1.833	7.142	8.975	2.948
6614 – Papel para embrulho	1944	»	20.782	10	20.792	100.022	131	100.153	4.817
	1945	»	15.604	41	15.645	76.428	568	76.996	4.921
6623 – Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	1944	»	385	102	487	6.512	1.656	8.168	16.772
	1945	»	365	138	503	6.105	1.920	8.025	15.954
6627 – Papel estencil para mimeógrafo	1944	»	—	2	2	—	142	142	71.000
	1945	»	0	6	6	7	183	190	31.667
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	1944	»	47	2	49	468	24	492	10.041
	1945	»	30	1	31	311	32	343	11.065
6655 – Papel em tiras para cigarros	1944	»	223	24	247	5.503	821	6.324	25.603
	1945	»	180	9	189	3.950	489	4.439	23.487
6659 – Papel para usos indústriais, n. e.	1944	»	328	8	336	2.956	225	3.181	9.467
	1945	»	366	34	400	3.483	493	3.976	9.940
6660 – Papel carbono	1944	»	32	4	36	1.255	296	1.551	43.083
	1945	»	46	9	55	1.096	556	1.652	30.036
6662 – Papel higiênico	1944	»	635	2	637	4.900	14	4.914	7.714
	1945	»	571	5	576	4.472	59	4.531	7.866
6663 – Mataborrão	1944	»	50	0	50	458	9	467	9.340
	1945	»	43	2	45	458	21	479	10.644
6664 – Papel alcatroado ou betumado numa das faces ou em fôlhas, jutapostas com algodão ou betume interiormente	1944	»	3	—	3	11	—	11	3.667
	1945	»	3	—	3	24	—	24	8.000
6688 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	1944	»	8	13	21	454	1.143	1.597	76.048
	1945	»	11	18	29	500	1.469	1.969	67.897
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	1944	»	250	7	257	2.591	221	2.812	10.942
	1945	»	285	41	326	2.808	640	3.448	10.577

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6679 – Cartão ou cartolina	1944	Ton	1.118	15	1.133	8.185	185	8.370	7.387
	1945	»	778	14	792	6.515	190	6.705	8.466
6680 – Papelão em fôlhas	1944	»	2.333	0	2.333	7.645	2	7.647	3.278
	1945	»	3.995	13	4.008	11.290	92	11.382	2.840
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	1944	»	—	65	65	—	360	360	5.538
	1945	»	2	159	161	12	741	753	4.677
6685 – Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive o denominado fibra americana	1944	»	4	8	12	140	273	413	34.417
	1945	»	8	17	25	234	543	777	31.080
6689 – Papelão, n. e.	1944	»	2.000	2	2.002	5.410	81	5.491	2.743
	1945	»	1.579	6	1.585	4.769	108	4.877	3.077
6691 – Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais	1944	»	2.119	—	2.119	2.799	—	2.799	1.321
	1945	»	2.728	—	2.728	2.634	—	2.661	976
6692 – Desperdícios	1944	»	919	34	953	1.263	69	1.332	1.398
	1945	»	803	—	803	835	—	835	1.036
6694 – Papel celofane e semelhantes	1944	»	34	10	44	1.857	372	2.229	50.659
	1945	»	34	7	41	1.371	259	1.630	39.756
6699 – Não especificado	1944	»	55	1	56	517	29	546	9.750
	1945	»	69	0	69	384	1	385	5.580
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	1944	»	4.049	82	4.131	70.675	4.020	74.695	18.082
	1945	»	4.405	216	4.622	80.040	4.113	84.153	18.211
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	1944	»	234	1	235	5.586	3	5.589	23.885
	1945	»	233	2	235	6.236	68	6.304	26.826
6705 – Livros para leitura	1944	»	611	20	631	10.620	1.036	11.656	18.472
	1945	»	525	24	549	10.800	1.508	12.308	22.419
6709 – Livros, n. e.	1944	»	161	1	162	2.847	31	2.878	17.765
	1945	»	198	0	198	3.734	15	3.749	18.929
6720 – Cadernos escolares	1944	»	417	0	417	4.887	1	4.888	11.722
	1945	»	444	0	444	5.740	1	5.741	12.930
6722 – Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes	1944	»	244	0	244	4.127	1	4.128	16.918
	1945	»	207	0	207	3.604	6	3.610	17.440
6725 – Mortalhas para cigarros	1944	»	202	40	242	8.182	2.327	10.509	43.426
	1945	»	261	43	304	9.519	1.354	10.883	35.799
6727 – Sacos	1944	»	557	4	561	5.270	162	5.432	9.683
	1945	»	823	126	949	8.079	378	8.457	8.911
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	1944	»	319	5	324	4.790	51	4.841	14.941
	1945	»	309	3	312	4.869	170	5.039	16.151
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	1944	»	18	0	18	172	22	194	10.778
	1945	»	22	0	22	188	0	188	8.545
6783 – Caixas, escrínios e estojos	1944	»	47	1	48	844	8	852	17.750
	1945	»	85	4	89	1.350	44	1.394	15.652
6784 – Cartões perfuráveis para máquinas, "Hollerith" e semelhantes	1944	»	54	—	54	713	—	713	13.204
	1945	»	50	—	50	645	—	645	12.900
6785 – Malas	1944	»	31	0	31	633	3	636	21.484
	1945	»	33	0	33	854	2	856	25.939
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel n. e.	1944	»	53	2	55	570	56	626	11.382
	1945	»	118	2	120	1.385	30	1.415	11.800
6790 – Albuns capas e pastas	1944	»	84	1	85	1.853	46	1.899	22.341
	1945	»	67	1	68	1.509	67	1.576	23.176
6792 – Baralhos	1944	»	30	1	31	3.078	129	3.207	103.452
	1945	»	25	2	27	2.494	261	2.755	102.037
6793 – Cromos desenhos e estampas	1944	»	7	0	7	251	8	259	37.000
	1945	»	15	1	16	541	28	569	37.933
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	1944	»	4	0	4	119	1	120	30.000
	1945	»	2	0	2	115	4	119	59.500
6797 – Obras impressas	1944	»	918	6	924	15.020	132	15.152	16.398
	1945	»	946	8	954	17.679	165	17.844	18.704

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6799 — Não especificadas	1944	Ton	58	0	58	1.083	3	1.086	18.724
	1945	»	43	0	43	698	2	700	16.279
6800 — 6899 — *De outros produtos*	1944	»	819	14	833	32.300	324	32.624	39.164
	1945	»	771	15	786	28.805	611	29.417	37.426
6800 — 6889 — *De borracha guta-percha ebonite e semelhantes*	1944	»	819	14	833	32.300	324	32.624	39.164
	1945	»	771	15	786	28.806	611	29.417	37.426
6839 — Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	1944	»	11	0	11	1.068	0	1.068	97.091
	1945	»	25	0	25	2.526	0	2.526	101.040
6845 — Crepe sola lençol de crepe saltos e solas para calçados	1944	»	67	—	67	1.179	—	1.179	17.597
	1945	»	89	—	89	1.880	—	1.880	21.124
6851 — Correias de borracha para máquinas	1944	»	94	0	94	4.667	18	4.685	49.840
	1945	»	154	5	159	6.036	181	6.247	39.289
6869 — Acessórios de borracha para máquinas n. e.	1944	»	9	0	9	497	23	520	57.778
	1945	»	6	2	8	263	109	372	46.500
6874 — Careiras charuteiras e semelhantes de borracha	1944	»	0	—	0	12	—	12	0
	1945	»	0	—	0	3	—	3	0
6876 — Calçados e galochas de borracha	1944	»	303	—	303	9.749	—	9.749	32.175
	1945	»	165	—	165	5.856	—	5.856	35.491
6877 — Grampos pentes, travessas e semelhantes de borracha	1944	»	50	0	50	4.567	1	4.568	91.360
	1945	»	27	—	27	2.671	—	2.671	98.926
6879 — Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	1944	»	48	0	48	4.434	15	4.449	92.686
	1945	»	27	0	27	2.642	15	2.657	98.407
6880 — Brinquedos de borracha	1944	»	0	0	0	4	1	5	0
	1945	»	0	—	0	4	—	4	0
6882 — Capachos e tapetes de borracha	1944	»	0	—	0	13	—	13	0
	1945	»	2	—	2	25	—	25	12.500
6883 — Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	1944	»	21	0	21	453	2	455	21.667
	1945	»	36	0	36	873	4	877	24.361
6885 — Artigos de borracha para colégio e escritório	1944	»	21	0	21	594	4	598	28.476
	1945	»	32	0	32	930	4	934	29.188
6887 — Tubos de borracha	1944	»	132	13	145	3.365	214	3.579	24.683
	1945	»	132	6	138	3.144	228	3.372	24.435
6889 — Manufaturas de borracha n. e.	1944	»	63	1	64	1.698	46	1.744	27.250
	1945	»	76	2	78	1.923	70	1.993	25.551
7000 — 7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	1944	»	62.825	52.282	115.107	408.334	215.687	624.021	5.421
	1945	»	61.854	41.702	103.556	430.126	198.042	628.168	6.066
7000 — 7099 — *De pedras e de outras matérias minerais*	1944	»	8.188	5.704	13.892	20.118	14.303	34.424	2.843
	1945	»	5.646	3.543	9.189	18.406	12.253	30.659	3.337
7006 — Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	1944	»	18	54	72	429	2.087	2.516	34.944
	1945	»	15	70	85	365	2.391	2.756	32.412
7009 — Manufaturas de abrasivos n. e.	1944	»	3	3	6	61	129	190	31.667
	1945	»	10	6	16	167	252	419	26.188
7011 — Cartão fôlhas lâminas papelão e tela de amianto	1944	»	53	8	61	2.265	418	2.683	43.984
	1945	»	37	15	52	1.472	560	2.032	39.077
7012 — Chapas e telhas de amianto	1944	»	—	4.516	4.516	—	7.619	7.619	1.687
	1945	»	—	3.233	3.233	—	6.037	6.037	1.867
7015 — Tecidos e artefatos de amianto	1944	»	9	12	21	464	722	1.186	56.476
	1945	»	8	17	25	379	824	1.203	50.125
7017 — Tubos calhas e semelhantes de amianto	1944	»	1.129	1	1.130	3.395	13	3.408	3.016
	1945	»	421	0	421	1.335	2	1.337	3.176
7019 — Manufaturas de amianto n. e.	1944	»	241	8	249	967	273	1.240	4.980
	1945	»	149	21	170	631	287	918	5.400
7030 — Filtros de argila	1944	»	34	—	34	316	—	316	9.294
	1945	»	50	—	50	568	—	568	11.360
7031 — Caçarolas fôrmas e semelhantes para o fogo alguidares potes e semelhantes de argila	1944	»	266	1	267	1.472	0	1.472	5.513
	1945	»	122	1	123	972	15	987	8.024

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7032 – Telhas de argila	1944	Ton	1.431	—	1.431	630	—	630	440
	1945	»	639	—	639	389	—	389	609
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	1944	»	12	0	12	32	0	32	2.667
	1945	»	14	0	14	32	0	32	2.286
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	1944	»	944	1.015	1.959	747	2.155	2.902	1.481
	1945	»	1.015	65	1.080	793	171	966	894
7035 – Tijolos de alvenaria	1944	»	355	—	355	236	—	236	664
	1945	»	191	0	191	284	4	288	1.508
7039 – Manufaturas de argila n. e.	1944	»	36	0	36	323	2	325	9.028
	1945	»	121	2	123	758	10	768	6.244
7041 – Ardósias para escrever	1944	»	5	60	65	45	327	372	5.723
	1945	»	9	53	62	65	312	377	6.081
7057 – Manufaturas de mármore	1944	»	42	0	42	245	0	245	5.833
	1945	»	154	1	155	877	24	901	5.813
7059 – Manufaturas de alabastro pórfiro e outras pedras semelhantes n. e.	1944	»	1	—	1	32	—	32	32.000
	1945	»	11	0	11	250	2	252	22.909
7066 – Rebolos de granito	1944	»	321	0	321	148	3	151	470
	1945	»	135	1	136	153	10	163	1.199
7069 – Manufaturas de granito n. e.	1944	»	139	1	140	549	7	556	3.986
	1945	»	251	0	251	788	10	798	2.179
7080 – Azulejos ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	1944	»	2.614	1	2.615	5.472	2	5.474	2.053
	1945	»	1.834	0	1.834	5.384	0	5.384	2.936
7083 – Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais	1944	»	5	—	5	194	—	194	38.800
	1945	»	7	—	7	241	—	241	34.429
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa parede ou teto de adôrno ou fantasia	1944	»	141	1	142	1.712	41	1.753	12.345
	1945	»	130	1	131	1.941	13	1.954	14.916
7087 – Tubos calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais	1944	»	298	—	298	136	—	136	456
	1945	»	203	—	203	196	—	196	966
7095 – Cadinhos de grafite	1944	»	1	17	18	21	434	455	25.278
	1945	»	5	52	57	64	1.259	1.323	23.211
7099 – Não especificados	1944	»	90	6	96	224	77	301	3.135
	1945	»	115	5	120	300	70	370	3.083
7100 – 7199 – *De minerais preciosos semipreciosos e raros*	1944	Grama	763.000	3.000	766.000	587	5	592	1
	1945	»	257.000	75.000	332.000	212	178	390	1
7109 – Manufaturas de ouro	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	5.000	5.000	—	18	18	3
7129 – Manufaturas de prata	1944	»	763.000	3.000	766.000	587	5	592	1
	1947	»	257.000	70.000	327.000	212	160	372	1
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	1944	Ton	26.315	43.863	70.178	245.163	182.163	427.326	6.089
	1945	»	28.009	37.071	65.080	241.335	174.434	415.769	6.389
7405 – Chapas galvanizadas para cobertura de casas carros e vagões de estrada de ferro	1944	»	0	8	8	0	54	54	6.750
	1945	»	6	66	72	17	368	385	5.347
7409 – Chapas n. e.	1944	»	297	1.898	2.195	2.175	8.232	10.407	4.750
	1945	»	1.746	1.980	3.726	5.869	8.097	13.966	3.749
7410 – Alfinetes	1944	»	6	—	6	291	—	291	48.500
	1945	»	4	0	4	205	1	206	51.500
7412 – Arame farpado	1944	»	—	505	505	—	2.447	2.447	4.846
	1945	»	—	953	953	—	4.819	4.819	5.057
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	1944	»	153	13	166	1.735	87	1.822	10.982
	1945	»	227	100	327	1.318	453	1.771	5.416
7414 – Cabo ou cordoalha	1944	»	—	139	139	—	2.943	2.943	21.173
	1945	»	—	187	187	—	4.134	4.134	22.107
7416 – Arame nu simples ou galvanizado	1944	»	7.790	1.645	9.435	46.262	6.638	52.900	5.607
	1945	»	4.345	3.058	7.403	19.239	10.757	29.996	4.052
7417 – Tela de arame	1944	»	38	9	47	1.347	50	1.397	29.723
	1945	»	80	4	84	2.130	182	2.312	27.524

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
7420 – Arquivos e fichários	1944	Ton	52	1	53	1.535	39	1.574	29.698
	1945	»	56	1	57	1.640	66	1.706	29.930
7421 – Burras ou cofres	1944	»	161	1	162	1.376	6	1.382	8.531
	1945	»	275	6	281	2.439	43	2.482	8.833
7422 – Camas	1944	»	3	—	3	74	—	74	24.667
	1945	»	32	0	32	497	0	497	15.531
7429 – Mobílias móveis e peças avulsas n. e.	1944	»	68	1	69	1.376	42	1.418	20.551
	1945	»	117	1	118	2.936	31	2.967	25.144
7430 – Brinquedos de fôlha-de-flandres	1944	»	12	0	12	448	5	453	37.750
	1945	»	18	0	18	823	2	825	45.833
7435 – Lâminas de fôlha-de-flandres	1944	»	—	8.388	8.388	—	31.326	31.326	3.735
	1945	»	—	11.028	11.028	—	37.990	37.990	3.445
7439 – Obras de fôlha-de-flandres n. e.	1944	»	494	124	618	6.354	986	7.340	11.877
	1945	»	492	173	665	6.954	577	7.531	11.325
7440 – Cadeados fechaduras trincos molas e semelhantes	1944	»	461	5	466	12.058	169	12.227	26.238
	1945	»	755	14	769	14.646	296	14.942	19.430
7444 – Parafusos porcas e semelhantes	1944	»	978	40	1.018	13.504	286	13.790	13.546
	1945	»	1.201	25	1.226	14.923	334	15.257	12.445
7445 – Arestas pinos rebites e semelhantes	1944	»	760	8	768	12.574	79	12.653	16.475
	1945	»	625	11	636	10.176	140	10.316	16.220
7447 – Pregos	1944	»	2.771	3	2.774	25.357	21	25.378	9.149
	1945	»	1.441	9	1.450	9.584	66	9.650	6.655
7448 – Torneiras registros e válvulas	1944	»	64	12	76	783	257	1.040	13.684
	1945	»	65	3	68	875	147	1.022	15.029
7449 – Artigos para confecções e instalações n. e.	1944	»	409	220	629	10.945	970	11.915	18.943
	1945	»	749	112	861	9.344	934	10.278	11.937
7452 – Caixilharia grades e portões	1944	»	17	0	17	302	0	302	17.765
	1945	»	27	—	27	626	—	626	23.185
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	1944	»	75	153	228	898	765	1.663	7.294
	1945	»	147	446	593	1.182	1.639	2.821	4.757
7456 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	1944	»	16	—	16	246	—	246	15.375
	1945	»	9	—	9	170	—	170	18.889
7459 – Obras para construções n. e.	1944	»	219	85	304	3.329	733	4.062	13.362
	1945	»	400	251	651	5.683	1.188	6.871	10.555
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1944	»	25	12	37	1.407	740	2.147	58.027
	1945	»	28	10	38	1.577	719	2.296	60.421
7469 – Acessórios para máquinas n. e.	1944	»	154	24	178	2.320	517	2.837	21.556
	1945	»	182	127	309	3.015	1.559	4.574	14.802
7477 – Trilhos cremalheiras e acessórios	1944	»	891	15.792	16.683	5.755	26.125	31.880	1.911
	1945	»	1.441	2.039	3.480	6.122	4.448	10.570	3.038
7480 – Agulhas para costura crochê tricô e semelhantes	1944	»	0	1	1	68	428	496	496.000
	1945	»	1	1	2	182	512	694	347.000
7481 – Esporas estribos freios e bridões	1944	»	20	—	20	511	—	511	25.550
	1945	»	12	0	12	287	3	290	24.167
7483 – Fogareiros fornos e semelhantes	1944	»	803	3	806	6.144	16	6.160	7.643
	1945	»	971	3	974	8.130	64	8.194	8.413
7485 – Artigos para escritório	1944	»	5	0	5	166	13	179	35.800
	1945	»	7	0	7	112	21	133	19.000
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	1944	»	1.282	144	1.526	23.639	1.269	24.908	16.322
	1945	»	1.999	76	2.075	40.823	683	41.506	20.003
7487 – Tubos flexíveis (1)	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	157	67	224	2.008	339	2.347	10.478
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	1944	»	2.979	1.713	4.692	22.230	11.120	33.350	7.108
	1945	»	4.564	2.430	6.994	24.703	12.917	37.620	5.379
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	1944	»	3.725	12.749	16.474	23.469	84.219	107.688	6.537
	1945	»	3.981	13.745	17.726	26.269	79.441	105.710	5.964
7491 – Cravos para ferraduras	1944	»	87	22	109	2.116	246	2.362	21.670
	1945	»	120	20	140	1.950	230	2.180	15.571

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
7493 – Correntes	1944	Ton	195	8	203	2.211	187	2.398	11.813
	1945	»	200	13	213	2.044	204	2.248	10.554
7494 – Obras cromadas douradas niqueladas ou prateadas n. e.	1944	»	7	0	7	382	2	384	54.857
	1945	»	4	—	4	171	—	171	42.750
7495 – Obras envernizadas galvanizadas ou pintadas n. e.	1944	»	32	6	38	1.230	83	1.313	34.553
	1945	»	25	1	26	517	54	571	21.962
7496 – Obras para instalações sanitárias	1944	»	863	4	867	5.330	29	5.359	6.181
	1945	»	844	4	848	5.782	51	5.833	6.879
7497 – Obras esmaltadas n. e.	1944	»	57	1	58	1.317	4	1.321	22.776
	1945	»	16	0	16	389	3	392	24.500
7499 – Não especificadas	1944	»	246	126	372	3.893	1.030	4.929	13.250
	1945	»	640	107	747	5.978	922	6.900	9.237
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	1944	»	991	87	1.078	25.320	2.664	27.984	25.959
	1945	»	1.408	286	1.694	32.352	4.465	36.817	21.734
7500 – 7519 – *De chumbo e estanho*	1944	»	438	2	440	2.851	17	2.868	6.518
	1945	»	621	1	622	3.491	19	3.510	5.643
7507 – Canos de chumbo	1944	»	417	1	418	2.389	2	2.391	5.720
	1945	»	602	1	603	3.204	11	3.215	5.332
7509 – Manufaturas de chumbo n. e.	1944	»	19	1	20	360	9	369	18.450
	1945	»	18	0	18	267	8	275	15.278
7519 – Manufaturas de estanho	1944	»	2	0	2	102	6	108	54.000
	1945	»	1	—	1	20	—	20	20.000
7520 – 7579 – *De cobre*	1944	»	495	35	530	21.111	1.908	23.019	43.432
	1945	»	728	186	914	27.337	3.199	30.536	33.409
7520 – Cadeados fechaduras trincos molas e semelhantes de cobre	1944	»	18	0	18	1.199	11	1.210	67.222
	1945	»	24	0	24	1.680	17	1.697	70.708
7524 – Parafusos porcas e semelhantes de cobre	1944	»	8	0	8	505	9	514	64.250
	1945	»	14	0	14	720	13	733	52.357
7525 – Arestas pinos rebites e semelhantes de cobre	1944	»	10	1	11	364	21	385	35.000
	1945	»	23	1	24	716	60	776	32.333
7528 – Torneiras registros e válvulas de cobre	1944	»	102	2	104	3.063	117	3.180	30.577
	1945	»	89	3	92	2.942	513	3.455	37.554
7529 – Artigos de cobre para instalações n. e.	1944	»	43	1	44	1.775	52	1.827	41.523
	1945	»	50	1	51	2.145	59	2.204	43.216
7530 – Alfinetes de cobre	1944	»	5	0	5	390	0	390	78.000
	1945	»	5	0	5	366	0	366	73.200
7536 – Arame nu de cobre	1944	»	56	6	62	1.002	95	1.097	17.694
	1945	»	101	22	123	1.305	305	1.611	13.098
7539 – Manufaturas de arame de cobre n. e.	1944	»	4	0	4	283	29	312	78.000
	1945	»	3	1	4	275	105	381	95.250
7549 – Artigos de cobre para confecções	1944	»	19	0	19	1.266	15	1.281	67.421
	1945	»	23	3	26	1.476	141	1.617	62.192
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	1944	»	2	0	2	410	66	476	238.000
	1945	»	2	0	2	285	34	319	159.500
7553 – Objetos de arte de cobre	1944	»	5	0	5	284	31	315	63.000
	1945	»	4	—	4	146	—	146	36.500
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	1944	»	20	0	20	2.166	10	2.176	198.800
	1945	»	32	0	32	3.121	23	3.144	98.250
7559 – Objetos de cobre para decoração e ornamentação de uso doméstico ou pessoal n. e.	1944	»	38	0	38	2.721	22	2.743	72.184
	1945	»	64	1	65	3.838	43	3.881	59.708
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	1944	»	10	9	19	628	984	1.612	85.316
	1945	»	20	67	87	690	520	1.210	13.981
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	1944	»	0	—	0	4	—	4	0
	1945	»	0	—	0	1	—	1	0
7571 – Esporas estribos freios e bridões de cobre	1944	»	11	—	11	521	—	521	47.364
	1945	»	13	—	13	629	—	629	48.835

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
7572 — Chapas de cobre	1944	Ton	88	7	95	2.442	159	2.601	27.379
	1945	»	163	56	219	3.415	496	3.911	17.858
7573 — Fogareiros de cobre	1944	»	2	0	2	52	7	59	29.500
	1945	»	1	—	1	34	—	34	34.000
7574 — Obras de bronze e outras ligas de cobre	1944	»	15	0	15	487	22	509	33.933
	1945	»	16	0	16	658	24	682	42.625
7577 — Tubos de cobre	1944	»	23	8	31	762	219	981	31.645
	1945	»	39	27	66	1.172	647	1.819	27.561
7579 — Obras de cobre n. e.	1944	»	16	1	17	787	39	826	48.588
	1945	»	42	4	46	1.722	198	1.920	41.739
7580 — 7589 — *De zinco*	1944	»	32	49	81	485	721	1.206	14.889
	1945	»	22	94	116	361	1.104	1.465	12.629
7583 — Chapas de zinco (1)	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	15	87	102	212	991	1.203	11.794
7589 — Obras de zinco n. e.	1944	»	32	49	81	485	721	1.206	14.889
	1945	»	7	7	14	149	113	262	18.714
7590 — 7599 — *De outros metais de uso corrente*	1944	»	26	1	27	873	18	891	33.000
	1945	»	37	5	42	1.163	143	1.306	31.095
7598 — Tipos espaços e semelhantes para tipografia	1944	»	26	1	27	873	18	891	33.000
	1945	»	36	5	41	1.154	143	1.297	31.634
7599 — Não especificadas	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	1	—	1	9	—	9	9.000
7600 — 7699 — *De metais de uso especial*	1944	»	48	4	52	3.965	134	4.099	78.827
	1945	»	127	4	131	6.943	163	7.106	54.244
7603 — Fôlhas delgadas de alumínio (papel de alumínio)	1944	»	4	—	4	515	—	515	128.750
	1945	»	10	1	11	531	27	558	50.727
7603 — Objetos de alumínio de uso doméstico	1944	»	41	0	41	3.200	10	3.210	78.293
	1945	»	108	2	110	5.862	93	5.955	54.136
7699 — Manufaturas de alumínio n. e.	1944	»	3	4	7	242	124	366	52.286
	1945	»	9	1	10	518	11	529	52.900
7679 — Manufaturas de níquel	1944	»	0	—	0	2	—	2	0
	1945	»	0	0	0	32	32	64	0
7699 — Não especificadas	1944	»	0	—	0	6	—	6	0
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
7700 — 7799 — *De metalóides e vários metais*	1944	»	346	10	356	5.805	167	5.972	16.775
	1945	»	441	8	449	7.370	120	7.490	16.682
7733 — Fôlhas metálicas	1944	»	344	10	354	5.720	167	5.887	16.630
	1945	»	440	8	448	7.341	120	7.461	16.654
7784 — Obras cromadas ou niqueladas de metais n. e.	1944	»	1	—	1	55	—	55	55.000
	1945	»	1	—	1	28	—	28	28.000
7799 — Não especificadas	1944	»	1	—	1	30	—	30	30.000
	1915	»	0	—	0	1	—	1	0
7800 — 7899 — *De outros produtos*	1944	»	26.937	2.614	29.551	107.376	16.248	123.624	4.183
	1945	»	26.223	790	27.013	123.508	6.429	129.937	4.810
7800 — 7889 — *De louça e vidro*	1944	»	25.924	2.613	28.537	101.078	16.224	120.302	4.216
	1946	»	25.396	790	26.186	119.703	6.423	126.126	4.817
7819 — Lâminas de vidro para vidraças clarabóias navios e outros usos	1944	»	3.410	2.277	5.687	14.744	13.393	28.137	4.948
	1915	»	2.148	417	2.565	11.922	3.024	14.946	5.827
7820 — Azulejos ladrilhos e guarnições de louça e vidro	1944	»	2.470	13	2.483	8.108	57	8.165	3.288
	1915	»	2.332	27	2.359	9.152	109	9.261	3.926
7826 — Artigos sanitários de louça e vidro	1944	»	622	20	642	4.038	376	4.444	6.922
	1945	»	347	49	396	2.623	827	3.450	8.712
7829 — Artigos de louça e vidro para instalações n. e.	1944	»	25	1	26	166	5	171	6.577
	1915	»	12	0	12	93	9	102	16.000
7830 — Artigos de louça e vidro para laboratório	1944	»	49	1	50	1.195	130	1.325	26.500
	1945	»	52	9	61	1.404	323	1.727	28.311
7839 — Acessórios de louça e vidro para máquinas	1944	»	0	1	1	35	58	93	93.000
	1945	»	1	0	1	41	31	72	72.000

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
7874 – Objetos de louça para cima de mesa parede ou teto de adôrno	1944	Ton	18	1	19	875	68	943	49.632
	1945	»	24	1	25	1.134	74	1.208	48.320
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	1944	»	4.081	23	4.104	30.882	598	31.480	7.671
	1945	»	3.460	12	3.472	35.055	444	35.499	10.224
7879 – Manufaturas de louça n. e.	1944	»	463	4	467	3.902	135	4.037	8.645
	1945	»	252	7	259	3.634	118	3.752	14.486
7882 – Garrafas frascos e potes de vidro	1944	»	13.429	240	13.669	26.278	765	27.043	1.976
	1945	»	15.221	213	15.434	35.501	403	35.904	2.326
7883 – Garrafões de vidro	1944	»	375	12	387	891	23	914	2.356
	1945	»	342	1	343	1.006	6	1.012	2.920
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa parede ou teto de adôrno ou fantasia	1944	»	41	2	43	736	102	838	19.488
	1945	»	107	1	108	1.930	35	1.965	18.194
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	1944	»	347	4	351	4.438	177	4.615	13.148
	1945	»	544	19	563	7.664	328	7.992	14.195
7889 – Manufaturas de vidro n. e.	1944	»	594	14	608	7.760	337	8.097	13.318
	1945	»	554	34	588	8.544	692	9.236	15.707
7890 – Azulejos ladrilhos e guarnições de cimento	1944	»	375	—	375	519	—	519	1.384
	1945	»	303	—	303	321	—	321	1.059
7891 – Manufaturas de cimento n. e.	1944	»	550	0	550	1.022	0	1.022	1.858
	1945	»	424	—	424	951	—	951	2.243
7899 – Não especificadas	1944	»	88	1	89	1.757	24	1.781	20.011
	1945	»	100	0	100	2.533	6	2.539	25.390
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	1944	»	48.718	86	48.804	1.998.663	15.153	2.013.836	41.264
	1945	»	49.745	71	49.816	2.275.460	10.868	2.286.328	45.896
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	1944	»	46.690	79	46.769	1.746.832	13.861	1.760.693	37.647
	1945	»	47.314	66	47.380	1.910.856	9.721	1.920.577	40.536
8000 – 8099 – *De algodão*	1944	»	43.242	15	43.257	1.695.114	1.046	1.696.160	39.211
	1945	»	42.729	28	42.757	1.832.228	1.366	1.833.594	42.885
8009 – Tecidos brancos	1944	»	3.156	1	3.157	126.872	141	127.013	40.232
	1945	»	3.080	1	3.081	142.195	216	142.411	46.222
8019 – Tecidos crus	1944	»	2.067	0	2.067	49.210	0	49.210	23.807
	1945	»	3.045	1	3.046	77.025	17	77.042	25.293
8024 – Tecidos estampados	1944	»	3.851	1	3.852	235.097	61	235.158	61.048
	1945	»	5.791	2	5.793	379.988	108	380.096	65.624
8027 – Tecidos tintos	1944	»	22.335	4	22.339	910.597	256	910.853	40.774
	1945	»	19.932	4	19.936	906.385	261	906.646	45.478
8030 – Pelúcia veludos e semelhantes	1944	»	20	0	20	1.702	14	1.716	85.750
	1945	»	18	—	18	1.980	—	1.980	110.000
8031 – Tecidos com mescla de sêda	1944	»	47	—	47	2.955	—	2.955	62.872
	1945	»	16	—	16	1.721	—	1.721	107.563
8034 – Lonas	1944	»	531	0	531	13.841	12	13.853	26.089
	1945	»	310	2	312	8.933	97	9.030	28.942
8037 – Fitas isolantes	1944	»	14	0	14	817	23	840	60.000
	1945	»	13	2	15	761	113	874	58.267
8039 – Tecidos n. e.	1944	»	2.913	1	2.914	119.451	159	119.610	41.047
	1945	»	1.008	0	1.008	52.523	8	52.531	52.114
8040 – Passamanaria	1944	»	5	0	5	636	7	643	128.600
	1945	»	6	0	6	986	3	989	164.833
8044 – Cadarços cordões e tranças	1944	»	45	0	45	2.815	21	2.836	63.022
	1945	»	30	0	30	2.169	18	2.187	72.900
8047 – Rendas	1944	»	176	0	176	3.765	23	3.788	21.523
	1945	»	14	0	14	3.537	29	3.566	254.714
8049 – Artigos para confecções n. e.	1944	»	15	0	15	1.989	7	1.996	133.067
	1945	»	17	0	17	3.371	2	3.373	198.412
8050 – Alcatifas e tapetes	1944	»	25	1	26	1.215	8	1.223	47.038
	1945	»	21	0	21	1.320	2	1.322	62.952
8059 – Artigos para decoração e ornamentação n. e.	1944	»	23	0	23	1.575	28	1.603	69.696
	1945	»	12	0	12	1.129	4	1.133	94.417

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
8039 – Acessórios para máquinas	1944	Ton	51	1	52	2.392	77	2.469	47.481
	1945	»	20	8	28	1.029	304	1.333	47.607
8072 – Chapéus fôrmas e bonés simples	1944	»	8	—	8	1.640	—	1.640	205.000
	1945	»	8	—	8	1.586	—	1.586	198.250
8077 – Meias	1944	»	289	0	289	23.387	0	23.387	80.924
	1945	»	213	0	213	22.967	31	22.998	107.972
8078 – Roupa feita	1944	»	670	0	670	39.446	11	39.457	58.891
	1945	»	667	0	667	49.645	2	49.647	74.433
8079 – Artigos de uso pessoal n. e.	1944	»	161	0	161	12.298	23	12.321	77.150
	1945	»	162	1	163	13.970	23	13.993	85.847
8081 – Cobertores	1944	»	1.249	—	1.249	19.083	—	19.083	15.279
	1945	»	1.397	—	1.397	25.545	—	25.545	18.286
8084 – Colchas fronhas lençóis e semelhantes	1944	»	267	0	267	7.836	4	7.840	29.363
	1945	»	293	—	293	10.043	—	10.043	34.276
8086 – Toalhas e guardanapos	1944	»	40	0	40	2.523	2	2.525	63.125
	1945	»	54	—	54	3.988	—	3.988	73.852
8089 – Artigos de uso doméstico n. e.	1944	»	548	0	548	18.137	7	18.144	33.109
	1945	»	2.134	0	2.134	23.164	24	23.188	10.866
8092 – Rêdes	1944	»	895	2	897	17.793	45	17.841	19.890
	1945	»	547	0	547	12.194	1	12.195	22.294
8093 – Sacos	1944	»	3.017	3	3.020	55.915	72	55.987	18.539
	1945	»	3.339	2	3.371	67.814	28	67.842	20.125
8094 – Cordoalha	1944	»	286	0	286	4.838	4	4.872	17.035
	1945	»	258	0	258	5.398	9	5.407	20.957
8097 – Oleados	1944	»	237	1	238	6.822	22	6.844	28.756
	1945	»	186	0	186	6.172	6	6.178	33.215
8098 – Mangueiras de lona	1944	»	8	0	8	353	13	366	45.750
	1945	»	2	0	2	155	1	156	78.000
8099 – Não especificados	1944	»	293	0	293	10.081	6	10.087	34.427
	1945	»	103	5	111	4.535	59	4.594	41.387
8100 – 8199 – *De cânhamo juta linho e outras fibras vegetais*	1944	»	3.448	64	3.512	51.718	12.815	64.533	18.375
	1945	»	4.585	38	4.623	78.628	8.355	86.983	18.815
8100 – 8119 – *De cânhamo*	1944	»	101	0	101	2.312	7	2.319	22.960
	1945	»	114	0	114	3.074	2	3.076	26.982
8109 – Tecidos de cânhamo	1944	»	0	—	0	4	—	4	0
	1945	»	0	—	0	28	—	28	0
8114 – Cordoalha de cânhamo	1944	»	99	0	99	2.235	4	2.239	22.616
	1945	»	113	—	113	3.011	—	3.011	26.646
8119 – Manufaturas de cânhamo n. e.	1944	»	2	0	2	73	3	76	38.000
	1945	»	1	0	1	35	2	37	37.000
8120 – 8139 – *De juta*	1944	»	2.877	5	2.882	30.476	50	30.526	10.592
	1945	»	4.016	13	4.029	46.579	130	46.709	11.593
8121 – Aniagem de juta	1944	»	165	—	165	1.881	—	1.881	11.400
	1944	»	384	—	384	4.535	—	4.535	11.810
8129 – Tecidos de juta n. e.	1944	»	68	—	68	1.314	—	1.314	19.324
	1945	»	77	—	77	1.305	—	1.305	16.948
8130 – Alcatifas e tapetes de juta	1944	»	10	—	10	263	—	263	26.300
	1945	»	17	0	17	484	2	486	28.588
8133 – Sacos de juta	1944	»	2.616	5	2.621	26.797	50	26.847	10.243
	1945	»	3.417	13	3.430	39.009	128	39.137	11.410
8134 – Cordoalha de juta	1944	»	9	—	9	99	—	99	11.000
	1945	»	23	—	23	276	—	276	12.000
8139 – Manufaturas de juta n. e.	1944	»	9	—	9	122	—	122	13.556
	1945	»	98	—	98	970	—	970	9.898
8140 – 8189 – *De linho*	1944	»	117	42	159	14.465	12.429	26.894	169.151
	1945	»	170	23	193	25.277	8.169	33.446	173.295
8169 – Tecidos de linho	1944	»	117	41	158	14.419	12.354	26.773	169.449
	1945	»	170	23	193	25.204	8.123	33.327	172.679

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	1944	Ton	0	0	0	1	25	26	0
	1945	»	0	—	0	4	—	4	0
8178 – Roupa feita de linho	1944	»	0	—	0	28	—	28	0
	1945	»	0	0	0	36	10	46	0
8179 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal n. e.	1944	»	0	0	0	11	28	39	0
	1945	»	0	0	0	7	7	14	0
8189 – Manufaturas de linho n. e.	1944	»	0	1	1	6	22	28	28.000
	1945	»	0	0	0	20	29	55	0
8190 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	1944	»	353	17	370	4.465	329	4.794	15.518
	1945	»	285	2	287	3.698	54	3.752	13.073
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	1944	»	244	0	244	2.698	6	2.704	11.082
	1945	»	212	—	212	2.546	—	2.546	12.009
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	1944	»	89	16	105	1.428	268	1.696	16.152
	1945	»	66	1	67	1.007	19	1.026	15.313
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	1944	»	2	1	3	163	55	218	109.500
	1945	»	1	1	2	68	35	103	51.500
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais n. e.	1944	»	18	—	18	176	—	176	9.778
	1945	»	6	—	6	77	—	77	12.833
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	1944	»	909	6	915	93.009	1.104	94.113	102.856
	1945	»	1.013	4	1.017	110.895	970	111.865	110.103
8200 – 8249 – *De lã*	1944	»	892	6	898	89.443	983	90.426	100.869
	1945	»	1.000	4	1.004	108.511	913	109.424	109.097
8209 – Tecidos de lã	1944	»	604	3	607	62.507	687	63.194	104.279
	1945	»	646	1	647	77.002	634	77.636	119.994
8219 – Artigos de lã para confecções	1944	»	4	0	4	197	14	211	52.750
	1945	»	15	0	15	677	1	678	45.200
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	1944	»	32	0	32	2.098	93	2.191	68.469
	1945	»	37	0	37	2.811	135	2.946	79.622
8231 – Cobertores de lã	1944	»	75	—	75	3.781	—	3.781	50.413
	1945	»	87	—	87	5.031	—	5.031	57.828
8232 – Chapéus simples de feltro	1944	»	121	—	121	14.537	—	14.537	120.140
	1945	»	110	—	110	14.293	—	14.293	131.128
8238 – Roupa feita de lã	1944	»	33	0	33	4.067	1	4.068	123.273
	1945	»	62	—	62	5.886	—	5.886	94.935
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal n. e.	1944	»	9	0	9	913	1	914	101.556
	1945	»	15	0	15	1.336	7	1.343	89.533
8244 – Peças de lã para máquinas	1944	»	1	1	2	155	131	286	143.000
	1945	»	2	2	4	266	114	380	95.000
8246 – Feltro	1944	»	8	2	10	695	55	750	75.000
	1945	»	22	1	23	1.091	21	1.112	48.348
8249 – Manufaturas de lã n. e.	1944	»	5	0	5	493	1	494	99.000
	1945	»	4	0	4	118	1	119	29.750
8250 – 8289 – *De sêda*	1944	»	17	0	17	3.566	121	3.687	230.500
	1945	»	13	0	13	2.384	57	2.441	187.769
8259 – Tecidos de sêda	1944	»	5	0	5	939	111	1.050	210.000
	1945	»	9	0	9	1.458	43	1.501	166.778
8260 – Passamanaria de sêda	1944	»	0	—	0	7	—	7	0
	1945	»	0	—	0	6	—	6	0
8264 – Fitas de sêda	1944	»	0	0	0	60	1	61	0
	1945	»	0	0	0	21	11	32	0
8269 – Artigos de sêda para confecções, decoração e ornamentação n. e.	1944	»	0	—	0	8	—	8	0
	1945	»	0	—	0	8	—	8	0
8275 – Gravatas de sêda	1944	»	1	0	1	229	1	230	230.000
	1945	»	1	—	1	205	—	205	205.000
8277 – Meias de sêda	1944	»	6	—	6	1.482	—	1.482	296.400
	1945	»	2	—	2	448	—	448	224.000
8278 – Roupa feita de sêda	1944	»	2	—	2	342	—	342	171.000
	1945	»	0	—	0	53	—	53	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal n.e.	1944	Ton	3	—	3	425	—	425	141.667
	1945	»	1	0	1	150	2	152	152.000
8289 – Manufaturas de sêda n.e.	1944	»	0	0	0	74	8	82	0
	1945	»	0	0	0	35	1	36	0
8299 – Manufaturas de outros têxteis de origem animal n.e.	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	0	—	0	0	—	0	0
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	1944	»	1.119	1	1.120	158.842	188	159.030	141.991
	1945	»	1.418	1	1.419	253.709	177	253.886	178.920
8350 – 8389 – *De "rayon" viscose e semelhantes*	1944	»	1.119	1	1.120	158.842	188	159.030	141.991
	1945	»	1.418	1	1.419	253.709	177	253.886	178.920
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	1944	»	1.047	1	1.048	150.232	164	150.396	143.508
	1945	»	1.365	1	1.366	246.092	168	246.260	180.278
8369 – Artigos de "rayon", viscose e semelhantes para confecções, decoração e ornamentação	1944	»	9	0	9	1.511	11	1.522	169.111
	1945	»	8	0	8	1.624	3	1.627	203.500
8377 – Meias de "rayon"; viscose e semelhantes	1944	»	28	—	28	3.355	—	3.355	119.821
	1945	»	14	—	14	1.767	2	1.769	126.357
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	1944	»	6	—	6	857	—	857	142.833
	1945	»	6	—	6	1.144	—	1.144	185.667
8379 – Artigos de "rayon", viscose e semelhantes para uso doméstico ou pessoal n.e.	1944	»	29	0	29	2.822	6	2.828	97.517
	1945	»	25	0	25	3.063	4	3.067	122.680
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n.e.	1944	»	0	0	0	65	7	72	0
	1945	»	0	—	0	19	—	19	0
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	1944	»	28	3	31	3.579	245	3.824	123.355
	1945	»	60	5	65	6.448	515	6.963	107.123
8417 – Grampos pentes travessas e semelhantes de celulóide	1944	»	0	0	0	65	3	68	0
	1945	»	0	0	0	52	41	93	0
8435 – Lâminas de celulóide	1944	»	0	1	1	3	61	64	64.000
	1945	»	0	2	2	21	111	132	66.000
8439 – Manufaturas de celulóide n.e.	1944	»	0	0	0	58	3	61	0
	1945	»	0	0	0	49	36	85	0
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	1944	»	4	0	4	827	10	837	209.250
	1945	»	7	0	7	1.160	24	1.184	169.143
8449 – Artigos de matérias plásticas para confecções n.e.	1944	»	2	0	2	172	1	173	86.500
	1945	»	1	0	1	114	0	114	114.000
8479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	1944	»	2	0	2	298	62	360	180.000
	1945	»	4	1	5	694	135	829	165.800
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	1944	»	6	0	6	556	6	562	93.667
	1945	»	30	0	30	2.544	34	2.578	85.933
8499 – Não especificadas	1944	»	14	2	16	1.600	99	1.699	106.188
	1945	»	18	2	20	1.814	134	1.948	97.400
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	1944	»	36.175	16.525	52.700	588.172	79.348	667.520	12.667
	1945	»	36.718	8.931	45.649	733.820	62.568	796.388	17.446
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	1944	»	2.401	306	2.707	22.565	7.343	29.908	11.053
	1945	»	3.441	944	4.385	21.870	9.849	31.719	7.234
8500 – Ácido acético	1944	»	89	0	89	1.041	4	1.045	11.742
	1945	»	114	2	116	1.497	52	1.549	13.353
8502 – Ácido cítrico	1944	»	9	11	20	483	414	897	44.850
	1945	»	13	4	17	604	184	788	46.353
8503 – Ácido fórmico	1944	»	1	12	13	20	216	236	18.154
	1946	»	3	16	19	48	231	279	14.684
8505 – Ácido oxálico	1944	»	14	92	106	212	1.391	1.603	15.123
	1945	»	10	62	72	132	684	816	11.333
8507 – Ácido tânico	1944	»	—	1	1	—	37	37	37.000
	1945	»	—	2	2	—	119	119	59.500
8508 – Ácido tartárico	1944	»	31	13	44	1.239	540	1.779	40.432
	1945	»	16	19	35	773	826	1.599	45.686
8509 – Ácidos orgânicos n.e.	1944	»	10	12	22	299	331	540	24.591
	1945	»	22	5	27	312	188	500	18.519

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8515 – Glicerina	1944	Ton	479	3	482	4.820	54	4.874	10.112
	1945	»	487	13	500	5.561	141	5.702	11.404
8519 – Álcoois n. e.	1944	»	1	0	1	18	43	61	61.000
	1945	»	5	0	5	74	7	81	25.708
8520 – Acetona	1944	»	26	0	26	576	13	589	22.654
	1945	»	23	1	24	589	28	617	25.708
8525 – Formol	1944	»	0	19	19	6	248	254	13.369
	1945	»	4	50	54	39	430	469	8.685
8529 – Aldeidos e cetonas n. e.	1944	»	2	4	6	51	213	264	52.800
	1945	»	2	4	6	100	241	341	56.833
8537 – Óxidos de etila ou éter sulfúrico	1944	»	69	1	70	523	4	527	7.529
	1945	»	79	1	80	780	40	800	10 000
8539 – Éteres e seus derivados n. e.	1944	»	3	9	12	177	369	546	45.500
	1945	»	5	10	15	137	447	584	38.933
8543 – Benzol	1944	»	1	4	5	12	74	86	17.200
	1945	»	5	9	14	30	104	134	9.571
8545 – Carbureto de cálcio	1944	»	1.559	3	1.562	6.028	20	6.048	3.872
	1945	»	2.515	577	3.092	9.465	3.271	12.736	4.119
8547 – Naftalina	1944	»	10	62	72	77	657	734	10.194
	1945	»	15	27	42	85	176	261	6.214
8549 – Carburetos e hidrocarburetos de hidrogênio n. e.	1944	»	17	1	18	106	5	111	6.167
	1945	»	32	24	56	143	182	325	5.804
8554 – Resorcina hidroquinona naftóis e seus sais	1944	»	0	9	9	18	762	780	86.667
	1945	»	1	8	9	58	593	651	72.333
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas n. e.	1944	»	2	4	6	72	236	308	51.333
	1945	»	1	4	5	11	141	152	30.400
8567 – Fenol (1)	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	2	18	20	43	433	476	23.800
8569 – Outros produtos de destilação do alcatrão da hulha	1944	»	7	5	12	773	29	802	66.833
	1945	»	0	0	0	3	5	8	0
8570 – Acetato de chumbo	1944	»	10	1	11	101	8	109	9.909
	1945	»	23	1	24	199	9	208	8.667
8573 – Cremor de tártaro	1944	»	11	1	12	274	24	298	24.833
	1945	»	26	1	27	594	36	630	23.333
8578 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	1944	»	2	2	4	22	108	130	32.500
	1945	»	4	0	4	58	24	82	20.500
8599 – Não especificados	1944	»	48	37	85	5.707	1.543	7.250	85.294
	1945	»	34	86	120	555	1.257	1.812	15.100
8600 – 8699 – *Sais minerais*	1944	»	5.052	6.848	11.900	18.002	24.212	42.214	3.547
	1945	»	3.885	2.978	6.863	11.991	11.836	23.827	3.472
8601 – Bicarbonato de sódio	1944	»	219	645	864	816	1.656	2.472	2.861
	1945	»	157	210	367	451	480	931	2.537
8602 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	1944	»	15	33	48	104	282	386	8.042
	1945	»	12	10	22	88	69	157	7.136
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	1944	»	167	224	391	2.189	1.948	4.137	10.581
	1945	»	182	114	296	1.702	879	2.581	8.720
8606 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	1944	»	26	41	67	233	254	487	7.269
	1945	»	6	22	28	48	143	191	6.821
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	1944	»	38	1.791	1.829	90	2.839	2.929	1.601
	1945	»	26	1.183	1.209	50	1.760	1.810	1.497
8609 – Carbonatos n. e.	1944	»	12	16	28	75	160	235	8.393
	1945	»	15	33	48	74	203	277	5.771
8619 – Sais halóides	1944	»	44	104	148	1.052	1.321	2.373	16.134
	1945	»	20	133	153	533	1.373	1.906	12.458
8629 – Cloratos e percloratos	1944	»	27	168	195	956	3.512	4.468	22.913
	1945	»	55	32	87	818	434	1.252	14.391
8633 – Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal)	1944	»	256	241	497	1.286	859	2.145	4.316
	1945	»	88	113	201	390	443	833	4.144

(1) Classe aberta em 1945

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8649 – Nitratos e nitritos	1944	Ton	44	99	143	452	658	1.110	7.832
	1945	»	35	26	61	280	234	514	8.426
8654 – Sulfêto de carbono	1944	»	21	1	22	182	22	204	9.272
	1945	»	18	0	18	152	2	154	8.556
8657 – Sulfêto de sódio	1944	»	73	717	790	317	2.535	2.852	3.610
	1945	»	22	191	213	66	660	726	3.408
8659 – Sulfetos n. e.	1944	»	2	18	20	29	304	333	1.665
	1945	»	6	15	21	66	269	335	16.952
8660 – Sulfato de alumínio	1944	»	1.062	1.247	2.309	1 949	759	2.708	1.173
	1945	»	1.471	294	1.765	1.870	710	2.580	1.462
8664 – Sulfato de cobre	1944	»	60	130	190	281	720	1.001	5.870
	1945	»	54	67	121	252	305	557	4.603
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	1944	»	416	21	437	1.041	65	1.105	2.531
	1945	»	438	14	452	857	41	898	1.987
8666 – Pedra-ume	1944	»	62	55	117	270	264	534	4.564
	1945	»	56	36	92	194	139	333	3.620
8667 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	1944	»	457	827	1.284	650	1.052	1.702	1.326
	1945	»	225	147	372	278	280	558	1.500
8669 – Sulfatos e alumens n. e.	1944	»	40	23	63	238	190	428	6.794
	1944	»	32	62	94	164	402	566	6.021
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	1944	»	225	291	516	858	2.919	3.777	7.320
	1945	»	189	163	352	862	1.995	2.857	8.116
8690 – Cromato de potássio	1944	»	3	5	8	51	92	143	17.875
	1945	»	2	6	8	35	123	158	19.750
8691 – Cromato de sódio	1944	»	100	71	171	1.720	1.193	2.913	17.035
	1945	»	92	19	111	1.502	380	1.882	16.955
8692 – Sais de cromo n. e.	1944	»	1	1	2	28	21	49	24.500
	1945	»	0	7	7	0	79	79	11.286
8697 – Silicato de sódio	1944	»	1.662	48	1.710	2.850	105	2.966	1.735
	1945	»	617	63	680	997	112	1.109	1.631
8699 – Não especificados	1944	»	20	31	51	275	481	756	14.824
	1945	»	67	18	85	262	321	583	6.859
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	1944	»	4.102	7.236	11.338	24.931	27.626	52.557	4.636
	1945	»	3.277	3.327	6.604	19.389	17.215	36.604	5.544
8701 – Ácido bórico	1944	»	8	25	33	69	251	320	9.697
	1945	»	3	13	16	25	109	134	8.375
8702 – Ácido muriático	1944	»	403	1	404	1.391	13	1.404	3.475
	1945	»	182	3	185	628	12	640	3.459
8705 – Ácido nítrico	1944	»	50	1	51	297	12	309	6.059
	1945	»	30	1	31	182	5	187	6.032
8707 – Ácido sulfúrico	1944	»	1.519	83	1.602	5.906	322	6.228	3.888
	1945	»	1.363	1	1.364	3.420	10	3.430	2.515
8709 – Ácidos minerais n. e.	1944	»	2	6	8	41	91	132	16.500
	1945	»	3	6	9	35	102	137	15.222
8712 – Anidrido arsenioso ou arsênico branco	1944	»	261	448	709	1.553	2.119	3.672	5.179
	1945	»	373	468	841	2.235	2.116	4.351	5.174
8713 – Ácido carbônico	1944	»	63	—	63	4.222	—	4.222	67.016
	1945	»	70	—	70	3.353	—	3.353	48.594
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	1944	»	—	15	15	—	100	100	6.667
	1945	»	—	6	6	—	35	35	7.000
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	1944	»	770	6.273	7.043	2.874	18.750	21.624	3.070
	1945	»	295	2.279	2.574	967	8.756	9.723	3.777
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	1944	»	212	23	235	1.450	224	1.674	7.123
	1945	»	268	43	311	1.793	314	2.107	6.775
8755 – Óxidos de ferro	1944	»	39	110	149	922	1.032	1.954	13.114
	1945	»	48	62	110	316	620	936	8.509
8756 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	1944	»	12	7	19	55	146	201	10.579
	1945	»	1	3	4	28	66	94	23.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	1944	Ton	317	152	469	2.403	1.484	3.887	8.288
	1945	»	280	278	558	2.059	1.283	3.342	5.989
8759 – Óxidos n.e.	1944	»	8	4	12	196	307	503	41.917
	1945	»	6	8	14	102	428	530	37.857
8764 – Água oxigenada	1944	»	186	10	196	1.360	265	1.625	8.801
	1945	»	133	6	139	1.002	186	1.188	8.547
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	1944	»	54	2	56	422	66	488	8.714
	1945	»	107	6	113	869	84	953	8.434
8791 – Amônia comprimida	1944	»	27	25	52	487	929	1.416	27.231
	1945	»	36	30	66	624	781	1.405	21.288
8794 – Gases compostos	1944	»	22	25	47	390	835	1.225	26.064
	1945	»	22	56	78	701	1.073	1.774	22.744
8799 – Não especificados	1944	»	149	26	175	893	680	1.573	8.989
	1945	»	57	58	115	1.050	1.235	2.285	19.870
8800 – 8899 – *Drogas medicamentos e preparações farmacêuticas*	1944	»	11.183	230	11.413	331.236	12.768	344.004	30.141
	1945	»	12.144	348	12.492	453.263	15.852	469.115	37.553
8809 – Adesivos e emplastros	1944	»	16	18	34	869	1.078	1.947	57.265
	1945	»	9	12	21	516	672	1.188	56.571
8819 – Alcalóides	1944	Grama	759.000	472.000	1.231.000	240	508	748	1
	1945	»	637.186	163.815	801.001	197	95	292	0
8829 – Alcoolatos tinturas medicinais e semelhantes	1944	Ton	103	3	106	2.457	210	2.667	25.160
	1945	»	80	3	83	2.401	152	2.553	30.759
8839 – Cápsulas grânulos e semelhantes	1944	»	384	5	389	61.592	1.139	62.731	161.262
	1945	»	526	10	536	73.171	2.757	75.928	141.657
8849 – Injeções medicinais	1944	»	287	5	292	52.457	1.699	54.156	185.466
	1945	»	332	6	338	62.913	2.603	65.516	193.834
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	1944	»	19	0	19	1.708	35	1.743	91.737
	1945	»	21	1	22	1.431	88	1.519	69.045
8871 – Creolina e semelhantes	1944	»	545	109	654	2.453	946	3.399	5.197
	1945	»	678	192	870	3.580	1.835	5.415	6.224
8873 – Outros desinfetantes n.e.	1944	»	495	5	500	2.699	126	2.825	5.650
	1945	»	257	3	260	1.768	107	1.875	7.212
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	1944	»	97	9	106	1.623	316	1.939	18.292
	1945	»	102	37	139	1.816	1.011	2.827	20.338
8877 – Preparações purgativas	1944	»	819	6	825	11.940	140	12.080	14.642
	1945	»	1.080	6	1.086	16.997	184	17.181	15.820
8889 – Séruns vacinas e semelhantes	1944	»	85	0	85	7.167	64	7.231	85.070
	1945	»	54	0	54	4.901	56	4.957	91.796
8891 – Bálsamos pomadas medicinais e semelhantes	1944	»	182	5	187	10.911	508	11.419	61.064
	1945	»	214	5	219	11.740	464	12.204	55.726
8892 – Elixires licores vinhos e xaropes medicinais	1944	»	4.480	4	4.484	57.907	140	58.047	12.945
	1945	»	5.274	15	5.289	163.571	558	164.129	31.032
8893 – Emulsões e óleos medicinais	1944	»	518	5	523	6.724	201	6.925	13.241
	1945	»	466	4	470	7.652	203	7.855	16.713
8896 – Gotas medicinais	1944	»	92	1	93	7.247	142	7.389	79.452
	1945	»	97	0	97	8.232	88	8.320	85.773
8897 – Sabonetes medicinais	1944	»	92	0	92	1.461	1	1.462	15.891
	1945	»	121	0	121	2.205	6	2.211	18.273
8899 – Não especificados	1944	»	2.968	55	3.023	101.781	5.515	107.296	35.493
	1945	»	2.832	54	2.886	90.172	4.973	95.145	32.968
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	1944	»	13.437	1.905	15.342	191.438	7.399	198.837	12.960
	1945	»	13.971	1.334	15.305	227.307	7.816	235.123	15.362
8900 – 8939 – *Adubos químicos*	1944	»	4.558	1.766	6.324	4.496	2.156	6.652	1.052
	1945	»	5.847	1.084	6.931	6.799	1.674	8.473	1.222
8907 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	1944	»	—	852	852	—	977	977	1.147
	1945	»	—	134	134	—	200	200	1.492
8936 – Salitre (Nitrato de potássio impuro)	1944	»	34	9	43	277	84	361	8.395
	1946	»	54	91	145	333	153	486	3.352

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8939 – Adubos químicos n. e.	1944	Ton	4.524	905	5.429	4.219	1.095	5.314	979
	1945	»	5.793	859	6.652	6.466	1.321	7.787	1.171
8940 – 8999 – *Outros produtos*	1944	»	8.879	139	9.018	186.942	5.243	192.185	21.311
	1945	»	8.124	250	8.374	220.508	6.142	226.650	27.066
8949 – Massas ou pastas	1944	»	46	3	49	539	97	636	12.980
	1945	»	52	5	57	703	62	765	13.421
8950 – Água de colônia de Flórida e semelhantes, loções e tônicos para cabeça, sais e vinagres aromáticos	1944	»	1.907	1	1.908	23.033	77	23.110	12.112
	1945	»	550	1	551	25.511	93	25.604	46.468
8953 – Perfumes	1944	»	45	1	46	4.698	1.260	5.958	129.522
	1945	»	41	1	42	5.368	277	5.645	134.405
8954 – Lança-perfumes	1944	»	33	—	33	2.235	—	2.235	67.727
	1945	»	25	—	25	2.181	—	2.181	87.240
8955 – Produtos para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes	1944	»	410	4	414	21.691	1.312	23.003	55.563
	1945	»	491	5	495	26.845	1.922	28.767	57.998
8956 – Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos.	1944	»	1.110	2	1.112	45.495	107	45.602	41.009
	1945	»	1.465	5	1.470	64.950	258	65.208	44.359
8957 – Sabonetes	1944	»	2.261	0	2.261	39.818	5	39.823	17.613
	1945	»	2.588	1	2.589	45.958	33	45.991	17.764
8958 – Produtos para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos	1944	»	674	1	675	12.211	17	12.228	18.116
	1945	»	582	1	583	11.945	35	11.980	20.549
8959 – Perfumarias, n. e.	1944	»	434	1	435	14.344	145	14.489	33.309
	1945	»	352	2	354	14.513	247	14.760	41.695
8969 – Inseticidas e semelhantes	1944	»	585	69	654	6.899	1.151	8.050	12.309
	1945	»	862	104	966	10.067	1.687	11.754	12.168
8970 – Preparações para lustrar ou polir calçados e couros	1944	»	217	3	220	3.881	62	3.943	17.923
	1945	»	218	2	220	3.702	36	3.738	16.991
8971 – Preparações para lustrar soalhos	1944	»	476	6	482	6.088	42	6.130	12.718
	1945	»	277	17	294	3.116	79	3.195	10.867
8972 – Preparações para lustrar ou polir, metais, móveis e semelhantes	1944	»	178	3	181	1.575	58	1.633	9.028
	1945	»	179	11	190	1.734	152	1.886	9.926
8975 – Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento	1944	»	148	3	151	1.184	34	1.218	8.066
	1945	»	150	0	150	1.076	3	1.079	7.193
8991 – Cargas para extintores de incêndio	1944	»	7	3	10	119	46	165	16.500
	1945	»	8	1	9	150	30	180	20.000
8993 – Colas preparadas	1944	»	238	1	239	2.066	14	2.080	8.703
	1945	»	169	1	170	1.738	27	1.765	10.382
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	1944	»	1	1	2	10	53	63	31.500
	1945	»	3	3	6	43	57	100	16.667
8999 – Não especificados	1944	»	109	37	146	1.056	763	1.819	12.460
	1945	»	112	90	202	908	1.144	2.052	10.158
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	1944	»	23.707	10.376	34.083	497.894	261.319	759.213	22.275
	1945	»	26.289	13.802	40.091	572.023	332.304	904.327	22.557
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos.*	1944	»	62	119	181	3.516	8.115	11.631	64.266
	1945	»	71	126	197	4.831	8.648	13.479	68.076
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	1944	»	1	5	6	55	189	244	40.667
	1945	»	1	0	1	203	25	228	228.000
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação.	1944	»	6	21	27	636	1.606	2.242	83.037
	1945	»	9	5	14	1.367	580	1.947	139.071
9068 – Vidros para óculos	1944	»	0	0	0	3	3	6	0
	1945	»	—	0	0	—	14	14	0
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	1944	»	2	1	3	406	212	618	206.000
	1945	»	2	1	3	368	458	826	413.000
9080 – Máquinas fotográficas	1944	»	0	1	1	23	234	257	257.000
	1945	»	—	1	1	—	211	211	211.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9081 – Placas ou rolos para fotografia	1944	Ton	4	40	44	156	2.187	2.343	53.250
	1945	»	11	50	61	524	2.378	2.902	47.574
9084 – Cinematógrafos	1944	»	—	4	4	—	518	518	129.500
	1945	»	—	6	6	—	748	748	124.667
9085 – Filmes cinematográficos, impressos	1944	»	3	33	36	155	1.696	1.851	51.417
	1945	»	4	39	43	245	2.737	2.932	69.349
9088 – Acessórios para cinematógrafos	1944	»	—	2	2	—	234	234	117.000
	1945	»	—	1	1	65	122	187	187.000
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	1944	»	4	5	9	180	559	719	79.889
	1945	»	6	4	10	231	165	396	39.600
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	1944	»	4	0	4	146	5	151	37.7500
	1945	»	3	0	3	117	3	120	40.00
9095 – Gasogênios	1944	»	12	0	12	199	12	211	17.583
	1945	»	3	2	5	114	113	227	37.833
9099 – Não especificados	1944	»	26	7	33	1.577	660	2.237	67.788
	1945	»	32	17	49	1.597	1.094	2.691	54.918
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	1944	»	551	16	567	16.415	1.861	18.276	32.233
	1945	»	759	22	781	21.007	2.779	23.786	30.456
9109 – Agulhas	1944	»	0	0	0	71	11	82	0
	1945	»	0	0	0	108	7	115	0
9124 – Aparelhos ortopédicos	1944	»	0	—	0	1	—	1	0
	1945	»	0	—	0	5	—	5	0
9130 – Algodão hidrófilo	1934	»	272	0	272	2.997	0	2.997	11.018
	1945	»	431	0	431	4.200	5	4.205	9.756
9134 – Gaze em tiras e ataduras	1944	»	110	0	110	4.861	33	4.894	44.491
	1945	»	112	1	113	5.235	57	5.292	46.832
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	1944	»	5	0	5	223	55	278	55.600
	1945	»	25	0	25	1.103	13	1.116	44.640
9144 – Mesas para operações	1944	»	7	1	8	293	31	324	40.500
	1945	»	8	6	14	408	404	812	58.000
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	1944	»	7	0	7	726	47	773	110.429
	1945	»	7	3	10	617	462	1.079	107.900
9161 – Cadeiras para dentista	1944	»	22	0	22	520	6	526	23.909
	1945	»	30	—	30	769	—	769	25.633
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	1944	»	31	4	35	1.637	429	2.066	59.029
	1945	»	51	5	56	2.768	671	3.439	61.411
9191 – Artigos de borracha	1944	»	22	1	23	1.056	71	1.127	49.000
	1945	»	28	1	29	1.234	65	1.299	44.793
9196 – Preparações para dentista	1944	»	2	0	2	187	95	282	141.000
	1945	»	2	1	3	272	170	442	147.333
9199 – Não especificados	1944	»	73	10	83	3.843	1.083	4.926	59.349
	1945	»	65	5	70	4.288	925	5.213	74.471
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	1944	»	68	25	93	3.571	2.308	5.879	63.216
	1945	»	140	29	169	7.591	2.626	10.217	60.456
9300 – 9349 – *Instrumentos de música*	1944	»	66	16	82	3.356	1.419	4.775	58.232
	1945	»	138	14	152	7.294	1.118	8.412	55.342
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	1944	»	7	—	7	567	—	567	81.000
	1945	»	6	—	6	436	6	442	73.000
9329 – Instrumentos de sôpro e acessórios	1944	»	7	0	7	637	5	642	91.714
	1945	»	47	0	47	3.504	0	3.504	74.553
9332 – Harmônios	1944	Um	22	2	24	73	3	76	3.167
	1945	»	159	2	161	547	16	563	3.497
9336 – Pianos	1944	»	42	6	48	374	62	436	9.083
	1945	»	62	10	72	683	203	886	12.305
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	1944	Ton	—	5	5	—	530	530	106.000
	1945	»	—	4	4	—	404	404	101.000
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	1944	»	30	5	35	1.036	453	1.539	43.971
	1945	»	45	3	48	1.580	220	1.800	37.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	1944	Ton	1	3	4	44	339	383	95.750
	1945	»	1	1	2	63	177	240	120.000
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	1944	»	6	1	7	575	27	602	86.000
	1945	»	5	1	6	481	92	573	95.500
9360 – 9389 – *Relojoaria*	1944	»	2	9	11	215	889	1.104	100.364
	1945	»	2	15	17	297	1.508	1.805	106.176
9369 – Despertadores	1944	»	0	0	0	13	44	57	0
	1945	»	0	1	1	55	188	243	243.000
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	1944	»	—	0	0	—	29	29	0
	1945	»	—	0	0	—	94	94	0
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de armário	1944	»	—	9	9	—	755	755	83.889
	1945	»	0	14	14	5	1.185	1.190	85.000
9379 – Relógios, n. e.	1944	»	2	0	2	198	57	255	127.500
	1945	»	2	0	2	228	39	267	133.500
9389 – Peças sôltas e máquinismos para relógios	1944	»	0	0	0	4	4	8	0
	1945	»	0	0	0	9	2	11	0
9399 – Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	0	0	—	0	0	0
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramenta e outras utensílias*	1944	»	3.091	316	3.407	45.728	18.698	64.426	18.910
	1945	»	3.451	520	3.971	48.824	15.645	64.469	16.235
9400 – 9409 – *Cutelaria*	1944	»	188	23	211	9.375	1.017	10.392	49.251
	1945	»	172	11	183	9.068	638	9.705	53.038
9402 – Facas	1944	»	76	5	81	3.794	373	4.167	51.444
	1947	»	87	2	89	4.055	121	4.176	46.944
9404 – Lâminas	1944	»	1	0	1	167	5	172	172.000
	1945	»	1	0	1	183	67	250	250.000
9408 – Tesouras	1944	»	29	0	29	2.036	39	2.075	71.552
	1945	»	40	1	41	2.659	15	2.674	65.220
9409 – Cutelaria, n. e.	1944	»	82	18	100	3.378	600	3.978	39.780
	1945	»	44	8	52	2.171	433	2.604	50.077
9410 – 9469 – *Ferramentas*	1944	»	2.875	280	3.155	35.120	9.055	44.175	14.002
	1945	»	3.246	492	3.738	38.266	14.443	52.709	14.101
9412 – Enxadas	1944	»	1.277	10	1.287	11.949	117	12.066	9.375
	1945	»	1.257	5	1.262	11.754	59	11.813	9.361
9415 – Machados	1944	»	59	46	105	1.054	530	1.584	15.086
	1945	»	110	23	133	1.770	350	2.120	15.940
9416 – Pás e picaretas	1944	»	575	17	592	8.845	255	9.100	15.372
	1945	»	568	22	590	5.855	340	6.195	10.500
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	1944	»	155	9	164	2.239	203	2.442	14.890
	1945	»	209	15	224	2.842	163	3.005	13.415
9434 – Ferros de engomar, (exclusive os elétricos)	1944	»	517	—	517	2.021	—	2.021	3.909
	1945	»	493	0	493	2.510	1	2.511	5.093
9441 – Bigornas, safras e respectivas matrizes	1944	»	78	1	79	881	8	889	11.253
	1945	»	59	0	59	671	1	672	11.390
9445 – Maçaricos	1944	»	1	1	2	220	67	287	143.500
	1945	»	1	0	1	208	165	373	373.000
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	1944	»	125	90	215	4.839	4.214	9.053	42.107
	1945	»	224	199	423	7.073	6.685	13.758	32.525
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	1944	»	13	1	14	307	10	317	22.643
	1945	»	15	0	15	483	12	495	33.000
9469 – Ferramentas e utensílios de máquinas	1944	»	75	105	180	2.765	3.651	6.416	35.646
	1945	»	310	228	538	5.100	6.667	11.767	21.872
9480 – 9499 – *Outras ferramentas e utensílios*	1944	»	28	13	41	1.233	8.626	9.859	240.463
	1945	»	33	17	50	1.490	563	2.053	41.060
9485 – Peneiras, peneiros e tamises	1944	»	4	0	4	156	8	164	41.000
	1945	»	22	0	22	1.094	8	1.102	50.091
9489 – Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e.	1944	»	22	12	34	997	8.529	9.526	280.176
	1945	»	8	4	12	233	211	444	37.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	1944	Ton	2	1	3	74	85	159	53.000
	1945	»	2	12	14	126	308	434	31.000
9499 – Não especificados	1944	»	0	0	0	6	4	10	0
	1945	»	1	1	2	37	36	73	36.500
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	1944	»	1.993	1.618	3.611	51.511	51.323	102.834	28.486
	1945	»	1.916	1.805	3.721	54.581	59.297	113.878	30.604
9500 – Instalações completas para radiotelefonia e radiotelegrafia	1944	»	—	2	2	—	430	430	215.000
	1945	»	2	0	2	28	128	156	78.000
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	1944	»	7	17	24	631	1.659	2.290	95.417
	1945	»	8	12	20	872	1.021	1.893	94.650
9504 – Aparelhos receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia	1944	»	13	5	18	1.276	658	1.934	107.444
	1945	»	12	6	18	2.019	1.189	3.208	178.222
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	1944	»	17	19	36	2.553	2.972	5.525	153.472
	1945	»	12	9	21	2.106	1.382	3.488	166.095
9506 – Acessórios para rádios	1944	»	6	6	12	199	735	934	77.833
	1945	»	12	6	18	1.141	593	1.734	96.333
9508 – Válvulas e tubos para rádios	1944	»	0	1	1	19	319	338	338.000
	1945	»	0	1	1	21	405	426	426.000
9509 – Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.	1944	»	0	—	0	15	—	15	0
	1945	»	0	0	0	34	44	78	0
9511 – Aparelhos eletrodentários	1944	»	5	0	5	490	6	496	99.200
	1945	»	5	0	5	537	14	551	110.200
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	1944	»	10	8	18	1.303	972	2.275	126.389
	1945	»	8	25	33	850	2.546	3.396	102.909
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	1944	»	4	4	8	444	381	825	103.125
	1945	»	7	11	18	939	1.405	2.374	131.889
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	1944	»	875	20	895	7.575	144	7.719	8.625
	1945	»	531	26	557	4.871	352	5.223	9.377
9522 – Geradores e semelhantes	1944	»	—	133	133	—	5.299	5.299	48.113
	1945	»	—	188	188	—	6.800	6.800	36.170
9525 – Motores	1944	»	12	102	114	828	5.872	6.700	58.772
	1945	»	—	218	218	—	7.842	7.842	35.972
9526 – Pilhas	1944	»	17	34	51	600	1.045	1.645	32.255
	1945	»	8	27	35	136	573	709	20.257
9527 – Transformadores estáticos	1944	»	—	90	90	—	2.504	2.504	27.822
	1945	»	—	198	198	—	5.946	5.946	30.030
9529 – Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.	1944	»	6	4	10	182	179	361	36.100
	1945	»	9	27	36	404	1.071	1.475	40.972
9533 – Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico	1944	»	1	—	1	6	—	6	6.000
	1945	»	0	—	0	2	—	2	0
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	1944	»	186	3	189	12.633	299	12.932	68.529
	1945	»	197	5	202	12.231	465	12.696	62.851
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	1944	»	7	9	16	442	422	864	54.000
	1945	»	8	20	28	411	630	1.041	37.179
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	1944	»	22	6	28	2.187	953	3.140	112.143
	1945	»	35	15	50	2.209	1.300	3.509	70.180
9553 – Ferramentas elétricas	1944	»	10	13	23	674	561	1.235	53.696
	1945	»	15	60	75	520	2.551	3.071	40.947
9554 – Ferros de engomar	1944	»	10	0	10	317	1	318	31.800
	1945	»	20	0	20	524	8	532	26.600
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	1944	»	10	2	12	742	234	976	81.333
	1945	»	13	5	18	842	440	1.282	71.222
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	1944	»	2	3	5	118	204	322	64.400
	1945	»	14	6	20	655	434	1.089	54.450

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9559 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	1944	Ton	6	0	6	444	22	466	77.667
	1945	»	15	12	27	571	631	1.202	44.519
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	1944	»	62	114	176	796	1.438	2.234	12.699
	1945	»	261	20	281	3.281	203	3.484	12.399
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	1944	»	—	643	643	—	13.496	13.496	20.989
	1945	»	—	639	639	—	13.419	13.419	21.000
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	1944	»	—	288	288	—	5.075	5.075	17.622
	1945	»	—	172	172	—	2.889	2.889	16.797
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	1944	»	88	3	91	1.985	59	2.044	22.462
	1945	»	50	2	52	1.005	79	1.084	20.846
9572 – Carvões para eletricidade	1944	»	—	14	14	—	736	736	52.571
	1945	»	—	17	17	—	743	743	43.706
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	1944	»	166	3	169	1.601	46	1.647	9.746
	1945	»	132	0	132	1.213	9	1.222	9.258
9579 – Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.	1944	»	9	3	12	101	12	113	9.417
	1945	»	14	0	14	107	12	119	8.500
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	1944	»	12	1	13	1.036	70	1.136	87.385
	1945	»	13	1	14	1.099	109	1.199	85.643
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	1944	»	35	1	36	914	47	931	26.694
	1945	»	23	6	29	550	86	646	22.276
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	1944	»	61	2	63	1.018	165	1.133	18.778
	1945	»	75	6	81	1.051	364	1.415	17.469
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	1944	»	198	10	208	6.093	768	6.861	32.986
	1945	»	205	29	234	6.714	1.175	7.889	33.714
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	1944	»	59	16	75	2.300	2.409	4.709	62.787
	1945	»	106	11	117	3.976	1.224	5.200	44.444
9591 – Amplificadores elétricos de som (1)	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	0	1	1	22	159	181	181.000
9594 – Elevadores elétricos	1944	»	60	32	92	1.193	609	1.802	19.587
	1945	»	75	11	86	2.057	145	2.202	25.605
9598 – Pára-raios	1944	»	1	0	1	43	24	67	67.000
	1945	»	1	2	3	50	147	197	65.667
9599 – Não especificados	1944	»	16	7	23	723	508	1.231	53.522
	1945	»	30	11	41	1.493	773	2.266	55.268
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	1944	»	1.591	1.542	3.133	34.374	21.445	55.819	17.816
	1945	»	1.575	1.931	3.506	34.863	38.056	72.919	20.798
9300 – Arados e instrumentos aratórios	1944	»	24	18	42	234	151	385	9.167
	1945	»	39	24	63	385	202	587	9.317
9602 – Acessórios para arados	1944	»	30	60	90	248	304	552	6.133
	1945	»	35	9	44	286	49	335	7.614
9603 – Debulhadores	1944	»	11	1	12	50	18	68	5.667
	1947	»	8	2	10	53	11	64	6.400
9605 – Semeadeiras	1944	»	0	0	0	2	4	6	0
	1945	»	2	0	2	18	5	23	11.500
9606 – Tratores agrícolas	1944	»	21	138	159	470	1.009	1.479	9.302
	1945	»	28	310	338	746	3.769	4.515	13.358
9608 – Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.	1944	»	13	152	165	146	2.478	2.624	15.903
	1945	»	26	98	124	556	2.323	2.879	23.218
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	1944	»	79	369	448	1.146	2.209	3.355	7.489
	1945	»	95	195	290	1.154	1.376	2.530	8.724
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias de cerâmica e vidro	1944	»	28	9	37	330	182	562	15.189
	1945	»	32	10	42	531	181	712	16.952
9621 – Máquinas, aparelhos e utensílios para curtume	1944	»	8	13	21	118	275	393	18.714
	1945	»	13	0	13	243	15	258	19.846
9629 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.	1944	»	26	1	27	410	59	469	17.370
	1945	»	19	7	25	688	195	883	33.962

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas (1)	1944	Ton	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	0	0	—	15	15	0
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	1944	»	9	3	12	225	25	250	20.833
	1945	»	55	14	69	1.604	603	2.207	31.986
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	1944	»	450	12	462	11.074	363	11.437	24.755
	1945	»	318	497	815	8.030	4.754	12.784	15.686
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	1944	»	186	13	199	3.338	295	3.633	18.256
	1945	»	222	25	247	4.162	407	4.569	18.498
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	1944	»	49	22	71	539	508	1.047	14.746
	1945	»	39	49	88	524	477	1.001	11.375
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	1944	»	214	132	346	5.953	3.765	9.718	28.057
	1945	»	302	135	437	6.927	5.021	11.948	27.341
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	1944	»	9	13	22	275	588	863	39.228
	1945	»	7	15	22	267	1.078	1.345	61.136
9679 – Máquinas, aparelhos e utensílios rurais, n. e.	1944	»	12	7	19	129	146	275	14.474
	1945	»	5	0	5	80	1	81	16.200
9682 – Cilindros para estamparia	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	0	0	—	4	4	0
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	1944	»	8	11	19	174	102	276	14.526
	1945	»	3	2	5	45	23	68	13.600
9686 – Teares	1944	»	—	43	43	—	291	291	6.767
	1945	»	—	90	90	—	1.464	1.464	16.267
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	1944	»	71	35	106	3.442	2.751	6.193	58.425
	1945	»	63	70	133	3.333	4.998	8.331	62.639
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	1944	»	72	212	284	1.530	2.539	4.069	14.327
	1945	»	48	204	252	1.770	5.067	6.837	27.131
9698 – Tigelinhas para recolher borracha	1944	»	28	170	198	246	1.556	1.802	9.096
	1945	»	32	5	37	589	31	620	16.757
9699 – Não especificados	1944	»	243	108	351	4.245	1.827	6.072	17.299
	1945	»	184	170	354	2.872	5.987	8.859	25.025
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	1944	»	2.338	2.175	4.513	43.454	44.693	88.147	19.532
	1945	»	2.374	3.220	5.594	48.013	77.293	125.306	22.400
9700 – Aquecedores de água e ar para uso doméstico	1944	»	3	—	3	144	—	144	48.000
	1945	»	3	0	3	150	12	162	54.000
9701 – Cadeiras para barbeiro e semelhantes	1944	»	7	—	7	102	—	102	14.572
	1945	»	3	—	3	63	—	63	21.000
9704 – Filtros	1944	»	3	2	5	198	78	276	55.200
	1945	»	22	1	23	478	51	529	23.000
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	1944	»	15	8	23	604	279	883	38.391
	1944	»	22	4	26	935	232	1.167	44.885
9709 – Aparelhos, n. e.	1944	»	3	4	7	183	192	375	53.571
	1945	»	2	0	2	151	23	174	87.000
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	1944	»	189	50	239	2.163	890	3.053	12.774
	1945	»	188	116	304	3.545	1.097	4.642	15.270
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	1944	»	181	51	232	2.218	765	2.983	12.858
	1945	»	215	80	295	2.166	1.244	3.410	11.559
9725 – Guindastes, n. e.	1944	»	—	122	122	—	2.110	2.110	17.295
	1945	»	—	436	436	—	9.966	9.966	22.858
9727 – Rolamentos e esferas para maneais	1944	»	2	7	9	296	1.329	1.625	180.556
	1945	»	4	15	19	209	2.330	2.539	133.632

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9734 – Locomóveis	1944	Ton	—	66	66	—	693	693	10.500
	1945	»	—	171	171	—	1.737	1.737	10.158
9737 – Acessórios para locomotivas	1944	»	31	20	51	421	238	659	12.922
	1945	»	48	94	142	524	624	1.148	8.085
9738 – Locomotivas	1944	Um	—	8	8	—	696	696	87.000
	1945	»	—	9	9	—	1.388	1.388	154.222
9739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e.	1944	Ton	—	7	7	—	215	215	30.714
	1944	»	—	57	57	—	998	998	17.509
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	1944	»	16	11	27	460	1.017	1.477	54.704
	1945	»	3	14	17	92	1.304	1.396	82.118
9742 – Tornos	1944	»	277	24	301	7.629	1.074	8.703	28.914
	1945	»	304	13	317	7.048	453	7.501	23.662
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	1944	»	24	174	198	578	5.227	5.805	29.318
	1945	»	15	295	310	532	9.795	10.327	33.313
9755 – Moinhos de vento	1944	»	—	21	21	—	315	315	15.000
	1945	»	—	28	28	—	520	520	18.571
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	1944	»	122	71	193	956	1.250	2.206	11.482
	1945	»	52	65	117	1.656	1.548	3.204	27.385
9762 – Compressores de ar	1944	»	17	81	98	738	2.516	3.254	33.204
	1945	»	14	184	198	505	5.168	5.673	28.652
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	1944	»	45	23	68	880	941	1.821	26.779
	1945	»	79	24	103	1.602	1.271	2.873	27.893
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	1944	»	8	5	13	202	289	491	37.769
	1945	»	12	19	31	310	593	903	29.129
9767 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito para fazer gêlo ou sorvete	1944	»	18	5	23	382	179	561	24 391
	1945	»	31	3	34	637	136	773	22.735
9769 – Máquinas a ar comprimido ou rarefeito, n. e.	1944	»	42	33	75	1.203	675	1.878	25.040
	1945	»	30	22	52	713	922	1.635	31.442
9770 – Bombas hidráulicas	1944	»	92	10	102	2.056	238	2.294	22.490
	1945	»	89	6	95	2.109	190	2.299	24.200
9772 – Bombas para gasolina ou álcool-motor	1944	»	2	13	15	67	404	471	31.400
	1945	»	4	23	27	146	840	986	36.519
9773 – Bombas, n. e.	1944	»	25	52	77	1.051	1.512	2.563	33.285
	1945	»	24	58	82	875	2.141	3.016	36.780
9774 – Extintores portáteis de incêndio	1944	»	20	2	22	682	59	741	33.682
	1945	»	12	1	13	581	52	633	48.692
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	1944	»	41	1	42	922	50	972	23.143
	1945	»	44	1	45	1.046	50	1.096	24.356
9780 – Máquinas de costura	1944	»	—	86	86	—	2.562	2.562	29.791
	1945	»	1	103	104	39	3.020	3.059	29.413
9781 – Máquinas de escrever	1944	»	—	10	10	—	1.970	1.970	197.000
	1945	»	—	17	17	—	3.224	3.224	189.647
9782 – Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas	1944	»	—	11	11	—	1.876	1.876	170.545
	1945	»	—	28	28	—	4.928	4.928	176.000
9783 – Máquinas de germinar e incubar	1944	»	14	—	14	325	—	325	23.214
	1945	»	12	0	12	223	7	230	19.167
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	1944	»	2	3	5	249	307	556	111.200
	1945	»	4	9	13	387	778	1.165	89.615
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	1944	»	41	2	43	694	77	771	17.930
	1945	»	25	10	35	530	196	726	20.743
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	1944	»	0	6	6	16	367	383	63.833
	1945	»	1	3	4	89	224	313	78.250
9788 – Máquinas para tipografia	1944	»	18	26	44	530	872	1.402	31.864
	1945	»	83	52	135	2.214	2.294	4.508	33.393
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	1944	»	412	105	517	6.366	2.669	9.035	17.476
	1945	»	311	355	666	6.811	7.736	14.547	21.842

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
9790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes...	1944	Ton	36	6	42	970	142	1.112	26.476
	1945	»	20	1	21	1.054	75	1.129	53.762
9791 – Balanças	1944	»	210	6	216	2.642	120	2.762	12.787
	1945	»	206	9	215	2.940	281	3.221	14.981
9792 – Caldeiras	1944	»	181	243	424	2.741	2.498	5.239	12.356
	1945	»	179	161	340	1.731	1.800	3.531	10.385
9794 – Moinhos, exceto os de vento	1944	»	57	85	142	726	1.049	1.775	12.500
	1945	»	52	19	71	1.008	383	1.391	19.592
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes...	1944	»	6	1	7	607	185	792	113.143
	1945	»	6	1	7	821	145	936	138.000
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	1944	»	75	550	625	1.213	5.611	6.834	10.918
	1945	»	198	591	789	2.709	7.104	9.813	12.437
9799 – Não especificados	1944	»	103	92	195	2.240	1.157	3.397	17.421
	1945	»	56	15	71	1.334	413	1.797	25.309
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	1944	»	3.244	3.230	6.474	69.584	75.604	145.188	22.426
	1945	»	4.646	5.505	10.151	84.038	112.203	196.301	19.338
9800 – Aeroplanos	1944	Um	—	2	2	—	126	126	63.000
	1945	»	—	1	1	—	60	60	60.000
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	1944	Ton	6	13	19	175	632	807	42.474
	1945	»	11	24	35	310	3.396	3.706	105.857
9811 – Automóveis para passageiros	1944	Um	—	745	745	—	24.325	24.325	32.651
	1945	»	—	727	727	—	21.114	21.114	29.043
9812 – Caminhões, ônibus, ambulâncias, e semelhantes.	1944	»	—	252	252	—	11.891	11.891	47.186
	1945	»	—	494	494	—	26.922	26.922	54.498
9821 – Chassis para automóveis de passageiros	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	12	12	—	598	598	49.833
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	1944	»	—	42	42	—	1.637	1.637	38.976
	1945	»	—	462	462	—	21.996	21.996	47.610
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	1944	Ton	442	25	467	4.470	785	5.255	11.253
	1945	»	683	76	759	6.547	1.529	8.076	10.640
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	1944	»	—	1.139	1.139	—	32.341	32.341	28.394
	1945	»	—	1.458	1.458	—	30.541	30.541	20.947
9836 – Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	1944	»	466	75	541	3.807	381	4.188	7.741
	1945	»	1.178	186	1.364	11.234	1.209	12.443	9.122
9839 – Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sôbre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.	1944	»	77	10	87	844	105	949	10.908
	1945	»	33	28	61	411	152	563	9.230
9844 – Carros de tração manual para correr ou não sôbre linhas férreas	1944	»	106	3	109	1.085	104	1.189	10.908
	1945	»	75	17	92	836	242	1.078	11.717
9849 – Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.	1944	»	7	3	10	173	35	208	20.800
	1945	»	16	1	17	399	20	419	24.647
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	1944	»	8	22	30	118	655	773	25.767
	1945	»	1	4	5	23	104	127	25.400
9869 – Embarcações a vela, e óleo ou a vapor	1944	Um	1	—	1	18	—	18	18.000
	1945	»	—	6	6	—	54	54	9.000
9873 – Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes	1944	Ton	1	23	24	9	720	729	30.375
	1945	»	2	80	82	69	1.650	1.719	20.963
9875 – Botes, caíques, canoas e semelhantes	1944	»	2	17	19	28	360	388	20.421
	1945	»	18	—	18	259	—	259	14.389
9876 – "Canoes", "skiff", "yoles" e semelhantes para desportos	1944	»	2	—	2	69	—	69	34.500
	1945	»	7	0	7	393	15	408	58.286
9880 – Motocicletas	1944	»	—	1	1	—	42	42	42.000
	1945	»	—	3	3	—	75	75	25.000
9882 – Triciclos, bicicletas a pedal	1944	»	—	6	6	—	366	366	61.000
	1945	»	—	7	7	—	351	351	50.143

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9888 – Acessórios para velocípedes	1944	Ton	5	2	7	293	155	448	64.000
	1945	»	7	4	11	351	236	587	53.364
9890 – Acessórios para embarcações	1944	»	20	13	33	233	260	493	14.939
	1945	»	36	13	49	353	208	561	11.449
9892 – Câmaras de ar	1944	»	146	1	147	4.769	44	4.813	32.741
	1945	»	141	4	145	4.720	59	4.779	32.950
9893 – Pneumáticos	1944	»	1.857	18	1.875	52.807	501	53.308	28.431
	1945	»	2.023	38	2.061	56.048	1.254	57.302	27.803
9895 – Acessórios de borracha para veículos, n. e.	1944	»	0	—	0	5	—	5	0
	1945	»	3	—	3	92	—	92	30.667
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	1944	»	80	2	82	439	15	454	5.605
	1945	»	391	56	447	1.656	274	1.930	4.318
9899 – Não especificados	1944	»	18	24	42	242	134	376	8.714
	1945	»	21	13	34	397	144	541	15.912
9900 – 9999 – *Vários artigos*	1944	»	10.769	1.335	12.104	229.711	37.272	266.983	22.057
	1945	»	11.357	644	12.001	268.215	15.757	283.972	23.662
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	1944	»	6	0	6	307	23	330	55.000
	1945	»	6	0	6	290	34	324	54.000
9914 – Fogos	1944	»	0	—	0	17	—	17	0
	1945	»	47	—	47	1.278	—	1.278	27.191
9916 – Fósforos	1944	»	4.790	0	4.790	67.858	9	67.867	14.168
	1945	»	5.220	4	5.224	96.307	112	96.419	18.457
9929 – Jogos	1944	»	5	0	5	158	1	159	31.800
	1945	»	5	0	5	207	2	209	41.800
9902 – Lápis	1944	»	90	6	96	3.758	28	3.786	39.438
	1945	»	119	2	121	4.115	30	4.145	34.256
9938 – Penas de escrever	1944	»	1	0	1	94	11	105	105.000
	1945	»	1	0	1	527	79	606	606.000
9939 – Artigos para escritório, n. e.	1944	»	425	6	431	9.538	398	9.936	22.030
	1945	»	323	5	328	8.640	358	8.998	27.433
9940 – Passamanaria dourada e prateada	1944	»	0	0	0	39	40	79	0
	1945	»	0	0	0	43	19	62	0
9943 – Botões ou marcas, n. e.	1944	»	7	0	7	650	3	653	93.286
	1945	»	5	0	5	505	3	508	101.600
9944 – Artigos de armarinho	1944	»	404	10	414	26.312	987	27.299	65.940
	1945	»	328	4	332	22.751	467	23.218	69.934
9945 – Flores, frutos, corôas ou grinaldas artificiais	1944	»	16	—	16	301	—	301	18.813
	1945	»	9	0	9	197	1	198	22.000
9947 – Artigos para alfaiates	1944	»	21	4	25	993	451	1.444	57.760
	1945	»	29	1	30	1.715	111	1.826	60.867
9948 – Artigos para sapateiros	1944	»	62	0	62	1.255	13	1.268	20.452
	1945	»	46	1	47	1.052	27	1.079	22.957
9949 – Artigos para confecções, n. e.	1944	»	59	0	59	2.032	17	2.049	34.729
	1945	»	51	0	51	1.879	6	1.885	36.961
9953 – Espelhos e quadros	1944	»	218	20	238	3.887	329	4.216	17.714
	1945	»	212	4	216	5.137	116	5.253	24.319
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	1944	»	1	56	57	15	823	838	14.702
	1945	»	5	57	62	50	752	802	12.935
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	1944	»	52	3	55	2.524	233	2.757	50.127
	1945	»	51	4	55	2.829	315	3.144	57.164
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	1944	»	41	0	41	2.368	8	2.376	57.951
	1945	»	46	0	46	2.139	7	2.146	46.652
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	1944	»	11	0	11	428	35	463	42.091
	1945	»	13	0	13	530	16	546	84.000
9970 – Bagagens	1944	»	1.056	424	1.480	27.172	10.691	37.863	25.584
	1945	»	1.000	106	1.106	31.042	3.440	34.482	31.177
9971 – Bengalas e rebenques	1944	»	0	—	0	10	—	10	0
	1945	»	0	—	0	3	—	3	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9972 – Chapéus simples, n. e.	1944	Ton	27	1	28	3.629	25	3.654	130.500
	1945	»	27	1	28	3.896	435	4.331	154.679
9974 – Chapéus de chuva ou sol	1944	»	118	0	118	8.102	21	8.123	68.839
	1945	»	118	0	118	9.840	5	9.845	83.432
9975 – Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e.	1944	»	26	0	26	1.550	30	1.580	60.769
	1945	»	15	0	15	1.094	2	1.096	73.067
9976 – Leques	1944	»	1	0	1	67	0	67	67.000
	1945	»	0	—	0	52	—	52	0
9977 – Artigos militares	1944	»	9	—	9	347	—	347	38.556
	1945	»	31	—	31	2.488	—	2.488	80.258
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1944	»	212	0	212	10.053	79	10.132	47.792
	1945	»	165	1	166	7.393	162	7.555	45.512
9980 – Brinquedos, n. e.	1948	»	233	3	236	6.721	341	7.062	29.924
	1945	»	274	2	276	8.208	88	8.296	30.058
9981 – Artigos para montaria e selaria, n. e.	1944	»	54	—	54	778	—	778	14.407
	1945	»	15	—	15	235	—	235	15.667
9982 – Caixas, escrínios e éstojos, n. e.	1944	»	2	0	2	170	2	172	86.000
	1945	»	4	0	4	255	15	270	67.500
9983 – Imagens	1944	»	29	0	29	557	12	569	19.621
	1945	»	29	—	29	742	0	742	25.586
9984 – Lixa	1944	»	222	24	246	2.429	1.084	3.513	14.280
	1945	»	166	35	201	2.127	1.131	3.258	16.209
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	1944	»	27	2	29	1.123	81	1.204	41.517
	1945	»	45	4	49	2.114	267	2.381	48.592
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	1944	»	120	2	122	2.716	68	2.784	22.820
	1945	»	138	7	145	3.938	249	4.187	28.876
9987 – Artigos para toucador	1944	»	23	1	24	1.752	169	1.921	80.042
	1945	»	27	2	29	1.851	244	2.095	72.241
9988 – Artigos religiosos, n. e.	1944	»	8	0	8	520	2	522	65.250
	1945	»	17	0	17	991	5	996	58.588
9990 – Amostras	1944	»	20	2	22	94	15	109	4.955
	1945	»	20	0	20	128	5	133	6.650
9991 – Artigos de bazar	1944	»	454	72	526	11.151	1.514	12.665	24.078
	1945	»	393	162	555	9.794	1.812	11.606	20.912
9992 – Artigos de propaganda	1944	»	48	2	50	903	23	926	18.520
	1945	»	80	3	83	1.709	75	1.784	21.494
9993 – Barracas ou tendas de abrigo	1944	»	6	—	6	179	—	179	29.833
	1945	»	4	—	4	154	—	154	38.500
9996 – Artigos sanitários, n. e.	1944	»	40	4	44	469	47	516	11.727
	1945	»	41	0	41	637	14	651	15.878
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	1944	»	8	0	8	128	0	128	16.000
	1945	»	12	0	12	244	6	250	20.833
9998 – Objetos indígenas	1944	»	0	—	0	0	—	0	0
	1945	»	0	—	0	11	—	11	0
9999 – Não especificados	1944	»	1.817	693	2.510	26.557	19.669	46.226	18.417
	1945	»	2.220	239	2.459	29.078	5.347	34.425	13.999

ÍNDICE POR MERCADORIAS

A

Abacates ... 4320
Abacaxis ... 4310
Abrasivos, matérias primas de ... 2009
» , manufaturas de ... 7009
Acapu ... 1520
Acessórios (V. Aparelhos).
» de aço (V. de ferro).
» de algodão para máquinas ... 8069
» de borracha para máquinas, n. e. ... 6869
» de borracha para veículos, n. e. ... 9895
» de cobre para máquinas ... 7569
» de couro (V. de peles).
» de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil ... 7467
» de ferro e aço para máquinas, n. e. ... 7469
» de ferro e aço para veículos, n. e. ... 9896
» de louça e vidro para máquinas ... 7869
» de madeira para máquinas, n. e. ... 6569
» de madeira para máquinas de indústria têxtil ... 6567
» de peles e couros para máquinas de indústria têxtil. 5667
» de peles e couros para máquinas, n. e. ... 5669
» de vidro (V. louça).
» para aeroplanos, n. e. ... 9804
» para arados ... 9602
» para automóveis, n. e. ... 9829
» para cinematógrafos ... 9088
» para embarcações ... 9890
» para fotografia, n. e. ... 9089
» para geladeiras, refrigeradores e semelhantes ... 9765
» para instrumentos de cordas (V. instrumentos).
» para instrumentos de percussão (V. Instrumentos).
» para locomotivas, n. e. ... 9737
» para máquinas agrícolas ... 9603
» para máquinas de indústrias têxteis, n. e. ... 9688
» para rádios ... 9506
» para veículos (V. Veículos).
» para velocípedes, n. e. ... 9888
» para vitrolas e semelhantes ... 9344
Acetato de chumbo ... 8570
Acetona ... 8520
Ácido acético ... 8500
» bórico ... 8701
» carbônico ... 8713
» cítrico ... 8502
» fórmico ... 8503
» muriático ... 8702
» nítrico ... 8705
» oxálico ... 8505
» sulfúrico ... 8707
» tânico ... 8507
» tartárico ... 8508
Ácidos minerais, n. e. ... 8709
» orgânicos, n. e. ... 8509

Aço, matérias primas de ... 2400 a 2499

» em barras, vergalhões e verguinhas ... 2431
» em lâminas ou placas ... 2435
» em tiras ... 2433
» manufaturas de (V. Ferro).
Aços especiais ... 2449

Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais ... 4400 a 4499

» cristal ... 4403
» demerara ... 4404
» em bruto ... 4401
» refinado ... 4408
» somenos ... 4407
Acumuladores e baterias de acumuladores ... 9520
» , geradores e transformadores de energia elétrica, n. e. ... 9529
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal. 7550
Adesivos e emplastros ... 8809
Adubos animais ... 0809
Adubos químicos, n. e. ... 8939
» vegetais ... 1809
Aeroplanos ... 9800
Ágata ... 2070
Agave (V. Sisal).
Água de colônia, de flórida e semelhantes, loções, tônicos para cabeça, sais e vinagres aromáticos ... 8950
» oxigenada ... 8764
Aguardente ... 4021
Aguarrás artificial ... 2980
» natural ... 1980
Águas minerais, exceto as medicinais ... 4009
Agulhas de ferro e aço para costura, crochê, tricô e semelhantes ... 7480
» , n. e. ... 9109
Alabastro, pórfiro e outras pedras semelhantes, manufaturas de 7059
Alambique, autoclaves, estufas e semelhantes ... 9790
Albuminas ... 0819
Álbuns, capas e pastas ... 6790
Alcalóides ... 8819
Alcatifas e tapêtes de algodão ... 8050
» e tapêtes de juta ... 8130
» e tapêtes de lã ... 8220
Alcatrão da hulha, outros produtos da destilação do ... 8569
Álcoois, n. e. ... 8519
Álcool ... 1922
» desnaturado ... 1923
» motor ... 2390
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes ... 8829
Aldeídos e cetonas, n. e. ... 8529
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes ... 4860
Alfafa ... 4950
Alfinêtes de cobre ... 7530
» de ferro e aço ... 7410

Algodão, matérias primas de ... 3000 a 3099

» em fio, n. e. ... 3069
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes 3064
» em fio para tecelagem ... 3066
» em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas ... 3095
» em rama ... 3094

» , manufaturas de ... 8000 a 8099

» bidrófilo ... 9130
» pólvora ... 1995
Alguidares (V. Caçarolas).
Alhos ... 4480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas ... 6700
Alpercatas ou sandálias ... 5600
Alpiste ... 4901

Alumínio, matérias primas de ... 2600 a 2609

» em barras, lingotes, linguados, pães, verguinhas e vergalhões ... 2601
» em cacamas, esferas, grânulos e pó ... 2604
» em lâminas ou placas ... 2605
» em resíduos e retalhos ... 2607

» , manufaturas de ... 7600 a 7609

Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo) ... 8602
» de zinco (Óxido de zinco) ... 8758
Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros ... 2911
Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes ... 9873
Ambulâncias (V. Caminhões).
Ameixas sêcas ou passadas ... 4361
Amêndoas ... 4300
Amendoins com ou sem casca ... 4301
Amianto ou asbesto ... 2019
» ou asbesto, manufaturas de ... 7019
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) ... 1814

Amido ou fécula de milho 1816
Amidos ou féculas amiláceas, n. e 1819
» solúveis para indústria têxtil 1950
Amônia comprimida 8791
» líquida ou em solução aquosa 8790
Amostras 9990
Amplificadores elétricos de som 9591
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira 6590
Aniagem de juta 8121
Anidrido arsenioso ou arsênico branco 8712
Anil (V. Índigo).
Animais e partes de animais com preparo especial, n. e 5099
» vivos, n. e 0099
Anis ou erva-doce comum 4440
Antimônio para uso industrial 2790
Aparas de couro preparado 0691
» de papel (V. Fragmentos).
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e 9519
» de mecanismo delicado, n. e 9399
» de movimento de transmissão 9720
» de observação e ótica, n. e 9069
» de rádio para uso doméstico e rádio-vitrolas 9505
» de raios X e semelhantes 9516
» e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos 9909
» e dispositivos sonoros 9092
» e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos 9049
» eletrodentários 9511
» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária, n. e 9199
» instrumentos e objetos de cirurgia, n. e 9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e 9169
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e 9099
» ortopédicos 9124
» , n. e 9709
» para medidas elétricas 9590
» para medida, calibração e verificação 9059
» receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia 9504
» receptores de telefonia e telegrafia 9503
Aplicações do papel, n. e 6799
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico 9700
Arados e instrumentos aratórios 9600
Arame de cobre, manufatura de 7539
» de cobre, nu 7536
» de ferro e aço farpado 7412
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado 7416
Ardósias para escrever 7041
Areias ou sílicas 2029
Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre 7525
» , pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço 7445
Argilas, n. e 2039
» manufaturas de 7039
» refratárias 2038
Arquivos e fichários 7420
Arreios 5654
Arroz com casca 4100
Arroz sem casca 4101
Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).
Artigos de aço (V. de ferro).
» de algodão de uso doméstico 8089
» de algodão de uso pessoal, n. e 8079
» de algodão para confecções, n. e 8049
» de algodão para decoração e ornamentação, n. e 8059
» de armarinho 9944
» de bazar 9991
» de borracha de uso na medicina 9191
» de borracha de uso pessoal, n. e 6879
» de borracha para colégio e escritório 6885
» de cobre para confecções, n. e 7549
» de cobre para instalações, n. e 7529
» de couro para escritório 5639
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e 7449
» de ferro e aço para escritório 7485
» de fibras de uso pessoal, n. e 6279
» de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e 8239
» de lã para confecções 8219
» de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e 8179
» de louça e vidro para instalações, n. e 7829
» de louça e vidro para laboratório 7859
» de madeira, de uso pessoal, n. e 6579
» de madeira para colégio e escritório 6585
» de madeira para confecções, n. e 6549
» de matérias plásticas de uso pessoal 8479
» de matérias plásticas para confecções 8449
» de peles e couros de uso pessoal, n. e 5679
» de peles e couros para confecções 5649
» de peles e couros para montaria e selaria, n. e 5659
» de propaganda 9992
» de raion, viscose e semelhantes de uso doméstico ou pessoal, n. e 8379
» de raion, viscose e semelhantes para confecções, decoração e ornamentação 8369
» de séda de uso doméstico ou pessoal, n. e 8279
» de séda para confecções e ornamentação, n. e 8269
» de uso doméstico, n. e 9986
» de uso pessoal, n. e 9979
Artigos de vidro (V. de louça).
» elétricos para iluminação, n. e 9539
» ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).
» militares 9977
» para alfaiates 9947
» para confecções, n. e 9949
» para decoração e ornamentação, n. e 9959
» para escritório, n. e 9939
» para fumantes, n. e 9969
» para iluminação, n. e 9985
» para montaria e selaria, n. e 9981
» para sapateiros 9948
» para toucador, n. e 9987
» religiosos, n. e 9988
» sanitários de louça e vidro 7926
» sanitários, n. e 9996
» vários, n. e 9999
Asbesto (V. Amianto).
Asfalto ou betume 2309
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).
Ataduras (V. Gaze).
Autoclaves (V. Alambiques).
Automóveis para passageiros 9811
Aveia 4102
Avelãs 4302
Aves abatidas 4910
» domésticas ou para alimentação 0039
Azeite de amendoim 4460
» de caroço de algodão 4462
» de dendê e outros cocos 4463
» de oliveira 4468
Azeites, n. e 4469
Azeitonas 4350
Azul ultramar 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento 7890
» , ladrilhos e guarnições de louça e vidro 7820
» , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais 7080

B

Babaçu 1611
Bacalhau 4643
Bagaço de fumo (V. Resíduos).
Bagagem 9970
Bagre 4644
Balanças 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes 8891
» naturais (V. Comas).
Bananas 4312
» em conserva 4352
Banha bovina 4771
» de caroço de algodão (V. Gordura).
» de porco, n. e 4709
Baralhos 6792
Barita ou baritina 2080
Barracas ou tendas de abrigo 9993
Barrilha (Carbonato neutro de sódio) 8607
Barris (V. Ancoretas).
Batatas alimentícias 4491
Batelões (V. Alvarengas).
Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).
Bebidas alcoólicas, n. e 4029
» amargas, aperitivas e quinadas 4020
» , n. e 4099
Bengalas e rebenques 9971
Benzol 8543
Betas (V. Cordoalha).
Betume (V. Asfalto).
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).
» de sódio 8601
Bicicletas (V. Triciclos).
Bigornas, safras e respectivas matrizes 9441
Bilbares 6583
Biscoitos (V. Bolachas).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos 4861
Bólsas, n. e. (V. Carteiras).
Bombas hidráulicas 9770
» , n. e 9773
» para gasolina ou para álcool motor 9772
Bombons (V. Confeitos).
Bonés (V. Chapéus).
Boquilhas (V. Cachimbos).
Bórax natural 2081
Bórra de azeite ou de vinho 1881
» de raion, viscose e semelhantes, n. e 3373
Borracha, matérias primas de ..... 1820 a 1849
» coquirana 1842
» entrefina 1824
» fina 1822
» fina crepe 1823
» líquida (V. Látex).

Borracha mangabeira 1845
» maniçoba 1844
» massaranduba 1846
» , n. e. 1829
» guta-percha, ebonite, manufaturas de ..... 6800 a 6889
» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil 6839
Botes, caíques, canoas e semelhantes 9875
Botões ou marcas de chifre ou osso 5243
» ou marcas de corozo, jarina e semelhantes 6023
» ou marcas de madrepérola 5253
» ou marcas de matérias plásticas 8443
» ou marcas, n. e. 9943
Breu ou piche mineral 2331
» (V. Resina).
Bridões (V. Esporas).
Brinquedos de borracha 6880
» de fôlhas-de-flandres 7430
» de madeira 6580
» , n. e. 9980
Briquetes 2322
Broxas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Burras ou cofres 7421
Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madrepérola, em bruto 0219

C

Cabelo animal (V. Crina).
Cabelos e pêlos, matérias primas de ..... 0100 a 0199
Cabelos e pêlos, manufaturas de ..... 5100 a 5199
Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).
» ou cordoalha de cobre para instalações elétricas 9564
» ou cordoalha de ferro e aço 7414
Cabos, de madeira para vassouras 6593
» e fios para instalações elétricas, n. e. 9569
Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo; alguidares, potes e semelhantes de argila 7031
Cacau em amêndoas 4413
» em pasta 4414
» , n. e. 4419
» pulverizado 4415
Cachimbos, boquilhas e piteiras 9962
Cadarços, cordões e tranças de algodão 8044
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre. 7520
» fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço 7440
Cadeiras para barbeiro e semelhantes 9701
» para dentista 9161
Cadernos escolares 6720
Cadinhos de grafita 7095
Café em grão 4423
» torrado ou moído 4425
Caíques (V. Botes).
Cairo (fibra de côco) 1223
Caixas de madeira para encaixotamento, armadas ou não 6501
» , escrínios e estojos de madeira, n. e. 6509
» , escrínios e estojos de papelão 6783
» , escrínios e estojos, n. e. 9982
Caixilharia, grades e portões 7452
Cal 2850
Calçados de couro, n. e. 5609
» e galochas de borracha 6876
Caldeiras 9792
Calhas (V. Tubos).
Câmaras de ar 9892
Camarões secos 4612
Camas de ferro e aço 7422
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes 9812
Canurça, marroquim e semelhantes 0692
Canela (Madeira) 1512
» para alimentação 4444
Cânfora 1892
Cangica de arroz 4121
» de milho 4126
Cânhamo, matérias primas de ..... 3100 a 3119
» em fio 3109
» , manufaturas de ..... 8100 a 8119
Canoas (V. Botes).
"Canoes", "skifi" "yoles" e semelhantes para desporto 9876
Canos de chumbo 7507
Cantaria (V. Granito).
Cantoneiras, tês e semelhantes 2490
Caulim 2033
Capachos de fibra 6252
» e tapêtes de borracha 6882
Capas de papel (V. Álbuns).
Cápsulas (V. Obreias).
» , grânulos e semelhantes 8839
Caramelos ou côr de açúcar 1921
Caramujos (V. Búzios).
Carbonados 2191
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro e sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amônio 8604
Carbonatos, n. e. 8609
Carbureto de cálcio 8545
Carburetos e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e. 8549
Cargas para extintores de incêndio 8991
Carnaúba 4993
Carne de boi, congelada 4511
» de boi em conserva 4551
» de boi em salmoura 4521
» de carneiro, frigorificada 4516
» de porco, defumada 4548
» de porco em conserva 4558
» de porco em salmoura 4528
» de porco, frigorificada 4518
» de porco, sêca 4538
» sêca ou charque 4531
Carnes defumadas, n. e. 4549
» em conserva, n. e. 4559
» em salmoura, n. e. 4529
» frigorificadas, n. e. 4519
» sêcas, n. e. 4539
Caroá (Fibra) 1291
» em fio 1201
Caroço de algodão 1662
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação 6767
Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sôbre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e. 9839
» de tração manual para correr ou não sôbre linhas férreas 9844
» montadas e desmontadas, suas partes, acessórios e pertences, n. e. 9849
Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto 7011
» ou cartolina 6679
» , manufatura de (V. Papelão).
Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e. 9975
» , charuteiras e semelhantes de borracha 6874
» , charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro 5674
Cartões perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes 6784
Carvão animal 0909
» de pedra 2321
Carvões ativos 1909
» minerais, n. e. 2329
» para eletricidade 9572
» vegetais, n. e. 1909
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina 1089
Cascos e unhas, n. e. 0229
Caseína em pó 0872
Castanhas de caju 4308
» -do-pará, com casca 1663
» -do-pará, sem casca 4303
Castanhas estrangeiras 4304
Caucho 1827
Caules não lenhosos, matérias primas de ..... 1100 a 1199
» não lenhosos, manufaturas de ..... 6100 a 6199
Cavalos 4482
Cedro 1531
Celotex, treetex e semelhantes 1598
Celulóide, manufaturas de ..... 8400 a 8439
Celulose para fabricação de papel 1991
Cêra de abelha 0310
» de carnaúba 1312
» de ouricuri 1318
Cêras animais, n. e. 0319
» vegetais, n. e. 1319
Cerdas 0119
Cereais e legumes em conserva, n. e. 4159
» legumes e seus produtos, n. e. 4199
» , n. e. 4129
» para alimentação de pássaros 4909
Cerveja 4032
Cetonas (V. Aldeídos).
Cevada 4104

Cevada torrefata ou malte	4184
Chá	4439
"Chalumeaux" (V. Palha).	
Champanha e semelhantes	4074
Chapas de aço (V. de ferro).	
» de ferro e aço galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro	7405
» de cobre	7572
» de ferro e aço, n. e.	7409
» de zinco	7583
» e telhas de amianto	7012
Chapéus-de-chuva ou sol	9974
» , fôrmas e bonés simples de algodão	8072
» simples de fêltro	8232
» simples de palha de arroz e semelhantes	6274
» simples de pêlo de castor e semelhantes	5172
» simples, n. e.	9972
Charque (V. Carne sêca).	
Charuteiras (V. Carteiras).	
Charutos	6033
Chassis para automóveis de passageiros	9821
» para caminhões, ônibus e ambulâncias	9822
Chifre ou osso, manufaturas de	5249
Chifres (V. Pontas).	
Chinelos de couro	5603
Chocolate	4416
Chumbo, matérias primas de	2500 a 2509
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	2501
» , em resíduos e retalhos	2507
» , manufaturas de	7590 a 7599
Cigarrilhos	6034
Cigarros	6035
Cilindros para estamparia	9682
Cimento "Portland", branco	2855
» "Portland", comum	2856
» , manufaturas de	7891
Cinematógrafos	9084
Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos	2829
Cipós	1129
Cloratos e percloratos	8629
Cloreto de cal (V. Hipoclorito de cal).	
Cloro	2702
Coalho	0993
Cobertores de algodão	8081
» de lã	8231
Cobre, matérias primas de	2522 a 2529
» coado ou fundido	2522
» em resíduos e retalhos	2527
» laminado ou martelado	2525
» manufaturas de	7520 a 7579
Côco da Bahia (V. Copra).	
Côcos	4305
» e outras partes de vegetais, manufaturas de	6000 a 6099
» ralados	4365
Cofres (V. Burras).	
Cola, exclusive a de peixe	0862
Colas preparadas	8993
» vegetais	1839
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes, de algodão	8084
Colorantes	4813
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas, n. e.	2399
Cominho	4443
Composto de banha	4775
Compressores de ar	9762
Conchas (V. Búzios).	
Condimentos ao natural (V. Tempêro).	
» e môlhos temperados, n. e.	4819
Confeitos, balas e bombons	4822
Congóleo (V. Linóleo).	
Conhaques	4024
Conservas e extratos, n. e.	4873
Copra ou côco da Bahia	1613
Coque	2323
Côr de açúcar (V. Caramelo).	
Corantes (V. Côres).	
» n. e.	3919
Cordoalha de aço (V. Cabo).	
» de algodão	8094
» de cânhamo	8114
» de cobre (V. Cabo).	
» de ferro (V. Cabo).	
» de fibras	6294
» de outras fibras vegetais	8194
» juta	8134
» ou bêtas de caules não lenhosos	6194
Cordões (V. Cadarços).	
Côres de anilinas	8911
» metálicas em pó (purpurinas ou bronze-côres)	2914
» ou corantes minerais, n. e.	2919
» ou corantes vegetais, n. e.	1919
Coroas (V. Flores).	
Corozo, jarina ou marfim vegetal	1692
Corpos graxos animais, n. e.	0399
» graxos animais, manufaturas de	5300 a 5399
» graxos vegetais, manufaturas de	6300 a 6399
» graxos vegetais, n. e.	1399
Correias de borracha para máquinas	6861
Correntes de ferro e aço	7493
Cortiça	1019
Couros (V. Peles).	
» de gado salgados, n. e.	0549
» de gado salgado sêco, n. e.	0559
» de porco curtidos	0668
» de porco, secos	0568
» vacuns curtidos ou sola	0661
» vacuns salgados	0541
» vacuns salgados secos	0551
» vacuns secos	0561
Cravo da Índia	4442
Cravos para ferraduras	7491
Cremor de tártaro	8573
Creolina e semelhantes	8871
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	6845
Crina ou cabelo animal	0129
» vegetal ou zostera marina	1248
Cristal de rocha (V. Quartzo).	
Cromato de potássio	8690
» de sódio	8691
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	6793
Crostas, quadros e raspas	0694
Crustáceos e moluscos em conserva	4629
» e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	4609
» e moluscos salgados ou em salmoura, n. e.	4619
Cumaru	1666
Curativos cirúrgicos, n. e.	9139
Cutelaria, n. e.	9409

D

Debulhadores	9603
Dentes (V. Ossos).	
Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	9583
Desenhos (V. Cromos).	
Desincrustantes de caldeiras	3991
Desinfetantes n. e., outros	8873
Despertadores	9369
Despojos de animais, matérias primas de	0200 a 0299
» de animais, manufaturas de	5200 a 5299
Dextrina	1871
Diamantes	2162
Diatomita	2023
Discos de cortiça (V. Rôlhas).	
» ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	7083
» para vitrolas e semelhantes	9343
Desperdícios de algodão	3092
» de papel	6692
Dissolventes e diluentes	3982
Doces de confeitaria, n. e.	4829
Dormentes	1572
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	8800 a 8899

E

Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).
Eixos para vagões (V. "Trucks").
Elevadores elétricos 9594
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais 8892
Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes 9859
» a vela, a óleo ou vapor 9869
Emplastros (V. Adesivos).
Emulsões de asfalto, piche e alcatrão (V. Misturas).
» e óleos medicinais 8893
Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes 6722
Enxadas 9412
Envôfre 2729
Erva-doce comum (V. Anis).
Ervilhas 4112
» em conserva 4152
Escôvas de cabelos e pêlos, n. e. 5119
» de cabelos e pêlos para dentes 5114
» de fibras 6219
Escrínios (V. Caixas).
Esferas para mancais (V. Rolamentos).
Esmaltes vitrificáveis (V. Fritas).
Espaços para tipografia (V. Tipos).
Espanadores de penas 5739
Especiarias, n. e. 4449
Espelhos e quadros 9953
Esporas, estribos, freios e bridões de cobre 7571
» » , estribos, freios e bridões de ferro e aço 7481
Espulas (V. Carretéis).
Essência de pau rosa 1971
» para aromatizar fumo 3993
» , outras 1993
» para licores, bombons e semelhantes 3933
» para perfumaria 3973
Estampas (V. Cromos).
Estanho, matérias primas de ..... 2510 a 2519
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas 2511
» , manufaturas de 7519
Estearina 0333
» ou margarina de algodão 1383
Esteiras e esteirinhas 6295
Esteirinhas (V. Esteiras).
Estojos (V. Caixas).
Estôpa de algodão 3093
» de juta 3133
Estribos (V. Esporas).
Estufas (V. Alambiques).
Éteres e seus derivados, n. e. 8539
Extintores portáteis de incêndio 9774
Extrato de quebracho 1963
Extratos (V. Conservas).
» , colorantes ou curtientes 1994
» de carne 4573
» de peixe 4673

F

Fagos 9402
Farelo de caroço de algodão 4932
» de milho 4926
» de trigo 4938
Farelos, n. e. 4939
Farinha de arroz 4171
» de aveia 4172
» de mandioca 4175
» de milho 4176
» de trigo 4177
Farinhas compostas 4178
» de ervilha, sagu e semelhantes 4179
» de frutas 4379
» e féculas de batata 4498
» , sêmolas e semolinas, n. e. 4179
Faróis, faroletes e lanternas, projetores e outros sinais luminosos 9705
» , faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos elétricos 9536
Faroletes (V. Faróis).
Favas 4117
Fechaduras (V. Cadeados).
Féculas (V. Amido).
» de araruta 4169
» amiláceas (V. Amidos).
» de batata (V. Farinhas).
» , n. e. 4169
Feijão, n. e. 4114
» preto 4113
Filtro de lã 8245
Fenol 8507
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e. 9449
» e utensílios para máquinas 9469
» e utensílios para outros usos, n. e. 9489
» e utensílios para uso doméstico 9459
» elétricas 9553
» grossas, n. e. 9419
Ferro e aço, matérias primas de ..... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas 2411
» em lâminas ou placas 2415
» em resíduos e retalhos 2497
» em tiras 2413
» fundido ou gusa 2409
» e suas ligas 2429
» e aço, manufaturas de ..... 7400 a 7499
» manganês 2420
» silício 2422
Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).
Ferros de engomar elétricos 9554
» de engomar, exclusive os elétricos 9434
Fibra americana (V. Papelão).
» de côco (V. Cairo).
» de côco em fio para tecelagem 1203
» de Butiá 1222
» de malva 1208
Fibras, matérias primas de ..... 1200 a 1299
» em fio, n. e. 1209
» , manufaturas de ..... 6200 a 6299
» vegetais (outras), matérias primas de ..... 3100 a 3199
» vegetais (outras), manufaturas de ..... 8190 a 8199
Fichários (V. Arquivos).
Figos em conserva 4353
Filamentos tortos (V. Palha).
Filetes de madeira (V. Molduras).
Filmes cinematográficos impressos 9085
Filtros 9704
» de argila 7030
Fio de cobre isolado para instalações elétricas 9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas 9562
Fios para instalações elétricas (V. Cabos).
Fitas de sêda 8264
» isolantes de algodão 8037
» para máquinas de escrever e semelhantes 9795
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).
Flores, frutos, coroas ou grinaldas artificiais 9945
Fogareiros de cobre 7573
» , fornos e semelhantes de ferro e aço 7483
Fogos 9914
Fôlhas delgadas de alumínio 7606
» para medicina (V. Cascas).
Folhinhas (V. Almanaques).
Fôrmas de argila (V. Caçarolas).
» de fêltro (V. Chapéus).
» de madeira 6519
Formol 8525
Fornos (V. Fogareiros).
Forragens verdes ou sêcas 4959
Fósforo 2735
Fósforos 9916
Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais 6691
Frascos (V. Garrafas).
Freios (V. Esporas).
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis) 3992
Fronhas de algodão (V. Colchas).
Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e. 4319
» de mesa e seus produtos, n. e. 4399
» em conserva, n. e. 4359
» frescas ou verdes, n. e. 4329
» sêcas, n. e. 4369
Frutos (V. Flores).
» (V. Sementes).
» e sementes oleaginosas de palmeiras, próprios para extração de óleos comestíveis, n. e. 1609
» e sementes oleaginosas, para extração de óleos comestíveis, n. e. 1649
» e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e. 1669
» secos, n. e. 4309
Fubá de mandioca 4185
» de milho 4182
Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).
Fumo desfiado 6031
» em cordas 1032
» em fôlhas 1033
» , manufaturas de 6039
» , n. e. 1039

G

Gado cavalar 0063
» muar 0065
» , n. e. 0069
» vacum 0061
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro 7882
» térmicas e semelhantes 9493
Garrafões de vidro 7883
Gases compostos 8794
» , n. e. 2709
Gasogênios 9095
Gasolina a granel 2353
» acondicionada 2354
» para aviação 2355
Gaze em tiras e ataduras 9134
Geladeiras de madeira 6597
» , refrigeradores e semelhantes 9764
Genebra 4023
Geradores (V. Acumuladores).
» e semelhantes 9522
Gergelim (V. Sésamo).
Gêsso em bruto 2085
» para dentista 2086
Giz ou greda, em bruto 2064
» ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar 2065
» ou greda, preparada para descnhar ou escrever 2066
Glândulas congeladas 0805
Glicerina 8515
Glicoses 1895
Goiabas em doces e gelécias 4354
Goma adragante 1850
» -arábica 1851
» elástica e guta-percha, n. e 1849
» -laca 1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e. 1859
Gordura de côco 4494
» ou banha de caroço de algodão 4495
Gotas medicinais 8806
Grades (V. Caixilharia).
Grafita ou plumbagina 2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes 9342
Grampos de ferro e aço galvanizados para cêrca 7413
» , peotes, travessas e semelhantes de borracha 6877
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide 8417
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso 5247
Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais 7454
Granito ou cantaria 2053
» , manufaturas de 7060
Grânulos (V. Cápsulas).
Grão-de-bico 4115
Gravatas de sêda 8275
Graxa animal (V. Sebo).
» preta para lubrificação 2345
Graxas animais, lubrificantes 0335
» lubrificantes, consistentes e complexas 3095
» sólidas ou semi-sólidas, n. e. 0339
Greda (V. Giz).
Grinaldas artificiais (V. Flores).
Guardanapos (V. Toalhas).
Guaraná 1834
» (Bebidas) 4035
Guaxima, uacima e semelhantes 1290
Guindastes 9725
Gusa (V. Ferro fundido).

H

Harmônios 9332
Hidrocarburetos (V. Carburetos).
Hidroquinona (V. Resorcina de).
Hidrosulfitos (V. Sulfitos).
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).
Hidróxido de sódio (V. Soda cáustica).
Hipoclorito de cal ou cálcio (cloreto de cal) 8633
» de cálcio (V. de cal).
Hiposulfitos (V. Sulfitos).
Hóstias (V. Obreias).

I

Imagens 9983
Imbuia 1514
Índigo ou anil 1915
Injeções medicinais 8849
Inseticidas e semelhantes, n. e. 8969
Instalações completas para radiotelefonia e radiotelegrafia 9500
Instrumentos (V. Aparelhos).
» aratórios (V. Arados).
» de corda e acessórios 9309
» de música e acessórios, n. e. 9349
» de sôpro e acessórios, n. e. 9329
» e máquinas agrícolas, n. e. 9609
Intermediários para fabricação de anilinas 8559
Intestinos (V. Línguas).
Iôdo puro 2717
Ipecacuanha 1064
Isoladores de matérias cerâmicas 9576
» e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e. 9579

J

Jacarandá 1522
Jarina (V. Corozo).
Jatobá 1853
Jogos 9929
Jornais (V. Almanaques).
Junco ou rotim em palhinha 1147
» ou rotim, n. e. 1149
Juta, matérias primas de ..... 3120 a 3139
» em bruto 3131
» em fio para tecelagem 3126
» manufaturas de ..... 8120 a 8139
Jutaicica 1854

L

Lã, matérias primas de ..... 3200 a 3229
» cardada, penteada ou preparada de qualquer forma 3227
» em bruto 3221
» em fio, n. e. 3209
» em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes 3204
» em fio para tecelagem 3206
» , manufaturas de ..... 8200 a 8249
Ladrilhos (V. Azulejos).
Lâminas (cutelaria) 9404
» de borracha com ou sem tecido interior 6883
» de celulóide 8435
» de fôlhas-de-flandres 7435
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos 7819
Lâmpadas de arco voltaico (V. Letreiros).
» elétricas comuns para iluminação 9534
Lamparinas 5395
Lança-perfume 8954
Lanchões (V. Alvarengas).
Lanolina 0334
Lanternas (V. Faróis).
Lápis 9932
Laranjas 4314
Latão e outras ligas de cobre, n. e. 2569
» e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos 2567
Látex, borracha líquida ou seringa 1821
Laticínios, n. e 4749
Leite de côco 4393
» condensado 4710
» em pó 4712
» , n. e. 4719
Legumes (V. Cereais).
» frescos ou secos, n. e. 4139
Lençóis de algodão (V. Colchas).
Lençol de crepe (V. Crepe sola).
Lenha (V. Madeiras em acha).
Lentilhas 4116
Leques 9976
Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico 9533
Leveduras e fermentos industriais, n. e. 3994
» e fermentos para bolos doces, etc. 3035
» e fermentos para purificação 3034
Licores de qualquer qualidade 4049
» medicinais (V. Elixires).
Ligas especiais de metais para tipos e mancais 2571
Limalha grossa 2492
Línguas em conserva 4563
» , intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas 4568
» , intestinos e outras vísceras frigorificadas 4567
» , intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas 4569
Linhaça (V. Sementes).

Linho, matérias primas de ... 3140 a 3159
» em fio, n. e. ... 3149
» em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes ... 3144
» , manufaturas de ... 8140 a 8189
Linóleo, congóleo e semelhantes ... 9956
Linters de algodão ... 3096
Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo) ... 8752
Livros para leitura ... 6705
» » , n. e. ... 6709
Lixa ... 9984
Loções para cabeça (V. Água de colônia).
Locomotivas, n. e. ... 9738
Locomóveis ... 9734
Lonas de algodão ... 8034
Louça, manufaturas de ... 7879
Louça e vidro, manufaturas de ... 7800 a 7889
Lousa (V. Ardósia).
Lúpulo ... 1054

M

Maçaricos ... 9445
Macarrão (V. Aletria).
Maçãs ... 4324
Machados ... 9415
Madeiras, matérias primas de ... 1500 a 1599
» compensadas, n. e. ... 1589
» de angiospermas, n. e. ... 1539
» de leguminosas, n. e. ... 1529
» de lei, compensadas ... 1585
» de pinho, compensadas ... 1586
» em acha (lenha) ... 1590
» em bruto, n. e. ... 1591
» em fôlhas delgadas ou lâminas ... 1594
» serradas em tábuas ... 1597
» , manufaturas de ... 6500 a 6599
Madrepérola ... 0259
» , manufaturas de ... 5259
Magnésia calcinada (Óxido de magnésia) ... 8756
Magnesita ... 2084
Maisena ... 4186
Malacacheta (V. Mica).
Malas de couro ... 5695
» de papelão ... 6785
Mamona, palma-cristi ou rícino ... 1667
Maná ... 1835
Mangueiras de lona ... 8098
» de outras fibras vegetais ... 8197
Manilha ... 1294
Manteiga ... 4729
» de cacau ... 1331
Manufaturas de arame de cobre, n. e. ... 7530
» » de chumbo, n. e. ... 7540
Mapas geográficos e semelhantes ... 6794
Máquinas (V. Aparelhos).
» a ar comprimido e rarefeito, n. e. ... 9769
» a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete ... 9767
» agrícolas (V. Instrumentos).
» , aparelhos e utensílios para as indústrias, n. e. ... 9699
» , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e. ... 9689
» , aparelhos e utensílios para curtume ... 9621
» , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool ... 9645
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes ... 9643
» , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro ... 9619
» , aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e. ... 9329
» , aparelhos e utensílios para indústria extrativa, n. e. ... 9659
» , aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e. ... 9675
» , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo ... 9656
» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e. ... 9649
» , aparelhos e utensílios para indústrias químicas ... 9679
» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais ... 9669
Máquinas, aparelhos e utensílios rurais, n. e. ... 9679
» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos, n. e. ... 9599
» de calcular, "Hollerith" e outros sistemas ... 9782
» de costura ... 9780
» de escrever ... 9781
» de germinar e incubar ... 9783
» e aparelhos (outras) ... 9799
» e aparelhos elétricos de comunicação, n. e. ... 9509
» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e. ... 9556
» e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e. ... 9559
» e ferramentas pneumáticas ... 9741
» fotográficas ... 9080
» "Hollerith" (V. Máquinas de calcular).
» motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente ... 9750
» motrizes a vapor, n. e. ... 9739
» motrizes, n. e. ... 9759
» operatrizes, n. e. ... 9789
» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).
» para escritório, n. e. ... 9785
» para registrar pagamentos ... 9787
» para tipografia ... 9788
» para trabalhos de engenharia ... 9798
» para fiso doméstico, n. e. ... 9786
Maquinismos para relógios (V. Peças).
Marcas (V. Botões).
Marfim vegetal (V. Jarina).
Margarina de algodão (V. Estearina).
Margarina e semelhantes ... 4794
Marmelos em conserva ... 4355
Mármore ... 2057
» » , manufaturas de ... 7057
Marroquim (V. Camurça).
Massa de papel (V. Papelão).
» de tomate ... 1815
Massaranduba ... 1504
Massas alimentícias, n. e. ... 4869
» ou pastas ... 8949
Mata-borrão ... 6663
Mate ... 4459
Materiais para construção, n. e. ... 2859
Matérias gelatinosas, n. e. ... 0869
» plásticas, matérias primas de ... 3400 a 3499
» plásticas, manufaturas de ... 8400 a 8499
» primas e preparações animais não classificadas para as indústrias ... 0100 a 0999
» primas e preparações minerais não classificados para as indústrias ... 2900 a 2999
» primas e preparações para a indústria de borracha ... 3949
» primas e preparações para a indústria têxtil, n. e. ... 3959
» primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e. ... 3939
» primas e preparações para curtume ... 3969
» primas e preparações para perfumaria, n. e. ... 3979
» primas e preparações para pintura, n. e. ... 3989
» primas e preparações vegetais para curtume, n. e. ... 1969
» primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias ... 1900 a 1999
» primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e. ... 1979
Medicamentos (V. Drogas).
Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos ... 8859
Meias de algodão ... 8077
» de raion, viscose e semelhantes ... 8377
» de seda ... 8277
Mel de abelhas ... 4795
Melado ... 4496
Mercúrio ... 2659
Mesas para operações ... 9144
Metais de uso corrente, matérias primas de ... 2500 a 2599
» de uso corrente, manufaturas de ... 7500 a 7599
» de uso especial, matérias primas de ... 2600 a 2699
» de uso especial, manufaturas de ... 7600 a 7699

Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos 2797
» e vários metais, n. e. 2799

» e vários metais, matérias primas de ..... 2700 a 2799

» e vários metais, manufaturas de ..... 7700 a 7799

Mica ou malacacheta 2097
Milho 4106

Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de ..... 2100 a 2199

» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de ..... 7100 a 7199

Minérios de cromo 2219
» de ferro 2249
» de manganês 2259
» de volfrâmio 2298
» metálicos, n. e. 2299
Mínio (V. Litargírio).
Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão 2379
Mobílias, móveis e peças avulsas de caules não lenhosos 6129
» » , móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e. 7429
» , móveis e peças avulsas de madeira 6529
Moinhos de vento 9755
» , exceto os de vento 9794
Molas (V. Cadeados).
Molduras e filetes de madeira 6544
Mólhos temperados (V. Condimentos).
Moluscos (V. Crustáceos).
Mortalhas de papel para cigarros 6725
Motocicletas 9880
Motores elétricos 9525
Móveis (V. Mobílias).

N

Nafta (V. Petróleo)
Naftalina 8547
Naftóis (V. Resorcina).
Negro de fumo ou pó de sapato 2916
Níquel 2679
» , manufaturas de 7679
Nitrato de sódio impuro (V. Salitre do Chile).
» de potássio impuro (V. Salitre).
Nitratos e nitritos, n. e. 8540
Nozes 4306

O

Objetos (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).
» de alumínio, de uso doméstico 7608
» de arte, de cobre 7553
» de cabelos e pêlos, de uso doméstico 5186
» de caules não lenhosos, de uso doméstico 6186
» de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n. e. 7559
» de cobre para serviço de mesa 7556
» de cristofle e semelhantes 7570
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal 7486
» de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7874
» de louça para serviço de mesa 7876
» de madeira de uso doméstico 6586
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 6584
» de matérias plásticas de uso doméstico 8496
» de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou faatasia 7084
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7884
» de vidro para serviço de mesa 7886
» indígenas 9998
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre 7574
» de cobre, n. e. 7579
» de cortiça, n. e. 6019
» de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e. 7494
» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. 7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e. 7497
» de ferro e aço para construção, n. e. 7459
» de ferro e aço para instalações sanitárias 7496
» de fôlhas-de-flandres, n. e. 7439
» de madeira para construções, n. e. 6559
» de metais cromados ou niqueladas, n. e. 7784
Obras de zinco 7589
» impressas 6797
Obreias, cápsulas e hóstias 9997
Oiticica 1665
Oleados de algodão 6007
Oleína 0364
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil) 2356
» combustível para motores de explosão (Diesel oil) 2357
» de andiroba 1360
» de babaçu 1361
» de baleia 0350
» de caroço de algodão 1362
» de côco 1363
» de copaíba 1365
» de linhaça 1344
» de mamona, palma-cristi ou ricino 1367
» de milho 1346
» de mocotó 0363
» de oiticica 1345
Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e. 2359
» de animais marinhos (V. de Peixes).
» de peixes e de animais marinhos, n. e. 0339
» fixos líquidos animais, n. e. 0369
» fixos líquidos vegetais, n. e. 1369
» fixos líquidos secativos vegetais, n. e. 1349
» medicinais (V. Emulsões).
» para fabricação de gás 2366
» para transformadores e outros aparelhos elétricos 2368
» provenientes da destilação do petróleo, n. e. 2369
» refinados, lubrificantes 2365
» vegetais para curtume 1965
Oleoestearina (V. Sebo).
Ônibus (V. Caminhões).
Osso (V. Chifre).
Ossos e dentes 0269
Ouricuri 1608

Ouro, matérias primas de ..... 2100 a 2199

Ouro, manufaturas de 7100
Ovos 4769
Óxido de chumbo (V. Litargírio.)
» de etila ou éter sulfúrico 8537
» de magnésio (V. Magnésia calcinada).
» de zinco (V. Alvaiade de zinco).
Óxidos de ferro 8735
» , n. e. 8759
Oxigênio 2767

P

Paco-paco 4295
Paina 1246
Paiaço 4907
Palha de carnaúba 4238
» em tubos para bebidas ("chalumeaux") 1227
» ou filamentos toscos de ferro e aço 2495
» para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes, n. e. 1259
» para cigarros 1269
» para vassouras e fins semelhantes 1279
Palites de madeira para dentes, fósforos, unhas e semelhantes. 6587
Palma-cristi (V. Mamona).
Palmito em conserva 4153
Papel alcatroado ou betumado, numa das faces ou em fôlhas justapostas com algodão ou betume interiormente 6664
» de alumínio (V. Fôlhas delgadas).
» carbono 6669
» celofane e semelhantes 6694
» crepom, gaufré, de sêda e semelhantes 6623
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e. 6689
» em tiras para cigarros 6655
» em tiras para máquinas registradora e semelhantes 6642
» estêncil para mimeógrafo 6627
» higiênico 6662
» , n. e. 6699
» para desenho 6610
» para embrulho 6614
» para escrever 6611
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas 6663
» para impressão 6612
» para impressão de jornais 6613
» para usos industriais, n. e. 6659

» , aplicações do ..... 6700 a 6799

» , manufaturas de 6729
Papelão em fôlhas 6680
» n. e. 6689
» para cobertura de casas e usos semelhantes 6681
» prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana 6685
» , cartão ou massa de papel, manufaturas de 6789

Parafina em bruto ... 2347
» purificada ... 2348
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre ... 7524
» » porcas e semelhantes de ferro e aço ... 7444
Pára-raios ... 9598
Pás e picaretas ... 9416
Passamanaria de algodão ... 8040
» de sêda ... 8260
» » dourada e prateada ... 9940
Passas (V. Uvas).
Pastas de papel (V. Álbuns).
Peças aparelhadas para fabricação de tamancos ... 1576
» de ferro e aço para instalações elétricas ... 9586
» de lã para máquinas ... 8244
» de louça e vidro para instalações elétricas ... 9587
» de madeira, aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos ... 1574
» de madeira para obras, n. e. ... 1579
» de matérias plásticas para instalações elétricas ... 9585
» elétricas e instrumentos físicos para automóveis ... 9824
» para instalações elétricas, n. e. ... 9589
» refratárias de argila (V. Tijolos).
» sôltas e maquinismos para relógios ... 9389
Pedra-ume ... 8666
Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n. e. ... 2069
» de amolar de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).
» e terras, n. e. ... 2099
» , n. e. ... 2079
» pomes ... 2076
» preciosas, n. e. ... 2160
» semipreciosas ... 2179
» e outras matérias minerais, manufaturas de ... 7000 a 7099
Peixes em conserva, n. e. ... 4669
» frescos por frigorificação ou qualquer outro processo ... 4630
» salgado ou em salmoura ... 4659
» salgados secos, n. e. ... 4649
Pelegos ... 5657
Peles de animais selvagens em bruto, n. e. ... 0519
» de animais selvagens preparadas, n. e. ... 0619
» de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto ... 0511
» de cabra, preparadas ... 0662
» de cabra, sêcas ... 0562
» de caetetu ou queixada em bruto ... 0512
» de capivara, em bruto ... 0513
» de carneiro, preparadas ... 0666
» de carneiro, sêcas ... 0566
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto ... 0574
» de cobras, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas ... 0674
» de onça e semelhantes, em bruto ... 0515
» de peixe, em bruto ... 0589
» de veado, em bruto ... 0518
» e couros de gado, preparados, n. e. ... 0669
» e couros, em bruto, n. e. ... 0599
» e couros secos, salgados ou salgados-secos, n. e. ... 0597
» e couros, preparados, n. e. ... 0699
» e couros tintos, engraxados, granecados ou não ... 0698
» e couros, manufaturas de ... 5600 a 5699
Pêlos (V. Cabelos).
» de coelho ... 0160
» comuns, n. e. ... 0169
Pelúcia, veludos e semelhantes ... 8030
Penas de escrever ... 9938
» , matérias primas de ... 0700 a 0799
» de avestruz, pavão e semelhantes ... 0740
» de ema ... 0742
» , manufaturas de ... 5700 a 5799
Peneiras, peneiros e tamises ... 9485
Peneiros (V. Penciras).
Pentes (V. Grampos).
Peras ... 4326
Percloratos (V. Cloratos).
Perfumarias, n. e. ... 8959
Perfumes ... 8953
Peroba ... 1507
Pêssegos em conserva ... 4337
Petróleo ou nafta e produtos provenientes da sua destilação, n. e. ... 2349
Piaçava ... 1226
Pianos ... 9336
Picaretas (V. Pás).
Pilhas ... 9526
Pimenta asiática em grão ... 4447
Pincéis, broxas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e. ... 5129
Pincéis, broxas e semelhantes de fibras ... 6229
Pinho ... 1546
Pines (V. Arestas).
Pipas (V. Ancoretas).
Pita ... 1296
Piteiras (V. Cachimbos).
Piche de alcatrão ... 1997
» mineral (V. Breu).
Placas ou rolos para fotografia ... 9081
Plantas vivas ... 1009
Plumbagina (V. Grafita).
Pneumáticos ... 9893
Pó de sapato (V. Negro).
Polvilho (V. Amido).
» para alimentação ... 4165
Pomadas (V. Bálsamos).
Pontas ou chifres ... 0289
Porcas (V. Parafusos).
Pórfiro, manufaturas de (V. Alabastro).
Porta-moedas (V. Carteiras).
Portões (V. Caixilharia).
Postes e tôrres de ferro e aço para cabos de transmissão elétrica ... 7456
Potassa (Carbonato neutro de potássio) ... 8606
» cáustica (Hidróxido de potássio) ... 8736
Potes (V. Garrafas).
» de argila (V. Caçarolas).
Prata, matérias primas de ... 2129
» em resíduos e retalhos ... 2127
» , manufaturas de ... 7129
Pregos de ferro e aço ... 7447
Prensas, exclusive as para beneficiar algodão ... 9719
Preparações (V. Matérias primas).
» farmacêuticas (V. Drogas).
» nutritivas e dietéticas ... 8874
» para dentistas ... 9196
» para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).
» para lustrar ou polir calçados ou couros ... 8970
» para lustrar ou polir metais ... 8972
» para lustrar soalhos ... 8971
» purgativas ... 8877
» químicos para a indústria têxtil ... 3956
Presuntos ... 4554
Produtos alimentícios para animais, n. e. ... 4999
» da destilação do alcatrão da hulha, outros ... 8569
» da destilação do carvão, n. e. ... 2339
» de cereais e legumes, n. e. ... 4189
» de matadouro e caça, n. e. ... 4599
» de pesca, n. e. ... 4699
» diversos, n. e. ... 4899
» isolantes contra o calor e o frio ... 2879
» para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos ... 8958
» para barba, boca, cabelo, dentes e mãos ... 8956
» para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes ... 8955
» químicos inorgânicos, n. e. ... 8799
» químicos orgânicos, n. e. ... 8599
Projetores (V. Faróis).
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura ... 9775
Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
» de couros (V. Crostas).
Quartzo ou cristal de rocha ... 2045
Queijos ... 4739
Querosene ... 2363
Quirera de arroz ... 4120

R

Rádio-vitrolas (V. Aparelhos de rádio).
Raspa de mandioca panificável ... 4183
Raspas de couro (V. Crostas).
"Rayon", viscose e semelhantes em bruto ... 3379
» , viscose e semelhantes em fio, n. e. ... 3359
» , viscose e semelhantes em fio para tecelagem ... 3356
» , viscose e semelhantes, manufaturas de ... 8350 a 8389
Rebenques (V. Bengalas).
Rebites (V. Arestas).
Rebolos de granito ... 7066
» e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos ... 7006
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias ... 7490
Rêdes de algodão ... 8092
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Refrigerantes ... 4097
Registros (V. Torneiras).
Relógios de algibeira ou pulso ... 9370
» de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou dearmário ... 9371

Relógios, n. e. 9379
Rendas de algodão 8047
Resíduos do beneficiamento do algodão 3097
» e bagaço de fumo 1897
» » metálicos ou metalíferos (V. Cinzas).
Resina negra de pinho ou breu 1857
Resinas naturais (V. Comas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Resorcina, hidroquinina, naftóis e seus sais 8554
Retalhos de couro recortados 0697
» de papel (V. Fragmentos).
Reveladores e fixadores para fotografia 8996
Revistas (V. Almanaques).
Ricino (V. Mamona).
Rodas para vagões (V. "Trucks").
Rolamentos e esferas para mancais 9727
Rôlhas metálicas 7783
» ou discos de cortiça 6013
Rolos para fotografia (V. Placas).
Rotim (V. Junco).
Roupa feita de algodão 8078
» feita de lã 8238
» feita de linho 8178
» feita de raion, viscose e semelhantes 8378
» feita de sêda 8278
» de linho de cama ou mesa 8176
Rutilo 2277

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e. 3997
» , sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil 3957
Sabonetes 8957
» medicinais 8897
Sacos de algodão 8093
» de fibra e matérias filamentosas 6293
» de juta 8133
» de outras fibras vegetais 8193
Sacos de papel 6727
Safras (V. Bigornas).
Sais aromáticos (V. Água de colônia).
» de cromo, n. e. 8692
» halóides, n. e. 8619
» minerais, n. e. 8699
» minerais, n. e. (matéria prima) 2089
Sal amargo ou sulfato de magnésio 8665
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio) 8667
» para uso culinário 4817
» para uso industrial 2098
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) 8907
» (Nitrato de potássio impuro) 8936
Saltos de borracha (V. Crepe sola).
» de madeira para calçados 6546
Salsicharia 4557
Sandálias (V. Alpercatas).
Sapólios (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinha em conserva 4666
» salgadas ou em salmoura 4656
Sebo comum ou graxa 0337
» de murumuru 1387
» de ucuuba 1388
» prensado branco (Oleostearina) 0338
Sebos, n. e. 1389
Secantes ou secativos 3987
Secativos (V. Secantes).
Sêda, matérias primas de 3250 a 3279
» animal em bruto, n. e. 3279
» em fio, n. e. 3259
» em fio para bordar, coser e semelhantes 3254
» em fio para tecelagem 3256
» , manufaturas de 8250 a 8289
Selas e selins 5658
Selins (V. Selas).
Semeadeiras 9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e. 1699
» de linho ou linhaça 1674
» , frutos e semelhantes próprios para medicina 1689
» oleaginosas (V. Frutos).
» para agricultura 1697
» para alimentação de pássaros, n. e. 4979
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Serrambi 1825
» caucho 1828
» crepe 1826
Séruns, vacinas e semelhantes 8889
Sésamo ou gergelim 1647
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento 8975
Sílicas (V. Areias).
Silicatos de sódio 8697
Sinais luminosos (V. Faróis).
Sisal ou agave 1297
"Skiff" (V. "Canoes").
Soda cáustica (Hidróxido de sódio) 8737
Sola (V. Couros).
Solas de borracha (V. Crepe sola).
Solda de ferro e aço 2498
Soldas de estanho 2578
Suco de tomate 4066
» de uva 4068
Sucos (V. Sumos).
» » e sumos de fruta, n. e. 4069
Sucupira 1527
Sulfato de alumínio 8660
» de cobre 8661
» de magnésio (V. Sal Amargo).
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).
Sulfatos e alumens, n. e. 8669
Sulfêto de carbono 8654
» de sódio 8657
» , n. e. 8659
Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos 8679
Sumos ou sucos, n. e 1889

T

Tacos de madeira para assoalho 6555
Talco em bruto 2087
Talharim (V. Alctria).
Tamancos 6578
Tamises (V. Peneiras).
Tanques de ferro e aço para instalações industriais (V. Grandes depósitos).
Tapêtes (V. Alcatifas).
» de borracha (V. Capachos).
Tapioca 4188
Tartarato de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).
Tártaro emético (tártarato de antimônio e potássio) 8578
Teares 9686
Tecidos de algodão branco 8009
» de algodão com mescla de sêda 8031
» de algodão crus 8019
» de algodão estampados 8024
» de algodão, n. e. 8039
» de algodão tintos 8027
» de cabelos e pêlos 5139
» de cânhamo 8109
» de carrapicho e semelhantes 6230
» de carôa 6231
» de crina para compressão ou filtração de matérias graxas 5131
» de fibra, n. e. 6239
» de juta, n. e. 8129
» de lã 8209
» de linho 8169
» de pêlos (V. de cabelos).
» de raion, viscose e semelhantes 8359
» de rotim (V. de junco)
» de sêda 8259
» de viscose (V. de raion).
» e artefatos de amianto 7015
Tela de arame de ferro e aço 7417
Telhas (V. Chapas).
» de argila 7032
Temperos e condimentos ao natural, n. e. 4489
Tendas de abrigo (V. Barracas).
Terra (V. Pedras).
Terras coloridas 2088
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras 9108
Têxteis de origem animal, matérias primas de 3200 a 3299
» de origem animal, manufaturas de 8200 a 8299
» sintéticos, manufaturas de 8300 a 8399
Tigelinhas para recolher borracha 9698
Tijolos de alvenaria 7035
» de argila para limpar facas 7033
» e outras peças refratárias de argila 7034
Timbó em pó 1087
Tinta para escrever 3921
» para impressão 3922
Tintas, n. e. 3929
» preparadas a água 3923
» preparadas a base de piroxilina 3925
» preparadas a base de verniz 3924
» preparadas a óleo 3926

Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia 7589
Toalhas e guardanapos de algodão 8086
"Toddy" e semelhantes 4417
Tomates 4136
Tônicos para cabeça (V. Água de colônia).
Torneiras, registros e válvulas de cobre 7528
» , registros e válvulas de ferro e aço 7448
Tornos 9742
Tôrres (V. Postes).
Torta de cacau 4897
» de caroço de algodão 4982
Tortas, n. e. 4989
Toucinho defumado 4781
» em salmoura 4787
» fresco por frigorificação ou qualquer outro processo. 4784
Tranças de algodão (V. Cadarços).
Transformadores (V. Acumuladores).
» estáticos 9527
Tratores agrícolas 9606
Travessas (V. Grampos).
Treetex (V. Celotex).
Triciclos e bicicletas a pedal 9882
Trigo em grão 4107
» partido ou meio moído 4128
Trilhos, cremalheiras e acessórios de ferro e aço 7477
Trincos (V. Cadeados).
Trinas salgadas 4565
» sêcas 4564
"Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões 9836
Tubos para máquinas de fiação (V. Carretéis).
» , calhas e semelhantes de amianto 7017
» , calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais 7087
» de aço (V. de ferro).
» de borracha 6887
» de cobre 7577
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis 7488
» flexíveis 7487
» para máquinas de fiação (V. Carretéis).
» para rádios (V. Válvulas).
Tucum (Fibra) 1228

U

Uacima (V. Guaxima).
Ucuuba 1668
Uísque 4028
Unhas (V. Cascos).
Utensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas).
Uvas 4328
» sêcas ou passas 4368

V

Vacinas (V. Sérums).
Válvulas (V. Torneiras).
» e tubos para rádios 9508
Vaqueta 0696
Vaselina para farmácia 2343
» para indústria 2342
Vassouras de fibras 6298
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e. 1099
Veículos e acessórios, n. e. 9899
Velas de cêra 5318
» de espermacete 5332
» de estearina 5333
» de sebo 5337
» , n. e. 5398
» para filtros (V. Discos).
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes 9558
Vernizes 3988

Vidro, manufaturas de ..... 7800 a 7889

Vidros para óculos 9068
Vime 1159
Vinagre 4818
Vinagres aromáticos (V. Água de colônia).
Vinhático 1528
Vinho do Pôrto e semelhantes 4076
Vinhos comuns de mesa até 14 graus 4071
» comuns de mesa de mais de 14 graus 4072
» espumantes, n. e. 4075
» medicinais (V. Elixires).
» , n. e. 4079
Vísceras (V. Línguas).
Viscose (V. Raion).
Vitrolas (V. Gramofones).

X

Xaropes (V. Elixires).
» 4089

Y

"Yoles" (V. "Canoes").

Z

Zarcão (V. Litargírio).

Zinco, matérias primas de ..... 2580 a 2589
» em barras, lingotes, linguados e verguinhas 2581
» em lâminas ou placas 2585
» em resíduos e retalhos 2587
» , manufaturas de ..... 7580 a 7589

Zircônio 2286
Zostera marina (V. Crina).

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL